

PROCESSO Nº

02001.003431/2009 -



IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

MINERAÇÃO

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A

MINERODUTO VIGA FERROUS ES, MG

VOLUME I

NOME:

ANO:

2009

PROCEDÊNCIA:

REFERÊNCIA:

ASSUNTO:

Etiqueta processo

Página 1 de 1

IBAMA/MMA ADM. CENTRAL

PROCESSO: 02001.003431/2009-90

INTERESSADO: VIGA MINERACAO E ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO: 20914

DATA: 14-05-2009 08:22:00

DOCUMENTO PROCEDENCIA: MEMO Nº

090/2009/DILIC/IBAMA

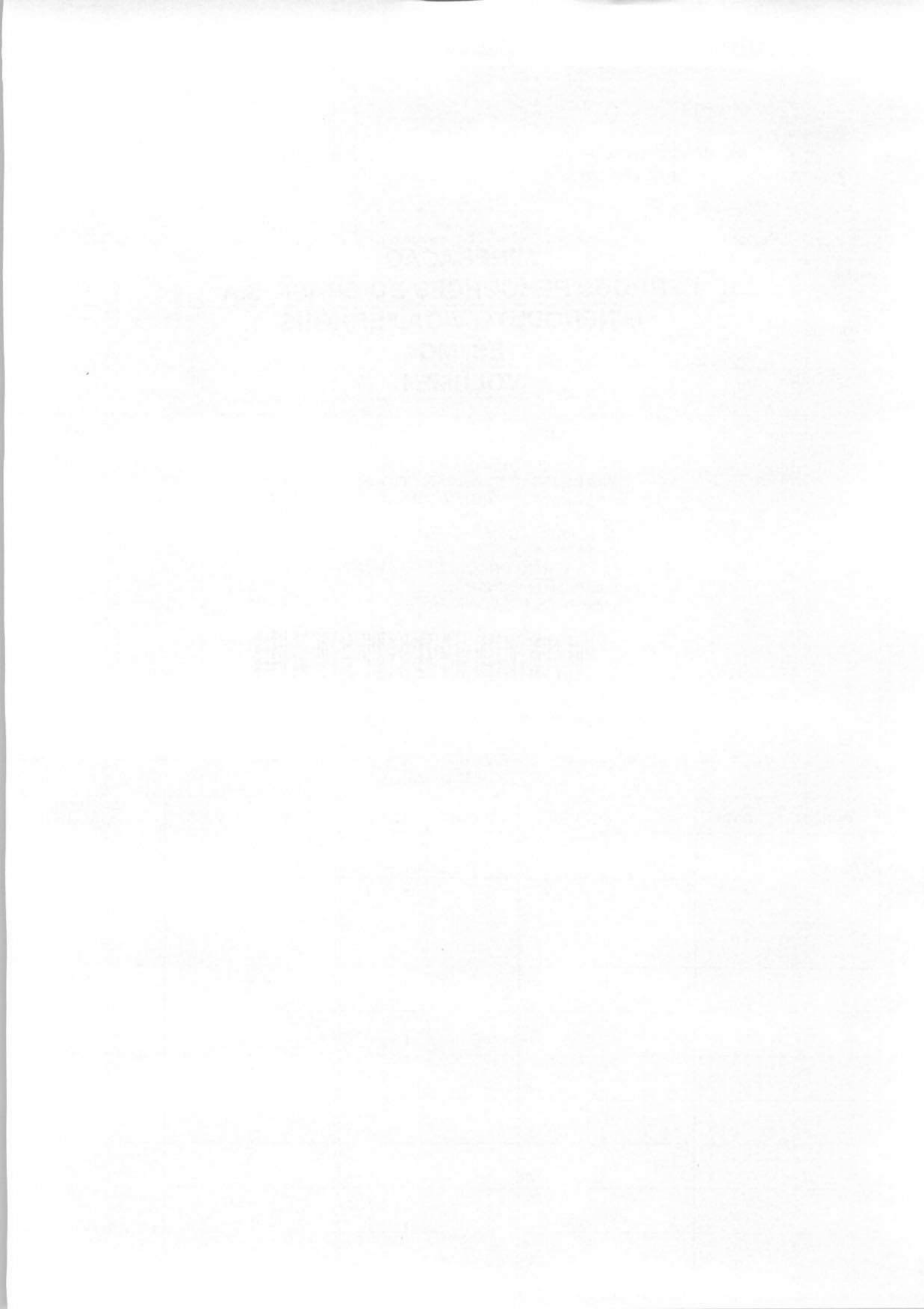
MINERODUTO VIGA FERROUS



ANDAMENTO

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO
DILIC								

DIGITALIZADO NO IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

coord: 419
Fls: 01
Proc: 3431/09
Rubrica

Memorando nº 090 /DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de maio de 2009.

Ao Protocolo geral,
Srª Luciana de Oliveira

Assunto: **Solicitação de Abertura de Processo.**

1. Solicito a abertura de processo visando o licenciamento ambiental do seguinte empreendimento:

Mineroduto Viga Ferrous

Empreendedor: Viga Mineração e Engenharia LTDA

CNPJ/CPF: 19.225.366/0003-59

Atenciosamente,

SEBASTIAO CUSTODIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



02
3431/09
C

Identificação Empreendimento

Identificação

Dados do Empreendimento

Denominação do Empreendimento: Mineroduto Viga Ferrous.

Nº de acompanhamento: 2009.05.064.0053458.

Tipologia: Duto.

Processo Arquivado? Não.

Situação do empreendimento: Aguardando Análise Formulário de Abertura de Processo (FAP).

Processo de Regularização? Não.

Coordenação Responsável pelo Processo: CGENE.

Dados do Empreendedor

Empreendedor: Viga Mineração e Engenharia LTDA.

CPF/CNPJ: 19.225.366/0003-59.

Data da Entrega

Data de Entrega da FAP: 11/05/2009 16:34:12.

Dados Específicos

Trecho

Trecho: Brumadinho (MG) a Presidente Kennedy (ES).

Extensão

Extensão: 450 Km.

Municípios do ponto inicial e ponto final

Estado	Município	Ponto
MINAS GERAIS	BRUMADINHO	I
ESPIRITO SANTO	PRESIDENTE KENNEDY	F

Pontos do Traçado

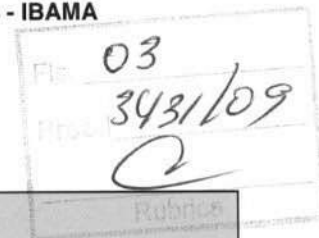
Coordenadas do traçado do duto do(s) trecho(s) a ser(em) e/ou já licenciado(s):

Longitude	Latitude
042 06 28.8 W	21 10 21.1 S
044 12 42.4 W	20 06 49.3 S
044 02 07.1 W	20 20 36.7 S
043 45 55.0 W	20 35 22.0 S
042 56 54.9 W	20 46 41.7 S
043 52 58.7 W	20 31 43.7 S
041 14 22.9 W	21 10 35.9 S
043 27 30.9 W	20 42 14.3 S
043 14 00.4 W	20 47 38.9 S
042 39 20.6 W	20 53 51.7 S
042 22 34.1 W	21 09 51.4 S

EM BRANCO



041 37 45.1 W	21 09 49.8 S
040 57 43.2 W	21 15 26.8 S



Unidades da Federação e municípios na área interceptada pelo trecho

Municípios envolvidos: BRUMADINHO / MG, MOEDA / MG, BELO VALE / MG, OURO BRANCO / MG, LAMIM / MG, PAULA CANDIDO / MG, COIMBRA / MG, ERVALIA / MG, ROSARIO DA LIMEIRA / MG, CONGONHAS / MG, CONSELHEIRO LAFAIETE / MG, PIRANGA / MG, SENHORA DE OLIVEIRA / MG, VICOSA / MG, SAO GERALDO / MG, ITAVERAVA / MG, CATAS ALTAS DA NORUEGA / MG, PRESIDENTE BERNARDES / MG, SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE / MG, MURIAE / MG, EUGENOPOLIS / MG, PATROCINIO DO MURIAE / MG, MIMOSO DO SUL / ES, PRESIDENTE KENNEDY / ES, ITAPERUNA / RJ, BOM JESUS DO ITABAPOANA / RJ, APIACA / ES.

Produtos

Produto (s) a serem transportados: Polpa de minério de ferro.

Diamêtro

Diâmetro do Duto: 36 polegadas.

Meio Biótico e Físico

Dados Bióticos

Bioma

Bioma envolvido	Observação acerca do Bioma envolvido
-----------------	--------------------------------------

Mata Atlântica	Mata Atlântica com remanescentes em diversos estágios e restinga no trecho final.
----------------	---

Presença de Unidades de Conservação

Unidade de Conservação	Competência	Intervenção
Unidade de conservação não listada	Municipal	direta (no interior da unidade)
Unidade de conservação não listada	Municipal	direta (no interior da unidade)
Unidade de conservação não listada	Municipal	direta (no interior da unidade)
Unidade de conservação não listada	Municipal	direta (no interior da unidade)
Unidade de conservação não listada	Municipal	direta (no interior da unidade)
Unidade de conservação não listada	Municipal	direta (no interior da unidade)
Unidade de conservação não listada	Municipal	direta (no interior da unidade)
Unidade de conservação não listada	Municipal	direta (no interior da unidade)

Corredor Ecológico

Presença de corredor ecológico: Pelas bases cartográficas oficiais não foram identificados corredores ecológicos..

EM BRANCO

04
3431/09
2**Existência de Áreas Prioritárias para Proteção da Biodiversidade****Área prioritária****Observação acerca da área prioritária**

Prioridade Extremamente Alta

Quadrilátero Ferrífero, Região Piranga/Viçosa, Parque Nacional Serra do Brigadeiro e Praia das Neves

Prioridade Muito Alta

Corredor Sul do Brigadeiro

Prioridade Alta

Rio Muriaé

Existência de Ambientes com Caverna na Área

Potencial de existência de cavidade naturais na área: O mapeamento de cavidades será detalhado e incorporado ao EIA. Serão evitadas interferências..

Dados Físicos**Região Hidrográfica**

Regiões Hidrográficas envolvidas no empreendimento: São Francisco, Atlântico Sudeste, Atlântico Sul.

Corpo Hídrico Atravessado

Corpos Hídricos Atravessados: Rios Paraopeba, Maranhão, Piranga, Xopotó, dos Borges, Preto, Muriaé, Gavião, Carangola e Itabapoana.

Socioeconômico**Terras Indígenas****Presença de terras indígenas nas áreas afetadas**

Terra indígena: .

Quilombos**Presença de Quilombolas nos municípios afetados****Denominação****Localização**

Sapé

Brumadinho/MG

Caçambinha

Presidente Kennedy/ES

Boa Morte

Belo Vale/MG

Santo Antônio de Pinheiros Altos

Piranga/MG

Buiéié

Viçosa/MG

Chacrinha

Belo Vale/MG

Boa Esperança

Presidente Kennedy/ES

EM BRANCO

Fls 05
3431/09
e**Atividades Econômicas****Descrição preliminar do perfil da atividade econômica predominante da área afetada****Atividade econômica****Descrição**

Rural

O empreendimento irá afetar exclusivamente as áreas rurais e atividades econômicas típicas do meio rural, tais como a produção rural intensiva e extensiva, a pecuária e a agricultura familiar.

Patrimônio Histórico**Referência de áreas Tombadas, de Patrimônio Histórico ou sítios arqueológicos conhecidos na área afetada****Item****Identificação****Localização**

Sem Informação.

Sem Informação.

Sem Informação.

Contato**Contato(s)****Dados do(s) Contato(s)**

Nome	Endereço	Fone/Fax	Email
Paulo Fernando Teixeira Souto de Souza	Avenida do Contorno, 7248 - 5 Andar Lourdes BELO HORIZONTE/MG CEP:30110-044	(0xx31) 3503-8742	paulo.souza@ferrous.com.br
Dilson Guerra Lage	Avenida do Contorno, 7248 - 5 Andar Lourdes BELO HORIZONTE/MG CEP:30110-044	(0xx31) 3515-8926	dglage@ferrous.com.br
Armando Guy Britto de Castro	Alameda dos Ingás, 89 Vale do Serenos NOVA LIMA/MG CEP:34000-000	(0xx31) 3071-7041 (0xx31) 3071-7002	acastro@brandt.com.br
René Henrique Cardoso Renault	Alameda dos Ingás, 89 Vale do Serenos NOVA LIMA/MG CEP:34000-000	(0xx31) 3071-7026 (0xx31) 3071-7002	rrenault@brandt.com.br

Informações complementares**Informações****Informações sobre licenças emitidas por órgãos ambientais**

Instituição	Processo nº	Tipo documento	Nº do documento	Vencimento
Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

EM BRANCO



06
3431/09
Rubrica

Informações sobre estudos ambientais já realizados

Descrição do estudo	Autoria do estudo	Responsável técnico	Data	Observações
---------------------	-------------------	---------------------	------	-------------

Sem Informação. Sem Informação. Sem Informação. Sem Informação. Sem Informação.

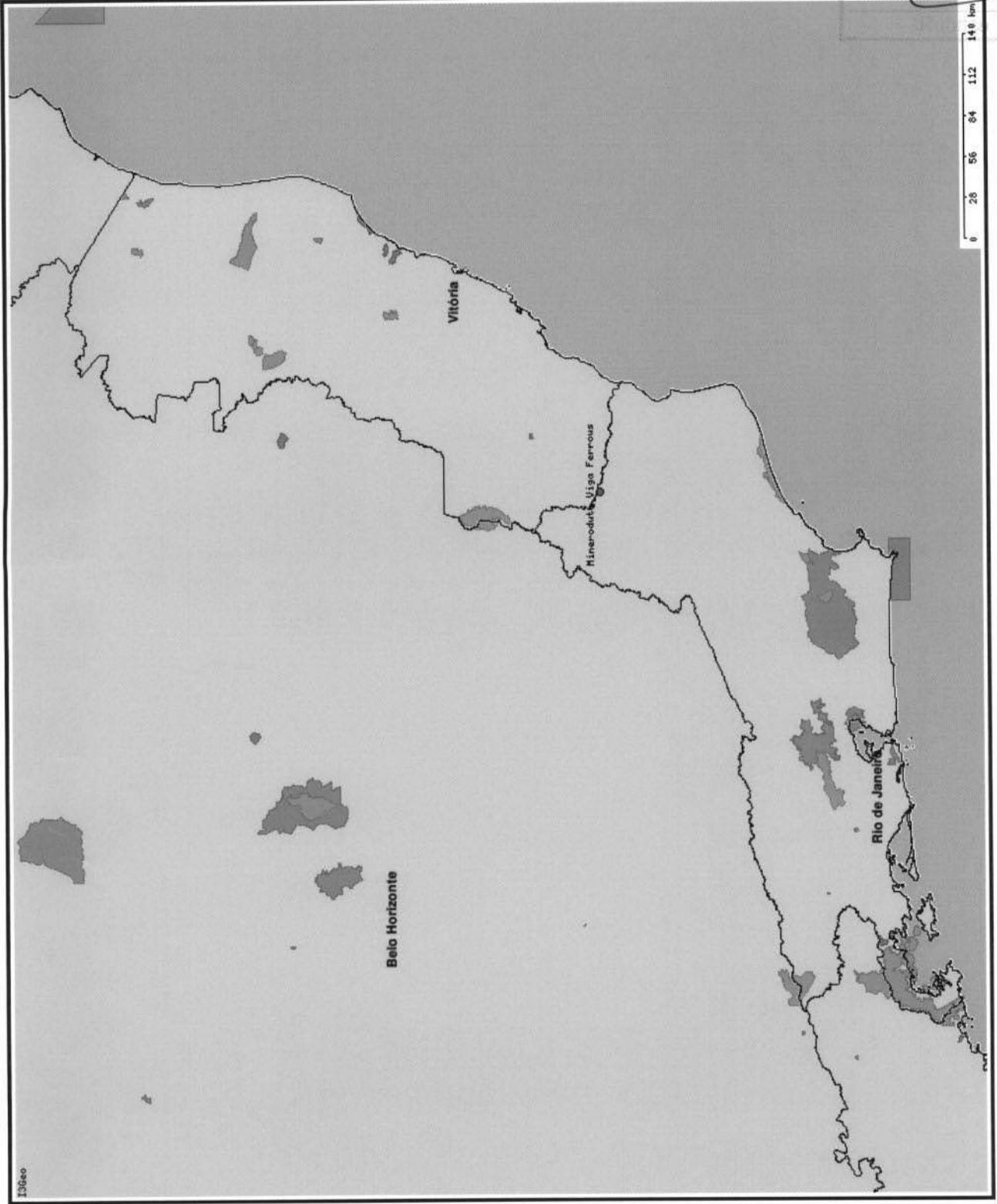
Outros Órgãos Consultados (IPHAN, FUNAI, Fundação Palmares, ANA, ANEEL, ANTT, etc.)

Instituição	Processo nº	Tipo documento	Nº do documento	Vencimento	Observações
-------------	-------------	----------------	-----------------	------------	-------------

Sem Informação. Sem Informação. Sem Informação. Sem Informação. Sem Informação. Sem Informação.

EM BRANCO

Mineroduto Viga Ferrous



13Geo

- Nomes das capitais estaduais do Brasil
- ▭ Limite Estadual
- ▭ Terras indígenas
- ▭ Unidades de conservação federais de proteção integral
- ▭ Unidades de conservação federais de uso sustentável
- ▭ Brasil
- ▭ Países do mundo
- ▭ Zona Econômica Exclusiva Marinha



Projeção Geográfica - datum SAD-69

07
3431/10
C

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
UNIDADE 02051

COPIADO

Processo nº 07

Data: 14 05 09


Ronan Alves de Sousa
Técnico Administrativo
Mat. 00679918



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

08
2

DESPACHO DILIC/IBAMA Nº 116 /2009

PROCESSO: 02001.003431/2009-90
INTERESSADO: VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA
ASSUNTO: MINERODUTO VIGA FERROUS

**A Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis
Rosa Zago**

Encaminho o presente processo para as providências cabíveis.

Em 15 / 05 /2009.

Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

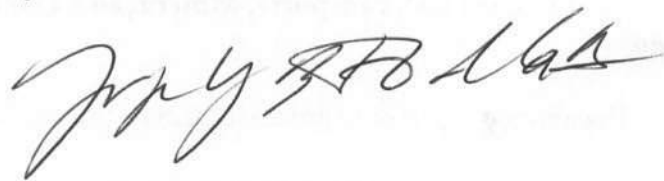
A COMOC
p/ instrução e discussão
com este coordenador
sobre os procedimentos
19/5/09

Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora Geral de
Transportes, Mineração e Obras
Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA

A Orç Agostinho

Data preparar a cotação, contactar o
EBAMA / Minas Gerais e IBAMA / Espírito Santo,
avaliar T.R. proposta pelo empreiteiro.

Em, 21 de maio de 2003



Jorge Luiz Britto Cunha Rein
Coordenador de Mineração e Obras
COMOC/CGTMO/DH/1025



Avenida Bias Fortes, 382 – 10º e 11º andares
Lourdes – Belo Horizonte – MG – 30.170-010

www.ferrousresources.com



FERROUS

Fls. 09

Proc.: 343109

Por: *[Signature]*

Belo Horizonte, 23 de março de 2009.

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC**

SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA

Bloco C – 1º Andar

CEP 70818-900

Brasília – DF

Att.: Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor da DILIC

[Signature]
PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 3421

DATA: 23/03/09

RECEBIDO:

Prezados Senhores,

Vimos, pela presente, iniciar o desenvolvimento dos estudos e procedimentos necessários para o licenciamento ambiental do **Mineroduto para Transporte de Polpa de Minério de Ferro com Capacidade para 50MTPA**, entre os municípios de Brumadinho (MG) e Presidente Kennedy (ES), e encaminhar-lhes os seguintes documentos em anexo:

- Ficha de Solicitação de Abertura de Processo (FAP) devidamente assinada pelo representante legal da Viga Mineração e Engenharia Ltda.;
- Minuta do Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA);
- Procuração da Viga Mineração e Engenharia Ltda. à BRANDT MEIO AMBIENTE.

Cumprе destacar que a Minuta de Termo de Referência contém a descrição do projeto do Mineroduto e a proposição dos estudos a serem elaborados para o desenvolvimento do EIA/RIMA.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

[Signature]

Leonardo Monteiro Parreiras
Diretor de Relações Institucionais
Viga Mineração e Engenharia Ltda.

*A como
p/ definição dos
procedimentos de
conjunto da
e separada da CGTMO*

30/3/09
Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora Geral de
Transportes Mineração e Obras
Cnis-CGTMO/DILIC/IBAMA

A CGTMO

de ordem

Em 24.3.2009


Júlio Henricks de Azevedo
Assessor
Matr. 1364891
DILIC / IBAMA

A Dra. Agostinha

Para preparar ofício
de abertura do processo
verificar antes se existe
processo aberto.

Em, 8 de abril/2009

Jp Y

obs. processo conhecido

relativa o licenciamento
emudier Via Ubaldina
MG e MCA Espírito
Santo.

Avenida Bias Fortes, 382 – 10º e 11º andares
Lourdes – Belo Horizonte – MG – 30.170-010

www.ferrousresources.com



FERROUS

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Fls. 10
Proc.: 343109
Rubr.: *[Assinatura]*

Ao Sr. Diretor da DILIC,

Solicito abertura de processo junto ao IBAMA objetivando o licenciamento do empreendimento descrito a seguir:

Dados do Empreendedor	
Nome ou Razão Social:	Viga Mineração e Engenharia Ltda.
CPF/CNPJ:	19.225.366/0003-59
Nº Cadastro:	3646194
Endereço:	Av. Bias Fortes, nº 382, 10º Andar
Bairro:	Lourdes
Município:	Belo Horizonte / MG
CEP:	30170-010
Representante Legal:	Leonardo Monteiro Parreiras
CPF do Representante:	921.954.746-53
Nº Cadastro Dirigente:	3646194
Telefone:	(31) 3515-8985
Fax:	
E-mail:	lmparreiras@ferrous.com.br

Dados do Contato Junto ao IBAMA	
Nome:	Paulo Fernando Teixeira Souto de Souza
CPF:	317.674.354-87
Endereço:	Av. Contorno, nº 7248, 5º Andar
Bairro:	Lourdes
Município:	Belo Horizonte / MG
CEP:	30110-044
Formação:	Engenheiro de Minas
Vínculo:	Superintendente de Minerodutos
Telefone:	(31) 3503-8732
Fax:	
E-mail:	paulo.souza@ferrous.com.br

[Assinatura]

EM BRANCO

Fis. 11
Proc.: 343109
Rubr.: *SL*

Avenida Bias Fortes, 382 – 10º e 11º andares
Lourdes – Belo Horizonte – MG – 30.170-010

www.ferrousresources.com



FERROUS

Dados do Empreendimento

Denominação:	Mineroduto para Transporte de Polpa de Minério de Ferro entre os municípios de Brumadinho (MG) e Presidente Kennedy (ES)
Tipologia:	Duto
Situação do Empreendimento:	Aguardando análise do Formulário de Solicitação de Abertura de Processo (FAP)

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Atenciosamente,

Leonardo Monteiro Parreiras
Diretor de Relações Institucionais
Viga Mineração e Engenharia Ltda.

EM BRANCO

Avenida Bias Fortes, 382 – 10º e 11º andares
Lourdes – Belo Horizonte – MG – 30.170-010

www.ferrousresources.com



FERROUS

**Formulário de Solicitação de Abertura de Processo - FAP
Mineroduto Ferrous Viga**

Fls. 12
Proc.: 343109
Rubr.: *Atil*

Dados Específicos:

Denominação do empreendimento	Mineroduto Ferrous Viga		
Trecho	Brumadinho (MG) a Presidente Kennedy (ES)		
Extensão	Aproximadamente 450 km		
Municípios do ponto inicial e do ponto final	Ponto Inicial: Brumadinho – MG Ponto Final: Presidente Kennedy – ES		
Coordenadas do traçado	Pontos das Inflexões do Traçado (Lat. / Long. – SAD 69)		
	Inicial	44° 12' 42.4368"	20° 06' 49.3848"
	2	44° 02' 07.1448"	20° 20' 36.7872"
	3	43° 52' 58.7340"	20° 31' 43.7124"
	4	43° 45' 55.0980"	20° 35' 22.0344"
	5	43° 27' 30.9852"	20° 42' 14.3856"
	6	43° 14' 00.4416"	20° 47' 38.9940"
	7	42° 56' 54.9636"	20° 46' 41.8080"
	8	42° 39' 20.6532"	20° 53' 51.7200"
	9	42° 22' 34.2084"	21° 09' 51.4152"
	10	42° 06' 28.8468"	21° 10' 21.1656"
	11	41° 37' 45.1236"	21° 09' 49.8708"
	12	41° 14' 22.9848"	21° 10' 35.9544"
	Final	40° 57' 43.2612"	21° 15' 26.8308"
Unidades da federação e municípios	<u>Minas Gerais:</u> Brumadinho, Moeda, Belo Vale, Congonhas, Conselheiro Lafayete, Ouro Branco, Itaverava, Catas Altas da Noruega, Lamin, Piranga, Senhora de Oliveira, Presidente Bernardes, Paula Candido, Viçosa, Coimbra, São Geraldo, Ervália, São Sebastião da Vargem Alegre, Rosário de Limeira, Muriaé, Eugenópolis, Patrocínio do Muriaé. <u>Rio de Janeiro:</u> Itaperuna e Bom Jesus de Itabapoana. <u>Espírito Santo:</u> Apiacá, Mimoso do Sul e Presidente Kennedy.		
Produto a ser transportado	Polpa de minério de ferro		
Diâmetro do duto (polegadas)	22 km com 20", 46 km com 26", 180 km com 36" e 213 km com 32"		

EM BRANCO



Avenida Bias Fortes, 382 – 10º e 11º andares
Lourdes – Belo Horizonte – MG – 30.170-010

www.ferrousresources.com



FERROUS

Fls. 13

Proc.: 343109

Rubr.:

Meios Físico e Biótico:

Biomos Interceptados	Mata Atlântica com remanescentes em diversos estágios e restinga no trecho final
Unidades de Conservação	UCs Federais e Estaduais não serão cortadas pelo eixo. Há APAs municipais interferidas. Mapeamento das UCs e Zonas de amortecimento será detalhado no EIA.
Corredores ecológicos	Pelas bases cartográficas oficiais não foram identificados corredores ecológicos a serem interceptados pelo traçado do duto.
Existência de áreas prioritárias para conservação da biodiversidade	Pela base oficial do MMA/FUNBIO - 2007 foram identificadas, preliminarmente, 04 áreas de prioridade extremamente alta (Quadrilátero Ferrífero, Região Piranga /Viçosa, Entorno do PARNE Serra do Brigadeiro e Praia das Neves); 01 de prioridade muito alta (Corredor Sul do Brigadeiro) e 01 de prioridade alta (Rio Muriaé). No EIA será incorporado o mapeamento detalhado.
Potencial de existência de ambientes com cavidades naturais	Mapeamento de cavidades será detalhado em campo e incorporado ao EIA. Serão evitadas interferências do mineroduto com cavidades naturais.
Regiões hidrográficas interceptadas	Bacias hidrográficas do São Francisco, Atlântico Sudeste e Atlântico Sul
Principais corpos hídricos atravessados	Rio Paraopeba
	Rio Maranhão
	Ribeirão Água Limpa
	Rio Piranga
	Rio Xopotó
	Rio Turvo Limpo
	Rio Turvo Sujo
	Rio dos Borges
	Rio Preto
	Rio Muriaé
	Rio Gavião
	Rio Carangola
	Rio Itabapoana
	Rio Muqui do Sul
	Rio Preto
Córrego Pesqueiro	

EM BRANCO



Avenida Bias Fortes, 382 – 10º e 11º andares
Lourdes – Belo Horizonte – MG – 30.170-010

www.ferrousresources.com



FERROUS

Fls. 14

Proc.: 343109

Rubr.: [assinatura]

Dados Socioeconômicos:

Terras indígenas na área de influência	Segundo a base da FUNAI, não existem comunidades indígenas na área de influência do projeto.
Quilombolas na área de influência	Segundo a Fundação Palmares, nos municípios existem as seguintes comunidades quilombolas: Sapé (Brumadinho / MG) Boa morte e Chacrinha (Belo Vale / MG), Santo Antônio de Pinheiros Altos (Piranga / MG), Buiéié (Viçosa / MG), Boa Esperança e Caçambinha (Presidente Kennedy / ES).
Atividade econômica predominante da área afetada	O empreendimento irá afetar exclusivamente áreas rurais e atividades econômicas típicas do meio rural, tais como a produção rural intensiva e extensiva, a pecuária e a agricultura familiar.
Patrimônio histórico ou sítios arqueológicos conhecidos na área afetada	O empreendimento não afetará diretamente o patrimônio histórico e cultural municipal, estadual e/ou nacional reconhecido pelos órgãos competentes. Serão desenvolvidos estudos de campo para identificar possíveis interferências sobre patrimônio arqueológico.
Estimativa de população atingida	A população atingida ainda será cadastrada. Não estão previstas desapropriações, mas sim acordos de direito de passagem com os superficiários.
Áreas urbanas interceptadas	A concepção do projeto tem como diretriz básica não interceptar áreas urbanas, portanto, estas não sofrerão interferência direta do empreendimento.

EM BRANCO



Avenida Bias Fortes, 382 – 10º e 11º andares
Lourdes – Belo Horizonte – MG – 30.170-010

www.ferrousresources.com



FERROUS

Fls. 15

Proc.: 343109

Rubr.: *[Handwritten Signature]*

Dados dos contatos:

Nome	Armando Guy Britto de Castro
CPF	071676446-68
Endereço	Alameda dos Ingás, 89 Bairro Vale do Sereno Nova Lima – MG CEP 34.000-000
Formação	Engenheiro de Minas e consultor ambiental da Brandt Meio Ambiente (empresa responsável pelo EIA / RIMA)
Tipo de vínculo com o empreendedor:	Responsável Técnico e coordenador geral do EIA / RIMA.
Contato	Tel: 31 3071-7041 Cel: 31 9994-0938 Fax: 31 3071-7002 email:acastro@brandt.com.br

Nome	René Henrique Cardoso Renault
CPF	429 093 506 - 06
Endereço	Alameda dos Ingás, 89 Bairro Vale do Sereno Nova Lima – MG CEP 34.000-000
Formação	Biólogo – CRBio-04 - Reg 57588/04D
Tipo de vínculo com o empreendedor:	Gerente Institucional da Brandt Meio Ambiente (empresa responsável pelo EIA / RIMA)
Contato	Tel: 31 3071-7026 Cel: 31 9206-1284 Fax: 31 3071-7002 email: rrenault@brandt.com.br

EM BRANCO



Avenida Bias Fortes, 382 – 10º e 11º andares
Lourdes – Belo Horizonte – MG – 30.170-010

www.ferrousresources.com



FERROUS

Fls. 16

Proc.: 343109

Rubr.: *[Handwritten signature]*

Informações complementares:

Informações sobre licenças emitidas por órgãos ambientais	Nenhuma licença ambiental foi emitida para o empreendimento.
Informações sobre estudos ambientais realizados	Nenhum estudo ambiental foi realizado. A Brandt Meio Ambiente Ltda. foi contratada para desenvolver o EIA / RIMA, cujo TR ainda será formalizado pelo IBAMA. A responsabilidade técnica do EIA caberá ao Engº de minas Armando Guy Britto de Castro, CREA MG 7472/D, e aos demais técnicos que irão compor as diversas equipes de trabalho.

Informações sobre outros órgãos consultados

Na medida da necessidade e para fins de desenvolvimento do EIA / RIMA e de obtenção de autorizações, licenças específicas e outorgas serão consultados os órgãos federais, estaduais (MG, RJ e ES) e municipais.

EM BRANCO



Avenida Bias Fortes, 382 – 10º e 11º
andares
Lourdes – Belo Horizonte – MG – 30.170-010
www.ferrousresources.com



Fls. 17
Proc.: 343109
Rubr.: [assinatura]

Proposta de Termo de Referência para Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - RIMA

Estudo a ser elaborado: Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA).

Empreendimento: Mineroduto para transporte de polpa de minério de ferro entre os municípios de Brumadinho (MG) e Presidente Kennedy (ES). Com uma extensão aproximada de 450 km, o Mineroduto atravessará os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Empreendedor: **VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.225.366/0001-97, Inscrição Estadual ISENTA, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Bias Fortes, nº 382, 10º Andar, Bairro de Lourdes.

1 - OBJETIVO

O presente Termo de Referência (TR) tem por objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA), instrumentos que subsidiarão o licenciamento ambiental prévio (LP) para o mineroduto a ser implantado e operado pela Ferrous Viga Mineração e Engenharia Ltda.

A concepção deste TR está embasada em documentos e informações técnicas disponibilizadas pelo empreendedor, em visitas técnicas realizadas na área do empreendimento, levantamentos de dados bibliográficos e consulta às legislações ambientais pertinentes em âmbito federal, estadual e municipal.

2 - METODOLOGIA

Os estudos ambientais deverão ser elaborados antes do início das obras, através de análises integradas, multidisciplinares e interdisciplinares, a partir de levantamentos primários e secundários, sendo sempre considerada a sazonalidade climática (períodos de seca e de chuva).

EM BRANCO

Todas as informações deverão ser oriundas de dados primários obtidos em trabalho de campo e de dados secundários existentes na literatura técnica, e deverão estar organizadas em bancos de dados e/ou sistemas de informações, considerando as peculiaridades físicas, bióticas e socioeconômicas das regiões e dos municípios atravessados pelo empreendimento.

Os dados obtidos deverão ser apresentados no EIA e no RIMA de forma descritiva, em tabelas, diagramas e gráficos, de forma a facilitar a sua leitura, visualização e compreensão.

As metodologias adotadas deverão estar de acordo com as normas específicas ou com práticas científicas consagradas, explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes.

Os dados referentes ao Diagnóstico Ambiental deverão abranger as sazonalidades locais e regionais.

Deverão ser definidos os limites das áreas geográficas a serem direta e indiretamente afetadas pelos impactos, denominadas áreas de influência direta e indireta do empreendimento. Essas áreas deverão ser estabelecidas pela equipe responsável pela execução do estudo, a partir dos dados colhidos no projeto de engenharia, nos trabalhos de campo e na literatura técnica disponível, devendo compreender:

- **Área de influência direta (AID)** – a área sujeita aos impactos diretos da implantação e operação do empreendimento. A sua delimitação deverá ser feita em função das características sociais, econômicas, físicas e biológicas dos sistemas a serem estudados e das particularidades do empreendimento. Na delimitação dessa área, deverão ser considerados, também, empreendimentos ou obras complementares, tais como captação da água, estradas de acesso, vilas residenciais, acampamentos etc.
- **Área de influência indireta (AII)** – entendida como aquela real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento, abrangendo as microbacias, os ecossistemas e o sistema sócio-econômico passíveis de sofrerem impactos secundários provocados por alterações ocorridas na área de influência direta.

O prognóstico ambiental (meios físico, biótico e sócio-econômico) deverá ser elaborado considerando-se alternativas de execução, de não execução e de desativação do empreendimento. Esse prognóstico deverá considerar, também, a proposição e a existência de outros empreendimentos na região.

EM BRANCO

Deverão ser avaliados os impactos potenciais (sem aplicação de medidas mitigadoras) e reais (com a aplicação das medidas mitigadoras).

Os projetos de gestão, controle e monitoramento ambiental propostos deverão ser capazes de minimizar e compensar as conseqüências negativas da atividade e de potencializar os reflexos positivos.

Os planos de monitoramento, controle da poluição e planos de emergência deverão receber um enfoque especial.

No EIA serão apresentados os escopos de cada programa ou subprograma proposto. O detalhamento ocorrerá, oportunamente, no PBA – Plano Básico Ambiental, na fase de obtenção da Licença de Instalação (LI).

Todos os mapas e imagens deverão ser georreferenciados e apresentados em conformidade com as especificações técnicas vigentes no Brasil.

3 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E DA EQUIPE TÉCNICA

Relacionar os itens abaixo:

- Nome ou razão social;
- Número dos registros legais;
- Endereço completo;
- Telefone, fax e endereço eletrônico;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail).
- Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao IBAMA da empresa empreendedora, de seu representante legal e pessoa de contato, cujas cópias deverão ser anexadas ao EIA;
- Endereço para correspondência, telefone e endereço eletrônico de todos os membros da equipe técnica;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico pelo EIA, cuja cópia deverá ser anexada ao EIA;

EM BRANCO

- Apresentar a relação dos técnicos e da empresa responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais, com a indicação do número de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do IBAMA, a área profissional e o número do registro no respectivo Conselho de Classe dos profissionais envolvidos, se houver, conforme determina a Resolução CONAMA 001/98.

Todos os participantes da equipe técnica, que deverão estar devidamente cadastrados no Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao IBAMA. As cópias dos cadastros deverão ser anexadas ao EIA.

O Estudo Ambiental deverá ser datado e, pelo menos uma cópia do conjunto EIA - RIMA, deverá ser entregue com todas as folhas rubricadas e tendo uma folha com as assinaturas e os dados exigidos de todos os técnicos responsáveis pela sua elaboração.

4 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

4.1. Caracterização do Empreendimento

Descrição técnica sucinta do empreendimento abordando, entre outros, os seguintes aspectos:

- Empreendimentos similares;
- Traçado do mineroduto, plotando sua localização e área de servidão em mapas planialtimétricos e/ou imagens de satélite ou ortofotos atuais;
- Características gerais do mineroduto;
- Descrição do processo;
- Operação e controle do sistema;
- Instalações do sistema;
- Propriedades da polpa;
- Sistema construtivo e operacional;
- Equipamentos das estações de bombeamento;
- Sistemas de controle;
- Sistemas de comunicação;
- Monitoramento para detecção de vazamentos;
- Telecomunicações;

EM BRANCO

Avenida Bias Fortes, 382 – 10º e 11º andares
Lourdes – Belo Horizonte – MG – 30.170-010
www.ferrousresources.com



- Sistema hidráulico;
- Velocidade de operação;
- Estações de válvulas;
- Operação do mineroduto;
- Manutenção do mineroduto;
- Efluentes, resíduos, emissões e ruídos;
- Geração de empregos na implantação e na operação;
- Plano de implantação e cronograma de obras;
- Estimativas de Custos de Capital (CAPEX) e Operacional (OPEX).

Fls. 21
Proc.: 343109
Rubr.:

Descrição sucinta das atividades de apoio e infra-estrutura abordando, entre outros, os seguintes aspectos:

- Estradas e acessos à faixa de servidão;
- Desmatamento e limpeza da faixa de servidão;
- Escavação e aterro das valas;
- Transporte e pátios de tubos;
- Soldagem de tubos e teste hidrostático;
- Travessias especiais;
- Infra-estrutura de apoio e equipamentos.

Mapa de localização regional do empreendimento. O mapeamento deverá conter, pelo menos, os seguintes níveis de informações:

- Drenagens;
- Zonas urbanas;
- Limites municipais;
- Curvas de nível;
- Malha de coordenadas georreferenciadas;
- Sistema viário;
- Unidades de conservação, zonas de amortecimento e terras indígenas;
- Sítios arqueológicos e cavidades subterrâneas;
- Outros atributos geográficos e/ou socioambientais julgados pertinentes.

EM BRANCO

Avenida Bias Fortes, 382 – 10º e 11º
andares
Lourdes – Belo Horizonte – MG – 30.170-010
www.ferrousresources.com



Proc.: 343109
Rubr.: *[Handwritten Signature]*

4.2. Metodologias e Infra-Estrutura

No desenvolvimento dos temas do item 3.1 deste TR deverão ser explicitados:

4.2.1 - Métodos e técnicas

Métodos e técnicas utilizadas para a execução do projeto, inclusive para travessias de cursos de águas e acidentes geográficos. Deve-se ressaltar que todas as informações serão apresentadas em desenhos, com escala adequada para visualização e compreensão dos projetos.

4.2.2. - Infra-estrutura de apoio à obra

Descrição dos serviços, centros administrativos, canteiros de obras e alojamentos, captação, adução, tratamento e distribuição de água, energia elétrica, estradas de acesso e de serviços, mão-de-obra necessária à execução das obras.

4.2.3 - Insumos, materiais de construção e locais de obtenção

Descrição dos insumos, materiais de construção, água, produtos químicos, etc. indicando sua origem, especificações técnicas e classificação ABNT.

4.2.4 - Descartes e local de disposição

Descrição dos descartes (entulhos, resíduos sólidos, efluentes, contaminantes da água, dos solos e do ar), com justificativas para a escolha dos locais de disposição e mapas com as respectivas localizações.

4.2.5 - Medidas de segurança e prevenção de acidentes

Descrição dos dispositivos, planos e programas relacionados à prevenção de acidentes.

5 - OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

Deverão ser descritos os objetivos do projeto e a sua compatibilidade com os Planos e Programas Governamentais Federais, Estaduais e Municipais.

Também deverão ser apresentadas as justificativas para implantação e operação do mineroduto abordando, pelo menos, os seguintes aspectos e confrontando-os com a hipótese da não execução das obras e atividades:

EM BRANCO

- Locacionais;
- Técnicos;
- Econômicos;
- Políticos;
- Sociais e
- Ambientais.

6 - ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

Para a execução do EIA serão apresentadas as alternativas técnicas e locacionais estudadas, com a sua viabilidade ambiental e explanando-se, de forma sintética, o motivo da escolha de determinada alternativa em confronto com as descartadas.

As alternativas serão apresentadas através da análise comparativa sucinta sobre os impactos ambientais de cada alternativa avaliada, considerando os meios: físico, biótico e sócio econômico, indicando, inclusive, a magnitude de cada impacto.

Apresentar as alternativas tecnológicas e locacionais estudadas para o traçado e localização das instalações do mineroduto, e critérios adotados.

7 - REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Avaliar a compatibilidade do empreendimento em relação aos dispositivos legais e normas em vigor, considerando:

- Dispositivos legais (Leis, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas e Portarias) em nível Federal, Estadual e Municipal, referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, bem como o uso e a ocupação do solo.
- Planos e programas governamentais (federais, estaduais e municipais) propostos e em implantação na área de influência do empreendimento.
- Normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Outros dispositivos normativos.

EM BRANCO

8 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Diagnóstico Ambiental deverá retratar a qualidade ambiental abrangência dos estudos, indicando as características dos diversos fatores que compõe o sistema ambiental, de forma a permitir o entendimento da dinâmica e das interações existentes entre os meios físico, biológico e sócio-econômico, englobando as variáveis suscetíveis de sofrer direta ou indiretamente efeitos significativos das ações da atividade.

Os pontos de coleta de dados devem ser georreferenciados no sistema de coordenadas geográficas, e plotados em mapas temáticos específicos, sempre que possível ilustrados com fotos.

O levantamento de dados e informações deverão ser realizados tendo como base fontes primárias. Caso haja necessidade de complementação destas informações poderão ser utilizadas fontes secundárias (referências bibliográficas, documentais, cartográficas, estatísticas, imagens de satélite, etc.) obtidas junto a órgãos públicos e agências governamentais especializadas, universidades e instituições de pesquisa.

As metodologias utilizadas para coletas de amostras de água, de ar e de solos e para análise de sua qualidade, bem como para monitoramento de ruídos e meteorológico deverão ser descritas e justificadas, identificando os laboratórios que analisaram as respectivas amostras.

Os levantamentos para diagnóstico ambiental deverão abranger, no mínimo, os aspectos relacionados abaixo:

8.1. Áreas de Influência

Para cada fator ambiental – meio físico, meio biótico e meio sócio-econômico - deverá ser definida e caracterizada uma área de abrangência específica, direta e indiretamente afetada pelas obras e atividades propostas para cada um dos meios, onde deverão ser desenvolvidos os estudos ambientais.

A área da Influência do empreendimento deverá ser estabelecida pela equipe técnica responsável pela execução dos estudos, com metodologia adequada e elaborada a partir de dados colhidos em campo e em bibliografia, devendo compreender:

- **Área diretamente afetada (ADA)** – representada pela linha envoltória da área de servidão do mineroduto e de todas as suas instalações operacionais

EM BRANCO

(estações de carga e de bombas, estações de válvulas e instalações de desaguamento). Será considerado entorno imediato da ADA, para fins de mapeamentos temáticos e de uso e ocupação do solo, uma faixa de 2 km de largura para cada lado do eixo do mineroduto;

- **Área de influência direta (AID)** – área sujeita aos impactos diretos da implantação e operação do empreendimento. A sua delimitação deverá ser em função das características sociais, econômicas, físicas e biológicas dos sistemas a serem executados e das características do empreendimento; e
- **Área de influência indireta (AII)** – área real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento, abrangendo os ecossistemas e o sistema sócio-econômico que podem ser impactados por alterações ocorridas na área de influência do empreendimento.

8.2. Meio Físico

Para o diagnóstico do meio físico serão considerados aspectos como: clima, qualidade do ar, geologia regional, geomorfologia, pedologia (solos), hidrodinâmica e sedimentação, sistema hidrográfico regional e qualidade das águas marinhas e fluviais.

8.2.1. Clima e Condições Meteorológicas

Caracterização do clima e das condições meteorológicas da área de influência, considerando sua sazonalidade.

A caracterização climática nas áreas de influência será realizada através de levantamentos de dados de temperatura (mínima, média e máxima), regime pluviométrico, umidade relativa do ar e ventos (direção e velocidade).

8.2.2. Geologia

Caracterização da geologia local e regional incluindo os locais de apoio à obra, por meio de interpretações de imagens de satélite, fotografias aéreas e pesquisas de campo.

Apresentação de carta geológica que permita o entendimento da geologia regional e local da área de servidão, sempre que possível ilustrado com fotos de aspectos relevantes.

EM BRANCO

Localização e análise das zonas e áreas de ocorrência de sismos.

Identificação, mapeamento e cadastro de áreas oneradas junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) na área de influência direta do empreendimento.

8.2.3. Geomorfologia

Avaliação da dinâmica do relevo e classificação geomorfológica.

Apresentação de carta geomorfológica que permita o entendimento do relevo quanto a sua morfologia, morfometria e gênese, se possível ilustrada com fotos de aspectos significativos.

Apresentação de carta de fragilidade do relevo acompanhada por sua descrição, se possível ilustrada com fotos.

Descrição e identificação dos principais acidentes geográficos.

Apresentar mapas em escala adequada com a caracterização de feições raras do relevo, incluindo levantamento detalhado e cadastro fotográfico das ocorrências de sítios espeleológicos (cavernas e outros) e sítios arqueológicos.

8.2.4. Solos

Descrição e caracterização dos tipos de solos da região.

Descrição dos processos erosivos, de sedimentação e análise de estabilidade dos solos. Descrição da capacidade de uso e ocupação do solo na área de influência direta do empreendimento.

Elaboração de mapas pedológicos da área de influência direta, ilustrado com fotos se possível.

Apresentação da potencialidade do uso e ocupação do solo na área de influência, suscetibilidade à erosão, condições de drenagem, entre outros.

8.2.5. Recursos Hídricos

Caracterização do sistema hidrográfico das áreas de influência, incluindo a localização dos postos de controle e monitoramento (estações pluviométricas e fluviométricas).

EM BRANCO

Caracterização do regime hidrológico das bacias hidrográficas nas quais está inserido o empreendimento.

Mapeamento, cadastro, registro fotográfico e estimativa de vazão das nascentes situadas dentro da área diretamente afetada (ADA) do empreendimento e em faixa externa à mesma com 100 (cem) metros de largura para cada lado do eixo do mineroduto.

Mapeamento e identificação das travessias de cursos de água e identificação, cadastramento e registro fotográfico dos diferentes usos da água a jusante dessas travessias.

Avaliação da qualidade física, química e biológica das águas dos cursos de água relevantes da área diretamente afetada (ADA), considerando-se o monitoramento com sazonalidade.

Apresentação das justificativas para os critérios de escolha dos pontos e parâmetros avaliados, e das metodologias de amostragem e ensaios, na conformidade da normatização técnica vigente.

Identificação das possíveis fontes poluidoras, elencando as áreas críticas (inclusive por possíveis acidentes).

8.3. Meio Biótico (geral)

A caracterização do meio biótico deve basear-se no levantamento de dados primários e secundários nas áreas atingidas pelas intervenções, atentando para a sazonalidade das amostragens e enfatizando as espécies de interesse ecológico e econômico. *OK*

Devem ser identificadas as diferentes fitofisionomias de flora, distinguindo sua diversidade específica e apontando as áreas em condições adequadas de conservação. *+*

As condições de conservação das Áreas de Preservação Permanente (APP's) deverão ser definidas conforme as determinações do Código Florestal (Lei Nº 4771/65) e Resoluções específicas do CONAMA.

EM BRANCO

As observações feitas sobre a fauna (mastofauna, avifauna, herpetofauna, entomofauna, pedofauna e ictiofauna) devem abordar seu nicho ecológico, seus padrões de distribuição espacial e populacional, seu status de preservação segundo as listagens federal (Ministério do Meio Ambiente) e estaduais de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo de espécies ameaçadas de extinção, e sua importância econômica entre outros aspectos relevantes conforme a espécie.

Os estudos do meio biótico deverão caracterizar e diagnosticar a biota da área de influência, com ênfase nas espécies de interesse econômico e científico; raras; endêmicas; ameaçadas de extinção; e vetores ou reservatórios de doenças. Identificar as principais ameaças ao controle destas espécies na região. *ok*

Selecionar bio-indicadores potenciais para serem acompanhados através do Programa de Monitoramento Ambiental.

Descrever as relações tróficas indicando as inter-relações existentes entre a atividade e o ecossistema local, bem como as possíveis modificações causadas pelas alterações de parâmetros físicos, químicos e biológicos do ambiente.

A metodologia utilizada para o levantamento de dados deverá ser elucidada e justificada, abordando assuntos como determinação do índice de diversidade e similaridade, cálculo do esforço amostral, escolha dos pontos e formas de coleta, procedimentos de análise de parâmetros, entre outros. Os resultados obtidos devem ser representados também por meio de tabelas, gráficos, mapas e desenhos.

Todas as fontes de informação devem ser identificadas, assim como todas as publicações relativas à ecologia da região.

As áreas de exclusão e de uso restrito (federais, estaduais, municipais e particulares) ocorrentes na área de influência, deverão ser identificadas quanto à categoria de manejo, localização, situação legal e superfície.

8.3.1. Caracterização da Flora

Caracterização da flora ao longo do mineroduto (ADA e AID) com base em dados secundários e primários, para:

- Identificar, mapear e registrar fotograficamente as diferentes formações vegetais da área de abrangência dos estudos, com ênfase na vegetação das áreas protegidas ou de preservação permanente.

EM BRANCO

- Mapear, quantificar, e caracterizar as áreas a serem desmatadas, indicando parâmetros de distribuição e diversidade, nicho das espécies e importância ecológica além de listar endemismos, raridade, vulnerabilidade, risco de extinção, valor econômico, interesse alimentício, medicinal e científico;
- Realizar estudos fitossociológicos caso haja necessidade de remoção de formações florestais naturais em estágio médio a avançado de regeneração.
- Apresentar levantamentos florísticos englobando todos os estratos de fragmentos pertencentes às diversas tipologias vegetais naturais existentes na área de influência indireta com objetivo de fornecer informações para os futuros trabalhos de recuperação de áreas degradadas.
- Determinar e mapear as distintas regiões fitoecológicas existentes, caracterizando seus estágios sucessionais e relacionando as populações animais a cada formação sempre enfocando a biodiversidade observada.
- Identificar e mapear áreas de valor ecológico para flora.

8.3.2. Caracterização da Fauna

Levantamento faunístico geral com base em dados secundários e primários, e das inter-relações fauna-fauna e fauna-flora na área de influência, considerando os seguintes elementos:

- Caracterização sazonal completa e registro fotográfico (quando possível) de avifauna (aves), mastofauna (mamíferos), herpetofauna (anfíbios e répteis), entomofauna (insetos e aracnídeos) e pedofauna (fauna associada ao solo) apresentando e justificando possíveis bioindicadores além de listar endemismos, raridade, vulnerabilidade, risco de extinção, valor econômico, interesse alimentício, medicinal e científico;
- Localizar, mapear e registrar fotograficamente (quando possível) as fontes de alimentação e dessedentação, os abrigos e habitats, os sítios de reprodução e desenvolvimento de crias, a distribuição geográfica das espécies migratórias.
- Apresentar a ocorrência, a densidade populacional e a distribuição da fauna terrestre, alada, aquática e semi-aquática.
- Identificar se a Área de Influência Direta é utilizada para alimentação, reprodução ou descanso de espécies migratórias.
- Identificação e mapeamento das áreas de valor ecológico para fauna.

EM BRANCO

8.3.3. Ecossistemas Aquáticos

Levantamento, mapeamento, caracterização e análise dos componentes da ictiofauna (peixes) da área de influência direta para o meio biótico, considerando:

- Fatores ecológicos (composição, distribuição e diversidade das comunidades);
- Nicho, alimentação e reprodução das espécies de relevância ecológica e econômica;
- Determinação de migrações reprodutivas e localização de criadouros de larvas e/ou alevinos;
- Estimativas de produção pesqueira.
- Registro fotográfico da ictiofauna, sempre que possível.

Levantamento, mapeamento, caracterização e análise dos componentes dos ambientes lóticos e lênticos de acordo com sua estratificação abordando nécton, seston, plâncton e benton.

O estudo deverá referir-se à área de influência direta apresentando:

- Diversidade (equitatividade e riqueza), arranjos populacionais e distribuição das comunidades analisadas;
- Caracterização baseada na produtividade, indicando guildas tróficas e elos críticos das cadeias alimentares;
- Avaliação de parâmetros como profundidade (m), temperatura (°C), transparência (cm), salinidade (‰), condutividade ($\mu\text{S}/\text{cm}$), seston (mg/l), pH, O_2 dissolvido (mg/L) e nutrientes inorgânicos (mol/L);
- Seleção de bioindicadores para posterior uso nos programas de monitoramento e manejo;
- Identificação dos impactos de incidência direta nos componentes do bentos e do nécton que apresentem relevância ecológica e econômica;

8.3.4. Unidades de Conservação

Levantamento e mapeamento das Unidades de Conservação oficialmente existentes (municipais, estaduais e federais) e de suas zonas de amortecimento, e de áreas propostas para o estabelecimento de novas unidades de conservação, tendo em vista o seu grau de conservação e a magnitude dos efeitos que poderão ser ocasionados com a implantação e operação do empreendimento.

EM BRANCO

8.4. Meio Socioeconômico

A pesquisa socioeconômica deverá caracterizar a população e a economia local e do entorno, baseando-se em dados primários e secundários e abordando os aspectos citados adiante.

Os resultados dos levantamentos serão apresentados através de textos, tabelas, gráficos e mapas, que permitam a adequada visualização da situação pelo órgão ambiental.

8.4.1. Dinâmica Populacional

- Distribuição e mapeamento da população, localização das aglomerações urbanas e rurais e hierarquização dos núcleos;
- Identificação dos fluxos migratórios para a localidade, informando a origem e as causas de tal fenômeno.

8.4.2. Caracterização das Comunidades Atingidas

- Estrutura ocupacional: população economicamente ativa (PEA) urbana e rural; distribuição da renda da PEA; geração de emprego; aspectos da economia informal; índices de desemprego e relações de troca entre economia local, regional e nacional;
- Educação: caracterização do sistema formal e informal de ensino rural e urbano (recursos físicos e humanos); índice de alfabetização; cursos profissionalizantes existentes;
- Saúde: coeficiente de mortalidade geral e proporcional; coeficiente de mortalidade por doenças infecciosas e parasitárias; caracterização da estrutura institucional e infra-estrutura correspondente. Programas de saúde em nível governamental e privado; identificação de vetores de doenças infecto-contagiosas, relacionando-os com os estudos da fauna terrestre;
- Lazer, turismo e cultura: manifestações culturais relacionadas ao meio ambiente natural e sócio-religioso; principais atividades de lazer da população; áreas de lazer mais utilizadas; equipamentos de lazer urbanos e rurais;
- Condições habitacionais nas cidades, nos povoados e na zona rural;
- Estrutura de segurança civil;

EM BRANCO

- Descrição dos programas / projetos em desenvolvimento junto à população além de convênios junto às universidades e prefeituras.

8.4.3. Organização Social

- Listagem de forças e tensões sociais, grupos e movimentos comunitários, lideranças, forças políticas e sindicais atuantes e associações;
- Levantamento do contingente operário a ser estabelecido nos locais das obras e infra-estrutura para manutenção do mesmo, juntamente com a avaliação dos impactos sociais decorrentes do novo agrupamento populacional;
- Levantamento da situação periférica do acampamento das obras, incluindo a instalação de pequenos comércios;

8.4.4. Estrutura Básica

Caracterização e mapeamento da infra-estrutura regional de transporte, energia elétrica, comunicações, captação e abastecimento de água potável e saneamento.

8.4.5. Uso e Ocupação Territorial

- Caracterização da paisagem antropizada (topografia, geomorfologia, vegetação e modificações);
- Análise histórica e descritiva da evolução da ocupação humana na região;
- Caracterização da estrutura fundiária.

8.4.6. Patrimônio Natural e Cultural

Levantamento de campo e mapeamento da ocorrência de sítios do patrimônio natural (cavernas, picos, cachoeiras e outros elementos relevantes) e histórico-cultural especialmente protegidos pela legislação em relação aos valores histórico, natural, paisagístico e arqueológico.

Os levantamentos do patrimônio espeleológico e arqueológico deverão ser feitos mediante aprovação prévia do IPHAN, abrangendo especialmente a ADA e uma faixa lindeira de 100 metros para cada lado do eixo do mineroduto.

EM BRANCO

8.4.7. Comunidades Tradicionais

Levantamento, registro fotográfico (sempre que possível), descrição e mapeamento das comunidades e terras indígenas e quilombolas oficialmente reconhecidas e demarcadas, e de áreas com propostas para reconhecimento de comunidades tradicionais na ADA e AID.

9 - ANÁLISE INTEGRADA

Com base nos diagnósticos dos meios físico, biótico e socioeconômico, deverá ser realizada a análise das condições ambientais atuais, visando à construção de um quadro de atributos ambientais de toda a ADA e AID da região, organizados por trechos com características similares e de forma que sejam evidenciados os valores associados a cada atributo, estabelecido com base em critérios específicos.

O Quadro de Atributos (matriz) terá como objetivo subsidiar a identificação e a avaliação dos impactos decorrentes da implantação e operação do empreendimento, bem como facilitar a visualização e entendimento dos cenários regionais que caracterizam ambientalmente a área de influência direta do empreendimento.

10 - IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

As identificações e avaliações dos impactos ambientais deverão levar em consideração cada um dos fatores componentes do meio natural abordados no diagnóstico ambiental e os diversos fatores de impacto e seus tempos de incidência (abrangência temporal), assim como a análise integrada destes fatores, seu sinergismo ou atenuação.

Esta avaliação deverá ser realizada com metodologia adequada (a ser descrita) e abranger os impactos adversos e benéficos da atividade, determinando uma projeção dos impactos potenciais (sem medidas mitigadoras) e reais (depois de mitigados), de curto, médio e longo prazo; positivos e negativos; diretos e indiretos; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos.

Deverão ser consideradas as condições do meio ambiente na fase anterior à atividade, de modo a permitir um prognóstico das condições resultantes, envolvendo os seguintes aspectos:

EM BRANCO

- Previsão de magnitude, considerando os graus de intensidade e duração e importância dos impactos identificados, especificando indicadores de impacto, critérios, métodos e técnicas de previsão utilizados.
- Importância qualitativa dos impactos identificados em relação ao fator ambiental considerado e a relevância conferida a cada um deles, em relação aos grupos sociais afetados.
- Deverão ser consideradas, na elaboração desse prognóstico, as condições emergentes com e sem implantação da atividade, conduzindo à proposição de medidas ao equacionamento da atividade, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais decorrentes da atividade.
- Avaliação dos métodos e equipamentos previstos para execução das obras, discriminando o uso e vantagens específicas, considerando a produtividade e os impactos ambientais diferenciados.
- Na apresentação dos resultados deverão constar: a metodologia de identificação dos impactos, a técnica de previsão de suas magnitudes e os critérios adotados para interpretação e análise de suas alterações.

10.1. Conflitos de Uso

Na avaliação dos impactos ambientais deverão ser considerados os eventuais conflitos do projeto com o uso atual do ambiente a ser afetado, abrangendo, entre outros, os seguintes aspectos e suas relações: atividades socioeconômicas, fauna, flora, pesca, turismo, paisagem, patrimônio histórico, cultural, espeleológico e arqueológico.

10.2. Avaliação de Riscos Ambientais

Apresentar Análise de Riscos Ambientais, contemplando, no mínimo:

- Metodologia adotada;
- Principais características do empreendimento quanto aos riscos ambientais nas fases de implantação e operação;
- Descrição dos insumos, materiais de consumo e produtos, suas características e formas de manuseio;
- Análise preliminar de perigos e Identificação dos riscos;
- Medidas para redução e reavaliação dos riscos;

EM BRANCO

- Diretrizes para Plano de Gerenciamento de Riscos e Plano de Atendimento a Emergências.

11 - PROGRAMAS AMBIENTAIS

Com base na identificação dos impactos ambientais deverão ser recomendadas medidas que venham a minimizá-los, compensá-los ou eliminá-los. Essas medidas deverão ser implantadas visando a recuperação e a conservação do meio ambiente, devendo ser consubstanciadas em programas.

Quando da implantação dessas medidas, em especial daquelas vinculadas ao meio sócio-econômico, deverá existir uma participação efetiva da comunidade diretamente afetada, bem como dos parceiros institucionais identificados, buscando-se, desta forma, a inserção regional do empreendimento.

Caso venham a ser adotadas medidas compensatórias, deverá haver uma participação efetiva da comunidade, da sociedade civil organizada, bem como das instituições governamentais identificadas, buscando-se, desta forma, a inserção regional da atividade.

11.1. Medidas Mitigadoras e Compensatórias

As medidas mitigadoras são o conjunto de ações a serem executadas, com vistas a redução dos impactos negativos do empreendimento, ou seja, são determinadas a partir da visualização desses impactos e adotadas para evitar a ocorrência ou acarretar na redução da magnitude e importância dos mesmos.

Essas medidas são definidas no EIA e propostas como parte integrante do empreendimento, a serem implantadas durante a execução das ações de implantação e de operação. Além disso, poderão ser implantadas de forma a recuperar o meio afetado ou a potencializar o efeito positivo produzido pelo empreendimento.

As medidas mitigadoras serão caracterizadas quanto:

- Ao componente ambiental afetado;
- Às fases da atividade em que deverão ser implantadas;
- Ao caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia; e
- A sua duração.

EM BRANCO

11.2. Programas de Controle e Monitoramento

No EIA serão propostos, ainda, planos e programas de controle e monitoramento ambiental da área de influência, a serem implantados durante a execução das obras de construção e na operação do empreendimento.

Devendo contemplar para as fases de implantação e operação, no mínimo:

- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Programa de Gestão Ambiental das Obras de Implantação;
- Programa de Gestão, Controle e Monitoramento da Qualidade das Águas;
- Programa de Gestão, Controle e Monitoramento da Qualidade do Ar e Ruídos;
- Programa de Gestão e Controle de Resíduos Sólidos;
- Programa de Educação Ambiental;
- Programa de Comunicação Social;
- Plano de Gerenciamento de Riscos e Plano de Atendimento a Emergência Ambiental;
- Programa de Compensação Ambiental.

Deverão ser apresentadas, no EIA, os escopos e diretrizes gerais desses programas de gestão, controle e monitoramento ambiental.

O detalhamento dos mesmos, para efeito de implantação, será feito no PBA – Plano Básico Ambiental, na fase de obtenção da Licença de Instalação (LI) do empreendimento.

12 - VIABILIDADE AMBIENTAL

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos estudos de impacto ambiental do empreendimento, enfocando, entre outros, os seguintes pontos:

- Prognóstico da qualidade ambiental da região na hipótese de não implantação / operação do empreendimento;

EM BRANCO



- Prognóstico da qualidade ambiental da região na hipótese de implantação / operação do empreendimento, destacando as prováveis modificações ambientais na área de influência do empreendimento, sobre os meios físico, biótico e sócio-econômico, e os benefícios socioeconômicos e ambientais decorrentes da implantação e operação do empreendimento, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas (impactos reais);
- Avaliação da viabilidade ambiental do projeto pela comparação dos prognósticos "sem" e "com" o empreendimento.

13 - BIBLIOGRAFIA

Deverá ser apresentada a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área de abrangência de conhecimento, de acordo com as normas da ABNT.

14 - GLOSSÁRIO

Os termos técnicos e acrônimos utilizados no estudo deverão ser elencados e definidos e/ou conceituados.

15 - ANEXOS

O EIA conterà quantos anexos se mostrarem necessários. Serão obrigatórios:

- O Cadastro Técnico Federal junto ao IBAMA, atualizado, da empresa responsável pelo empreendimento e de seu responsável técnico;
- O Cadastro Técnico Federal atualizado da empresa responsável pelo EIA e de seu responsável técnico;
- Os Cadastros Técnicos Federais de todos os membros da equipe técnica que elaborou o EIA;
- O Cadastro Técnico Federal atualizado e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART do CREA ou similar) do responsável técnico pela elaboração do EIA.

EM BRANCO

Avenida Bias Fortes, 382 – 10º e 11º
andares
Lourdes – Belo Horizonte – MG – 30.170-010
www.ferrousresources.com



Fis. 38
Proc.: 343109
Rubr.:

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)

O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, deverá conter o sumário das informações técnicas geradas no EIA, mas será desenvolvido com metodologias e em linguagem de comunicação social acessível a qualquer público.

Este relatório deverá ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos, tabelas e demais técnicas de informação e comunicação visual auto-explicativas, de modo que a população em geral possa entender claramente a proposta e as conseqüências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens de cada uma delas.

O RIMA deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 001/86, contemplando, necessariamente, os tópicos constantes do artigo 9º.

Para tanto o Relatório de Impacto Ambiental refletirá as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental e conterá, no mínimo:

- Os objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;
- A descrição das atividades, especificando a área de influência, mão-de-obra, os processos e técnicas operacionais, os empregos diretos e indiretos a serem gerados;
- A síntese dos resultados dos estudos de diagnóstico ambiental da área de influência do projeto;
- A descrição dos prováveis impactos ambientais da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação;
- A caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como com a hipótese de sua não realização;
- A descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderem ser evitados, e o grau de alteração esperado;
- O programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos;
- Recomendação quanto à alternativa mais favorável.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas – CGTMO

Fis. 39
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

Enviar
com A.R.

OFÍCIO Nº 83 / 2009 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de abril de 2009.

Ao Senhor

Leonardo Monteiro Parreiras

Diretor de Relações Institucionais

Viga Mineração e Engenharia Ltda

Avenida Bias Fortes, 382 – 10º e 11º andares

CEP: 30170-010 – Belo Horizonte - MG

Tel: (31) 3071-7041 / Fax: (31) 3071-7002

Assunto: Solicitação de abertura de FAP para Mineroduto para Transporte de Polpa de Minério de ferro, entre os municípios de Brumadinho – MG e Presidente Kennedy – ES.

1. Acusamos o recebimento da minuta de Termo de Referência – EIA/RIMA – Mineroduto para Transporte de Polpa de Minério de ferro, entre os municípios de Brumadinho – MG e Presidente Kennedy – ES.
2. Conforme Instrução Normativa IBAMA nº. 184/2008, solicitamos primeiramente que acesse a página do IBAMA na *Internet* e faça o cadastro eletrônico mediante **inscrição no Cadastro Técnico Federal (CTF)**, quando lhe será fornecida uma senha para acesso privado ao módulo “*Serviços on line*”. Leia atentamente Manual do Sistema e, em caso de dúvidas, leia as Dúvidas Frequentes, no endereço <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/>. Vide anexos para maiores detalhes;
3. Posteriormente deverá ser preenchida a **Ficha de Solicitação de Abertura de Processos (FAP)**. Esse formulário é preenchido “*on-line*” pelo empreendedor e servirá como caracterização prévia do empreendimento e trará subsídios técnicos mínimos necessários à elaboração de Termo de Referência (TR) para balizar a confecção futura do EIA/RIMA .

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas

IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
13 04 09
AS 14:50 H
RESPONSÁVEL
[Assinatura]
FONE (31) 3071 7002

2011 01 05

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 40
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

ANEXO I

Procedimentos para cadastramento eletrônico

Atualmente o Ibama disponibiliza diferentes serviços via internet, sendo necessário o prévio cadastramento eletrônico para acesso aos serviços "on line". A seguir são enumerados os passos a serem seguidos para o cadastramento no sistema:

1. Muito recomendável instalar e usar o navegador Mozilla Firefox® (<http://www.mozilla.org.br>) pois o navegador Internet Explorer® poderá proporcionar restrições e problemas de acesso ao sistema;
2. Para fazer o cadastro inicial, abrir o navegador Firefox® e acessar a página oficial do Ibama, <http://www.ibama.gov.br/>. No canto direito da tela, clicar em "Serviços on line". Ao abrir a página "Serviços on Line", ler atentamente as instruções que se seguem;
3. No menu (canto esquerdo da tela) selecionar "Cadastro - Pessoa Física-Novo" ou selecionar "Cadastro - Pessoa Jurídica-Novo". Será aberta a página "Faça seu cadastro", então ler atentamente as instruções que se seguem. Posteriormente, preencher o Cadastro inicial e depois clicar em "Gravar"; Será gerado um "Número de Cadastro" e uma "**senha**" para acessar o sistema e respectiva página pessoal;
4. No canto esquerdo da tela da página de "serviços on line", inserir o CPF ou CNPJ e a respectiva senha que foi enviada pelo sistema e, em seguida, clicar em "Autenticar". Será aberta a página pessoal daquela Pessoa Física ou Jurídica;
5. Quaisquer dúvidas sobre os serviços "On line" veja o "Manual do Sistema - Serviços On-Line - IBAMA" na página <http://www.ibama.gov.br/ctf/manual/html/index.htm>.
6. **Dúvidas quanto ao Cadastro Técnico Federal (CTF), ligue para (61) 3316-1677**

EM BRANCO

ANEXO II

Procedimentos para iniciar preenchimento da FAP Mineração

Atualmente o Ibama disponibiliza diferentes serviços via internet, sendo necessário o prévio cadastramento eletrônico. Para informações sobre como acessar e utilizar o sistema - serviços on-line acessar a página oficial do Ibama <http://www.ibama.gov.br>, selecionar "Serviços On Line" (canto esquerdo) e no menu de opções (canto direito) selecionar e consultar o "Manual do Sistema".

A FAP é um formulário solicitando a Diretoria de Licenciamento Ambiental a abertura de processo administrativo com vistas ao licenciamento ambiental perante o Ibama. Esse formulário, que será preenchido on-line pelo empreendedor, servirá também como uma ficha de caracterização prévia do empreendimento servindo, inclusive, para análise e posicionamento técnico no âmbito de questionamento sobre competência para licenciamento.

A seguir, os procedimentos para iniciar o preenchimento do Formulário de Solicitação de Abertura de Processos (FAP) para a tipologia Mineração:

1. Muito recomendável instalar e usar o navegador Mozilla Firefox© (<http://www.mozilla.org.br>) pois o navegador Internet Explorer© poderá proporcionar restrições e problemas de acesso ao sistema;
2. Usando o navegador Firefox, acessar a página oficial do Ibama, <http://www.ibama.gov.br/>. No canto direito da tela, clicar em "Serviços on line". Ao abrir a página, ler atentamente as instruções que se seguem;
3. Na página "serviços on line", no canto esquerdo da tela, acessar o sistema mediante inserção do CPF ou CNPJ e respectiva senha. (caso não possua, consulte o "Manual do Sistema").
4. Após acessar o sistema, navegue em "serviços" e selecione "licenciamento ambiental federal", em seguida, clicar em "Solicitação de Abertura de Processo". Escolher a tipologia "Mineração" e inserir a denominação oficial do empreendimento. Clicar em "Avançar". Iniciar o preenchimento do formulário eletrônico.
5. O formulário impresso da FAP pode ser útil para conhecimento das informações que serão necessárias ao preenchimento eletrônico. Para obter a FAP impressa abrir a página <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/>, clicar na aba "procedimentos" para abrir a página "procedimentos on line". Buscar e selecionar o "link" denominado "mineração". Será carregado no seu computador o arquivo contendo o formulário impresso da FAP;

1974

EM BRANCO

6. É importante frisar que a atualização de dados cadastrais, tais como nome e endereço serão importantes para a geração de documentos ao empreendedor.
7. **Dúvidas ou dificuldades referentes a página do Sistema de Licenciamento Ambiental Federal SISLIC, favor contatar a analista Eliane Solon no telefone (61) 3316-1671.**

Fls. 42
Proc.: 343109
Rubr.: <i>ESL</i>

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA

Data: 22/04/2009

Local: IBAMA - Sede, Bloco C, 1º andar

Assunto: MINERODUTO FERROUS VIGA - Minas Gerais / Espírito Santo - Apresentação de Impedimento

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
1	JORGE WIL BRAND L. REIS	(61) 3316-1588	DILIC/IBAMA	Jorge.reis@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
2	Arnaldo Guy Brito de Castil	(31) 99940938	Brandt M. Amb.	acastilo@brandt.com.br	<i>[Signature]</i>
3	MARIO CÉSAR M. de LUNA	(61) 3316-1098	DILIC/IBAMA	mario.luna@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
4	Apóstinha Pereira dos Santos	(61) 3316-1098	DILIC/IBAMA	apostinha.amb@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
5	Carlos R. MARTINS	61-3316-1048	DILIC/IBAMA	carlos.martins@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
6	ROVAN PEREIRA CÉSAR	(31) 9284-0790	FERROUS	ROVAN.CESAR@FERROUS.COM.BR	<i>[Signature]</i>
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Fls. 43
Proc.: 343109
Rubr.: *[Signature]*

27
10 8 19 2009
10 9

EM BRANCO

Flon
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº. 6902
DATA 03/06/09
RECEBIDO:

Fls. 44
Proc.: 343109
Rubr.: *Flon*



Nova Lima, 02 de junho de 2009

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos naturais Renováveis – IBAMA
Brasília – DF

At: Dra. Agostinha Pereira dos Santos

Ref: Mineroduto Viga Ferrous – Processo IBAMA 2009.05.064.0053458

*- A como
P7 produzida
5-6.2009*

*Rosa Helen
Coordenadora
Transportes Minas
Gerais-CGT/14*

Prezada Dra. Agostinha,

Conforme acertado com V.Sa., estamos encaminhado o seguinte material de apoio para a realização de vistoria prévia ao Mineroduto Viga Ferrous:

- Jogo de 10 (dez) mapas IBGE impressos, em escala 1:50.000, com o lançamento do traçado previsto para o empreendimento;
- Jogo de 74 (setenta e quatro) ortofotos recentes, impressas em escala 1:10.000, da área a ser atravessada pelo mineroduto, com o lançamento do seu traçado;
- Um mapa índice, sem escala, das articulações das folhas IBGE e das ortofotos, com a identificação dos limites municipais;
- 3 (três) CD – ROM com os mapas supracitados e com as bases georreferenciadas do traçado do mineroduto, destinando-se 1 cópia para o IBAMA Brasília, 1 cópia para o IBAMA / Rio de Janeiro e 1 cópia para IBAMA Espírito Santo. A cópia do IBAMA Minas Gerais, como sugerido por V.Sa., foi encaminhada diretamente à referida regional, aos cuidados de Dra. Ubaldina Maria da Costa.

Na expectativa de que possamos agendar, com a brevidade possível, a referida vistoria e, também, obter a liberação do Termo de Referencia para a elaboração do EIA / RIMA, somos,

Cordialmente,

Armando
Armando Guy Britto de Castro
Gerente Técnico do EIA / RIMA

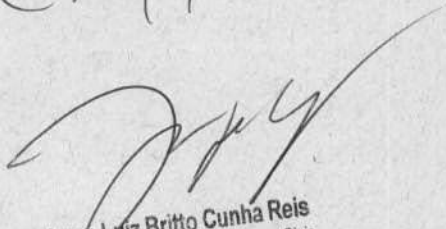
02001.000.205/09

DCA / COSEG / CGEAD
RECEBIDO
Em 02/06/09
Ass: _____ Horas _____
Leone da Costa
Assinatura

A Dr. Apóstulo

Percecionamento
el procedimientos.

Em, 12-6-2009



Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA

Fls. 45
Proc.: 343109
Pubr: *[assinatura]*



SUP. ESTADUAL/MG
Proc. 002675/09
01/06/09
PROTOCOLO
CÓD. 02015

Nova Lima, 01 de junho de 2009

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos naturais Renováveis – IBAMA
Belo Horizonte - MG

At: Dra. Ubaldina Maria da Costa

Ref: Mineroduto Viga Ferrous – Processo IBAMA 2009.05.064.0053458

Prezada Dra. Ubaldina,

Atendendo solicitação de Dra. Agostinha Pereira dos Santos, estamos encaminhado a V.Sa., como material de apoio para a realização de vistoria prévia ao Mineroduto Viga Ferrous, 1 (um) CD – ROM contendo:

- Jogo de 10 (dez) mapas IBGE em escala 1:50.000, com o lançamento do traçado previsto para o empreendimento;
- Jogo de 74 (setenta e quatro) ortofotos recentes em escala 1:10.000, da área a ser atravessada pelo mineroduto, com o lançamento do seu traçado;
- Um mapa índice, sem escala, das articulações das folhas IBGE e das ortofotos, com a identificação dos limites municipais;
- As bases georreferenciadas do traçado do mineroduto.

Sendo o que apresenta para o momento, somos,

Cordialmente,

[assinatura]
Armando Guy Brito de Castro
Gerente Técnico do EIA / RIMA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Local: Dilic/COMOC

Data: 02/06/2008

Assunto: Licenciamento do Mineroduto Viga Ferrus - Entrega de mapas

PARTICIPANTES DE REUNIÃO

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
1	Agostinha Pereira dos Santos	IBAMA/Dilic/COMOC	agostinha.santos@ibama.gov.br	3316-1098
2	Marcus Bruno Malagães Ferreira	IBAMA/SURES-ES	marcus.ferreira@ibama.gov.br	11-3089-1060
3	Brandt M. Brandt	Brandt M. Aub.	brandt@brandt.com.br	31 9994-0938
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Fls. 46
 Proc. 343109
 Rubr. 1

File
Proc 343108
R.D.

EM BRANCO



Fls.	47
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

Memorando nº 270 /2009 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 junho de 2009.

Ao **Alison José Coutinho**
Superintendente do IBAMA/MG
C/C Chefe do NLA/SUPES/MG

Assunto: **Vistoria Técnica**

Senhor Superintendente,

1. Conforme é do conhecimento de Vossa Senhoria, a Empresa Viga Ferrous iniciou os procedimentos de licenciamento ambiental do Mineroduto Viga Ferrous, no trecho Brumadinho/MG a Presidente Kennedy/ES, passando nos municípios de Itaperuna e Bom Jesus de Itabapoana no Estado do Rio de Janeiro.
2. Neste sentido convidamos essa SUPES/NLA a participar de vistoria técnica agendado para o período de 28/06 a 04/07/2009, bem como os bons préstimos no sentido de conceder o apoio logístico para a vistoria, que tem por objetivo colher subsídios para elaboração do termo de referência (TR) que norteará o EIA/RIMA,
3. Por oportuno informo que a Empresa protocolou nessa Superintendência o CD com o traçado do empreendimento e a proposta de TR.
4. Segue, em anexo, a programação da vistoria, que poderá ser ajustada conforme o entendimento com as Superintendências envolvidas. Assim sendo, solicito confirmar os nomes dos técnicos até o dia 18/06/2009, para continuidade aos trâmites necessários a concessão de diárias.
5. À disposição para maiores esclarecimentos no telefone (61) 3316-1754 ou 3316.1098 com a analista Agostinha Pereira dos Santos.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
COORDENADOR DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

EM BRANCO

PROGRAMAÇÃO DE VISTORIA

DIA 28/06 – DOMINGO - DESLOCAMENTO PARA BELO HORIZONTE/MG

29/06 – SEGUNDA-FEIRA - 08:30 – SUPES/MG – REUNIÃO TÉCNICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO E PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE VISTORIA.

29/06 – SEGUNDA-FEIRA – 14HS - TRABALHOS DE CAMPO, POR RODOVIA, PARTINDO DE BRUMADINHO/MG EM DIREÇÃO A PRESIDENTE KENNEDY/ES . NO PRIMEIRO DIA VISTRIA EM CERCA DE 60 KM.

DIA 30/06 – TERÇA-FEIRA - A 02/07 - QUINTA-FEIRA PERCURSO DE CERCA DE 120KM.

03/07 - SEXTA-FEIRA - PELA MANHÃ OS RESTANTES 60 KM. A TARDE DELOCAMIEN TO RODOVIÁRIO PARA PRESIDENTE KENNEDY PARA VITÓRIA OU CAMPOS/RJ (DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE DE VOOS E HORÁRIOS).

04/07 – RETORNO PARA BH E BSB.

RECEBUE

EM BRANCO



Fls.	49
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

Memorando nº 169/2009 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 junho de 2009.

Ao **Reginaldo Anaissi Costa**
Superintendente do IBAMA/ES
C/C Chefe do NLA/SUPES/ES

Assunto: **Vistoria Técnica**

Senhor Superintendente,

1. Informo que estamos iniciando os procedimentos de licenciamento ambiental do Mineroduto Viga Ferrous, no trecho Brumadinho/MG a Presidente Kennedy/ES, passando nos municípios de Itaperuna e Bom Jesus de Itabapoana no Estado do Rio de Janeiro.
2. Neste sentido convidamos essa SUPES/NLA a participar de vistoria técnica agendado para o período de 28/06 a 04/07/2009. A vistoria tem por objetivo colher subsídios para elaboração do termo de referência (TR) que norteará o EIA/RIMA.
3. Por oportuno, informo que já houve entendimento com o NLA sobre a participação de 02 (dois) técnicos neste licenciamento. Inclusive o Analista Ambiental Marcus Bruno Malaquias Ferreira, que estava recentemente no IBAMA/SEDE, participou de reunião com a Empresa Brandt responsável pela elaboração dos estudos ambientais e recebeu o CD-ROM protocolado pela Empresa com o traçado do empreendimento e proposta de TR. Assim sendo, solicito confirmar os nomes dos técnicos até o dia 18/06/2009, para continuidade aos trâmites necessários a concessão de passagens e diárias.
4. Segue, em anexo, a programação da vistoria, que poderá ser ajustada conforme o entendimento com as Superintendências envolvidas.
4. À disposição para maiores esclarecimentos no telefone (61) 3316-1754 ou 3316.1098 com a analista Agostinha Pereira dos Santos.

Atenciosamente,

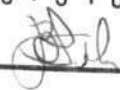

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
COORDENADOR DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

30720 100

100

EM BRANCO



Fls. 50
Proc.: 343109
Rubr.: 

PROGRAMAÇÃO DE VISTORIA

DIA 28/06 – DOMINGO - DESLOCAMENTO PARA BELO HORIZONTE/MG

29/06 – SEGUNDA-FEIRA - 08:30 – SUPES/MG – REUNIÃO TÉCNICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO E PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE VISTORIA.

29/06 – SEGUNDA-FEIRA – 14HS - TRABALHOS DE CAMPO, POR RODOVIA, PARTINDO DE BRUMADINHO/MG EM DIREÇÃO A PRESIDENTE KENNEDY/ES . NO PRIMEIRO DIA VISTRIA EM CERCA DE 60 KM.

DIA 30/06 – TERÇA-FEIRA - A 02/07 - QUINTA-FEIRA PERCURSO DE CERCA DE 120KM.

03/07 - SEXTA-FEIRA - PELA MANHÃ OS RESTANTES 60 KM. A TARDE DELOCAMIEN TO RODOVIÁRIO PARA PRESIDENTE KENNEDY PARA VITÓRIA OU CAMPOS/RJ (DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE DE VOOS E HORÁRIOS).

04/07 – RETORNO PARA BH E BSB.

27
27
27

EM BRANCO





Fls.	51
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>Adil</i>

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

Memorando nº *Jfl* /2009 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 6 junho de 2009.

Ao **Adilson Pinto Gil**
Superintendente do IBAMA/RJ
C/C Chefe do NLA/SUPES/RJ

Assunto: **Vistoria Técnica**

Senhor Superintendente,

1. Informo que estamos iniciando os procedimentos de licenciamento ambiental do Mineroduto Viga Ferrous, no trecho Brumadinho/MG a Presidente Kennedy/ES, passando nos municípios de Itaperuna e Bom Jesus de Itabapoana nesse Estado.
2. Neste sentido convidamos essa SUPES/NLA a participar de vistoria técnica agendado para o período de 28/06 a 04/07/2009. A vistoria tem por objetivo colher subsídios para elaboração do termo de referência (TR) que norteará o EIA/RIMA. Assim sendo, solicito confirmar os nomes dos técnicos até o dia 18/06/2009, para continuidade aos trâmites necessários a concessão de passagens (se couber) e diárias.
3. Segue em anexo CD-ROM protocolado pela Empresa com o traçado do empreendimento, proposta de TR e a programação da vistoria, que poderá ser ajustada conforme o entendimento com as Superintendências envolvidas.
4. À disposição para maiores esclarecimentos no telefone (61) 3316-1754 ou 3316.1098 com a analista Agostinha Pereira dos Santos.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
COORDENADOR DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

1974
1975
1976

EM BRANCO

Fis.	52
Proc.:	343109
Rubr.:	Proj

PROGRAMAÇÃO DE VISTORIA

DIA 28/06 – DOMINGO - DESLOCAMENTO PARA BELO HORIZONTE/MG

29/06 – SEGUNDA-FEIRA - 08:30 – SUPES/MG – REUNIÃO TÉCNICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO E PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE VISTORIA.

29/06 – SEGUNDA-FEIRA – 14HS - TRABALHOS DE CAMPO, POR RODOVIA, PARTINDO DE BRUMADINHO/MG EM DIREÇÃO A PRESIDENTE KENNEDY/ES . NO PRIMEIRO DIA VISTRIA EM CERCA DE 60 KM.

DIA 30/06 – TERÇA-FEIRA - A 02/07 - QUINTA-FEIRA PERCURSO DE CERCA DE 120KM.

03/07 - SEXTA-FEIRA - PELA MANHÃ OS RESTANTES 60 KM. A TARDE DELOCAMIENTO RODOVIÁRIO PARA PRESIDENTE KENNEDY PARA VITÓRIA OU CAMPOS/RJ (DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE DE VOOS E HORÁRIOS).

04/07 – RETORNO PARA BH E BSB.

EM BRANCO



M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDENCIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Memorando 16/2009/NLAF/IBAMA/ES
Ao: Coordenador de Mineração e Obras Cíveis
C/C: Agostinha Pereira dos Santos

Em, 17/06/2009.

Assunto: Vistoria Técnica

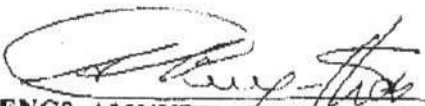
Prezado senhora,

Confirmo a participação na vistoria técnica referente ao licenciamento ambiental do mineroduto Viga Ferrous, dos AA lotados no NLAF/IBAMA/ES, período de 28/06 a 04/07/2009.

GUILHERME VIANA DE ALENCAR, matrícula nº 1423080, CPF 505.885.754-53

MARCUS BRUNO MALAQUIAS FERREIRA, matrícula nº 1508395, 081.803.537-45

Atenciosamente,


ENG. AMYNTHAS CRUZ DE AMORIM
ANALISTA AMBIENTAL /NLAF/IBAMA/ES
COORDENADOR

11.26 07
10/11

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls. 54
Proc.: 343109
Rubr.: *343109*

OFÍCIO Nº *172* /2009 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de junho de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Leonardo Monteiro Parreiras
Diretor de Relações Institucionais
Viga Mineração e Engenharia Ltda
Av. Bias Fortes, 382 – 10º e 11º andares
CEP 30170-010 – Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3071-7041 Fax (061)3071-72002

Assunto: **Vistoria ao traçado do Mineroduto Viga Ferrous**

Senhor Diretor,

Em continuidade aos procedimentos de licenciamento ambiental do Mineroduto Viga Ferrous, para o transporte de polpa de ferro, entre os municípios de Brumadinho/MG à Presidente Kennedy/ES confirmamos a vistoria técnica no período de 28 de junho a 03 de julho de 2009.

Participarão da vistoria:

Agostinha Pereira dos Santos – IBAMA/SEDE
Marcus Bruno Malaquias Ferreira – SUPES/ES
Guilherme Viana de Alencar – SUPES/ES
Roberto Huet de Salvo Souza – UPES/RJ
Ricardo Pacheco Napoleão – SUPES/RJ
Marcelo Belizário – SUPES/MG
Júlio César Silva – SUPES/MG
Antonio Fernando A. Mendes – SUPES/MG.

Por oportuno informo que a equipe do IBAMA realizará os trabalhos em veículo oficial até o município de Presidente Kennedy/ES. Considerando que a equipe de Brasília e do Espírito Santo terá que seguir viagem para Vitória solicitamos os bons préstimos dessa Empresa em conduzir os 03 Analistas até Vitória/ES.

A programação de vistoria segue em anexo.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civis

FAX TRANSMITIDO
25 / 06 109
AS 10 :35
RESPONSÁVEL
Elson
FAX Nº (31) 30717002

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL / COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN, TRECHO 2, ED. SEDE DO IBAMA, BLOCO C, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.818-900
TELEFONE: 61 3316.1098, FAX: 61 3225.0564

EM BRANCO



Fls.	55
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>BAI</i>

Programação de Vistoria

29/06/09 - segunda-feira - 08h30min às 10h30min - Reunião de abertura. 10h30min às 12h - Deslocamento até Brumadinho. 12h às 13h30min - Almoço em Brumadinho. 13h30min às 17h - Inspeção de Brumadinho a Conselheiro Lafayete. Hospedagem - Conselheiro Lafaiete. Hotel Rhud's.

30/06/09 - terça-feira - 08h às 17h - Conselheiro Lafaiete a Viçosa. Hospedagem: Viçosa. Hotel Boungeville.

01/07/09 - quarta-feira - 8h às 17h - Viçosa/MG a Bom Jesus de Itabapoana/RJ Hospedagem: Itaperuna.

02/07/09 - quinta-feira - 8h às 15h - Bom Jesus de Itabapoana/RJ a Presidente Kennedy/RJ. 15h às 17h -. Encerramento das atividades. Deslocamento para Vitória. Hospedagem: Vitória. Hotel Novo Hote.

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO RIO DE JANEIRO
GABINETE/ NLA – PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 42 – 10º ANDAR
TEL.: 0XX 21 3077-4292 FAX.: 0XX 21 3077-4288

Fls. 56
Proc.: 343109
Rubr.: IBAMA
20
ANEXO DO MEIO AMBIENTE

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2009.

Memo nº 16/ 09 /NLA/GABIN/SUPES RJ

Ao: **Dr. Sebastião Custódio Pires**
Diretor de Licenciamento Ambiental

C/c: **Dr. Jorge Luiz Brito Cunha Reis**
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

Assunto: Vistoria Mineroduto Viga Ferrous (trecho Brumadinho/MG a Presidente Kennedy/ES) - Memo 171/09 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

Ao cumprimenta-lo, fazemos referencia a Vistoria programada para o período de 28/06 a 03/07 para colher subsídios para elaboração de TR que norteará EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous (trecho Brumadinho/MG a Presidente Kennedy/ES), conforme Memo 171/09 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Considerando que a DIAF/RJ não dispõe de recursos para deslocamento e diárias, estamos informando o nome dos técnicos do NLA/RJ que participarão dos trabalhos.

Técnicos envolvidos: Roberto Huet de Salvo Souza – CPF 425.234.517-00; Mat. 663334.
Ricardo Pacheco Napoleão – CPF 074.420.087-39; Mat. 1413303.

Período: 28.06.2009 à 03.07.2009
Trecho aéreo: 22.03.09 – Rio de Janeiro/Belo Horizonte.
03.07.09 – Vitória/Rio de Janeiro
Deslocamentos terrestres: Aguardando confirmação
Pernoites (dias): Aguardando confirmação
Diária: Analista Ambiental

PROTÓCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 7849
DATA: 23/06/09
RECEBIDO:

Atenciosamente,

original assinado e arquivado no NLA/RJ
Roberto Huet de Salvo Souza
Coordenador
NLA/SUPES/RJ

A COMOC
em 23/06/09
J.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Fls.	57
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

RELATÓRIO DE VISTORIA

Dos Analistas: Agostinha Pereira dos Santos – IBAMA/DILIC/CGTMO/COMOC
Marcus Bruno Malaquias – NLA/IBAMA/ES
Guilherme Viana de Alencar – NLA/IBAMA/ES
Ricardo P. Napoleão - NLA/IBAMA/RJ
Roberto Huet de Salvo Souza – IBAMA/RJ
Antonio Fernando de A. Mendes - NLA/IBAMA/MG
Júlio César da Silva – NLA/IBAMA/MG
Marcelo Belisário Campos – NLA/IBAMA/MG

Assunto: Vistoria ao trecho proposto para construção do empreendimento intitulado Mineroduto Viga Ferrous

Processo nº: 02001.003431/2009-90

Período: 29/06 a 02/07/2009

Anexo: registro fotográfico

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo documentar a vistoria técnica realizada em trechos do traçado onde à empresa Ferrous Viga, empresa do Grupo Ferrous Resources Ltda apresenta como alternativa para a instalação de um mineroduto com extensão de 450 km a ser utilizado no transporte de polpa de minério de ferro, com capacidade para 50MTPA, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, cortando parte do Estado do Rio de Janeiro.

No Estado de Minas Gerais o mineroduto irá percorrer 22 municípios: Brumadinho, Moeda, Belo Vale, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Ouro Branco, Itapeverava, Catas Altas da Noruega, Lasmin, Piranga, Senhora de Oliveira, Presidente Bernardes, Paula Candido, Viçosa, Coimbra, São Geraldo, Ervália, São

100 3-3109



INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RELATÓRIO DE VISITA

- Das Análises: Agostina Pereira dos Santos - IBAMA/DICIC/DTMOCOMOC
- Marcos Bruno Malacris - NLABAMARJ
- Guilherme Viana de Azevedo - NLABAMARJ
- Ricardo P. Nogueira - NLABAMARJ
- Roberto Huel de Souza - IBAMA/RJ
- Antonio Fernando de A. Mendes - NLABAMARJ
- Júlio César da Silva - NLABAMARJ
- Marcelo Belisário Campos - NLABAMARJ

EM BRANCO

Assunto: Visita ao trecho do empreendimento intitulado Minerado Vão Feros

Processo nº: 02001 0034312009-80

Período: 2005 a 02/07/2009

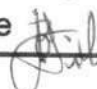
Anexo: registro fotográfico

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo documentar a visita técnica realizada em trechos do trecho onde a empresa Feros Vão, empresa do Grupo Feros Recursos Ltda apresenta como alternativa para a instalação de um minerado com extensão de 450 km a ser utilizado no transporte de minério de ferro, com capacidade para 50MTPA, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, quando parte do Estado do Rio de Janeiro.

No Estado de Minas Gerais o minerado irá percorrer 22 municípios: Brumadinho, Moeda, Belo Vale, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Ouro Branco, Itapecerica, Caldas Altas, Nova Lima, Parangolândia, Senhora de Oliveira, Presidente Bernardes, Paula Cândido, Viçosa, Coimbra, São Geraldo, Ervalia, São

Sebastião da Vargem Alegre, Rosário de Limeira, Muriaé, Eugênioópolis e Patrocínio do Muriaé,

Fls.	58
Proc.:	343109
Assinatura:	

No Estado do Rio de Janeiro serão 02 municípios: Itaperuna e Bom Jesus do Itabapoana.

Finalmente, no Estado do Espírito Santo serão 03 municípios: Apiacá, Mimoso do Sul e Presidente Kennedy.

A vistoria "in loco" contemplou parte do processo de elaboração do Termo de Referência – TR que subsidiará o EIA/RIMA do empreendimento em questão.

Acompanharam a equipe do IBAMA na vistoria: Ronan Pereira Cezar e Matheus Monteiro Parreiras, funcionários da Empresa FERROUS e Armando Britto Castro, Funcionário da empresa BRANDT Consultoria em Meio Ambiente.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Segunda-feira, 29.06.2009

Na parte da manhã técnicos do IBAMA, FERROUS e BRANT participaram de reunião na Sede da FERROUS com o objetivo de nivelar as informações sobre a instalação e localização do mineroduto, bem como conhecer o projeto a partir de explanação feita pelo Gerente da FERROUS. destaca-se da apresentação que o mineroduto deverá atravessar 3 estados, 27 municípios e cerca de 1.300 propriedades, além de estradas municipais e estaduais, rodovias federais, ferrovias, cursos d'água, outros dutos e etc.

Na parte da tarde as equipes se deslocaram até o município de Brumadinho/MG para conhecer o local onde será o ponto inicial do mineroduto. Nesse local observa-se um duto da Transpetro já instalado, bem como cruzamento de ferrovia, curso d'água e estrada.

Um aspecto observado por integrantes da equipe é a oportunidade de identificação, nos programas ambientais para o duto da Transpetro, os locais de maior ocorrência de processos erosivos, para subsidiar a análise da viabilidade ambiental do traçado proposto.

Vale ressaltar que no trecho que compreende o município de Brumadinho vive uma Comunidade Quilombola, a única existente ao longo do traçado, e segundo informações dos representantes da Empresa, ao que tudo indica esta Comunidade não está na ADA, mas deverá ser caracterizada no EIA para avaliar os possíveis impactos que possam vir a sofrer.

Do município de Brumadinho até o município de Moeda foi possível observar alguns remanescentes florestais em estágios médio e avançado de regeneração, o que caracteriza este trecho com sendo um dos mais sensíveis do ponto de vista florestal. Apesar de ainda não estar definido o local exato onde o

Sebastião da Veiga, Rosário de Lira, Maria Eugênia e Patrícia de Moraes.

No Estado do Rio de Janeiro serão 02 municípios: Itaboraí e Rio das Ostras.

Finalmente, no Estado do Espírito Santo serão 03 municípios: Vitória, Serra e Presidente Kennedy.

A visita inicial contemplou parte do processo de elaboração do Plano de Referência - TR que subsidiará o EIA/RIMA do empreendimento em questão.

Acompanham a equipe do IBAMA na visita: Rômulo Pereira César e Mateus Monteiro Pinheiro, funcionários da Empresa FERROUS e Amanda Brito Costa, Funcionária da empresa BRANDT Consultoria em Meio Ambiente.

EM BRANCO

Segunda-feira, 29 de 2009

Na parte da manhã técnicos do IBAMA, FERROUS e BRANDT participaram de reunião na Sede da FERROUS com o objetivo de levantar as informações sobre a instalação e localização do empreendimento, bem como conhecer o projeto a partir de explanação feita pelo Gerente da FERROUS, destacando a apresentação que o empreendimento deverá atravessar 02 estados, 07 municípios e cerca de 1.300 propriedades, além de estradas municipais e estruturas rodoviárias federais, ferrovias, cursos d'água, outros dutos e etc.

Na parte da tarde as equipes se deslocaram até o município de Brumadinho para conhecer o local onde será o ponto inicial do empreendimento local observando um duto de Transmissão de Energia, bem como cruzamento de ferrovias, curso d'água e estrada.

Um aspecto observado por integrantes da equipe e a oportunidade de identificação nos programas ambientais para o duto de Transmissão de Energia de maior ocorrência de processos erosivos, para subsidiar a análise de vulnerabilidade do terreno proposto.

Vale ressaltar que no trecho que compreende o município de Brumadinho vive uma Comunidade Quilombola, a única existente no trecho do trecho, e segundo informações dos representantes da Empresa, se que toda indica esta Comunidade não está na ADA, mas deverá ser caracterizada no EIA para avaliar os possíveis impactos que possam vir a sofrer.

No município de Brumadinho até o município de Moeda foi possível observar alguns remanescentes florestais em estágio médio e avançado de regeneração, o que caracteriza este trecho com sendo um dos mais sensíveis do ponto de vista florestal. Apesar de ainda não estar delimitado o local exato onde o

duto deverá passar, a escolha do traçado deve levar em conta a menor supressão de vegetação possível, como forma de preservar os recursos florestais existentes no local.

O trecho percorrido também tem como característica a presença de várias áreas de mineração, com intensa movimentação de caminhões, com pequenas propriedades rurais.

Terça-feira, 30.06.2009

No segundo dia de vistoria, a equipe iniciou os trabalhos no município de Conselheiro Lafaiete em direção à Viçosa/MG, visualizando o trecho por onde o mineroduto deverá atravessar rodovias, cursos d'água, outros dutos e etc.

Neste trecho foi possível observar que remanescentes florestais num estágio de degradação mais acentuado e que as áreas ocupadas por esses fragmentos são significativamente menores. Existe maior ocupação das terras por pastagens e pequenas propriedades rurais com lavouras.

No município de Senhora de Oliveira o traçado proposto seguirá paralelo ao leito da estrada municipal existente. De acordo com as informações dos responsáveis pelo empreendimento, a passagem do mineroduto se dará por região urbanizada, ocupada por um vilarejo já bastante desenvolvido do ponto de vista populacional. Deve ser enfatizado a preocupação com a geração de ruído no local, pois as residências e a Escola Municipal encontram-se bem próximas da estrada. Ainda, segundo as informações será muito difícil alterar o traçado por questões de topografia.

Em boa parte do trecho percorrido observa-se que o traçado proposto acompanha o duto da Transpetro, estradas vicinais, pequenos e médio cursos d'água.

Quarta-feira, 1º.07.2009

Partindo de Viçosa/MG em direção em Itaperuna/RJ pode-se observar que a vegetação apresenta um gradiente que indica tratar-se de floresta secundária em estágio médio a avançado de regeneração, observando-se ainda a existência de espécies pioneiras nas bordas desses fragmentos. As Áreas de Preservação Permanente apresentam em sua maioria um bom estado de conservação, o que levará o IBAMA a solicitar à empresa que verifique a possibilidade de alterar o percurso caso haja necessidade, evitando com isso a supressão de vegetação nesses locais. Da mesma forma, observa-se pastagens e propriedades rurais com construções simples e pecuária extensiva. Também são observados pequenos vilarejos com habitações simples e comércio local.

Quinta-feira, 02.07.2009

O último trecho percorrido iniciou-se em Itaperuna/RJ em direção ao litoral, município de Presidente Kennedy/ES. Nesta etapa foi possível observar um trecho com o relevo descendente em direção a uma área relativamente plana. Os fragmentos florestais estão mais dispersos na paisagem, o que permite pequenas

duto deverá passar a escola do traçado deve levar em conta a menor superfície de vegetação possível, como forma de preservar as estruturas florestais existentes no local.

O trecho percorrido também tem como característica a presença de várias áreas de mineração, com intensa movimentação de caminhões, com pedregulhos e pedras arredondadas.

Terça-feira, 30.06.2009

No segundo dia da visita, a equipe iniciou os trabalhos no município de Conselheiro Lafaiete em direção à Vigosa/MG, visualizando o trecho por onde o mineral deve atravessar rodovias, cursos d'água, outros dutos, etc.

Neste trecho foi possível observar duas remanescentes florestais num estágio de degradação mais acentuada e que as áreas ocupadas por esses fragmentos são significativamente menores. Existe maior ocupação das terras por pastagens e pedregulhos arredondados.

No município de Senhora de Oliveira o traçado proposto seguirá paralelo ao leito da estrada municipal existente. De acordo com as informações dos responsáveis pelo empreendimento, a passagem do mineral se dará por região urbanizada, ocupada por loteamento desenvolvido do ponto de vista populacional. Deve ser evitada a passagem com a geração de ruído no local, pois as residências e a Escola Municipal encontram-se bem próximas da estrada. Ainda, segundo as informações será muito difícil obter o trecho por questões de topografia.

EM BRANCO

Em dois pontos do trecho percorrido observou-se que o traçado proposto acompanhará o duto da Transpetro, estradas vicinais, pedregulhos e trechos cursos d'água.

Quarta-feira, 01.07.2009

Partindo de Vigosa/MG em direção ao município de Igarapé, observou-se que a vegetação apresenta um gradiente que indica traços de floresta secundária em estágio médio a avançado de regeneração observando-se ainda a existência de espécies pioneiras nas bordas das florestas. A área de Preservação Permanente apresentava em sua maioria um bom estado de conservação, o que levou a IBAMA a solicitar a empresa que verificasse a possibilidade de alterar o percurso caso não fosse possível, evitando com isso a supressão de vegetação nesses locais. Da mesma forma, observou-se pastagens e áreas com contatos simples e áreas abertas. Também são observadas pedregulhos arredondados com estruturas arredondadas no local.


Quinta-feira, 02.07.2009

O último trecho percorrido iniciou-se em Igarapé/MG em direção ao município de Presidente Kennedy/RS. Nesta etapa foi possível observar um trecho com o relevo descendente em direção a uma área relativamente plana. Os fragmentos florestais estão mais dispersos na paisagem, o que permite pedregulhos

alterações de traçado. A recomendação será sempre evitar supressão de vegetação. No trecho final fica evidente um gradiente de remanescentes florestais com característica de restinga onde se verificou, já próximo ao final da linha do duto, áreas compostas por vegetação arbustivas que compreendem o complexo de restinga/manguezal. As propriedades rurais são ainda simples, ocupadas com gado. Foram observados diversas áreas alagadas e pequenos cursos d'água.

A vistoria encerrou-se na praia de Neves, comunidade onde será instalada a Estação Terminal Presidente Kennedy composta de sistema de válvulas, bacia de emergência, filtragem e porto de embarque. Ao final do dia, parte da equipe retornou para Belo Horizonte, parte para Vitória e Rio de Janeiro.

A seguir é apresentado o registro fotográfico.

Fis.	60
Proc.:	343109
Rubr.:	

alterações de trófico. A recomendação será sempre evitar supressão de vegetação. No trecho final fica evidente um gradiente de remanescentes florestais com característica de restinga onde se verificou já próximo ao final de linha do duto, áreas compostas por vegetação arbustiva que compreendem o complexo de restinga marítima. As propriedades rurais são ainda simples, ocupadas com gado. Foram observadas diversas áreas alagadas e pequenas curvas d'água.

A visita ocorreu-se na praia de Neves, comunidade onde será instalada a Estação Terminal Presidente Kennedy composta de sistema de válvulas, bacia de emergência, filtragem e bacia de empilhamento. Ao final da visita a equipe retornou para Belo Horizonte, para parte Vitória e fim de janeiro.

A seguir é apresentado o registro fotográfico.



EM BRANCO

Registro Fotográfico

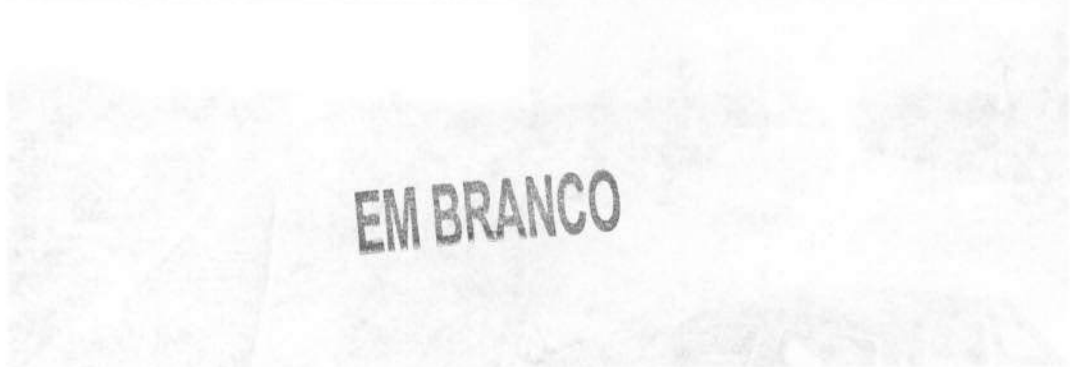
Fls. 61
Proc.: 343109
Rubr.: *Adil*



Foto 1- Trecho inicial próximo a Brumadinho. Destaca-se cruzamento de estrada, linha férrea, dutos da Transpetro e curso d'água



Foto 2 - Trecho de passagem por núcleos populacionais (vilarejos), destacando que mesmo nessas áreas o traçado pretende acompanhar dutos da Transpetro já existentes.



EM BRANCO

Foto 1 - Trecho inicial próximo a Burmabão. O aspecto atualizado da estrada indica favelas, ruas da Transpetro e curso d'água.



Foto 2 - Trecho de passagem por núcleo populacional (várzea), destacando que mesmo nessa área o aspecto geral de acúmulo de lixo da Transpetro já existia.



Foto 3- Registro de pequenos povoados verificados durante a vistoria. Foram observadas escolas, sítios e pequenas habitações esparsas.



Foto 4 - Registro de pequenos povoados verificados durante a vistoria. Foram observadas escolas, sítios e pequenas habitações esparsas.

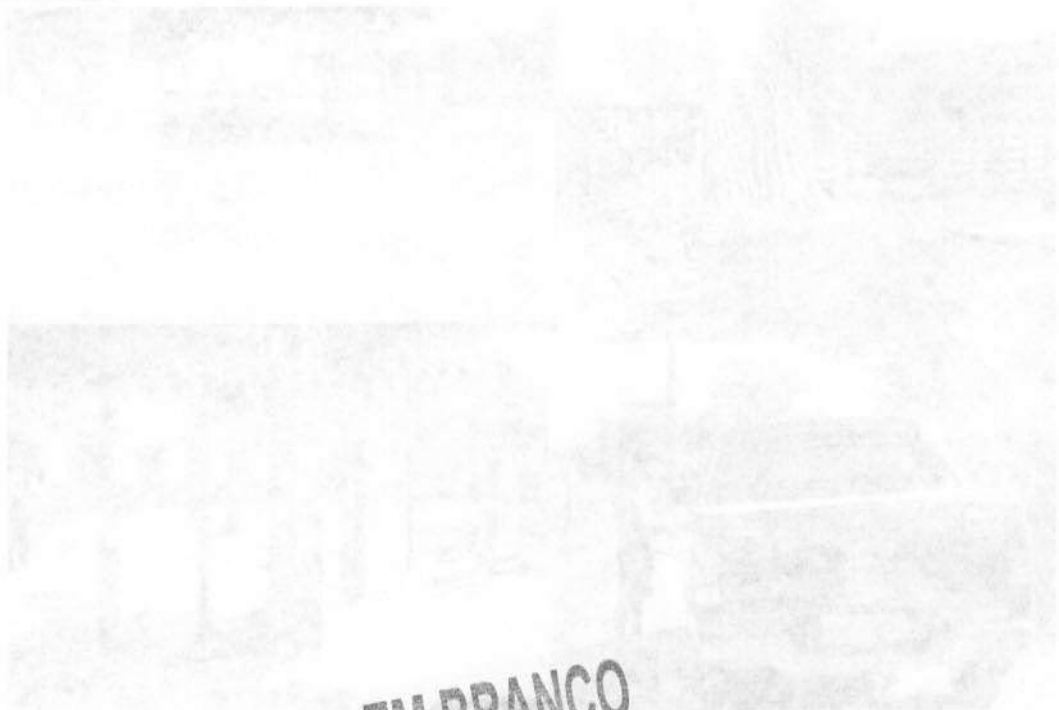


Foto 3 - Registro de peduenos povoados durante a visita. Formas observadas: escolas, sítios e peduenas tradicionais esparsas.

EM BRANCO



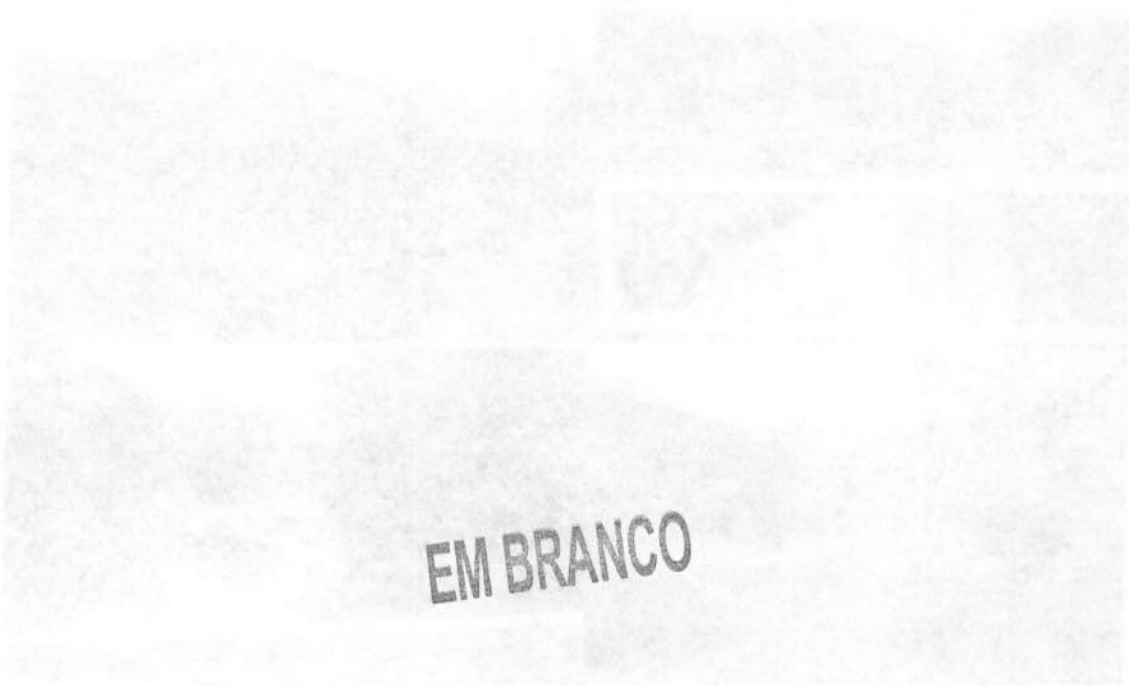
Foto 4 - Registro de peduenos povoados durante a visita. Formas observadas: escolas, sítios e peduenas tradicionais esparsas.



Foto 5- Passagem por cursos d'água observados durante a vistoria.



Foto 6 - Trechos de estradas vicinais onde o traçado proposto pretende seguir paralelamente.



EM BRANCO

Foto 5 - Passagem por cima de uma vala durante a visita



Foto 6 - Trabalho de estradas vicinais onde o espaço próprio para a seguir paralelamente

Fls. 64
Proc.: 343109
Rubr.: *AV*

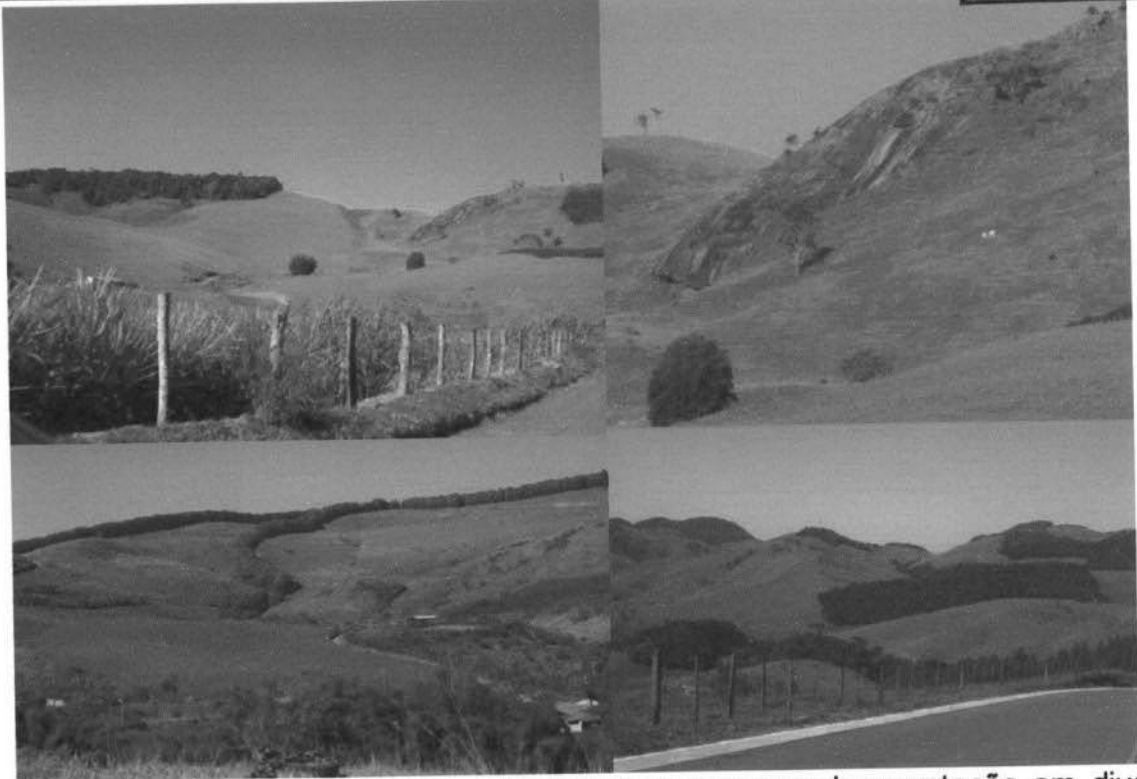


Foto 7- Trecho montanhoso com fragmentos esparsos de vegetação em diversos estágios de regeneração e pastagens.

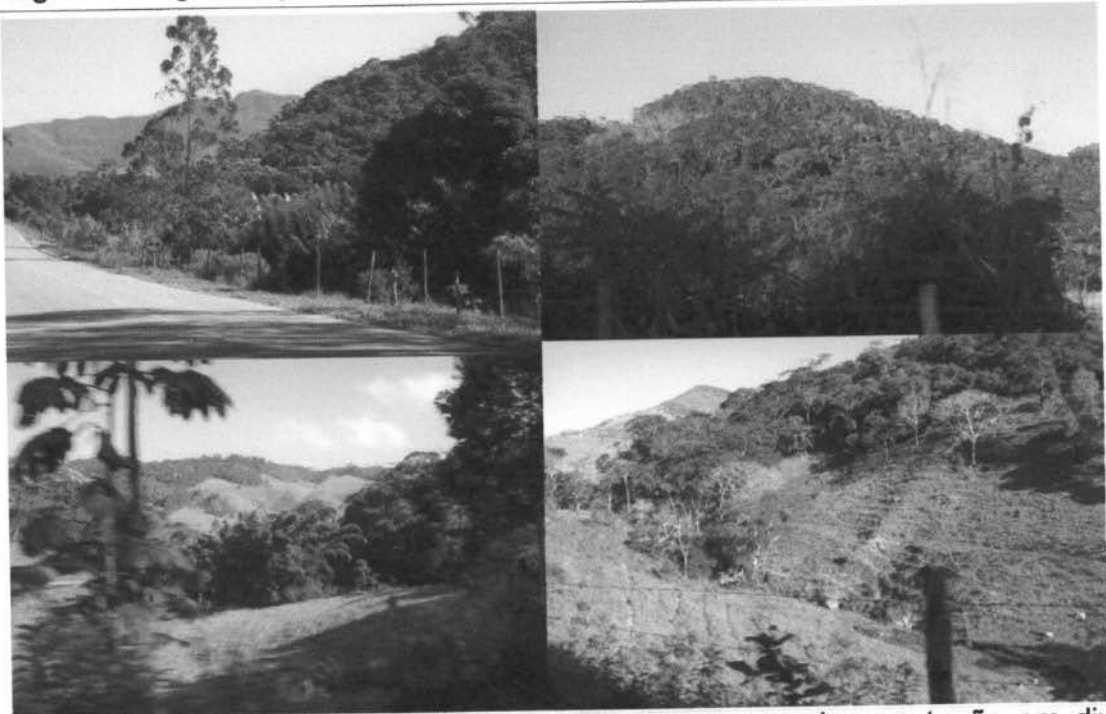
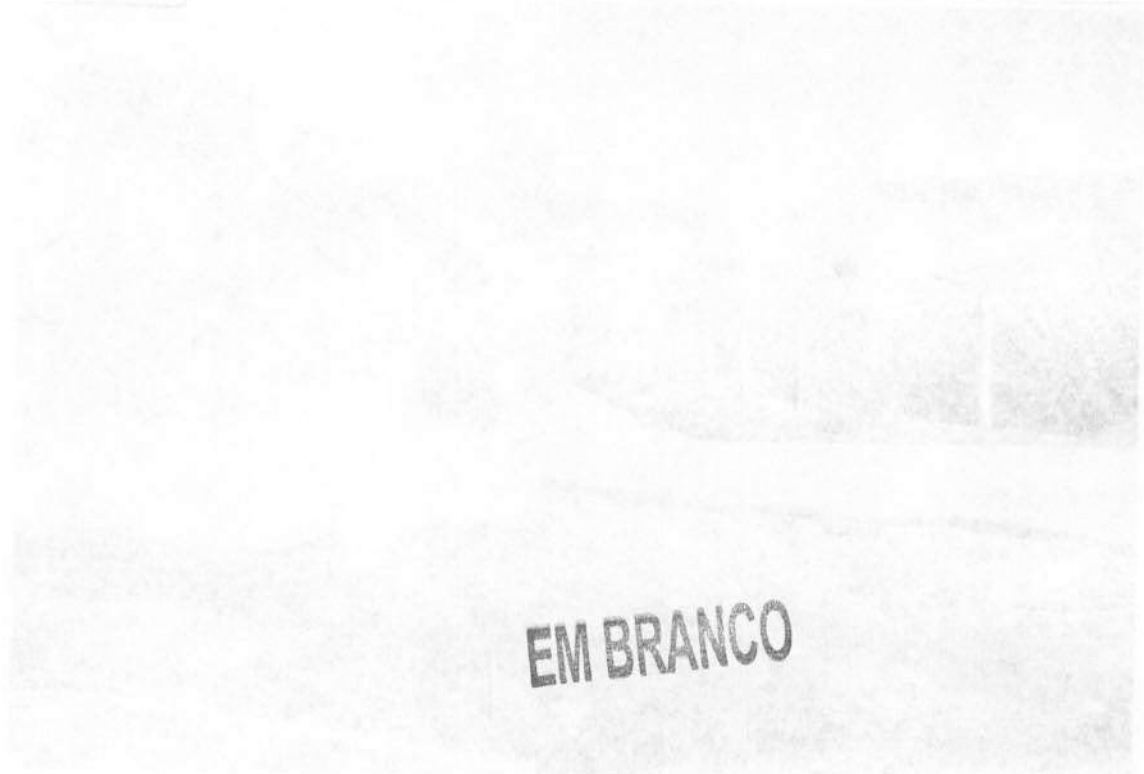


Foto 8 - Trecho montanhoso com fragmentos esparsos de vegetação em diversos estágios de regeneração.

1973



EM BRANCO

Foto 7 - Trecho montanhoso com fragmentos esparsos de vegetação em diversas
estágios de regeneração e pastagem

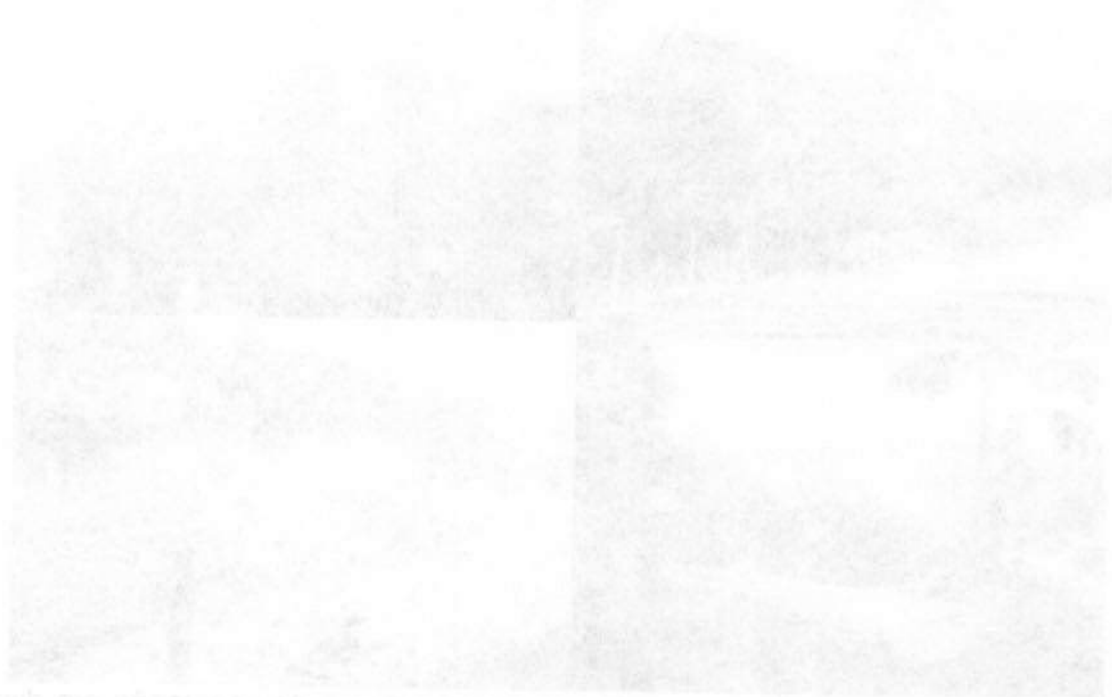


Foto 8 - Trecho montanhoso com fragmentos esparsos de vegetação em diversos
estágios de regeneração



Foto 9- Trecho montanhoso com fragmentos esparsos de vegetação em diversos estágios de regeneração.



Foto 10 - Trecho de planície áreas alagadas, pecuária extensiva e baixa ocupação humana.

13
14
15



EM BRANCO

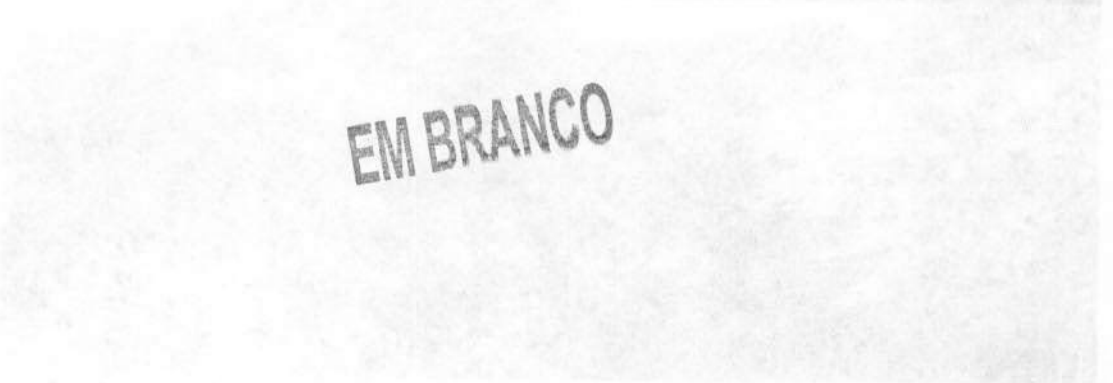


Foto 9 - Trecho montanhoso com fragmentos esparsos de vegetação em
diversas estações de regeneração



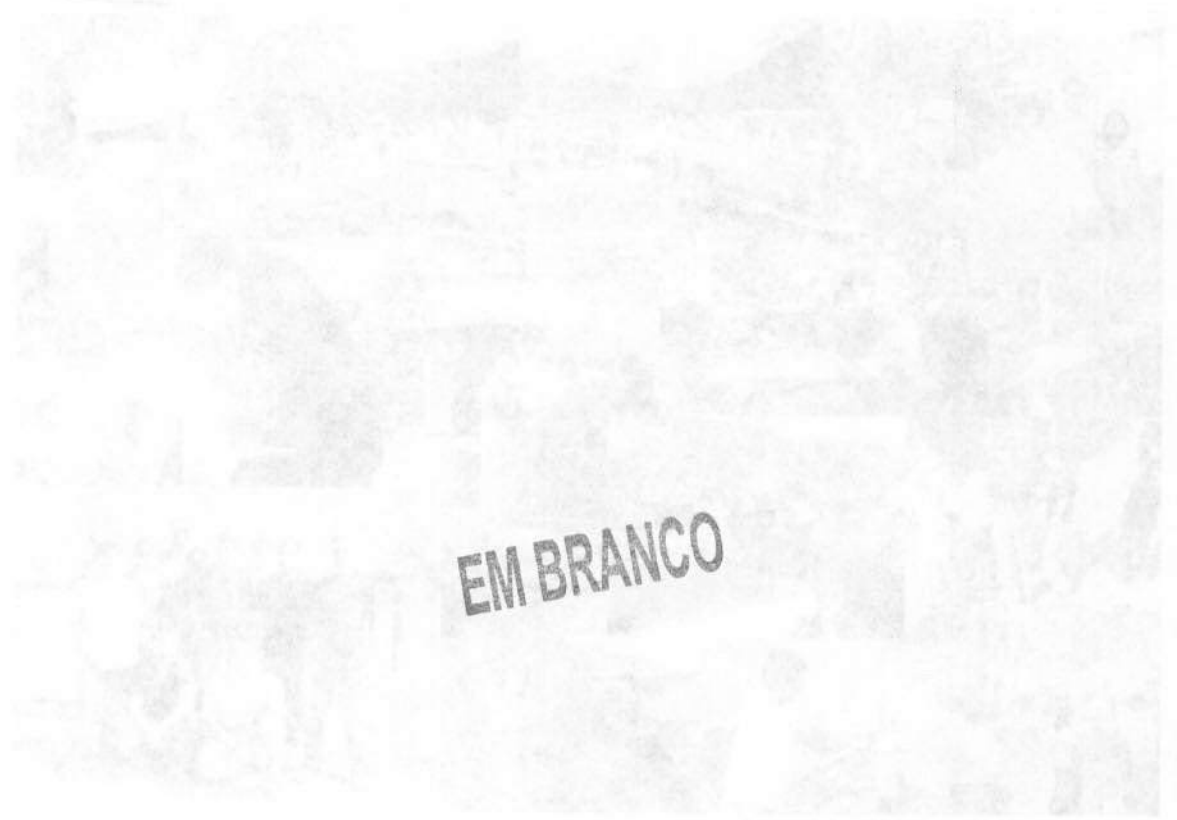
Foto 10 - Trecho de planície áreas alagadas, pecuária extensiva e paisagem humana.

Fls. 66
Proc.: 343109
Rubr.: *Rol*



Foto 12- Equipe de Vistoria.

1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



EM BRANCO

Foto 15 - Equipe de Vôlei

Data: 29 de junho de 2009

Local: Belo Horizonte /MG

Assunto: Licenciamento do Mineral Viga Ferrous
Apresentação do Empreendimento

Fls.	67
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>Al</i>

Nome	Instituição	Telefone
Agostinha Pereira dos Santos	- IBAMA/sede	(61) 3316-1098
Marcus Drum Mologni	- IBAMA/ES	(24) 3089-1062
Luciano M. Lago	- Ferrous/BH	(31) 3515-8926/9979-3897
Rafael Nessim	- Ferrous/BH	(31) 3515-8936
RICARDO P. NAPOLEAO	- IBAMA/RJ	(21) 3077-4292
Roberto Duet de Sales Souza	- IBAMA/RJ	(21) 3077-4292
Antonio Fernando de A. Mendes	- IBAMA/MG	(31) 3555 6131
Julio Cesar da Silva	- IBAMA/MG	(31) 3555-6136
Waldina M. Costa	- IBAMA/MG	3555-6132
Marcelo Belizário Campos	- IBAMA/MG	3555 6125
Guilherme Viana de Almeida	- IBAMA/ES	(27) 3089-1062
Fernando Guy Brito de Castro	- BRASIT	(31) 9994-0938
Mathews Monteiro Paixão	- Ferrous	(31) 8867-7279
ROVAN PEREIRA CEZAR		(31) 9284-0790 - FERROUS.



EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls. 69
Proc.: 343109
Rubr.: [assinatura]

Ofício nº 221 /2009 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de julho de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Fernando Teixeira Souto de Souza
Viga Mineração e Engenharia Ltda
Av. Contorno, nº 7248, 5º andar – Bairro Lourdes
30110-044– Belo Horizonte/MG
Tel/fax: (31) 3503-8742

Assunto: Termo de Referência

1. Em continuidade ao procedimento de licenciamento ambiental do Mineroduto Viga Ferrous, encaminhado, em anexo, o Termo de Referência para subsidiar a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).
2. Por oportuno solicito a essa Empresa providenciar as publicações de requerimento da Licença Prévia conforme a Resolução CONAMA nº 06/86.
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Fis.	70
Proc.	343109
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

TERMO DE REFERÊNCIA

**PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA)
E DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO NO MEIO AMBIENTE (RIMA)
REFERENTE AO MINERODUTO PARA TRANSPORTE
DE POLPA DE CONCENTRADO DE MINÉRIO DE FERRO**

Brasília, julho de 2009

EM BRANCO

Sumário

Fis.	71
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[Assinatura]</i>

OBJETIVO.....	3
Considerações Gerais.....	3
INSTRUMENTOS DO LICENCIAMENTO.....	4
Estudo de Impacto Ambiental – EIA.....	4
Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.....	4
Audiências Públicas.....	4
Orientações para elaboração do EIA.....	5
Levantamento e apresentação de dados.....	5
METODOLOGIA.....	6
Instrumentos Legais e Normativos.....	7
Identificação do Empreendedor.....	7
Identificação da Equipe Responsável pelos Estudos Ambientais.....	8
DADOS DO EMPREENDIMENTO.....	8
ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS.....	11
Definição das Áreas de Influência.....	11
Diagnóstico Ambiental e Prognóstico Ambiental Temático.....	13
Meio físico.....	14
Meio biótico.....	17
Unidades de conservação.....	19
Meio socioeconômico.....	19
ANÁLISE INTEGRADA.....	21
IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS.....	21
AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	21
PROGRAMAS AMBIENTAIS.....	21
MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS.....	21
PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO.....	21
PROGNÓSTICO AMBIENTAL GLOBAL.....	21
Conclusão.....	24
BIBLIOGRAFIA.....	25
GLOSSÁRIO.....	25

EM BRANCO

Estudo a ser elaborado:

Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Empreendimento:

Mineroduto para o transporte de polpa de concentrado de minério de ferro com uma extensão prevista de aproximadamente 450 km, entre os municípios de Brumadinho/MG e Presidente Kennedy/ES, atravessando os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Empreendedor:

VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.225.366/0001-97, Inscrição estadual ISENTA, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Bias Fortes, nº 382, 10º Andar, Bairro de Lourdes.

OBJETIVO

1. O presente Termo de Referência (TR) tem o objetivo de determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), instrumentos que subsidiarão o licenciamento ambiental prévio (LP) para o mineroduto de polpa de concentrado de minério de ferro, com uma extensão prevista de 450 km, desde o Município de Brumadinho/MG passando preliminarmente pelos municípios de Moeda, Belo Vale, Jaceaba, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Ouro Branco, Itaverava, Catas Altas da Noruega, Lamim, Piranga, Senhora de Oliveira, Presidente Bernardes, Paula Cândido, Viçosa, Cajuri, Coimbra, Ervália, Guiricema, São Sebastião da Vargem Alegre, Rosário da Limeira, Muriaé, Patrocínio do Muriaé e Eugenópolis em Minas Gerais, Itaperuna e Bom Jesus do Itabapoana no Rio de Janeiro e Apiacá, Mimoso do Sul e Presidente Kennedy no Espírito Santo, a ser implantado e operado pela Ferrous Viga Mineração e Engenharia Ltda.

Considerações Gerais

2. As manifestações técnicas conclusivas das OEMAs de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, Municípios que tenham OMMAs além dos órgãos federais e estaduais intervenientes como ANA, IGAM/MG, ICMBio, Ministério da Saúde, CECAV, FUNAI, IPHAN, IEPHA, INCRA, ITER, Fundação Palmares, deverão obedecer os prazos previstos na IN IBAMA nº 184/2008 e são parte integrante da análise de mérito.
3. Compete ao empreendedor, interessado no processo de licenciamento ambiental, manter atualizados os dados da empresa e outros referentes ao empreendimento, junto ao Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal (SISLIC).
4. A critério do órgão ambiental ou por solicitação do empreendedor poderão ocorrer, em quaisquer fases da elaboração e execução do EIA, reuniões entre a equipe técnica do IBAMA e a consultoria ambiental com o intuito de efetuar ajustes na metodologia. A primeira reunião deverá ocorrer logo após a delimitação das áreas de influência pelo empreendedor.

EM BRANCO

5. Os parágrafos deste TR foram numerados para simples referência e ordenamento na etapa de verificação de abrangência do EIA e do RIMA em relação ao TR definitivo. Solicita-se a apresentação de tabela relacionando cada tópico e parágrafo do TR aos locais onde foram abordados seus respectivos temas no EIA.
6. O Processo de Licenciamento Ambiental é público, assim todos os documentos anexados ficam disponíveis para consulta.

INSTRUMENTOS DO LICENCIAMENTO

Fls.	73
Proc.:	3 4 3 1 0 9
Rubr.:	<i>Al</i>

Estudo de Impacto Ambiental – EIA

7. O Estudo de Impacto Ambiental constitui-se em um documento de natureza técnico-científica e administrativa que tem por finalidade embasar a avaliação dos impactos ambientais gerados por atividades e/ou empreendimentos potencialmente poluidores, ou que possam causar degradação ambiental, de modo a permitir a verificação da sua viabilidade ambiental.
8. O EIA deverá determinar o grau de impacto do empreendimento, propor medidas mitigadoras, compensatórias e de controle ambiental, procurando garantir o uso sustentável dos recursos naturais.
9. Integram o EIA, os documentos a ele anexados e o seu respectivo RIMA .

Relatório de Impacto Ambiental – RIMA

10. As informações técnicas geradas no Estudo de Impacto Ambiental – EIA deverão ser apresentadas em um documento com linguagem apropriada ao entendimento do público, que é o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 001/86.
11. No RIMA, deverão constar:
 - a. Identificação do Empreendedor;
 - b. Características básicas do empreendimento;
 - c. Síntese do Diagnóstico Ambiental;
 - d. Identificação dos Impactos Ambientais mais relevantes e suas medidas mitigadoras;
 - e. Síntese dos Programas Ambientais;
 - f. Avaliação da região com e sem o empreendimento, comparando impactos positivos e negativos que trará para a região;
 - g. Cronograma detalhado de implantação do empreendimento.

Audiências Públicas

12. As audiências públicas constituem-se em instrumento previsto no conjunto legal que rege o processo de licenciamento ambiental, devendo seguir as orientações contidas na Resolução Conama Nº 009/1987 para a sua realização.
13. Conforme previsto na IN nº 184/2008, o Ibama providenciará a publicação de edital informando sobre os locais onde o RIMA estará disponível, abrindo prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para o requerimento de sua realização.

SECRET
CONFIDENTIAL

EM BRANCO



14. O objetivo das Audiências Públicas é expor aos interessados o conteúdo do EIA e seu respectivo RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos interessados as críticas e sugestões.

Orientações para elaboração do EIA

15. Para o empreendimento do Mineroduto Viga Ferrous, o EIA deverá ser desenvolvido considerando, minimamente, o conteúdo e a abordagem metodológica sugeridos neste TR.
16. O EIA deverá compor-se de: a) Caracterização do Empreendimento, do empreendedor e da equipe responsável pelos estudos; b) Diagnóstico e Prognóstico Ambiental Temático; c) Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais, d) Análise Integrada das Informações; e) Medidas Preventivas, Mitigadoras ou Compensatórias e Programas Ambientais; e) Prognóstico Ambiental Global; f) Conclusão g) Anexos.
17. O EIA deverá conter a descrição e a análise dos fatores ambientais e suas interações, de forma a caracterizar a situação ambiental das áreas de influência, antes da implantação do empreendimento, destacando a importância da área diretamente afetada. Essa descrição e análise devem englobar as variáveis suscetíveis a sofrer, direta ou indiretamente, os efeitos das ações previstas para todas as fases de implantação e operação do empreendimento.
18. Os diagnósticos e prognósticos dos meios físico, biótico e sócio-econômico deverão ser elaborados considerando também suas interações.
19. Os estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, a expensas do empreendedor. O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos serão responsáveis pelas informações apresentadas. Cabe ao empreendedor, e aos responsáveis pelo desenvolvimento dos estudos, garantirem o conhecimento, por parte dos profissionais envolvidos na elaboração do EIA/RIMA, da íntegra deste Termo de Referência e seus anexos.

Levantamento e apresentação de dados

20. Os estudos da área de influência indireta poderão se basear em dados secundários, desde que sejam atuais e possibilitem a compreensão sobre os temas em questão, sendo complementadas, quando solicitado em temas específicos, com dados primários.
21. Para a área de influência direta e área diretamente afetada os dados secundários deverão ser necessariamente complementados com dados primários coletados em campo de forma a permitir o pleno entendimento da dinâmica e das interações existentes entre os meios físico, biótico e sócio-econômico e cultural, bem como a fragilidade ambiental.
22. Todas as bases e metodologias adotadas deverão estar de acordo com as normas específicas ou com práticas científicas consagradas, inclusive para a realização de cálculos e estimativas, deverão ser claramente especificadas, referenciadas, justificadas e apresentadas em continuidade com o tema, utilizando-se de ferramentas que facilitem a compreensão, como gráficos, planilhas, figuras, fotos, imagens, cartas e mapas analógicos e digitais, entre outros, atentando para resoluções e escalas adequadas.

13
1971 12 1
1971 12 1

EM BRANCO



23. Os pontos de coleta de dados devem ser georreferenciados ~~no sistema de~~ coordenadas geográficas, e plotados em mapas específicos e, sempre que possível, ilustrados com fotos.
24. As metodologias utilizadas para coleta e análise de amostras de água, de ar e de solos, bem como de outros possíveis dados, deverão ser descritas e justificadas, identificando os laboratórios que analisaram as respectivas amostras.
25. Deverão ser utilizadas geotecnologias para aquisição, processamento, análise, georreferenciamento e apresentação de dados espaciais e como uma das ferramentas na avaliação integrada dos temas físicos, bióticos e sócio-econômicos. Todas as imagens, cartas e mapas deverão estar em conformidade ao estabelecido no Anexo 1.
26. **O Anexo 1 - Normas e Padrões para Produtos Cartográficos, Ordenamento e Sistematização da Informação** - é parte integrante deste TR. Todos os mapeamentos e geoprocessamentos deverão ter disponibilizadas suas bases de dados digitais organizadas e sistematizadas de forma a subsidiar todas as etapas do Licenciamento Ambiental.

METODOLOGIA

27. Os estudos ambientais deverão ser elaborados antes do início das obras, através de análises integradas, multi e interdisciplinarmente, a partir de levantamentos primários e secundários, considerando sempre a sazonalidade climática (períodos de seca e de chuva).
28. Todas as informações deverão ser compostas de dados primários obtidos em trabalhos de campo, e de dados secundários existentes na literatura técnica, em bancos de dados e sistemas de informações, possibilitando que sejam consideradas as peculiaridades físicas, bióticas e socioeconômicas regionais e locais.
29. Os dados referentes ao Diagnóstico Ambiental deverão abranger a sazonalidade local/regional.
30. Deverão ser definidos os limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do empreendimento. Essa área deverá ser estabelecida pela equipe responsável pela execução do estudo, a partir dos dados preliminares colhidos, devendo compreender: Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII).
31. O prognóstico ambiental (meios físico, biótico e sócio-econômico) deverá ser elaborado considerando-se alternativas de execução, de não execução e de desativação do empreendimento. Este prognóstico deverá considerar, também, a proposição e a existência de outros empreendimentos na região. O prognóstico também deverá considerar a viabilidade de construção e operação do mineroduto de polpa de concentrado de minério de ferro objeto deste TR caso eventualmente não seja emitido as respectivas Licenças Prévias, de cada um, dos empreendimentos que constituem o complexo da Ferrous Viga Mineração e Engenharia Ltda como Minas e Porto que se interconectarão ao mineroduto.
32. Deverão ser avaliados os impactos potenciais (sem aplicação de medidas mitigadoras) e reais (com a aplicação das medidas mitigadoras).

1000 1/2 1000

EM BRANCO



33. Os projetos de gestão, monitoramento e controle ambiental apresentados deverão ser capazes de minimizar e compensar as conseqüências negativas da atividade e potencializar os reflexos positivos.
34. Os planos de monitoramento, controle da poluição e planos de emergência deverão receber enfoque especial.

Instrumentos Legais e Normativos

35. O procedimento de Licenciamento Ambiental e o Estudo de Impacto Ambiental deverão observar as normas legais vigentes assim como toda a regulamentação pertinente. Nesse sentido, o EIA/RIMA deverá apresentar:
 - a. Uma coletânea das normas legais e regulamentos vigentes incidentes ou aplicáveis ao empreendimento em questão, expedidas pelas três esferas de governo, que se refiram a todos os aspectos das áreas temáticas estudadas;
 - b. Uma análise das implicações da incidência desses instrumentos legais e normativos sobre o empreendimento e sobre as demais ações realizadas pelo empreendedor ou seus prepostos.
36. As certidões de conformidade emitidas pelas Prefeituras dos Municípios que tenham área diretamente afetada (ADA), conforme Conama N° 237/97, deverão especificar que o tipo de empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo do município.
37. Avaliar a compatibilidade do empreendimento em relação aos dispositivos legais e normas em vigor, considerando:
 - a) Dispositivos legais (Leis, Medidas Provisórias, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas e Portarias) em nível Federal, Estadual e Municipal, referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, bem como o uso e a ocupação do solo;
 - b) Planos e programas governamentais (federais, estaduais e municipais) propostos e em implantação na área de influência do empreendimento;
 - c) Normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
 - d) Interferência direta ou indireta em Unidades de Conservação, seu entorno ou zona de amortecimento, além de áreas tombadas ou objeto de especial proteção e;
 - e) Outros dispositivos normativos.

Identificação do Empreendedor

38. O empreendedor deverá fornecer:
 - Nome e/ou razão social;
 - Número dos registros legais; inscrições Estadual, Municipal;
 - Número de inscrição no Cadastro Técnico Federal – CTF;
 - Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs);
 - Endereço completo;
 - Telefone e fax;

Fls.	76
Proc.:	3 4 3 1 0 9
Rubr.:	<i>[Assinatura]</i>

EM BRANCO

- Representantes legais (nome, CPF, CTF, endereço postal, endereço eletrônico, telefone e fax); e
- Profissional para contato (nome, CPF, endereço postal, endereço eletrônico, telefone e fax).

Identificação da Equipe Responsável pelos Estudos Ambientais

39. A equipe responsável deverá fornecer as seguintes informações:

- Nome e/ou razão social (CPF, CNPJ, Inscrições Estadual, Municipal, CTF, entre outros, conforme a pertinência.);
- Representantes legais (Nome, CPF, CTF, Registros nos Conselhos de Classe, entre outros);
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs);
- Números de inscrição no Cadastro Técnico Federal – CTF;
- Endereço completo;
- Telefone e fax.
- Deverão ser apresentadas todas as informações requeridas de todos os participantes do trabalho.

Fls.	77
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

40. Identificar todos os produtos de cada empresa ou profissional contratado. Deverão constar as assinaturas dos profissionais responsáveis pelos temas constantes dos estudos, bem como do responsável pela administração da consultoria; e todas as páginas deverão estar rubricadas pelo coordenador de cada equipe.
41. Todos os participantes da equipe técnica deverão estar devidamente cadastrados no Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao IBAMA.
42. O Estudo Ambiental deverá ser datado e, pelo menos uma cópia do conjunto EIA-RIMA, deverá ser entregue com todas as folhas rubricadas incluindo documentação com as assinaturas e os dados exigidos de todos os técnicos responsáveis pela elaboração.

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Apresentação do Proponente

43. Descrever sucintamente a origem da empresa, os trabalhos que vêm sendo por ela realizados e os tipos de projetos em desenvolvimento, que já foram executados ou propostos. Informar experiências da empresa no desenvolvimento de estudos e projetos semelhantes ao empreendimento proposto.

Apresentação do Empreendimento

44. Realizar uma apresentação sucinta do empreendimento contemplando sua inserção regional, sua localização geopolítica, malha de transporte e bacias hidrográficas.
45. Apresentar a descrição e justificativas técnicas, econômicas e sócio-ambientais para a proposição do empreendimento.
46. Descrição técnica sucinta do empreendimento, abordando aspectos atuais e em função da obra pretendida, segundo os seguintes itens:

EM BRANCO

- a) Empreendimentos similares;
 - b) Traçado do mineroduto, plotando sua localização e área de servidão em mapas planialtimétricos e imagens de satélite ou ortofotos atuais. Estabelecer neste levantamento a provável localização e dimensões (poligonal georreferenciada) dos canteiros de obras e pátios de estocagem de dutos, assim como suas eventuais intervenções em áreas de preservação permanente;
 - c) Características gerais do mineroduto;
 - d) Descrição do processo;
 - e) Operação e controle do sistema;
 - f) Instalação do sistema;
 - g) Propriedades da polpa;
 - h) Sistema construtivo e operacional;
 - i) Equipamentos das estações de bombeamento;
 - j) Sistemas de controle;
 - k) Sistemas de comunicação;
 - l) Monitoramento para detecção de vazamentos;
 - m) Telecomunicações;
 - n) Sistema hidráulico;
 - o) Velocidade de operação;
 - p) Estações de válvulas;
 - q) Operação do mineroduto;
 - r) Manutenção do mineroduto;
 - s) Efluentes, resíduos sólidos, emissões e ruídos;
 - t) Geração de empregos na implantação e na operação;
 - u) Plano de implantação e cronograma de obras;
 - v) Estimativas de Custos de Capital (CAPEX) e Operacional (OPEX);
 - w) Captação de água, inserções e saídas do sistema.;
 - x) Relação em peso e volume da água e da polpa de minério de ferro.
47. Descrição das atividades de apoio e infra-estrutura, abordando aspectos atuais e em função da obra pretendida, segundo os seguintes itens:
- a) Estradas e acessos à faixa de servidão;
 - b) Desmatamento e limpeza da faixa de servidão;
 - c) Escavação e aterro das valas;
 - d) Transporte e pátios de tubos;
 - e) Soldagem de tubos e testes hidrostáticos;
 - f) Travessias especiais;
 - g) Infra-estrutura de apoio e equipamentos;
 - h) Critérios de determinação da faixa de servidão, inclinação dos taludes, estabilidade dos cortes e aterros.
48. Mapa de localização regional do empreendimento. O mapeamento deverá conter, pelo menos, os seguintes níveis de informações:
- a) Drenagens;
 - b) Zonas urbanas;
 - c) Limites municipais;
 - d) Curvas de nível e pontos cotados;
 - e) Malha de coordenadas georreferenciadas;
 - f) Sistema viário;
 - g) Unidades de conservação, zonas de amortecimento, terras indígenas e de comunidades quilombolas;

EM BRANCO

- h) Sítios arqueológicos e cavidades naturais subterrâneas;
i) Outros atributos geográficos e/ou socioambientais julgados pertinentes;

Fls.	79
Proc.:	3 4 3 1 0 9
Rubr:	<i>[Assinatura]</i>

Metodologias Construtivas e infra-estrutura

49. Deverão ser explicitados os procedimentos metodológicos, técnicos e a infra-estrutura empregados para a execução do empreendimento.

Métodos e técnicas utilizadas para a execução do projeto

50. Descrição dos métodos e técnicas utilizadas para execução do projeto, inclusive para travessias de cursos de águas e acidentes geográficos, ressaltando que todas as informações deverão ser apresentadas em desenhos, com escala adequada para uma boa visualização e compreensão dos projetos.
51. Deverá ser descrita e dada especial atenção na metodologia e técnicas construtivas, assim como os impactos derivados, a ser empregada na baixada localizada no trecho final do mineroduto onde se encontram terrenos saturados e/ou fitofisionomia de restinga/mangue.

Infra-estrutura de apoio à obra

52. Descrição dos serviços, centros administrativos, e alojamentos, captação, adução, tratamento e distribuição de água, energia elétrica, estradas de acesso e de serviços, canteiros de obra, mão-de-obra necessária, entre outros, necessários a execução das obras.

Insumos e locais de obtenção

53. Descrição dos insumos (madeira, materiais de construção, minério, água, produtos químicos, etc) indicando sua origem, especificações técnicas e classificação ABNT.

Descartes e local de disposição

54. Descrição dos descartes (entulhos, resíduos sólidos, efluentes, contaminantes da água, dos solos e do ar), com justificativas para a escolha dos locais de disposição e mapas com as respectivas localizações.

Medidas de segurança e prevenção de acidentes

55. Descrição dos dispositivos, planos, programas e estudos relacionados à prevenção de acidentes e riscos.

Objetivos

56. Descrever os objetivos do empreendimento, como metas de produção e aspectos relacionados.
57. Deverão ser expostos os objetivos do projeto e a sua compatibilidade com os Planos e Programas Governamentais Federais, Estaduais e Municipais.
58. E também Deverão ser apresentadas justificativas para implantação e operação do mineroduto das obras, abordando, pelo menos, os seguintes aspectos e confrontando-os com a hipótese da não execução das obras e atividades:
- a) Locacionais;

EM BRANCO

- b) Técnicos;
- c) Econômicos;
- d) Políticos;
- e) Sociais e
- f) Ambientais.

Fls.	8º
Proc.:	3 4 3 1 0 9
Rubr.:	<i>Ril</i>

ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

59. Contemplar todas as alternativas tecnológicas e de localização de projeto, confrontando-as com a hipótese de sua não execução. Apresentar as conclusões dos Estudos do Mineroduto Viga Ferrous, explicitando os critérios que levaram tanto à definição do traçado e suas variantes assim como da viabilidade do empreendimento caso não seja expedida licença comprobatória de viabilidade ambiental a cada empreendimento constituinte do complexo como porto e cada uma das minas.
60. Apresentar alternativas locacionais do traçado do Mineroduto levando em consideração tanto os aspectos relacionados à engenharia (fundação, cortes aterros, empréstimos, botas-fora, volume de material, mecanismos de transposição, interferência com a infra-estrutura) quanto aos fatores físicos, bióticos e antrópicos, especialmente nas áreas frágeis.
61. Verificar a existência, na Área de Influência Indireta do empreendimento, de projetos, planos ou programas governamentais (na esfera municipal, estadual e federal) relacionados com planejamento e ordenamento territoriais, tais como: Áreas Prioritárias para a Preservação da Biodiversidade, Zoneamento Ecológico econômico, Avaliação Ambiental Estratégica, dentre outros. Se verificada a ocorrência de quaisquer dados ou estudos nesse sentido deverão ser apresentadas as interferências com o empreendimento e também interpolação desses dados com a AID e AII em mapa.
62. No caso de intervenção ou supressão em APP, deverão ser apresentadas e comparadas alternativas técnicas e locacionais às obras, planos, atividades ou projetos propostos, conforme define a Resolução Conama N° 369/2006. A alternativa selecionada deve ser aquela que minimize o impacto sobre as APPs, Mata Atlântica e Restinga.

Definição das Áreas de Influência

63. A área de influência do empreendimento deverá ser estabelecida pela equipe responsável pela execução dos estudos, a partir de dados preliminares colhidos.
64. As áreas que poderão sofrer influência do empreendimento em variáveis graus devem ser estabelecidas preliminarmente como áreas de estudo e sua definição deverá ser detalhadamente justificada nos estudos.
65. Para a definição do limite de cada uma das áreas identificadas deverão ser observados os dados colhidos referentes, dentre outros fatores, aos empreendimentos existentes ou em diferentes etapas de desenvolvimento na região; uso e ocupação do solo; programas e projetos previstos, em andamento ou já desenvolvidos, na região ou bacia hidrográfica, que venham a impactar ou ser impactados pela implantação do empreendimento, ou que sejam relevantes para contextualização sócio-ambiental dos empreendimentos.

4 11 2 4 8 10 9

EM BRANCO

66. Ficam estabelecidas as seguintes denominações para as diferentes áreas de influência, a serem explicitadas no decorrer dos estudos, de acordo com o projeto elaborado: Área de Influência Indireta (AII), Área de Influência Direta (AID) e Área Diretamente Afetada (ADA).
67. Para alguns temas específicos, os limites dessas áreas – em especial a Área de Influência Direta e porventura a Indireta – poderão ser diferentes e sujeitos à revisão por parte do Órgão Licenciador, conforme a identificação e a abrangência dos impactos apontados pelo EIA.
68. Todas as áreas de influência deverão ser mapeadas com seus elementos determinantes identificados, caracterizados e georreferenciados.

Área Diretamente Afetada – ADA

69. Englobará as áreas destinadas à instalação da infra-estrutura necessária à implantação e operação do empreendimento incluindo: linha envoltória da área de servidão do mineroduto e de todas as suas instalações operacionais (estações de carga e de bombas, estações de válvulas e instalações de desaguamento), captação da água, barramentos, diques, canais, trechos afetados por eventual redução de vazão, pontos de localização de obras civis decorrentes ou associadas ao empreendimento, vilas residenciais, acampamentos, pátios de tubos, áreas de empréstimos, botas-fora, e áreas de segurança impostas pela tipologia do empreendimento.
70. A área de servidão deverá abranger a totalidade dos cortes e aterros, considerando sua adequada estabilidade, incluindo as estruturas de drenagem e condução das águas pluviais.

Área de Influência Direta – AID

71. Área que circunscreve a ADA e cujos impactos incidam ou venham a incidir de forma direta sobre os recursos ambientais, modificando a sua qualidade ou diminuindo seu potencial de conservação ou aproveitamento, e sobre a rede de relações sociais, econômicas e culturais em qualquer fase do empreendimento, devendo ser observadas estas questões para a sua delimitação.
72. Deverá contemplar trechos a jusante e a montante do empreendimento, as áreas de baixada e restinga que venham ou possam vir a ser diretamente afetadas pela implantação e operação do empreendimento, as sedes ou distritos e comunidades existentes nos municípios abrangidos pelo empreendimento e os espaços de referência necessários à manutenção das atividades humanas ali identificadas.
73. Para os estudos sócio-econômicos, deverão ser considerados como AID, além da ADA, as localidades a sofrerem impactos diretos decorrentes do empreendimento, bem como ocupações lindeiras isoladas.
74. Para os estudos que definirão a AID dos meios físico e biótico, deverão ser consideradas a integralidade das "otobacias" contíguas à ADA e áreas contínuas de relevante importância ecológica.

Área de Influência Indireta – AII

75. Corresponde ao território onde a implantação ou operação do projeto impactará ou poderá impactar de forma indireta os meios físico, biótico e socioeconômico. A delimitação da AII circunscreve a AID e os critérios adotados para a definição

EM BRANCO

de seu limite devem ser claramente apresentados e justificados e justificadamente, podendo variar em função do meio em análise.

Diagnóstico Ambiental e Prognóstico Ambiental Temático

- 76. O Diagnóstico ambiental deve conter a descrição e análise dos fatores ambientais e das interações bióticas e abióticas que ocorrem em toda a área de influência, de modo a permitir a correta identificação e avaliação das alterações que possam ser provocadas direta ou indiretamente.
- 77. O diagnóstico deve considerar:
 - a. A análise integrada, multi e interdisciplinar, feita a partir dos levantamentos básicos primários e secundários.
 - b. A inserção regional do empreendimento, abordando suas relações e influências (positivas ou negativas) sobre os planos, programas e projetos governamentais em desenvolvimento.
 - c. A adequação da proposta, tendo em vista as diretrizes das políticas setoriais em vigor, notadamente as que se referem à saúde, desenvolvimento regional em todos os seus aspectos, proteção, conservação e manejo da biodiversidade.
 - d. As potencialidades, fragilidades e restrições ambientais em toda a área de influência, destacando-se a área diretamente afetada pelo empreendimento e a sua importância para o equilíbrio de cada ecossistema e bacia hidrográfica.
- 78. O EIA deverá considerar nesta análise os Zoneamentos Ecológicos Econômicos (ZEE) como o realizado pela SEMAD-MG (http://www.zee.mg.gov.br/zee_externo/index.html)
- 79. Os dados referentes ao diagnóstico (qualidade da água, limnologia e ictiofauna, usos da água, florística, entre outros) deverão abranger pelo menos uma estação seca e uma estação chuvosa.
- 80. Os estudos para diagnóstico da ADA e AID deverão necessariamente se basear em dados primários, podendo ser complementados por dados secundários. Os estudos para a All poderão se basear em dados secundários, sendo eventualmente complementados com dados primários, quando constatada a necessidade ou solicitados.
- 81. Deverão ser identificadas, caracterizadas e mapeadas, todas as atividades ou obras potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente em operação ou implantação que tenham alguma interferência, cumulatividade ou sinergia com o empreendimento.
- 82. Deverão ser identificados e caracterizados os projetos setoriais planejados em execução e operação na All que possam influenciar ou serem influenciados pelo empreendimento, assim como deverá ser analisada a compatibilidade entre os objetivos e metas estabelecidas por cada projeto setorial e o empreendimento proposto.
- 83. Os resultados apresentados deverão ser estatisticamente consistentes. Os estudos deverão estabelecer de maneira quantitativa qual é a natural variabilidade espacial e temporal de parâmetros descritivos da situação pré-projeto, de modo que a comparação com a situação pós-projeto tenha validade

EM BRANCO

estatística. Isso implica que deverá haver um mínimo de precisão estatística ao apresentar qualquer informação qualitativa/quantitativa sempre que relevante.

84. O Prognóstico Ambiental Temático deverá ser realizado a partir das informações presentes no diagnóstico e considerando os diversos temas particulares. Além disso, o prognóstico ambiental deve ser tratado como uma extensão da discussão dos resultados de cada tema particular, reunidos no mesmo documento.
85. Os levantamentos para o diagnóstico ambiental deverão abranger, no mínimo, os aspectos relacionados abaixo:

Meio físico

Clima e condições meteorológicas

86. Descrição sucinta dos padrões climáticos locais, com classificação climática da região, observando os parâmetros meteorológicos tais como: temperatura, evaporação, insolação, direção predominante e velocidade dos ventos, regime de chuvas, índices pluviométricos, considerando-se a sazonalidade.
87. Os dados deverão ser baseados em séries históricas obtidas em estações climatológicas presentes na área de influência e em bibliografia especializada.

Geologia

88. Caracterização da geologia local e regional incluindo os locais de apoio à obra, por meio de interpretações de imagens de satélite, fotografias aéreas e pesquisas de campo, apresentadas em carta geológica que permita o entendimento da geologia regional e local, sempre que possível ilustrada como fotos de aspectos relevantes.
89. Identificação, descrição e localização geográfica, através de mapas, de ocorrência mineral de valor econômico e inclusive de jazidas que poderão ser exploradas para as obras.
90. Localização e análise das zonas e áreas de ocorrência de sismos.
91. Identificação da existência de áreas oneradas segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) na área de influencia direta do empreendimento.
92. Identificar os principais recursos minerais existentes na região com a localização geográfica, na AID, das jazidas minerais de interesse econômico e avaliação das condições atuais de exploração e comercialização (requerimentos de pesquisa e/ou decretos de lavra para jazidas em exploração). As informações sobre garimpos não legalizados, exploração de areia, cascalho, argilas e demais produtos de utilização na construção civil deverão, também, estar relacionadas ao diagnóstico socioeconômico sobre ocupação, renda e modo de vida da população.
93. Identificar os locais a serem utilizados como jazidas de rochas, solos e agregados para construção do Mineroduto.
94. Atestar a ocorrência ou não de cavidades naturais na ADA, apresentando caminhamentos realizados durante prospecção.

EM BRANCO

95. Caracterizar os aquíferos presentes na AID associados geológicas.

Geomorfologia

96. Avaliação da dinâmica do relevo e classificação geomorfológica.
97. Apresentação de carta geomorfológica que permita o entendimento do relevo quanto a sua morfologia, morfometria e gênese, se possível ilustrada com fotos de aspectos significativos.
98. Apresentar de carta de fragilidade do relevo acompanhada por sua descrição, metodologia e base de dados digitais georreferenciados de toda a sua composição, se possível ilustrada com fotos de aspectos significativos.
99. Apresentar carta de declividade onde sua classificação contemple os critérios do código florestal.
100. Descrição e identificação dos principais acidentes geográficos, se possível ilustrada com fotos.
101. Apresentar cartas em escala adequada com a caracterização de feições raras do relevo, incluindo levantamento detalhado e cadastro fotográfico das ocorrências de sítios espeleológicos (cavernas, grutas, abrigos e outros) e sítios arqueológicos.

Solos

102. Descrição da capacidade de uso e ocupação do solo na área de influência direta do empreendimento.
103. Elaboração de mapas pedológicos da área de influência direta, se possível ilustrado com fotos.
104. Apresentação da potencialidade do uso e ocupação do solo na área de influência, suscetibilidade à erosão, condições de drenagem, entre outros.
105. Caracterizar e mapear a pedologia da AID, aptidões e potencial erosivo dos solos, incluindo a descrição das características texturais, gradiente textural, profundidade, declividade, capacidade de infiltração, dentre outros aspectos necessários para avaliação do potencial erosivo dos solos existentes.
106. Identificar e delimitar, para a AID, os diversos padrões de formas erosivas e deposicionais, sua constituição e dinâmica superficial, visando a identificação de setores com diferentes graus de suscetibilidade a processos erosivos e deposicionais, tanto naturais como de origem antrópica.
107. Apontar, para a AID, as possibilidades de ocorrência de movimentos de massa, descrevendo os locais mais susceptíveis e apresentando suas características.
108. Realizar, para a AID, prognóstico das conseqüências da implantação e operação do Mineroduto sobre os terrenos lindeiros, com vistas à proposição de programas e medidas de controle/recuperação quanto a estabilização de taludes e encostas marginais. Deverá ser explicitado os critérios para definição da declividade dos taludes de corte e aterro visando sua adequada estabilidade.
109. Identificar, classificar e caracterizar as principais áreas degradadas nas áreas de estudo.

EM BRANCO

Recursos hídricos

110. Caracterização do sistema hidrográfico das áreas de influência, incluindo a localização dos postos de controle e monitoramento (estações pluviométricas e fluviométricas).
111. Caracterização do regime hidrológico das bacias hidrográficas nas quais está inserido o empreendimento, com identificação das áreas de possível assoreamento dos cursos hídricos e de ocorrência de enchentes, com os respectivos mapeamentos.
112. Mapeamento, cadastro, registro fotográfico e estimativa de vazão das nascentes situadas dentro da área de influência do empreendimento.
113. Identificar e mapear os cursos d'água perenes e intermitentes, as regiões de cabeceiras e nascentes, as veredas e lagoas marginais, as regiões de baixo e saturadas, as estações hidrometeorológicas existentes (localização, tipo e período de operação) e as estruturas hidráulicas implantadas, bem como os grandes usuários desse recurso. Essas informações deverão ser apresentadas também através de planilhas.
114. Nos locais de captação, identificar os principais usos da água e destacar as demandas futuras por esse recurso.
115. Apresentar o inventário das estações fluviométricas e pluviométricas georeferenciadas.
116. Avaliação da qualidade física, química e biológica das águas da área de influência direta, considerando-se o monitoramento com sazonalidade.
117. Apresentação das justificativas para os critérios de escolha dos pontos e parâmetros avaliados, e das metodologias de amostragem e ensaios, concordando com a norma ABNT 12649.
118. Identificação das possíveis fontes poluidoras, elencando as áreas críticas (inclusive por possíveis acidentes).
119. Identificação dos diferentes usos possíveis da água, em ordem de prioridade, tais como abastecimento doméstico e industrial, diluição de despejos, irrigação, lazer, pesca, aquicultura, dessedentação de animais, etc.
120. Em caso de impacto direto sobre corpos d'água (instalação de obras de arte correntes ou especiais para sua travessia, implantação de muros de contenção etc) apresentar dados primários de caracterização da qualidade das águas, justificando os parâmetros utilizados; e no caso de existirem dados secundários recentes (menos de seis meses) coletados na AID do empreendimento, estes podem ser utilizados, citando-se a fonte dos resultados, data da realização das análises e todas as informações existentes sobre as análises. Deverão também ser utilizados os dados hidrológicos de longo prazo disponíveis.
121. Realizar Mapeamento e identificação das travessias de cursos de água. Identificação, cadastramento e registro fotográfico dos locais de travessia e a jusante. Caso alguma travessia implique em impacto direto no curso de água identificar a duração do impacto, se durante a implantação e/ou operação, apresentar os estudos hidrológicos, sedimentológicos e de qualidade da água, entre outros que se fizerem necessários.

EM BRANCO

Meio biótico

122. A caracterização do meio biótico deve basear-se no levantamento de dados primários e secundários nas áreas atingidas pelas intervenções, atentando para a sazonalidade das amostragens. Devem ser identificadas as diferentes fitofisionômias, distinguindo sua diversidade específica e apontando as áreas em condições adequadas de conservação. As observações feitas sobre a fauna devem abordar questões tais como: nicho ecológico, padrões de distribuição espacial e populacional, status de preservação segundo a listagem de espécies ameaçadas de extinção do Ministério do Meio Ambiente e da Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN (The World Conservation Union). Sobre a flora destaca-se a importância de se caracterizar e diagnosticar a biota da área de influência, com ênfase nas espécies de interesse econômico e científico; raras; endêmicas; além de outros aspectos relevantes descritos na Lei 11.428-96 (Lei da Mata Atlântica), Decreto nº. 6660-08 e na Instrução Normativa do IBAMA nº. 06/2008 que versa sobre as espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção.
123. As Áreas de Preservação Permanente (APP's) e de Reserva Legal (RL) deverão ter tratamento conforme definido no Código Florestal (Lei nº 4.771/65). Deve-se observar os percentuais de Reserva Legal previsto na legislação e sua averbação a margem da matrícula do imóvel, para as propriedades que serão afetadas pelo empreendimento.
124. A metodologia utilizada para o levantamento de dados deverá contemplar aspectos quantitativos e qualitativos da vegetação, dentro do inventário florestal deverá ser abordado assuntos como determinação do índice de diversidade e similaridade, cálculo do esforço e do erro amostral, escolha dos pontos e formas de coleta, procedimentos de análise de parâmetros, entre outros. Os resultados das análises estatísticas obtidos devem ser representados também por meio de tabelas, gráficos, mapas e desenhos. Todas as referências bibliográficas devem ser devidamente identificadas, assim como todas as publicações relativas à ecologia da região.
125. As áreas de exclusão e de uso restrito (federais, estaduais, municipais e particulares) ocorrentes na área de influência do empreendimento, deverão ser identificadas quanto à categoria de manejo, localização, situação legal e superfície.
126. Caracterização da Flora
127. Identificar, mapear e registrar fotograficamente as diferentes formações vegetais da área de abrangência dos estudos, com ênfase na vegetação das áreas de preservação permanente e de reserva legal.
128. Mapear, quantificar e caracterizar as áreas em que a vegetação será suprimida, indicando parâmetros de distribuição e diversidade, nicho das espécies e importância ecológica além de listar endemismos, raridade, vulnerabilidade, risco de extinção, valor econômico, interesse alimentício, medicinal e científico;
129. Realizar estudos fitossociológicos e paramétricos com erro amostral máximo de 20%, caso haja necessidade de remoção de formações florestais naturais em estágio médio a avançado de regeneração.
130. Apresentar levantamentos florísticos englobando todos os estratos de fragmentos pertencentes à diversas tipologias vegetais naturais existentes na área de influência indireta com objetivo de fornecer informações para os futuros trabalhos de recuperação de áreas degradadas.

217
EDUARDO
1971

EM BRANCO

131. Determinar e mapear as distintas regiões fitoecológicas existentes, caracterizando seus estágios sucessionais e relacionando as populações animais a cada formação sempre enfocando a biodiversidade observada.
132. Identificar e mapear as áreas de valor ecológico para a flora.

Caracterização da Fauna

133. Levantamento faunístico geral das inter-relações fauna-fauna e fauna-flora na área de influência, considerando os seguintes elementos:
- a) Caracterização completa de avifauna, mastofauna, herpetofauna, entomofauna e pedofauna apresentando e justificando possíveis bioindicadores além de listar endemismos, raridade, vulnerabilidade, risco de extinção, valor econômico, interesse alimentício, medicinal e científico;
 - b) Localizar, mapear e registrar fotograficamente quando possível as fontes de alimentação e dessedentação, os abrigos e habitats, de sítios de reprodução e desenvolvimento de crias, distribuição geográfica das espécies migratórias.
 - c) Apresentar a ocorrência, a densidade populacional e a distribuição da fauna terrestre, alada, aquática e semi-aquática.
 - d) Identificar se a Área de Influência Direta é utilizada para alimentação, reprodução ou descanso de espécies migratórias.
 - e) Identificação e mapeamento das áreas de valor ecológico.

Ecossistemas aquáticos

134. Levantamento, mapeamento, caracterização e análise dos componentes dos ambientes lóticos e lênticos de acordo com sua estratificação abordando seston, plâncton, bentos e nécton. O estudo deverá referir-se à área de influência direta apresentando:
- a) Diversidade (equitatividade e riqueza), arranjos populacionais e distribuição das comunidades analisadas;
 - b) Caracterização baseada na produtividade, indicando guildas tróficas e elos críticos das cadeias alimentares;
 - c) Avaliação de parâmetros como profundidade (m), temperatura (°C), transparência (cm), salinidade (‰), condutividade (µS/cm), seston (mg/l), pH, O₂ dissolvido (mg/L) e nutrientes inorgânicos (□ mol/L);
 - d) Seleção de bioindicadores para posterior uso nos programas de monitoramento e manejo;
 - e) Identificação dos impactos de incidência direta nos componentes do bentos e do nécton que apresentem relevância ecológica e econômica;
 - f) Caracterização da ictiofauna considerando:
 - fatores ecológicos (composição, distribuição e diversidade das comunidades);
 - nicho, alimentação e reprodução das espécies de relevância ecológica e econômica;
 - determinação de migrações reprodutivas e localização de criadouros de larvas e/ou alevinos;
 - estimativas de produção pesqueira; e
 - registro fotográfico, sempre que possível.

EM BRANCO

Unidades de Conservação

135. Levantamento e mapeamento das Unidades de Conservação existentes (municipais, estaduais, federais e particulares) suas zonas de amortecimento; e de áreas com potencial para o estabelecimento de novas unidades de conservação tais como sítios ímpares de reprodução, tendo em vista o seu grau de conservação e a magnitude dos efeitos que poderão ser ocasionados com a implantação e operação do empreendimento. Identificar e apresentar mapeamento das áreas prioritárias para a conservação.

Meio Socioeconômico

136. A pesquisa socioeconômica deverá caracterizar a população e a economia local e do entorno, baseando-se em dados primários e secundários e abordando os aspectos citados adiante.

Dinâmica populacional

- a) Distribuição e mapeamento da população, localização das aglomerações urbanas e rurais e hierarquização dos núcleos;
- b) Identificação dos fluxos migratórios para a localidade, informando a origem e as causas de tal fenômeno.

Caracterização das comunidades atingidas

- a) Estrutura ocupacional: população economicamente ativa (PEA) urbana e rural; distribuição da renda da PEA; geração de emprego; aspectos da economia informal; índices de desemprego e relações de troca entre economia local, regional e nacional;
- b) Educação: caracterização do sistema formal e informal de ensino rural e urbano (recursos físicos e humanos); índice de alfabetização; cursos profissionalizantes existentes;
- c) Saúde: coeficiente de mortalidade geral e proporcional; coeficiente de mortalidade por doenças infecciosas e parasitárias; caracterização da estrutura institucional e infra-estrutura correspondente. Programas de saúde em nível governamental e privado; identificação de vetores de doenças infecto contagiosas, relacionando-os com os estudos da fauna terrestre;
- d) Lazer, turismo e cultura: manifestações culturais relacionadas ao meio ambiente natural e sócio-religioso; principais atividades de lazer da população; áreas de lazer mais utilizadas; equipamentos de lazer urbanos e rurais;
- e) Condições habitacionais nas cidades, nos povoados e na zona rural;
- f) Estrutura de segurança civil;
- g) Descrição dos programas / projetos em desenvolvimento junto à população além de convênios junto às universidades e prefeituras; e
- h) Análise quanto a compatibilidade do empreendimento com os Planos Diretores dos municípios afetados.

Organização social

- a) Listagem de forças e tensões sociais, grupos e movimentos comunitários, lideranças, forças políticas e sindicais atuantes e associações;

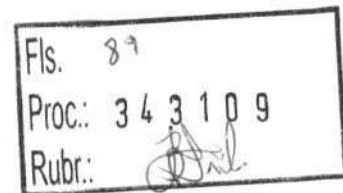
EM BRANCO

- b) Levantamento do contingente operário a ser estabelecido nos locais das obras e infra-estrutura para manutenção do mesmo, juntamente com a avaliação dos impactos sociais decorrentes do novo agrupamento populacional;
- c) Levantamento da situação periférica do acampamento das obras, incluindo a instalação de pequenos comércios;
- d) Identificação e caracterização das reservas e populações indígenas / tradicionais existentes na área de influência do empreendimento.

Estrutura básica

137. Caracterização e mapeamento da infra-estrutura regional:

- a) de transporte, com a identificação dos acessos e estradas vicinais que sofrerão interferência do empreendimento;
- b) de energia elétrica (especificação das formas de geração);
- c) de comunicações e;
- d) de saneamento básico;



138. Identificar, caracterizar e mapear toda a infra-estrutura que sofrerá interferência ou será afetada na implantação e operação do Mineroduto como outros Dutos, Ferrovias, Rodovias, Estradas inclusive vicinais, sistemas de distribuição de energia, sistemas de comunicação, equipamentos isolados de saúde, educação, igrejas, lixões, aterros e cemitérios (com recuperação da área e mudança de local se necessário).

Uso e ocupação territorial

- a) Caracterização da paisagem antropizada (topografia, geomorfologia, vegetação e modificações) com registro fotográfico quando possível;
- b) Análise histórica e descritiva da evolução da ocupação humana na região; e
- c) Caracterização da estrutura fundiária.

Patrimônio natural e cultural

139. Localizar, mapear e caracterizar na AID as áreas de valor histórico, arqueológico, cultural, paisagístico e ecológico, de acordo com as diretrizes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, obedecendo às normas e leis que incidem sobre o assunto e providenciando junto ao órgão competente as autorizações e documentos necessários.

140. Faz-se necessário levantamento de campo com o intuito de consolidar mapeamento da ocorrência de sítios do patrimônio natural (cavernas, picos, cachoeiras e outros elementos relevantes) e histórico-cultural, especialmente protegidos pela legislação em relação aos valores histórico, natural, paisagístico e arqueológico. Os levantamentos do patrimônio arqueológico deverão ser feitos mediante aprovação prévia do IPHAN. Deverá ser dispensada atenção a região da serra da Moeda onde existe processo para declaração da região como patrimônio.

141. Identificar, localizar e descrever para a AID, os bens imóveis de interesse histórico, cultural e arquitetônico.

EM BRANCO

142. Identificar, localizar e descrever para a AID as áreas de relevância arqueológica. Os estudos de prospecção devem obedecer aos instrumentos legais e normativos que disciplinam a sua realização, como a Portaria IPHAN N° 230/2002. Poderão ser utilizados dados provenientes de fontes secundárias e de levantamentos de campo ainda que realizados em períodos anteriores.
143. Esses estudos devem ser aprimorados e complementados de acordo com o que estabelece a Portaria IPHAN N° 230/2002 para as demais fases, devendo obedecer às orientações dos órgãos competentes para todas as fases de implantação do empreendimento.

Comunidades Tradicionais

144. Levantamento, descrição, mapeamento e registro fotográfico (sempre que possível) na ADA e AID:
- a) das comunidades indígenas, demarcadas ou não;
 - b) comunidades remanescentes quilombolas oficialmente reconhecidas e propostas para reconhecimento.

ANÁLISE INTEGRADA

145. Com base no diagnóstico, deverá ser realizada a análise das condições ambientais atuais, visando à construção do Quadro de Atributos Ambientais da região. Tal matriz deverá refletir os atributos dos meios natural e antrópico, os quais caracterizam o cenário atual, organizados de forma que sejam evidenciados os valores associados a cada atributo, estabelecido com base em critérios específicos.
146. Tanto o Quadro de Atributos (matriz) quanto a identificação e análise de tendências têm como objetivos subsidiar a identificação e a avaliação dos impactos decorrentes da operação do empreendimento, bem como fundamentar a construção de cenário que caracterize a qualidade ambiental da área de influência do empreendimento.
147. Após o diagnóstico de cada meio, deverá ser elaborada uma análise integrada que caracterize a área de influência do empreendimento de forma global. Esta deverá conter a interação dos itens, de maneira a caracterizar as principais inter-relações dos meios físico, biótico e sócio-econômico, gerando mapas de integração, fragilidades e restrições ambientais. Contemplar as condições ambientais atuais e suas tendências evolutivas. Explicitar as relações de dependência e/ou de sinergia entre os fatores ambientais anteriormente descritos, com objetivo de compreender a estrutura e a dinâmica ambiental da bacia hidrográfica, considerando os projetos implantados e/ou futuros. Esta análise terá como objetivo fornecer dados para avaliar e identificar os impactos decorrentes do empreendimento, bem como a qualidade ambiental futura da região.
148. Todos os estudos e análises integradas deverão contar com ferramentas de geoprocessamento, como imagens de satélite e dados sistematizados para Sistema de Informações Geográficas, conforme Anexo 1.

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

149. As identificações e avaliações dos impactos ambientais deverão levar em consideração cada um dos fatores componentes do meio natural abordados no diagnóstico ambiental e os diversos fatores de impacto e seus tempos de

EM BRANCO

incidência (abrangência temporal), assim como a análise integrada destes fatores, seu sinergismo ou atenuação.

150. Esta avaliação deverá abranger os impactos adversos e benéficos da atividade, determinando uma projeção dos impactos imediatos, a médio e em longo prazo; positivos e negativos; diretos e indiretos; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos.
151. Deverão ser consideradas as condições do meio ambiente na fase anterior à atividade, de modo a permitir um prognóstico das condições resultantes, envolvendo os seguintes aspectos:
 - a) Previsão de magnitude, considerando os graus de intensidade e duração e importância dos impactos identificados, especificando indicadores de impacto, critérios, métodos e técnicas de previsão utilizados.
 - b) Importância qualitativa dos impactos identificados em relação ao fator ambiental considerado e a relevância conferida a cada um deles, em relação aos grupos sociais afetados.
 - c) Deverão ser consideradas, na elaboração desse prognóstico, as condições emergentes com e sem implantação da atividade, conduzindo à proposição de medidas ao equacionamento da atividade, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais decorrentes da atividade.
 - d) Avaliação dos métodos e equipamentos previstos para execução das obras, discriminando o uso e vantagens específicas, considerando a produtividade e os impactos ambientais diferenciados.
 - e) Na apresentação dos resultados deverão constar: a metodologia de identificação dos impactos, a técnica de previsão de suas magnitudes e os critérios adotados para interpretação e análise de suas alterações.

Conflitos de uso

152. Na avaliação dos impactos ambientais deverão ser considerados os eventuais conflitos do projeto com o uso atual do ambiente a ser afetado, abrangendo os seguintes aspectos e suas relações: atividades sócio-econômicas; fauna e flora; pesca; turismo e paisagem; outros usos.

153.

Avaliação de Riscos

154. Apresentar Estudo de Análise de Riscos, contemplando, no mínimo:
 - a) Análise histórica
 - b) Identificação dos riscos
 - c) Determinação das tipologias acidentais
 - d) Análise da vulnerabilidade do pessoal, materiais, substâncias, equipamento e estruturas expostas
 - e) Medidas para redução e reavaliação dos riscos
 - f) Diretrizes para Plano de Gerenciamento de Riscos e Plano de Atendimento a Emergências

EM BRANCO

PROGRAMAS AMBIENTAIS

155. Com base na identificação dos impactos ambientais deverão ser recomendadas medidas que venham a minimizá-los, compensá-los ou eliminá-los. Essas medidas deverão ser implementadas visando a recuperação e a conservação do meio ambiente, devendo ser consubstanciadas em programas.
156. Quando da implementação dessas medidas, em especial daquelas vinculadas ao meio sócio-econômico, deverá existir uma participação efetiva da comunidade diretamente afetada, bem como dos parceiros institucionais identificados, buscando-se, desta forma, a inserção regional do empreendimento.
157. Caso venham a ser adotadas medidas compensatórias, deverá haver uma participação efetiva da comunidade, da sociedade civil organizada, bem como das instituições governamentais identificadas, buscando-se, desta forma, a inserção regional da atividade.

Medidas mitigadoras e Compensatórias

158. As medidas mitigadoras e compensatórias deverão considerar:
- Ao componente ambiental afetado;
 - Objetivos e justificativas,
 - Às fases da atividade em que deverão ser implementadas;
 - Ao caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;
 - A sua duração, e;
 - o agente executor, com definição de responsabilidades (incluindo a identificação de eventuais parceiros institucionais).
159. No tocante às medidas mitigadoras, deverão ser também apresentadas as diretrizes ambientais para construção das diferentes obras inerentes ao empreendimento, entre elas aquelas medidas a serem aplicadas nas vias de acesso, jazidas e áreas de empréstimo, disposição dos bota-foras, eventual construção de vilas residenciais, estação de bombas e válvulas, barragens, entre outras, considerando ainda o caráter de temporalidade.
160. A proposição das medidas preventivas, de controle, mitigadoras e compensatórias deve expressar claramente os impactos a que se relacionam, de forma a permitir a avaliação da sua suficiência e propriedade técnica na reversão dos aspectos indesejáveis identificados no prognóstico ou na potencialização daqueles aspectos positivos.

Programas de Controle e Monitoramento

161. Devendo contemplar, no mínimo:
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
 - Programa de Gestão Ambiental.
 - Programa de Monitoramento da Qualidade de Água.
 - Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos.
 - Programa de Educação Ambiental
 - Programa de Comunicação Social.

EM BRANCO

- g) Plano de Gerenciamento de Riscos e Plano de Atendimento a Emergência Ambiental.
- h) Programa de Compensação Ambiental
162. Deverão ser apresentadas as diretrizes gerais para a implantação dos programas de monitoramento ambiental, que contemplem as áreas em questão, com o objetivo de se permitir o acompanhamento da evolução da qualidade ambiental e a adoção de medidas complementares de controle. Ainda deverá ser implementado um programa de monitoramento e controle da disposição final de resíduos tanto na fase de implantação como também da operação do empreendimento, a partir da avaliação da geração potencial identificada.
163. Os programas deverão conter a seguinte estrutura geral: justificativa, objetivos, metodologia, público alvo, metas a serem alcançadas, indicadores ambientais propostos para avaliação da efetividade do programa, cronograma físico/financeiro, procedimentos para o acompanhamento/ avaliação de desempenho do programa e bibliografia.
164. Apresentar tabela de relacionamento indicando: a) descrição do impacto; b) fator ambiental afetado; c) fase de ocorrência; d) localização do impacto; e) ações, medidas e programas referentes ao impacto; f) ação e eficácia esperada.

PROGNÓSTICO AMBIENTAL GLOBAL

165. Este item diferencia-se do prognóstico ambiental temático, por tratar do empreendimento e da região como um todo. A sua elaboração deve, portanto, considerar os estudos referentes aos diversos temas de forma integrada e não apenas um compilado dos cenários prospectivos temáticos já elaborados.
166. Deve ser elaborado após a realização do diagnóstico, da análise integrada e da previsão de impactos, considerando, no mínimo, três cenários básicos:
- ✓ A não implantação do projeto
 - ✓ A implantação do projeto, com a implementação das medidas e programas ambientais;
 - ✓ A desativação do empreendimento.
167. Este prognóstico deverá considerar, também, a proposição e a existência de outros empreendimentos inventariados e existentes nas áreas de influência, bem como dos demais usos do solo, da água, suas relações sinérgicas, efeitos cumulativos e conflitos oriundos da implantação do empreendimento com vistas a se aferir a viabilidade ambiental do projeto proposto.

Conclusão

168. A partir da avaliação do impacto global do empreendimento, considerando a perspectiva de efeitos cumulativos e sinérgicos da sua implantação, este item deve ser conclusivo, apresentando justificativas técnicas, quanto à viabilidade ambiental do projeto proposto.

Fls.	93
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>Del</i>

EM BRANCO

7011-1-1

Fls. 24
Proc.: 343109
Rubr.: *Dil*

Bibliografia

169. O EIA/RIMA deverá conter a bibliografia citada e consultada, especificada por área de abrangência do conhecimento. Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e referenciadas em capítulo próprio, contendo as informações referentes ao autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso à publicação, segundo as normas de publicação de trabalhos científicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Glossário

O EIA/RIMA deverá conter uma listagem dos termos técnicos e acrônimos utilizados no estudo, explicitando e explicando seus significados.

EM BRANCO

ANEXO 1

Normas e Padrões para Produtos Cartográficos, Ordenamento e Sistematização da Informação.

1 Padrões Gerais

Deverão ser observados os padrões e normas técnicas de cartografia adotadas pelo CONCAR – Conselho Nacional de Cartografia.

Para este projeto, como padrão para os mapas e bases digitais, fica definido o Sistema de Coordenadas UTM, datum horizontal SAD-69.

Deverá ser fornecido, também, arquivo com todo o mapeamento e base de dados digitais no Sistema de coordenadas geográficas, em grau decimal, datum horizontal SAD-69.

Todos os mapas dos estudos e relatórios deverão ser entregues no formato shapefile, MXD(ArcGis) e PDF.

2 Imagens

As imagens deverão ser as mais novas disponíveis no mercado.

Todas as imagens utilizadas no EIA/RIMA deverão ser disponibilizadas georreferenciadas, devidamente identificadas, incluindo seus parâmetros e pontos de controle, “brutas”, ortorretificadas (quando pertinente) e processadas.

As imagens de satélite de alta resolução e/ou aerofotogramétricas deverão ser ortorretificadas a partir dos dados cartográficos de maior detalhe disponível.

Dados do tipo RASTER (imagens) deverão ser entregues em formato GEOTIFF, geometricamente corrigidos segundo projeção adotada no projeto.

Para as imagens temáticas, deverá ser apresentada informação anexa (metadados) quanto à: acurácia de mapeamento, processamentos adotados, procedimentos de verificação de acurácia e consistência dos produtos finais.

3 Planos de Informação

Os planos de informação utilizados nos mapeamentos deverão ser entregues em formato shapefile.

Para os planos de informação exclusivamente das obras de engenharia, serão aceitos arquivos em formato CAD, que deverão apresentar níveis de informação de acordo com a natureza temática.

As feições cartográficas apresentadas deverão estar consistidas quanto à sua topologia e toponímias.

Deverá ser respeitada a topologia mínima de pontos, linhas e polígonos, respeitando-se a relação de uma feição estar associada a um único registro na tabela de atributos. Para linhas, cada feição deve representar um único elemento gráfico. Os polígonos devem estar corretamente fechados e representar apenas um elemento gráfico.

Os elementos gráficos devem ser relacionados a atributos de área, perímetro, comprimento e altitude, conforme a pertinência, apresentando, no nome e na legenda do atributo, sua respectiva unidade de medida.

O Modelo Digital de Terreno deverá ser compatível com a escala de trabalho.

EM BRANCO

3.1 Atributos

Os atributos relacionados a cada elemento gráfico que não puderem ser identificados através de níveis de informação deverão ser armazenados em bancos de dados, planilhas ou formatos compatíveis.

Informações relativas aos atributos deverão ser apresentadas em arquivos metadados, anexos aos principais. Estes arquivos deverão conter obrigatoriamente formato, acurácia, precisão, origem e data dos dados utilizados, assim como descrição detalhada dos procedimentos (processamento digital e analítico) dos dados e informações constantes nas bases de dados.

As tabelas, relacionamentos, fontes, escala de trabalho, e demais informações pertinentes, deverão fazer parte do documento geral de descrição dos dados digitais (metadados).

3.2 Legenda

Adotar padrão de legenda vigente segundo normas CONCAR, IBGE, DSG.

3.3 Escala

	Escala Mínima de Mapeamento (Trabalho)	Escala de Apresentação
ADA	1:1.000 e maior escala para cartas de detalhes	1:10.000 a 1:25.000 (conforme informado foi realizado vôo aerofotogramétrico compatível com a escala de trabalho de 1:1.000)
AID	1:2.000 e maior escala para cartas de detalhes	1:10.000 a 1:25.000
All	1:50.000 a 1:100.000 ou maior escala (se possível)	1:50.000 a 1:100.000

Todas as escalas deverão estar explicitadas nos mapas impressos e em arquivos metadados (dados/trabalho; apresentação).

A escala de apresentação das informações não pode ser maior que a escala usada no mapeamento.

O fator “unidade mínima de mapeamento” deverá ser considerado na representação de informações em mapas temáticos, e deve seguir a escala e acurácia requerida pelo tema que representa.

A definição da escala a ser adotada para a Área de Influência Indireta (AII) poderá ser condicionada à disponibilidade de dados oficiais para a região de abrangência.

EM BRANCO

4 *Produção Cartográfica e Base de Dados*

A produção cartográfica e sua respectiva base de dados deverão ser apresentados de maneira organizada e contextualizada, contemplando as seguintes informações:

4.1 *Aquisição de Dados Espaciais*

4.1.1 *Imageamento:*

Sensores Aerotransportados ou Orbitais, Tipo de sensor (óptico, radar); Histórico/Contextualização/Motivação da Escolha; Descrição; Especificações técnicas; Resolução; Compatibilidade de escala; Data, e demais informações pertinentes;

4.1.2 *Serviços de Campo (Medições, Levantamentos, Reambulação):*

Histórico/Contextualização/Disponibilidade; Trabalhos realizados.

4.1.3 *Fotogrametria e Perfilamento a Laser*

Histórico/Contextualização/Disponibilidade; Restituição Digital; Ortorectificação; Trabalhos realizados.

4.2 *Tratamento de Dados Espaciais*

Realizar pesquisas nos órgãos oficiais e trabalhos já realizados; Produtos Analógicos (Originais Cartográficos disponíveis, confeccionados e vetorizados); Produtos Digitais; Base de dados digital.


4.3 *Produtos*

Base de Dados Digital; Cartografia Temática, Cartas, mapas e dados atualizados e/ou adquiridos de forma direta; Ortofotos; Carta Editada; Ortofotocarta; Carta-Imagem; Altimetria; Modelo Numérico do Terreno, Modelo Digital do Terreno, Modelo Digital do Terreno Hidrologicamente Consistente.

EM BRANCO

ANEXO 1 - Quadro 1 - Especificações dos produtos

Área de Abrangência	Tema	Origem / Fonte	Observações	Formato do Arquivo Digital
ADA	Arranjo do Mineroduto Viga Ferrous	Projeto Básico Ortofotos levantamentos topográficos + restituições aerofotogramétricas + perfilamento a laser.	Arranjo Geral Selecionado: Mapeamento de toda a infra-estrutura necessária à implantação e operação do empreendimento incluindo: Traçado do mineroduto (representado em planimetria e altimetria inclusive perfil longitudinal), todas as instalações operacionais como estações de carga, de bombas, de válvulas, de desaguamento, pontos de captação da água, barramentos, diques, canais, trechos afetados por eventual redução de vazão, pontos de localização de obras civis decorrentes ou associadas ao empreendimento, vilas residenciais, acampamentos, pátios de tubos, áreas de empréstimos, botas-fora, e áreas de segurança impostas pela tipologia do empreendimento.	Shape
Complexo Minas/Mineroduto/Porto	Arranjo Mineroduto (pontos notáveis)	Projetos Básicos Ortofotos Projeto Básico Ortofotos levantamentos topográficos + restituições aerofotogramétricas + perfilamento a laser.	Polígono envoltório e informações básicas de cada empreendimento constituinte do complexo que se interconectará ao Mineroduto como porto e minas. Travessias especiais, travessias de cursos de água e acidentes geográficos. Identificação e detalhamento das interferências que sofrerão a Infra-estrutura na implantação e operação do Mineroduto como outros Dutos, Ferrovias, Rodovias, Estradas inclusive vicinais, sistemas de distribuição de energia, sistemas de comunicação, equipamentos isolados de saúde, educação, igrejas, lixões, aterros e cemitérios. Nestes pontos notáveis <u>utilizar escala de apresentação maior.</u>	Shape

Fls. 98
Proc.: 343109
Rubr.: 
4

EM BRANCO

Área de Abrangência	Tema	Origem / Fonte	Observações	Formato do Arquivo Digital
	Área de Serviço	Projeto Básico ortofotos	Apresentação da linha envoltória (polígono) da área de serviço do mineroduto, com seus respectivos critérios de determinação incluindo inclinação dos taludes, estabilidade dos cortes e aterros.	Shape
			A área de serviço deverá abranger a totalidade dos cortes e aterros, considerando sua adequada estabilidade, incluindo as estruturas de drenagem e condução das águas pluviais.	
	Alternativas Locacionais	Projeto Básico / ortofotos	Alternativas locais do traçado do Mineroduto	Shape
	Delimitação da ADA	Estudos Ambientais	Limites definidos no Estudo para os meios Físico, Biótico e Socioeconômico. Todas as áreas de influência deverão ser mapeadas com seus elementos determinantes identificados, caracterizados e georreferenciados.	Shape
	Hidrografia	Fotos aéreas ortorretificadas + imagens de satélite.	As áreas sensíveis deverão estar identificadas.	Shape
	Vegetação e uso do solo	Fotos aéreas ortorretificadas + imagens de satélite + Estudos Ambientais	Em pontos notáveis utilizar escala de apresentação maior. Este mapa deve representar a diversidade de paisagens, dele constando a identificação dos tipos de vegetação natural e as áreas antropizadas, incluindo os diferentes tipos de usos do solo.	Shape
	Áreas de Amostragem para os Estudos Florísticos e Fitossociológicos.		Espacialização das unidades amostrais. Este tema deve estar plotado sobre o mapa de vegetação e uso do solo. Sobre esse mapa localizar-se-ão também os pontos/áreas de amostragem eventualmente feitos em estudos anteriores, separando-os dos estudos atuais. Em pontos notáveis utilizar escala maior.	Shape

EM BRANCO

Área de Abrangência	Tema	Origem / Fonte	Observações	Formato do Arquivo Digital
ADA	Áreas de Amostragem para os Estudos de Fauna Terrestre e Aquática.	Fotos aéreas ortorretificadas + imagens de satélite + Mapas dos Estudos Ambientais.	Mapa congregando as áreas amostradas para todos os estudos temáticos de fauna terrestre e aquática com legendas elucidativas para os grupos amostrados em cada área. Localizar também os pontos/áreas de amostragem feitos em estudos anteriores. Os mapas com as estações amostrais dos diversos grupos faunísticos devem ser dispostos em layers, separando as coletas anteriores das atuais. Em pontos notáveis utilizar escala maior.	Shape
	Áreas de Amostragem para os Estudos de Biodiversidade Íctica e Pontos de Amostragem para Limnologia e Qualidade das Águas.	Fotos aéreas ortorretificadas + imagens de satélite + mapa	Em pontos notáveis utilizar escala maior.	Shape
	Altimetria	levantamentos topográficos, pontos cotados, restituições aerofotogramétricas + perfilamento a laser.	Levantamentos topográficos, Planialtimétrico, Curvas de nível, Pontos cotados, RNs, Marcos, Pontos de controle fotogramétrico, restituições, etc.	Shape
	Sistema Viário e Acessos (existentes e propostos)	Projeto Básico / Ortofotos / levantamentos topográficos / restituições aerofotogramétricas + pesquisas de campo.	Complementação/Atualização por GPS de navegação.	Shape

Fls. 100
 Proc.: 343109
 Rubr.: *[Assinatura]*

10/10/2019
10/10/2019
10/10/2019

EM BRANCO



Área de Abrangência	Tema	Origem / Fonte	Observações	Formato do Arquivo Digital
ADA	APP (conforme Código Florestal e Resolução Conama N° 303/2002).	Imagens satélite, levantamentos de campo, seções topobatimétricas do rio, estudos hidrologicos, mapa de vegetação e uso do solo	Todas as APPs mencionados no código florestal na legislação estadual e na Resolução Conama N° 303/2002 devem ser considerados. Para definir o nível mais alto dos rios utilizar a média das vazões máximas anuais.	Shape
	Reservas Legais	Ortofotos, Imagens do satélite, levantamentos de campo, informações de cartórios, INCRA.	<ul style="list-style-type: none"> • Deve ser apresentado em mapa de vegetação e uso do solo atual o ponto georreferenciado de localização das áreas de Reserva Legal. Caso disponível nesta fase de licenciamento apresentar o mapeamento completo das mesmas. • Os fragmentos florestais com significância ambiental deverão ter seu status fundiário identificado e terem suas áreas representadas por polígonos. 	Shape
	Unidades de Conservação	ICMBio + MMA + Órgãos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente.	Mapeamento das Unidades de Conservação existentes (municipais, estaduais, federais e particulares) e suas zonas de amortecimento; Apresentar sobre ortofotos e Mapa de vegetação.	Shape
	Patrimônio Histórico e Cultural.	IPHAN + Pesquisas de campo.	Complementação/Atualização por GPS de navegação. Essa informação poderá ser representada por pontos. Esses dados serão representados com a delimitação da ADA e da AID.	Shape
	Patrimônio Arqueológico.	Pesquisa de campo.	Complementação/Atualização por GPS de navegação. Essa informação poderá ser representada por pontos. Esses dados serão representados com a delimitação da ADA e da AID.	Shape

Fls. 101
 Proc.: 343109
 Rubr.: *Atil*

100-2-10 100
100-2-10 100
100-2-10 100

100-2-10 100
100-2-10 100
100-2-10 100

EM BRANCO

100-2-10 100

100-2-10 100

100-2-10 100

100-2-10 100

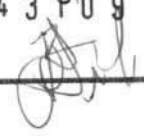


Área de Abrangência	Tema	Origem / Fonte	Observações	Formato do Arquivo Digital
ADA	Patrimônio Paleontológico.	Pesquisas de campo.	Complementação/Atualização por GPS de navegação. Essa informação será representada por pontos. Esses dados serão representados com a delimitação da ADA e da AID.	Shape
	Localidades	Imagens + Pesquisas de campo.	Complementação por GPS de navegação. Essa informação será representada por pontos. Mapear e registrar fotograficamente as diferentes formações vegetais da área de abrangência dos estudos, com ênfase na vegetação das áreas de preservação permanente e de reserva legal. Mapear, quantificar, e caracterizar as áreas em que a vegetação será suprimida	Shape
	Vegetação	Ortofotos, Estudos Ambientais. Projeto Básico, inventário, levantamentos de campo e cartorial. Complementação/Atualização por GPS de navegação.	Propriedades que serão afetadas pelo empreendimento. Para a fase de LP este levantamento poderá ser entregue no formato de pontos (início do trecho da propriedade e fim do trecho da propriedade) plotados sobre a linha representativa do eixo do mineroduto. (Para a fase de LI será necessário a identificação dos polígonos de cada trecho afetado de cada propriedade.) Os elementos gráficos (pontos e se possível pontos e polígonos) de cada propriedade deverão ter seus atributos relacionados a um banco de dados geográfico como: Nome (proprietário, propriedade, procurador), ponto início, ponto final, extensão do trecho, área do trecho, ficha cadastral, memorial descritivo, anuências, autorizações, procurações, declarações da empresa, status (negociado, não negociado, afeta APP, RL), etc.	Shape

Fls. 102
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr.: *ADA*

EM BRANCO

Área de Abrangência	Tema	Origem / Fonte	Observações	Formato do Arquivo Digital
ADA	Equipamentos Sociais	Fotos Aéreas + Imagens + Pesquisas de campo.	Complementação/Atualização por GPS de navegação, quando dos levantamentos feitos pela socioeconomia. Essa informação será representada por pontos.	Shape
	Delimitação da AID	Estudos Ambientais	Limites definidos no Estudo para os meios Físico, Biótico e Socioeconômico. Todas as áreas de influência deverão ser mapeadas com seus elementos determinantes identificados, caracterizados e georreferenciados.	Shape
AID	Delimitação da AID	ANA, ANEEL, Ortofotos, Mapas de Vegetação	Identificar e apresentar as "ottobacias" contíguas à ADA e áreas contínuas de relevante importância ecológica.	Shape
	Altimetria	Levantamentos topográficos, Planialtimétrico, Curvas de nível, Pontos cotados, RNs, Marcos, Pontos de controle fotogramétrico	Levantamentos topográficos, Planialtimétrico, Curvas de nível, Pontos cotados, RNs, Marcos, Pontos de controle fotogramétrico	Shape
	Modelo Digital do Terreno Hidrologicamente Consistente	Ortofotos, Altimetria, Hidrografia, Estudos Ambientais	Apresentar Modelo Digital do Terreno Hidrologicamente Consistente da AID. O Modelo Digital de Terreno deverá ser compatível com a escala de trabalho e objetiva subsidiar a análise de diversos aspectos do licenciamento ambiental permitindo a visualização do terreno com atributos visuais de altimetria devendo ainda permitir a inserção de vetores como traçado do mineroduto, faixa de servidão, etc.	Raster e ou Shape MND

Fis. 103
Proc.: 343909
Rubr.: 


EM BRANCO

Área de Abrangência	Tema	Origem / Fonte	Observações	Formato do Arquivo Digital
AID	Recursos Hídricos	Estudos existentes e pesquisa de campo.	<ul style="list-style-type: none"> • Cartografia hidrográfica que represente as características fluviomorfológicas. Mapear os cursos d'água perenes e intermitentes, as regiões de cabeceiras e nascentes, as veredas e lagoas marginais, as regiões de baixo e saturadas, estruturas hidráulicas implantadas, bem como os grandes usuários desse recurso; locais de captação; inventário das estações hidrométricas, fluviométricas e fluviosedimentométricas incluindo vínculo com planilha contendo o código de cada estação, descrição, zero da régua, respectiva cota altimétrica, localização, tipo e período de operação. • Identificação e quantificação das principais fontes pontuais e difusas de poluição. • Identificação das áreas de possível assoreamento dos cursos hídricos e de ocorrência de enchentes, com os respectivos mapeamentos. • Mapeamento, cadastro nascentes. • Diagnóstico e mapeamento da qualidade física, química e biológica das águas da área de influência direta, considerando-se o monitoramento com sazonalidade incluindo vínculo com planilha contendo os pontos de monitoramento georreferenciados de cada estação. 	Shape

Fls. 704
Proc.: 343109
Rubr.: *Atil*

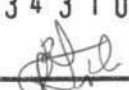
EM BRANCO

Área de Abrangência	Tema	Origem / Fonte	Observações	Formato do Arquivo Digital
AID	Geologia	Cartas Geológicas disponíveis (CPRM); Carta Geológica do Brasil ao Milionésimo; Estudos e Levantamentos já realizados + pesquisa de campo.	Mapa geológico	Shape
	Recursos Hídricos Subterrâneos	CPRM, DNPM, Estudos e Levantamentos já realizados + pesquisa de campo.	Aquíferos existentes na área de influência do empreendimento indicando: localização, natureza, litologia e estruturas geológicas condicionantes; alimentação (inclusive recarga artificial), fluxo e descarga (natural e artificial); profundidade dos níveis das águas subterrâneas, dando enfoque ao lençol freático; relações com águas superficiais e com outros aquíferos.	Shape
	Recursos Minerais	Cadastro Mineral DNPM; Levantamento de campo; Mapa Geológico da AID.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentar a localização geográfica, na AID, das jazidas minerais de interesse econômico e avaliação das condições atuais de exploração e comercialização (requerimentos de pesquisa e/ou decretos de lavra para jazidas em exploração), garimpos, exploração de areia, cascalho, argilas e demais produtos de utilização na construção civil (legalizados e não legalizados) 2. Identificar os locais a serem utilizados como jazidas de rochas, solos e agregados para construção do empreendimento. 	Shape

Fls. 105
Proc.: 343109
Rubr.: 

EM BRANCO

Área de Abrangência	Tema	Origem / Fonte	Observações	Formato do Arquivo Digital
AID	Geomorfologia	IBGE + Mapa de declividade, Mapa de Geologia, Fotografias Aéreas e Trabalhos de Campo.	<ul style="list-style-type: none"> Identificação e mapeamento dos tipos de relevo e feições geomorfológicas, com apresentação final compatível com as escalas de trabalho. 	Shape
	Mapa de Declividade		<ul style="list-style-type: none"> Apresentar carta de declividade identificando os principais acidentes geográficos e feições raras do relevo. Na classificação das declividades contemplar o Código Florestal e Resolução Conama N° 303/2002. 	Shape e MNT
	Pedologia	Mapas de solos do IBGE + Imagens de satélite + estudos disponíveis+Trabalhos de Campo.	Levantamento dos Solos através de interpretação de imagens, com localização dos perfis de solo e pontos de coleta de amostras para análises de laboratório. Apresentação compatível com as escalas de trabalho.	Shape
	Aptidão Agrícola	Altimetria + Mapa de solos + Trabalhos de Campo.	Mapa de aptidão agrícola das terras com indicação das respectivas potencialidades do uso e ocupação do solo.	Shape
	Suscetibilidade à erosão	Integração dos mapas de Solos, Geologia, Declividade e Geomorfologia para a AID e inspeção de campo.	Estimativa do potencial erosivo das terras a partir das informações dos tipos de solos, substrato geológico e elementos da geomorfologia. Identificar os setores com diferentes graus de suscetibilidade a processos erosivos e deposicionais, tanto naturais como de origem antrópica.	Shape

Fls. 106
Proc.: 343109
Rubr.: 

EM BRANCO

Área de Abrangência	Tema	Origem / Fonte	Observações	Formato do Arquivo Digital
AID	Suscetibilidade a Mecanismos de Instabilização dos Solos	Integração dos mapas de Solos, Geologia, Declividade e Geomorfologia e inspeção de campo.	<p>1. Identificar a existência de áreas com possibilidade de ocorrência de movimentos de massa, descrevendo os locais mais susceptíveis e apresentando suas características.</p> <p>2. <u>Apresentar carta com classificação que contemple os principais critérios para definição da declividade dos taludes de corte e aterro visando sua adequada estabilidade.</u></p>	Shape
	Cavidades	Base AID + CECAV/ICMBio + SBE.	<p>Localização das cavernas cadastradas. Todas as cavidades deverão ser identificadas.</p> <p>Atestar a ocorrência ou não de cavidades naturais na ADA e AID, apresentando caminhamentos realizados durante prospeção.</p>	Shape
AID	Vegetação e uso do solo	Restituições + Fotos aéreas ortorretificadas + imagens de satélite.	<p>Idem ADA.</p> <p>Identificar as diferentes fitofisionômias, distinguindo sua diversidade específica e apontando as áreas em condições adequadas de conservação.</p> <p>Especial atenção deverá ser dada as áreas frágeis, veredas, restingas e fragmentos de mata atlântica. Deverão estar identificados os estágios de regeneração de cada área.</p>	Shape
	Áreas de Amostragem para os Estudos Florísticos e Fitosociológicos.	Em pontos notáveis utilizar escala maior.	Idem ADA.	Shape

EM BRANCO

Fls. 108
 Proc.: 343109
 Rubr.: *ADA*

Área de Abrangência	Tema	Origem / Fonte	Observações	Formato do Arquivo Digital
AID	Áreas de Amostragem para os Estudos de Fauna Terrestre e Aquática.	Em pontos notáveis utilizar escala maior.	Idem ADA Identificar e apresentar as fontes de alimentação e desesdentação, os abrigos e habitats, sítios de reprodução e desenvolvimento de crias, distribuição geográfica das espécies migratórias.	Shape
	Áreas Potenciais para Soltura da Fauna.	Em pontos notáveis utilizar escala maior.	Localização das áreas de potenciais identificadas e sua relação com áreas protegidas e cobertura vegetal.	Shape
	Áreas de Amostragem para os Estudos de Biodiversidade Íctica e Pontos de Amostragem para Limnologia, Qualidade das Águas e Sedimentos.	Em pontos notáveis utilizar escala maior.		Shape
	Localização das Áreas de Desova para a Ictiofauna.	Em pontos notáveis utilizar escala maior.	Idem ADA	Shape
	Unidades de Conservação; Terras Indígenas e Comunidades Tradicionais	ICMBio + MMA + Órgãos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente + FUNAI + Fundação Palmares.	Levantamento, descrição, mapeamento e registro fotográfico (sempre que possível) na AID das comunidades indígenas, demarcadas ou não e comunidades remanescentes quilombolas oficialmente reconhecidas ou propostas para reconhecimento. Apresentar sobre imagens de satélite e Mapa de vegetação	Shape

EM BRANCO

Área de Abrangência	Tema	Origem / Fonte	Observações	Formato do Arquivo Digital
ADA	Áreas Prioritárias	Portaria MMA N° 9, de 23/01/2007 (Probio) e DN COPAM N° 55, de 13/06/2002 (Biodiversidade em MG). + Regulamentos e Normas atualizadas	Apresentar sobre ortofotos e Mapa de vegetação.	Shape
	Áreas potenciais: UCs e sítios de reprodução e alimentação.	Imagens de satélite, levantamentos de campo.	Identificar e apresentar as áreas com potencial para o estabelecimento de novas unidades de conservação tais como sítios ímpares de reprodução, alimentação. Apresentar sobre ortofotos e Mapa de vegetação.	Shape
	Localidades	Levantamentos de campo + base IBGE de maior escala disponível.	Idem ADA	Shape
	Sistema Viário e Acessos (existentes e propostos),	Imagens de satélite + DNIT + Pesquisa de Campo, etc.	Complementação por GPS de navegação dos principais acessos e imagens de satélite. A pesquisa de campo complementarizará os dados existentes nas fontes citadas, nos principais acessos às áreas afetadas. Identificar as atividades de apoio e infraestrutura e Estradas e acessos à faixa de servidão.	Shape
	Patrimônio Histórico e Cultural.	IPHAN + Pesquisas de campo.	Idem ADA Patrimônio natural e cultural Localizar, mapear e caracterizar na AID as áreas de valor histórico, arqueológico, cultural, paisagístico e ecológico, ocorrência de sítios do patrimônio natural (cavernas, picos, cachoeiras e outros elementos relevantes) os bens imóveis de interesse histórico, cultural e arquitetônico.	Shape

EM BRANCO

Fis. 110
 Proc.: 343109
 Rubr.: *Adal*

Área de Abrangência	Tema	Origem / Fonte	Observações	Formato do Arquivo Digital
	Patrimônio Arqueológico	Pesquisa de campo.	Idem ADA	Shape
	Patrimônio Paleontológico	Pesquisas de campo.	Idem ADA	Shape
AII	Delimitação da AII	Estudos Ambientais	Idem ADA	Shape
	Mapa de localização regional do empreendimento		<p>Apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Drenagens; b) Zonas urbanas; c) Limites municipais; d) Curvas de nível e pontos cotados; e) Malha de coordenadas georreferenciadas; f) Sistema viário; g) Unidades de conservação, zonas de amortecimento, terras indígenas e de comunidades quilombolas; h) Sítios arqueológicos e cavidades naturais subterrâneas; <p>Outros atributos geográficos e/ou socioambientais julgados pertinentes</p>	Shape
	Hidrografia	IBGE de maior escala disponível + Imagens de satélite.	Toda a bacia do rio Paranaíba	Shape
	Sistema Viário	Restituição + IBGE de maior escala disponível + Imagens de satélite + DNIT.	Atualizado por ortofotos.	Shape

EM BRANCO

Área de Abrangência	Tema	Origem / Fonte	Observações	Formato do Arquivo Digital
AII	Geologia	Cartas Geológicas disponíveis (CPRM) + Carta Geológica do Brasil ao Milionésimo + Imagens de satélite + Verificações de campo.	Mapa geológico.	Shape
	Geomorfologia	IBGE / + Cartas Topográficas + Imagens de satélite.	Idem ADA	Shape
	Recursos Minerais	Áreas Legais junto ao DNPM + Cadastro Mineralógico DNPM/CPRM + Mapa Geológico da AII.	Mapa de recursos minerais.	Shape
	Pedologia	Mapas de solos do IBGE/SIPAM + Imagens de satélite + estudos disponíveis.	Mapa pedológico.	Shape
	Aptidão Agrícola	Mapa de solos da AII + altimetria + estudos disponíveis.	Mapa de aptidão agrícola com identificação das potencialidades de utilização das terras das unidades mapeadas através de metodologias tradicionais.	Shape
	Suscetibilidade à Erosão	Integração dos mapas de Solos, Geologia, Declividade e Geomorfologia.	Estimativa do potencial erosivo das terras a partir das informações dos tipos de solos, substrato geológico e elementos da geomorfologia.	Shape
	Estações Meteorológicas	INMET	Mapa de estações meteorológicas, com quadro indicativo da série histórica dos principais parâmetros e características das estações (sigla, denominação, coordenadas, tipo de operação e órgão responsável).	Shape

EM BRANCO

Área de Abrangência	Tema	Origem / Fonte	Observações	Formato do Arquivo Digital
AII	Vegetação e uso do solo.	Em pontos notáveis utilizar escala maior.	Idem ADA Mapear as distintas regiões fitoecológicas existentes, caracterizando seus estágios sucessionais e relacionando as populações animais a cada formação sempre enfocando a biodiversidade observada.	Shape
	Áreas de Amostragem para os Estudos de Fauna Terrestre e Aquática.	Em pontos notáveis utilizar escala maior.	Idem ADA.	Shape
	Áreas Potenciais para Soltura da Fauna.	Em pontos notáveis utilizar escala maior.	Idem ADA	Shape
	Áreas de Amostragem para os Estudos de Biodiversidade Íctica e Pontos de Amostragem para Limnologia, Qualidade das Águas e Sedimentos.	Em pontos notáveis utilizar escala maior.		Shape
	Localização das Áreas de Desova para a Ictiofauna.	Em pontos notáveis utilizar escala maior.	Idem ADA	Shape
	Unidades de Conservação; Terras Indígenas e Comunidades Tradicionais	ICMBio + MMA + Órgãos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente + FUNAI + Fundação Palmares.	Idem AID	Shape

EM BRANCO

Área de Abrangência	Tema	Origem / Fonte	Observações	Formato do Arquivo Digital
	Áreas Prioritárias	Idem ADA	Idem ADA.	Shape
	Áreas potenciais: UCs e sítios de reprodução e	Idem ADA	Idem ADA	Shape
	Limites Municipais	Maior escala oficial disponível (junto ao IBGE).	Mapa político-administrativo da AII.	Shape
	Projetos de Assentamento	INCRA	Mapa dos Projetos de Assentamentos do INCRA.	Shape
	Patrimônio Arqueológico	IPHAN	Mapa do Patrimônio Arqueológico.	Shape
	Patrimônio Paleontológico	CPRM	Mapa do Patrimônio Paleontológico, com indicação em que unidade geológica a ocorrência paleontológica pertence.	Shape
	ZEE	ZEE	Zoneamentos Ecológicos Econômicos (ZEE)	
AII	Mapa de atividades Potencialmente Causadoras de Significativa Degradação do Meio Ambiente		Identificar e mapear as atividades ou obras potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente em operação ou implantação que tenham alguma interferência, cumulatividade ou sinergia com o empreendimento.	

EM BRANCO

Área de Abrangência	Tema	Origem / Fonte	Observações	Formato do Arquivo Digital
Mapas de Integração por Meios e Geral para a AID.		Mapas temáticos diferenciados produzidos para a AID.	Deverão ser elaborados mapas que subsidiem a análise integrada por meios e intra-meios, a partir do cruzamento de diferentes mapas temáticos, a serem especificados no decorrer da elaboração do EIA. Apresentar mapas de integração, fragilidades e restrições ambientais.	Raster e/ou Shape
Mapas de Integração por Meios e Geral para a AII.		Mapas temáticos diferenciados produzidos para a AII.	Deverão ser elaborados mapas que subsidiem a análise integrada por meios e intra-meios, a partir do cruzamento de diferentes mapas temáticos, a serem especificados no decorrer da elaboração do EIA.	Raster e/ou Shape
Mapas síntese de impactos diretos.		Imagens, Mapas temáticos produzidos para a AID, mapas de integração para a AID e mapa com a localização do arranjo geral do empreendimento.	Deverão ser elaborados mapas indicativos dos impactos diretos identificados, para subsidiar a definição de planos, programas e projetos ambientais que tenham como área de abrangência a AID. Todos os impactos ambientais pontuais devem ser georreferenciados assim como todos os programas e atividades mitigadoras ou compensatórias relacionadas.	Raster e/ou Shape
Mapas síntese de impactos indiretos.		Mapas temáticos produzidos para a AII, mapa de integração para a AII e mapa com a localização do arranjo geral do empreendimento.	Deverão ser elaborados mapas indicativos dos impactos indiretos identificados, com escala ilustrativa de sua avaliação, para subsidiar a definição de planos, programas e projetos ambientais que tenham área de abrangência extensiva à AII. Todos os impactos ambientais devem ser georreferenciados assim como todos os programas e atividades mitigadoras ou compensatórias relacionadas.	Raster e/ou Shape
Mapas síntese dos planos, programas e projetos ambientais.		Mapas síntese dos impactos diretos e indiretos.	Deverão ser elaborados mapas sintetizando a área de abrangência de cada plano, programa e projeto ambiental, a partir dos mapas síntese dos impactos diretos e indiretos. A escala será definida com o desenvolvimento dos estudos.	Raster e/ou Shape

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.	115
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[Assinatura]</i>

Ofício nº 222/2009 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de julho de 2009.

A Sua Senhoria a Senhora
Suely Passoni Tonini
Diretora Presidente do
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Rodovia BR 262, Km 0, Pátio Porto Velho, Jardim América
29140-500 – Cariacica-ES
Tel: (27) 3136-3436 / Fax: (27) 3136-3444

Assunto: Licenciamento ambiental do Mineroduto Viga Ferrous

Anexo: Termo de referência EIA/RIMA.

1. Informo que a Empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda iniciou o procedimento de licenciamento ambiental do Mineroduto Viga Ferrous, de Brumadinho/MG a Presidente Kennedy/ES, passando pelos municípios de Itaperuna e Bom Jesus de Itabapoana no Estado do Rio de Janeiro.
2. Neste sentido, encaminho a apresentação do projeto, bem como o Termo de Referência que subsidiará a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental para conhecimento e sugestões.
3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto Coordenação de Mineração e Obras Civis (61) 3316-1754 / 3316-1098

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civis

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.	116
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[Assinatura]</i>

Ofício nº 223 /2009 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de julho de 2009.

A Sua Senhoria a Senhora
Lúcia Barbosa Rodrigues Ribeiro
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Estadual do Ambiente
Rua Fonseca Teles, 121, 8º andar – Bairro São Cristóvão
10940-200 – Rio de Janeiro/RJ
Tel: (21) 3891-3408 / Fax: (21) 3891-3391

Assunto: Licenciamento ambiental do Mineroduto Viga Ferrous

Anexo: Termo de referência EIA/RIMA.

1. Informo que a Empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda iniciou o procedimento de licenciamento ambiental do Mineroduto Viga Ferrous, de Brumadinho/MG a Presidente Kennedy/ES, passando pelos municípios de Itaperuna e Bom Jesus de Itabapoana no Estado do Rio de Janeiro.
2. Neste sentido, encaminho a apresentação do projeto, bem como o Termo de Referência que subsidiará a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental para conhecimento e sugestões.
3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto Coordenação de Mineração e Obras Civis (61) 3316-1754 / 3316-1098

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civis

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.	117
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ofício nº 224 /2009 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de julho de 2009.

A Sua Senhoria Senhor
José Cláudio Junqueira Ribeiro
Sistema Estadual do Meio Ambiente
Rua Espírito Santo, 495, Centro
30160-030 – Belo Horizonte-MG
Tel: (31) 3224-6000 / Fax: (27) 3136-3444

Assunto: Licenciamento ambiental do Mineroduto Viga Ferrous

Anexo: Termo de referência EIA/RIMA.

1. Informo que a Empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda iniciou o procedimento de licenciamento ambiental do Mineroduto Viga Ferrous, de Brumadinho/MG a Presidente Kennedy/ES, passando pelos municípios de Itaperuna e Bom Jesus de Itabapoana no Estado do Rio de Janeiro.
2. Neste sentido, encaminho a apresentação do projeto, bem como o Termo de Referência que subsidiará a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental para conhecimento e sugestões.
3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto Coordenação de Mineração e Obras Civis (61) 3316-1754 / 3316-1098

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civis

COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN, TRECHO 2, ED. SEDE DO IBAMA, BLOCO C, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.818-900
TELEFONE: 61 3316.1098, FAX: 61 3307 1801

EM BRANCO

Fls. 118
Proc.: 343109
Rubr.: *[Handwritten Signature]*



Belo Horizonte, 08 de setembro de 2009.

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

**SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - Brasília-DF
Coordenação de Mineração e Obras Civis**

Sr. Jorge Luiz Britto C. Reis

Ref.: Atendimento Ofício 221/2009 - COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.225.366/0001-97, com sede em Belo Horizonte/MG vem, em atendimento ao item 2 do ofício em referência, apresentar publicações do requerimento de Licença Prévia, referente ao processo IBAMA 02001.002754/2009, conforme comprovantes anexos, sendo:

Diário Oficial da União - abrangência nacional;
Jornal Hoje em Dia - estado de Minas Gerais;
Jornal do Brasil - estado do Rio de Janeiro;
Jornal A Tribuna - estado do Espírito Santo.

Termos em que,
Pede juntada ao processo.

[Handwritten Signature]
Paulo Fernando T. S. de Souza
Superintendente de Projetos - Mineroduto

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 11.418
DATA: *10/09* /09
RECEBIDO:

[Handwritten Signature]

*A Comoc
de providencia
16.9.09*

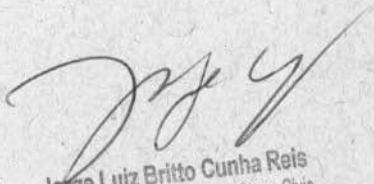
[Handwritten Signature]
Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora Geral de
Transportes, Mineração e Obras
Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA

*A Comoc
em wloglog
1.*

Adon Apóstola

Para conclusão

Em 18/9/2009.



Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis
COMCO/CGTMO/DILIC/SEAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.	119
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ofício nº 221 /2009 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de julho de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Fernando Teixeira Souto de Souza
Viga Mineração e Engenharia Ltda
Av. Contorno, nº 7248, 5º andar – Bairro Lourdes
30110-044 – Belo Horizonte/MG
Tel/fax: (31) 3503-8742

Assunto: Termo de Referência

1. Em continuidade ao procedimento de licenciamento ambiental do Mineroduto Viga Ferrous, encaminhado, em anexo, o Termo de Referência para subsidiar a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).
2. Por oportuno solicito a essa Empresa providenciar as publicações de requerimento da Licença Prévia conforme a Resolução CONAMA nº 06/86.
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas

COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN, TRECHO 2, ED. SEDE DO IBAMA, BLOCO C, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.818-900
TELEFONE: 61 3316.1098, FAX: 61 33071801

G:\dilic\COMOC\Empreendimentos\Obras Civas\Mineroduto_Ferrous\Oficio\encaminha_TR_Viga

APS

EM BRANCO

Em 18 de agosto de 2009.
TOMPSON ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Sindirepa

SISTEMA FIERGS

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS N° 165, 166, 167 E 168/2009

O Serviço Social da Indústria - Sesi e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamentos Regionais do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS torna público a todos os interessados a prorrogação das licitações na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO n° 165/2009

tipo Menor Preço
Contratação de Serviços de Limpeza para o Núcleo IX que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema "S", publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2006. A nova data do recebimento das propostas e abertura e os lances se darão no ambiente da internet, encerrando-se o recebimento das propostas às 9 horas do dia 27 de agosto de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO n° 166/2009

Contratação de Serviços de Limpeza para o Núcleo X que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema "S", publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2006. A nova data do recebimento das propostas e abertura e os lances se darão no ambiente da internet, encerrando-se o recebimento das propostas às 9 horas do dia 27 de agosto de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO n° 167/2009

Contratação de Serviços de Limpeza para o Núcleo XII que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema "S", publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2006. A nova data do recebimento das propostas e abertura e os lances se darão no ambiente da internet, encerrando-se o recebimento das propostas às 9 horas do dia 28 de agosto de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO n° 168/2009

Contratação de Serviços de Limpeza para o Núcleo VI que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema "S", publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2006. A nova data do recebimento das propostas e abertura e os lances se darão no ambiente da internet, encerrando-se o recebimento das propostas às 9 horas do dia 28 de agosto de 2009.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009081900174

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA

Secretaria de Reforma do Judiciário - Ministério da Justiça
Custo do projeto: 100.434,08
Local de realização do projeto: Fundação Getúlio Vargas e Complexo da Maré no Rio de Janeiro/RJ
Data de assinatura do TP: 17 / 12 / 2008 Início do projeto: 17/12 / 2008 Término: 16 / 12 / 2009

Objetivos do projeto: Implantar um Núcleo de Mediação Comunitária e Facilitação de Diálogos, na Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas/RJ, onde atuarão os futuros operadores do direito, juntamente com os agentes comunitários do Complexo da Maré.
Resultados alcançados: Meta 01 - Mobilização e articulação do Fórum de Discussão Comunitária; Meta 0 2 - Treinamento em Facilitação de Diálogos; Meta 0 3 - Clínica de Mediação de Conflitos e Facilitação de Diálogos; Meta 0 4 - Conselho de Atores Sociais; Meta 0 5 - Monitoramento e avaliação.

Custos de Implementação do Projeto
Categorias de despesa Previsto Realizado Diferença
33.90.36 / 76.810,08 / 36.391,87 / 40.418,21
33.90.39 / 13.824,00 / 1 5.033,44 / (1.209,44)
33.90.30 / 9.800,00

TOTAIS: 100.434,08 / 51.425,31
Nome da OSCIP: Viva Comunidade
Endereço: Rua do Russel, 76, Glória
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 22210-070
Tel.: (21) 2555-3750 Fax: (21) 2555-3761 e -mail: ecarvalho@vivacomunidade.org.br
Nome do responsável: Caroline Caçador
Cargo/ Função: Prestação de Contas

VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

AVISO DE LICENÇA

VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, por determinação do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, torna público que está requerendo, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Licença Prévia - LP, para Mineração para o transporte de polpa de concentrado de minério de ferro, entre os municípios de Brumadinho/MG e Presidente Kennedy/ES, atravessando os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, para o qual foi determinado Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

CRISTIANO MONTEIRO PARREIRAS
Superintendente Institucional de Meio Ambiente e Patrimônio Mineral

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>

A PREGOEIRA comunica que a proponente 6 - MCK IN-DÚSTRIA E COMÉRCIO, interpôs recurso contra sua desclassificação no Pregão Eletrônico 346/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG, processo: 411.000.105/2009 - SEPLAG, cujo objeto é obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de aquisição de materiais de consumo: uniforme e vestuário feminino e masculino (matação padrão SAMU/DF), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Considerando que a recorrente não atendeu aos requisitos previstos no edital para interposição de recursos, a peça foi recebida como direito de petição garantido no Art. 5º da Constituição Federal, em razão do dever-poder de observar o princípio da ampla defesa e do contraditório e ainda, do amplo acesso aos poderes públicos. Fica aberto o prazo para apresentação de contra-razões dos demais proponentes, que deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, conforme item 9.1 do edital.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 468/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG


A PREGOEIRA comunica que a proponente 3 - MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, interpôs recurso contra sua desclassificação no Pregão Eletrônico 468/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG, processos: 060.005.629/2009, 060.005.632/2009, 060.005.441/2009, 060.005.633/2009, 060.002.830/2009, 060.000.660/2009, 060.000.642/2009, 060.000.583/2009, 060.000.660/2009, 060.000.392/2009 - SES/DF, cujo objeto é aquisição de medicamentos (capicitabina, dipirona (sódica), domperidona, entacapon, estriol (succinato), fluoruracila, hidrometose, infiximab (sulfato), metotrexato (sal sódico, pancurônio (brometo), propatiltrato e salbutamol (sulfato)), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do presente edital. Considerando que a recorrente não atendeu aos requisitos previstos no edital para interposição de recursos, a peça foi recebida como direito de petição garantido no Art. 5º da Constituição Federal, em razão do dever-poder de observar o princípio da ampla defesa e do contraditório e ainda, do amplo acesso aos poderes públicos. Fica aberto o prazo para apresentação de contra-razões dos demais proponentes, que deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, conforme item 9.1 do edital.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 469/2009 -CECOM/SUPRI/SEPLAG

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo nº. 060.006.857/2008-SES encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília-DF, 18 de agosto de 2009.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls. 120
Proc.: 343109
Rubr.: 



do Jaguaribe, São Luis do Curu, Senador Pompeu, Senador Sá, Sobral, Solonópole, Tabuleiro do Norte, Tamboril, Tarrafas, Tauá, Tejuoca, Tianguá, Trairi, Tururu, Ubajara, Umari, Umirim, Uruburetama, Urucoca, Varjota, Várzea Alegre, Viçosa do Ceará; 2. Apreciação da alteração da denominação do Sindicato com a extensão da base territorial; 3. Ratificação de fundação da entidade; 4. Apreciação do Estatuto Social, contemplando as alterações decorrentes da base territorial, denominação e inclusão de dispositivo que limita a eleição de presidente para um único mandato sucessivo, dentre outras.

Fortaleza, 17 de Agosto de 2009.
FRANCISCO TULIO FILGUEIRAS COLARES,
Presidente do Sindicato

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Com base no artigo 10º, II do Estatuto do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Rio de Janeiro, vem o seu Presidente convocar Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 01 de Setembro de 2009 às 16:00 horas, para considerando o disposto no artigo 9º, VIII, do mesmo diploma, tratar da seguinte ordem do dia: 1) Votação de proposta de reforma do artigo 17 do Estatuto, de maneira a estabelecer-se em favor do Presidente, pagamento de verba de representação no valor de R\$ 5.000,00, com reajuste anual pelo INPC, ou com base em índice que venha por substituir a este, com o referido dispositivo passando a ter a seguinte redação: ART. 17 - E defeso a qualquer membro da administração, exceto ao Presidente do Sindicato, receber remuneração a qualquer título e não poderão ser admitidos, como empregados parentes até o terceiro grau civil (afim ou sanguíneo) do Presidente. Parágrafo Único - O Presidente do Sindicato, desde que as finanças da entidade comportem, conforme o nível das receitas mensais, devendo ser considerado na análise, o prognóstico de receitas e despesas para todo exercício anual, fará jus à percepção de verba de representação no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), reajustável anualmente pelo INPC, ou por outro índice que venha substituí-lo. 2) Votação de proposta de reforma do artigo 11, visando

As informações para obtenção de senha e o edital com todas as informações estarão disponíveis gratuitamente no site <http://compras.sistemafiers.org.br>. Informações pelo telefone (51) 3347-8666, e-mail vanesa.marques@fiers.org.br ou diretamente na sede da FIERGS, na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre-RS, na Gestão de Suprimentos, de segunda à sexta-feira, no horário das 14 às 17 horas.

Porto Alegre-RS, 18 de agosto de 2009.
VANESSA DA COSTA MARQUES
Pregoeira

SISTEMA INDÚSTRIA CNI, SESI/DN, SENAI/DN, IEL-NC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 50/2009

a) Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 20 Servidores, 2 Racks, 2 Blade Chassi e 21 Blade Lâmina, de acordo com todas as especificações e condições do Edital e seus Anexos. b) Data de abertura: 14/09/2009, às 10 h. c) Local: SENI/Quadra 01 Bloco C - 1º andar - Asa Norte - Ed. Roberto Simonsen d) Edital disponível: No site www.cni.org.br a partir da data desta publicação. Informações: (61) 3317-9027.

Brasília - DF, 18 de agosto de 2009.
ANTONIO JORGE RODRIGUES DA SILVA
p/Comissão Permanente de Licitação

VALE S/A
CNPJ Nº 33.592.510/0001-54

AVISO DE LICENÇA

A Vale S.A. torna público que requereu em 13/08/2009, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a 3ª Linha do Pátio Ferroviário de Tubarão, empreendimento pertencente à Estrada de Ferro Vitória a Minas, nos municípios de Serra e Vitória, Estado do Espírito Santo.

CLÁUDIO ZILLIG GODTSFRIEDT
Gerência de Licenciamento Ambiental da Logística

VIVA COMUNIDADE

WESTERNGECO SERVIÇOS DE SÍSMICA LTDA

AVISO DE LICENÇA

Torna público que requereu à CGPEG/IBAMA Licença de Pesquisa Sísmica para realizar a atividade de Pesquisa Sísmica 3D nos Blocos BM-PAMA- 9, 10, 11, 12 e adjacentes, na Bacia do Pará-Maranhão. Foram determinadas Informações Complementares.

CESAR PURCHIO
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2008 - CECOM/SUPRI/SEPLAG

O PREGOEIRO comunica a revisão do julgamento dos itens 76 e 77 do Pregão acima citado, tendo em vista a reificação do parecer técnico expedido em 18.11.2008 por técnico da SES/DF, considerando a empresa 08-Osteofix Comercio de Produto Médico Odontológico Ltda desclassificada nos os referidos itens, em obediência aos itens 6.3 e 6.20 do edital (as especificações apresentadas na proposta de preços não condiz com o solicitado no edital em relação a suas medidas), e com as desclassificações acima procedo a convocação da empresa subsequente, ou seja, a empresa 06-Unimek Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda para apresentar amostras dos itens 76 e 77 no prazo e nas condições do item 4 das observações do Anexo I do edital. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto processo nº: 411.000.012/2008-SES/DF.

Brasília-DF, 18 de agosto de 2009.
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 346/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG

CENÁRIO FAVORÁVEL

Mineradoras retomam produção

Samarco e AngloGold já preparam expansão para atender à demanda

LUCIANA REZENDE
REPÓRTER

O pior período da crise financeira já passou para o setor da mineração. A avaliação do diretor-presidente da Samarco, José Teófilo de Moraes, que participou ontem do "Five Diamond International Conference", na Fundação Dom Cabral. Segundo ele, a empresa recuperou os níveis de produção do primeiro semestre de 2008, quando o mercado estava aquecido. "Hoje vivemos um bom momento. Pode ser pela recomposição de estoques. Mas o patamar está superior ao do primeiro semestre", avalia. A retomada da demanda fará com que o novo projeto de expansão, envolvendo Minas Gerais e Espírito Santo, retorne à pauta da empresa em 2010. No ramo do ouro, menos afetado pelas turbulências, a AngloGold Ashanti começa a ampliação da produção no Brasil ainda neste ano. A meta é sair das atuais 400 mil onças para 700 mil em quatro anos. O primeiro passo será dado na mina Córrego do Sítio, em Santa Bárbara, Região do Quadrilátero Ferrífero mineiro.



Mark Cutifani, da AngloGold: crescimento inclui aquisições e expansões

do Sítio. Agora pretende retomar a operação nesta planta, que funcionará em conjunto com a outra. "Vamos aproveitar a infraestrutura existente para desenvolver a Córrego do Sítio. A operação conjunta permitirá a expansão da pro-

dução de 200 mil onças para 300 mil", esclarece Cutifani. Ele afirma que serão gerados novos empregos. No entanto, ainda não sabe estimar quantas vagas serão abertas. "O importante agora é iniciar a exploração do ouro para co-

nhecer todo o potencial daquela região", completa. Ao todo, a mineradora investirá US\$ 300 milhões nos próximos três anos em expansões no Brasil. A Samarco ainda não tem uma previsão de investimentos.

tos, uma vez que a decisão sobre a expansão só sai no ano que vem. "A ideia era que tivéssemos em 2008, mas tivemos que adiar. O projeto é ampliar a produção anual em oito milhões de toneladas", informa Moraes. No ano passado, foram produzidas 16,2 milhões de toneladas de minério, abaixo da capacidade instalada de 22 milhões. Em 2009, a expectativa é ficar entre 16 milhões e 17 milhões. "De dezembro a fevereiro, praticamente paramos. Depois, estávamos operando com dois terços da capacidade. Em julho e agosto, retomamos a produção e temos boa previsão para setembro. Se tivermos um pouquinho de sorte e obtivermos a mesma performance em outubro, novembro e dezembro, dá para fechar 2009 no mesmo ritmo de 2008", avalia.

O diretor executivo de Finanças e Relações com Investidores da Vale, Fabio Barbosa, também esteve no evento. Ele se limitou a responder que a empresa reativou algumas minas e pelletizadoras e que, ao longo do segundo semestre, outras irão retomar suas operações normais. Para o vice-presidente de Operações da Odebrecht, Paulo Lacerda, a tendência é que realmente essas empresas voltem a crescer, a fim de suprir um déficit de infraestrutura que ainda existe no mundo. "Isso significa um bom mercado para a construção pesada", completa.

Economia 15

EM RESUMO

US\$2 bi

Foi o ingresso líquido do fluxo cambial nas duas primeiras semanas de agosto, até o dia 14, segundo dados divulgados ontem pelo Banco Central

US\$3,149 bi

Foi o resultado do fluxo cambial em igual período de agosto do ano passado, ainda conforme informações do BC.

NO FOGO

A Presidente de Marketing da Porter Novelli, Marian Salzman, faz palestra com o tema "Mercado, tendências, marca e sucesso no cenário global", hoje, às 9 horas, no Teatro Sesiminas, Rua Padre Marinho, 60, Santa Efigênia, em Belo Horizonte.

TECNOLOGIA

BNB recebe propostas de pesquisas

O Banco do Nordeste do Brasil (BNB) recebe, até o dia 28 de agosto, as inscrições de projetos de pesquisas e difusão tecnológica para os três últimos editais de convocação lançados pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (Etene), envolvendo temas ligados à fruticultura, convivência com o semi-árido e bovinocultura de corte e leiteira. Cada proposta selecionada receberá recursos não-reembolsáveis, no valor máximo de R\$ 50 mil, oriundos do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Fundect). O montante máximo que poderá ser liberado pelo Banco do Nordeste, para este fim, é de R\$ 3 milhões. As instruções, os editais e o formulário eletrônico para recebimento de

No Brasil, a AngloGold deve investir US\$ 300 milhões em expansão

América Latina já se recupera

SÃO PAULO - O ritmo da economia da América Latina, embora ainda fraco, já entrou em uma fase de recuperação, segundo pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV) elaborada em parceria com o Instituto alemão IFO e divulgada ontem. O Índice de Clima Econômico (ICE) da região atingiu 4 pontos em julho, depois de apresentar 2,9 pontos em janeiro deste ano (menor nível da série iniciada em 1990) e 3,6 pontos em abril.

O Índice da Situação Atual (ISA), que havia piorado entre janeiro e abril, ficou estável, ao passar de 2,5 para 2,6 pontos entre abril e julho. O nível baixo do índice mostra que a situação atual ainda

é bastante desfavorável, de acordo com a pesquisa. Já o Índice de Expectativas (IE) cresceu de 4,6 pontos para 5,4 pontos entre abril e julho.

"As perspectivas para os próximos seis meses já podem ser consideradas como boas", diz a pesquisa. Segundo o documento, "a combinação de um ISA na zona de avaliação ruim com o IE favorável leva a que a região saia da fase recessiva e entre na zona de recuperação".

Ainda de acordo com o levantamento, o resultado mostra que o ciclo na América Latina passa a coincidir com o mundial, que já estava na fase de recuperação desde abril de 2009.

O índice do clima econômico aponta uma melhora na América Latina, mas a situação varia entre os países, segundo o estudo. Brasil, Chile e Colômbia se encontram na fase de recuperação. No caso do Brasil, se as expectativas se confirmarem, o país pode passar para a fase de expansão já na próxima sondagem.

O Peru registrou o maior IE, que passou de 3,8 para 7 pontos entre abril e julho. Argentina, Bolívia, Equador, Paraguai, Uruguai e Venezuela, por sua vez, estão na fase recessiva. O ISA melhorou em quatro destes países e piorou no Paraguai (3,2 para 1,6 pontos) e no Uruguai (5,6 para 4,6 pontos).⁹

Caixa bate recorde de financiamento habitacional em MG

CASSIA EPONINE
REPORTER

A Caixa Econômica Federal bateu, em Minas, recorde histórico na contratação de financiamento habitacional nos sete primeiros meses do ano. Foram liberados por meio de carteira, até o final de julho, R\$ 2.173 bilhões, volume 68,7% superior ao contratado no mesmo período do ano passado. A expectativa é fechar o ano com mais de R\$ 4 bilhões em tratamentos, meta ambiciosa frente aos R\$ 2,5 bilhões de 2008.

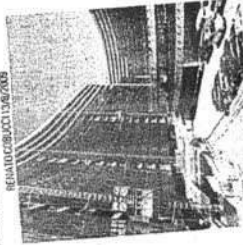
No país, até 12 agosto, os créditos somaram R\$ 23,2 bilhões, ante os R\$ 23 bilhões realizados nacionalmente durante todo o ano passado. Os recursos foram liberados para 455.156 famílias de todo o país. Em comparação com o mesmo período do ano passado, o crescimento foi de 88% (R\$ 12,3 bilhões). A expectativa do banco é contratar R\$ 39

bilhões até o final do ano.

Ao longo do ano, houve aumento do volume médio contratado por dia, que saltou de R\$ 93 milhões por dia em janeiro, para R\$ 223 milhões ao dia, em agosto.

A novidade, em 2009, segundo o superintendente da Caixa em Minas, Rômulo Martins, foi o aumento da participação feminina nos novos contratos. Segundo o superintendente, as mulheres responderam por 35% dos contratos no primeiro semestre deste ano. "Em 1995, elas representavam 28%. E a tendência é de crescimento. A mulher está ampliando sua participação na economia e, consequentemente, na tomada do crédito imobiliário", aponta. Cerca de 47% dos titulares dos contratos assinados este ano têm entre 31 e 45 anos. 33% têm até 30 anos, 18% têm de 46 a 60 e 2% têm mais de 60.⁹

portal do Banco do Nordeste, no endereço www.bnb.gov.br, no menu Fundaci. Os interessados devem apresentar suas propostas até 18 horas do dia 28 de agosto. As propostas devem ser elaboradas por entidades sem fins lucrativos, localizadas em um dos 11 estados da área de atuação do BNB.⁹



O Centro Administrativo ancora o Votor Norte de BH
FECOMERCIO

Votor Norte em palestra

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais (Fecomércio Minas) e a Câmara Empresarial de Turismo da Pecomércio Minas promoveram, no dia 27 de agosto, às 12 horas, a palestra "A nova economia do Votor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)", a ser proferida pelo subsecretário de Assuntos Internacionais do Governo de Minas, Luiz Antônio Athayde.⁹

NO FOCO

O presidente da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A, João Alberto Paixão Lages, entrega hoje, na administração da empresa, em Contagem, a Medalha Victor Andrade Brito 2009, em homenagem a uma presença de solenidade com a República, vice-presidente da República, José Alencar Gomes da Silva.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 02/2009
Processo nº 43.133/2009. Objeto: Aquisição de materiais parafarmacia - Sistema de Monitoramento de Preços. Endereço: Av. Itália, Jardim - Belo Horizonte - MG Entrega das propostas a partir de 30/08/2009, às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas às 14h00.
Proprietário: JOSÉ CARLOS GERALDO DA MATA
PRECOBEIRO

COMUNICADO

A MINERAÇÃO LAPA VERME-LHA LTDA, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna pública que este solicitando, através do Processo nº 085/1984, revalidação da licença de operação de sua empreendimento de extração e britagem de calcário, instalado na Fazenda Lapa Vermelha, Zona Rural do município de Pedro Leopoldo - MG.

A Empresa de Cimentos LIZ S/A, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna pública que solicitou, através do processo nº 00001/1977, licença de instalação, para Fabricação de Cimento em Vespasiano/MG.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, torna pública que está requerendo Licença Prévia - LP, para Mineração e transporte de pó de ferro concentrado de minério de ferro com uma extensão prevista de aproximadamente 450 km, entre os municípios de Brumadinho/MG e os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, para ser determinado Estudo de Impacto Ambiental - Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

ADVOGADO

Empresa de grande porte

ADMITE

profissional com experiência nas áreas cível, trabalhista e criminal. Atuação tanto no contencioso quanto no consultivo. **Necessário OAB. Regime CLT, V. R., V. Transp., Assist. Med., demais benefícios.**

Enviar currículos:

selecaojus@gmail.com

o transcurso relativamente pacífico da eleição, contrariando as ameaças do Taliban. Houve apenas incidências esporádicas de violência em todo o país.

Barakzai disse que dois comitês de funcionários eleitorais que transportavam urnas foram atacados

segundo turno contra Abdullah em outubro.

As 6.200 seções eleitorais devem divulgar seus resultados conforme forem sendo tabulados, para evitar fraudes. Zekria Barakzai, subchefe da Comissão Eleitoral Independente (CEI), pediu paciência.

Não podemos confirmar quaisquer afirmações dos chefes de campanha. É tarefa da comissão

CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE INTERESSADOS NA UTILIZAÇÃO DE CAMAROTES DO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO, MEDIANTE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, PARA EVENTOS ESPECÍFICOS.
O Presidente da SUDERJ, considerando o que consta na Portaria SUDERJ nº 389 de 8 de outubro de 2008, publicada no D.O de 9 de outubro de 2008, página 25, faz convocação pública dos interessados em firmar autorização de uso com a SUDERJ, mediante processo seletivo simplificado, nas seguintes condições:

OBJETO: Outorga da Autorização de uso de 27 (vinte e sete) camarotes localizados no 6º pavimento do Estádio Jornalista Mário Filho, com as seguintes especificações:

Evento	Data da sessão
Fluminense X Barueri - Dom, 23/08	Sex, 21/08 - 15h
Flamengo X Fluminense - Qua, 26/08	Seg, 24/08 - 13h
Flamengo X Santo André - Sáb, 29/08	Seg, 24/08 - 15h
Fluminense X Náutico - Dom, 06/09	Quin, 03/09 - 14h
Flamengo X Sport - Sáb, 12/09	Qua, 09/09 - 14h
Flamengo X Coritiba - Dom, 20/09	Quin, 17/09 - 14h
Fluminense X AVAL - Sáb, 26/09	Qua, 23/09 - 14h
Flamengo X Fluminense - Sáb, 03/10	Qua, 30/09 - 14h
Fluminense X Corinthians - Qua, 07/10	Seg, 05/10 - 13h
Flamengo X São Paulo - Sáb, 10/10	Seg, 05/10 - 15h
Fluminense X Internacional - Sáb, 17/10	Qua, 14/10 - 14h
Fluminense X Atlético-MG - Qua, 28/10	Seg, 26/10 - 13h
Flamengo X Santos - Sáb, 31/10	Seg, 26/10 - 15h
Fluminense X Palmeiras - Dom, 08/11	Quin, 05/11 - 14h
Fluminense X Atlético-PR - Sáb, 14/11	Qua, 11/11 - 14h
Flamengo X Goiás - Sáb, 21/11	Qua, 18/11 - 14h
Fluminense X Vitória - Sáb, 28/11	Qua, 25/11 - 14h
Flamengo X Grêmio - Dom, 06/12	Quin, 03/12 - 14h

CRITÉRIO DE ESCOLHA: O maior preço global (Tipo).
CAMAROTES DISPONÍVEIS: Tipo B (20 lugares), com benfeitorias - nos 01, 30, 37 e 95; Tipo B (20 lugares), sem benfeitorias - nos 18, 22, 57, 58, 59, 60, 65 e 96; Tipo C (15 lugares) - nos 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 47, 48, 49, 50, 53 e 85.

VALOR MÍNIMO DAS PROPOSTAS: Camarotes Tipo B - R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) por evento; Camarotes Tipo C - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por evento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento integral, à vista, no dia da abertura dos envelopes, mediante comprovante de depósito na conta corrente nº 00682-1, agência 6134, Banco 341 - Itaú, que deverá ser protocolado na Diretoria de Administração e Finanças da SUDERJ na mesma data. Caso não se verifique o depósito pelo vencedor, nessa data, será convocado o 2º colocado para realizar o depósito e assim sucessivamente.

Antes da realização da sessão, os interessados poderão agendar vistas nos camarotes supracitados com o Departamento de Estádios da SUDERJ, pelo telefone (21) 2334-1692, entre às 10h e às 17h.

Os interessados deverão se apresentar no dia e horários das sessões, na Rua Professor Eurico Rebelo, s/nº - Portão 18 - 3º andar - Maracanã, Auditório João Saldanha, perante a autoridade competente com as propostas em envelopes lacrados e rubricados.

Obs.: Caso algum time carioca se classifique às próximas fases da Copa Sulamericana, serão realizadas sessões para as partidas marcadas no Estádio do Maracanã no dia anterior a data do evento, às 15h.

ENERGIA OU ARMA?

Irã autoriza inspeção a reator nuclear

Visitas a instalações atômicas estavam bloqueadas há um ano

O Irã autorizou o acesso de inspetores nucleares da ONU a um reator em construção, depois de bloquear as visitas durante um ano, e permitiu que eles ampliem o monitoramento em outra instalação antes de um crucial relatório a respeito do programa atômico iraniano.

Diplomatas disseram que Teerã autorizou na semana passada a inspeção da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), um órgão da ONU no reator de água pesada de Arak, para comprovar seu caráter pacífico.

Os diplomatas disseram também que haverá mais monitoramento na usina de enriquecimento de urânio de Natanz. A AIEA deve apresentar na semana que vem seu novo relatório sobre o Irã.

Estados Unidos, Grã-Bretanha, França e Alemanha devem tentar convencer Rússia e China, numa reunião em 2 de setembro, a avaliarem uma quarta rodada de sanções ao Irã, e o novo relatório da AIEA servirá de base para essas discussões.

"Devemos saudar todos os esforços do Irã, porque temos pedido a eles que cooperem com a AIEA, e eles não têm feito isso", disse um diplomata europeu. Essa fonte acrescentou que ainda não está claro se as concessões iranianas são em caráter excepcional.

Outro diplomata ocidental questionou as intenções de Teerã: "Veja isso dentro do contexto. O Irã bloqueia durante um ano e então permite o acesso logo antes de a AIEA divulgar seu relatório".

O Ocidente acusa o Irã de tentar desenvolver armas nucleares, mas Teerã garante que suas atividades se destinam apenas à geração de eletricidade com fins pacíficos.

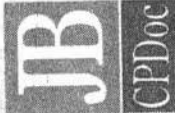
A perspectiva de uma negociação se tornou mais distante por causa da crise pos-eleitoral no Irã, que o governo local diz ter sido estimulada pelo Ocidente. Por outro lado, o novo chefe da Organização de Energia Atômica do Irã, Ali Akbar Salehi, é visto como um moderado aberto ao diálogo.

Fls. 422
Proc.: 343109
Rubr.: [assinatura]

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO Nº: 150122000181/2009. Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE 77 ELEVAADORES E 1 PLATAFORMA VERTICAL, BEM COMO A OPERAÇÃO DE UM SOFTWARE DE SUPERVISÃO DE ELEVAADORES DA CIDADE ADMINISTRATIVA. A sessão de prego terá início previsto para o dia 15/09/2009, às 08:30 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o respectivo Edital pelo endereço www.compras.mg.gov.br ou junto ao Setor de Licitações/DLM, localizado à Rua Tomás Gonzaga, nº 686, Setor de Licitação, 4º andar, Bairro de Lourdes, BH/MG. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (031) 3253-5706. Pregoeiro: Thiago Gava Ramos.



Acevo jornalístico histórico, iconográfico e textual, produzido pelo Jornal do Brasil desde 1881

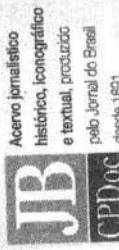
Pesquisa e licenciamento

cpdoc@jb.com.br | (21) 3293-3800

JB Leilões, Atas e Editais
Para anunciar ▶ 39223-1010

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR**

A UFMG comunica que estão abertas as inscrições para Concurso de Professor Titular, Adjunto e Assistente, conforme editais 330, 330, 339, 360, 361, 362, 367, 368, 381, 382, 383, 388, 401, 402, 409, 410, 428, 429, 430, 438, 442, publicados no Diário Oficial da União, no período de 26/05 a 15/07/2009.
Mais informações pelo site: www.ufmg.br.



Acervo jornalístico histórico, iconográfico e textual, produzido pelo Jornal do Brasil desde 1881

Pesquisa e licenciamento
cpdoc@jb.com.br | (11) 3293-3800

"Comunicamos o extravio do alvará de licença da empresa Argon Administração e Participações Ltda, situada na Avenida Ataulfo de Paiva, 245 sala 402 a 405 - Rio de Janeiro".

Envie suas fotos para serem publicadas no JB acessando www.jb.com.br

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, por determinação do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, torna público que está requerendo, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Licença Prévia - LP, para Mineração para o transporte de polpa de concentrado de minério de ferro, entre os municípios de Brumadinho/MG e Presidente Kennedy/ES, atravessando os estadios de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, para o qual foi determinado Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Fundação Municipal de Saúde de Nova Friburgo

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 059/2009

A Fundação Municipal de Saúde de Nova Friburgo, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, para elaboração da ata do **REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/09**, destinada à **ACQUIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, no dia 04/09/2009 às 10 horas.

Processo nº 1.042/2009. Estimativa: R\$ 5.771.751,45
Local para retirada do edital: R. General Osório, 324 - HMRS - Centro - Nova Friburgo - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 17:00 ou através do site www.pmnf.rj.gov.br
Telefone para contato: (22) 2533-0847 ou 2522-0681
Apresentação obrigatória do carimbo da empresa.
Valor do edital: 03 (três) resmas de papel A4.

COMISSÃO DE PREGÃO
Aline Gomes Mollari - Pregoeira



SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO

AFEGANISTÃO

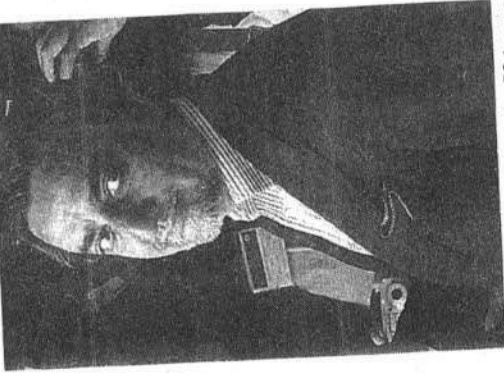
Situação e oposição se dizem vitoriosas

Resultados oficiais devem sair em duas semanas

Fotos/ Reuters



KARZAI - Atual presidente



ABDULLAH - Chance de 2º turno

O presidente Hamid Karzai e o líder da oposição Abdullah Abdullah se disseram ontem vitoriosos na eleição presidencial do Afeganistão, com ambas as campanhas dizendo que não haverá necessidade de um segundo turno.

— Os resultados iniciais mostram que o presidente Karzai tem maioria — disse o assessor Deen Mohammad. — Não teremos segundo turno. Temos uma maioria.

Já Abdullah, que foi chanceler de Karzai, afirmou que os resultados preliminares apontam para a sua vitória.

— Estrou à frente. Os resultados iniciais das províncias mostram que eu tenho mais de 50% dos votos — disse Abdullah.

As autoridades eleitorais ainda não divulgaram nenhum resultado oficial. O assessor Mohammad disse que as estimativas da campanha de Karzai se baseiam nos relatos de quase 29 mil monitores da própria campanha em seções eleitorais de todo o país.

depois da votação. Num dos casos, na província de Balkh (norte), um funcionário foi morto, e votos que já haviam sido contados foram queimados.

Ele disse que cifras preliminares apontam um comparecimento na casa de 40% a 50%, basicamente de acordo com as estimativas de diplomatas ocidentais antes do pleito.

O resultado pode depender em grande parte do comparecimento no sul do país, como na província de Kandahar, base eleitoral de Karzai, mas também onde há grande incerteza por parte do Talibã.

Apuração

Os resultados oficiais devem levar duas semanas, mas a apuração começou logo após o fechamento das urnas, na quinta-feira, e já está bastante avançada.

Pesquisas pré-eleitorais apontam uma liderança de Karzai, mas

Dados preliminares apontam um comparecimento às urnas em cerca



REUTERS

O PRESIDENTE AHMADINEJAD anunciou os novos ministros, entre eles o de Defesa, que causou polémica

Argentina se revolta com ministro do Irã

Lula faz cobrança sobre base militar

BRASILIA

Em telefonema ontem para o presidente Barack Obama, o presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva pediu garantias jurídicas de que a ampliação do acordo militar entre EUA e Colômbia não vá extrapolar o combate exclusivo ao narcotráfico nem significar a instalação de bases americanas em território colombiano — ou seja, sul-americano.

O mesmo pedido já fora feito por Lula ao presidente da Colômbia, Álvaro Uribe, durante sua recente vinda a Brasília para expli-

car a extensão do acordo com os EUA, sem que ele tivesse respondido sim ou não.

Nos 30 minutos de conversa, Lula também formalizou o convite para que ele se reúna com os 12 presidentes da América do Sul aproveitando a abertura da Assembleia Geral da ONU, em Nova Iorque, de 23 a 30 de setembro.

Obama não acenou com a possibilidade de dar garantias jurídicas e apenas disse que enviará ao Brasil um funcionário do Departamento de Estado para dar mais explicações sobre as bases militares, a serem estabelecidas.



REUTERS

O novo ministro da Defesa do Irã, Ahmad Vahidi, é acusado de ter tramado atentado que matou 85 pessoas na Argentina em 1994

TEERRA

A escolha do novo ministro da Defesa do Irã provocou repercussão negativa na Argentina. Ahmad Vahidi, escolhido para ocupar o cargo pelo presidente do Irã, Mahmoud Ahmadinejad, é procurado pelo ataque de 1994 à Associação Mutual Israelita

Argentina (Amia), em Buenos Aires. A nomeação gerou críticas ontem na Argentina e também em grupos judaicos.

Ahmad Vahidi, que comandou uma unidade da Guarda Revolucionária conhecida como Brigada Al-Quds, na época do ataque, foi indicado pelo presidente Mahmoud Ahmadinejad na quarta-feira, entre outros nomes para seu gabinete.

A Brigada Al-Quds está envolvida em operações no exterior, incluindo algumas vinculadas ao grupo militante libanês Hezbollah, acusado de perpetrar o ataque em Buenos Aires.

O promotor argentino Alberto Nisman afirmou, ontem, que Vahi-

di é acusado de "ser um participante crucial no planejamento e na tomada de decisão de prosseguir com o ataque contra a Associação Israelita Argentina".

Nisman liderou a investigação do ataque de 18 de julho de 1994, o mais violento atentado terrorista da história argentina. Uma bomba explodiu em uma van, perto da sede da Amia, matando 85 pessoas e ferindo 200.

"Está demonstrado que Vahidi participou e aprovou a decisão de atacar a Amia durante um encontro no Irã em 14 de agosto de 1993", quando ele liderava a Brigada Al-Quds, afirmou Nisman. O promotor acrescentou que Vahidi nunca esteve na Argentina.



VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 60.843.228/0001-21
NIRE: 35.300.022.807

FATO RELEVANTE

Este aviso não constitui uma oferta de valores mobiliários nos Estados Unidos e não serão realizadas pela VCP, pela Aracruz ou por suas respectivas afiliadas sem serem registradas perante a Securities and Exchange Commission ("SEC") ou sem que haja uma isenção de registro para as mesmas. A incorporação de ações está sendo realizada no Brasil de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76). Ela envolve valores mobiliários de companhias brasileiras e está sujeita a exigências de divulgação que diferem daquelas previstas na legislação dos Estados Unidos. A incorporação de ações está sendo realizada de acordo com as condições de registro perante a SEC previstas na Lei de Valores Mobiliários (Securities Act) de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterada. As novas ações ordinárias da VCP que serão distribuídas aos titulares de ações ordinárias e preferenciais da Aracruz em razão da incorporação de ações, se aprovada, ainda não foram registradas perante a SEC. Caso a incorporação de ações seja aprovada, a VCP pretende registrar as novas ações ordinárias de sua emissão perante a SEC, de acordo com a Lei de Regulação de Valores Mobiliários de 1934 (Securities Exchange Act) dos Estados Unidos, conforme alterada, e autometer pedidos de listagem (i) para a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para as referidas ações ordinárias de VCP e (ii) para a Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange) para as novas American Depositary Shares ("ADS") de VCP que, conforme o caso, serão distribuídas aos titulares de ações e ADSs da Aracruz, respectivamente, em razão da incorporação de ações. Nem a Aracruz, nem a VCP e nem quaisquer de suas respectivas afiliadas estão solicitando o envio de procurações ("proxies") e pedem que não sejam enviadas proxies à Aracruz, a VCP ou à qualquer de suas respectivas afiliadas.

Os administradores da VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A. ("VCP ou Incorporadora") e da ARACRUZ CELULOSE S.A. ("Aracruz" ou "Incorporada"), na forma da legislação vigente, vêm informar ao mercado que os administradores da Aracruz decidiram propor a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de seus acionistas, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2009, que, depois de sua instalação, os trabalhos da AGE sejam suspensos pelo tempo necessário para avaliação das pendências da CVM quanto a condições da incorporação de ações de emissão da Aracruz por VCP, a luz do que prescreve o Parecer de Orientação CVM nº 35/09. Em virtude de tal decisão, os administradores de VCP também vão propor a AGE de VCP que, depois de sua instalação e deliberação sobre o item (viii) da ordem do dia, - desistir e eleger membros para o Conselho de Administração da Companhia -, que não está relacionado com a incorporação, seja suspensa a AGE de VCP quanto à deliberação dos demais itens constantes da ordem do dia.

VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.

Paulo Prignolo
Diretor de Relações com Investidores



ARACRUZ CELULOSE S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 42.157.511/0001-61
NIRE: 32.300.025.897

FATO RELEVANTE

Qualquer transação envolvendo ofertas de valores mobiliários nos Estados Unidos e não serão realizadas pela VCP, pela Aracruz ou por suas respectivas afiliadas sem serem registradas perante a Securities and Exchange Commission ("SEC") ou sem que haja uma isenção de registro para as mesmas. A incorporação de ações está sendo realizada no Brasil de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76). Ela envolve valores mobiliários de companhias brasileiras e está sujeita a exigências de divulgação que diferem daquelas previstas na legislação dos Estados Unidos. A incorporação de ações está sendo realizada de acordo com as condições de registro perante a SEC previstas na Lei de Valores Mobiliários (Securities Act) de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterada. As novas ações ordinárias da VCP que serão distribuídas aos titulares de ações ordinárias e preferenciais da Aracruz em razão da incorporação de ações, se aprovada, ainda não foram registradas perante a SEC. Caso a incorporação de ações seja aprovada, a VCP pretende registrar as novas ações ordinárias de sua emissão perante a SEC, de acordo com a Lei de Regulação de Valores Mobiliários de 1934 (Securities Exchange Act) dos Estados Unidos, conforme alterada, e autometer pedidos de listagem (i) para a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para as referidas ações ordinárias de VCP e (ii) para a Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange) para as novas American Depositary Shares ("ADS") de VCP que, conforme o caso, serão distribuídas aos titulares de ações e ADSs da Aracruz, respectivamente, em razão da incorporação de ações. Nem a Aracruz, nem a VCP e nem quaisquer de suas respectivas afiliadas estão solicitando o envio de procurações ("proxies") e pedem que não sejam enviadas proxies à Aracruz, a VCP ou à qualquer de suas respectivas afiliadas.

Os administradores da VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A. ("VCP ou Incorporadora") e da ARACRUZ CELULOSE S.A. ("Aracruz" ou "Incorporada"), na forma da legislação vigente, vêm informar ao mercado que os administradores da Aracruz decidiram propor a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de seus acionistas, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2009, que, depois de sua instalação, os trabalhos da AGE sejam suspensos pelo tempo necessário para avaliação das pendências da CVM quanto a condições da incorporação de ações de emissão da Aracruz por VCP, a luz do que prescreve o Parecer de Orientação CVM nº 35/09. Em virtude de tal decisão, os administradores de VCP também vão propor a AGE de VCP que, depois de sua instalação e deliberação sobre o item (viii) da ordem do dia, - desistir e eleger membros para o Conselho de Administração da Companhia -, que não está relacionado com a incorporação, seja suspensa a AGE de VCP quanto à deliberação dos demais itens constantes da ordem do dia.

ARACRUZ CELULOSE S.A.

Marcos Grodzky
Diretor de Relações com Investidores

ALVARO URIBE, da Colômbia, ainda não deu resposta ao Brasil

Pais contra lei que proíbe as palmadas

WELLINGTON

Os resultados parciais de um referendo na Nova Zelândia indicam a vitória do "não" para a pergunta "Uma palmada como parte de uma boa correção na educação de seus filhos deveria ser considerada crime?"

Cerca de 87,6% dos neozelandeses votaram pela revogação da lei aprovada em 2007 que proíbe que os pais batam nos filhos.

Um total de 54% da população participou do referendo. O resultado, no entanto, não obriga o governo a reverter a lei.

O diretor da organização Família em Primeiro Lugar, Bob McCoskrie, disse que o governo deveria permitir pelo menos palmadas leves.

O governo alega que foi preciso instituir uma legislação sobre o assunto por causa do grande número de agressão a crianças.

COMUNICADO

AQ informa que, por razões objetivas, ocorreu a interrupção do site da sociedade local em virtude da ocorrência de problemas técnicos. A AQ informa que, por razões objetivas, ocorreu a interrupção do site da sociedade local em virtude da ocorrência de problemas técnicos. A AQ informa que, por razões objetivas, ocorreu a interrupção do site da sociedade local em virtude da ocorrência de problemas técnicos.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, por determinação do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, torna público que está requerendo, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Licença Prévia - LP, para Mineroduto para o transporte de polpa de Brumadinho/MG e Presidente Kennedy/ES, atravessando os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, para o qual foi determinado Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

Fls. 124
Proc.: 343109
Rubr.: *Paul*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão da Fauna e Recursos Genéticos
Coordenação de Gestão do Uso de Espécies da Fauna Silvestre

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC

Nº: 12227
DATA: 06/10/09

RECEBIDO:

Flores

MEMO N. 507/2009/CGFAP/DBFLO

Brasília, 05 de outubro de 2009

A: COEND

ASSUNTO: Solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre, referente ao programa de levantamento da fauna do Mineroduto de polpa de minério de ferro, trecho Brumadinho/MG - Presidente Kennedy/ES

1. Em referência ao empreendimento em epígrafe e tendo em vista a solicitação da Autorização de captura, coleta e transporte de fauna silvestre à esta Coordenação, encaminhamos as considerações sobre o Plano de Trabalho, descritas abaixo, à COTRA para conhecimento.

1.1) Condicionantes com prazo 05 dias:

- esclarecer quais pontos de amostragem serão selecionados e quantos pontos abrangerão cada tipologia de vegetação (já que o mapa apresenta 55 pontos de amostragem potenciais para o meio biótico e serão selecionados 20 pontos para o levantamento);
- detalhar esforço amostral empregado na busca ativa;
- especificar quais armadilhas serão utilizadas para os grupos de lepidoptera e hymenoptera e se será utilizada isca;
- definir as dimensões das armadilhas de interceptação e queda;

2. Ademais, solicitamos que a carta de aceite original ou cópia autenticada do local de depósito do material biológico seja protocolada nesta Coordenação no prazo máximo de 30 dias.

3. Tendo em vista que o decreto n. 6099/2007, que aprova a estrutura regimental do Ibama, em seu artigo 16 estabelece que "À Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas compete coordenar, controlar, supervisionar, normatizar, monitorar, orientar e avaliar a execução das ações

*A COENE
em 06/10/09
+*

De ordem EGENE

à COEND.

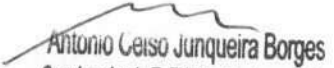


~~Adopta~~ 06/10/09
Aída Gouveia Dias
Secretária
CGENE/DILIC

A COMOC


Por pertinência.

07.10.99


Antonio Ceiso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/BAMA

A Dra Agostinho
pode mudar o
processo do
Número auto.

Em, 13-10-2009


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA



Fls. 125
Proc.: 343109
Rubr.: *[Handwritten Signature]*

federais referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos; solicitamos a participação desta coordenação na elaboração, análise e aprovação de todos Planos de Trabalho afetos a fauna e recursos pesqueiros em empreendimentos sujeitos ao Licenciamento Ambiental.

Atenciosamente,

COSETTE BARREBAS XAVIER DA SILVA
Coordenadora Geral

BOLETA DE

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente

Fis. 125
Proc. 3431/09
Rubr. J

OF. Nº 1366/2009 - Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente/ Sisema.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2009.

Referência: Ofício nº224/2009 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Assunto: Resposta a ofício enviado pelo IBAMA a esta SUPRAM para conhecimento sobre procedimento de licenciamento ambiental do Mineroduto Viga Ferrous.

Prezado Senhor,

Em relação ao ofício enviado a esta SUPRAM informando sobre o início do procedimento de licenciamento ambiental do Mineroduto Viga Ferrous, percurso Brumadinho/MG a Presidente Kennedy/ES, e apresentando o projeto e Termo de Referência que subsidiará a elaboração do Estudo de Impacto e Relatório de Impacto Ambiental, a SUPRAM Central está de acordo com os documentos apresentados.

Atenciosamente,

Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Meneses

Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Meneses
Diretora de Apoio Técnico

ACQJ

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenação de Mineração e Obras Civis
SCEN, Trenho 2
Ed. Sede do IBAMA
Bloco C
Brasília/DF
CEP 70.818-900

*À Coord
p/ Montadora
30/10/09*

Rosy Helena Zago Loes
Coordenadora Geral de
Transportes, Mineração e Obras
Civis-CGTMODILIC/IBAMA

**PROTOCOLO/IBAMA
DILIC**

Nº: 12.862

DATA: *28/10/09*

RECEBIDO:

[Signature]

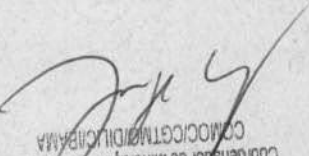
*À Coord
em 28/10/09
f*

Av. Dr. João
de Agostinho

Carta condecoramento

o anexar ao
processo.

Em, 9-11-2009


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Atuação e Cursos CNA
COMOCCIC/CTM/DIUC/PRAMA

123

Fis	127
Proc.	3431/09
Rubr.	



Belo Horizonte, 20 de novembro de 2009.

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Renováveis.

SCEN Trecho 2 - Bloco B

CEP 70818-900 - Brasília-DF

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

Sr. Jorge Luiz Brito Cunha Reis

PROCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 13.538

DATA: 20/11/09

RECEBIDO:

Ref.: Licenciamento Ambiental Mineroduto Ferrous-Viga

A Ferrous Resources do Brasil S.A. pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG vem apresentar documentação e informar o que segue:

A empresa VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., controlada pela Ferrous Resources do Brasil S/A apresentou FAP para o empreendimento denominado Mineroduto Ferrous-Viga em 11.05.2009, através da filial em Congonhas - MG, cujo número do CNPJ é 19.225.366/0003-59, gerando o processo 02001.003431/2009-90.

Porém, em 01 de setembro de 2009, foi incorporada pela Ferrous Resources do Brasil S.A. que, a partir de então, assume o processo de licenciamento em questão. Para tanto, já foi efetuado novo CTF para o CNPJ 08.852.207/0003-68 referente à sua filial que substitui a empresa incorporada.

Para efeitos de comprovação seguem, anexos, os documentos abaixo relacionados:

- Ata de Reunião de Quotistas da Viga Mineração E Engenharia Ltda., realizada em 01 de setembro de 2009;
- Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Ferrous Resources do Brasil S.A., realizada em 02 de outubro de 2009;
- Comprovante de inscrição de situação cadastral da filial de Congonhas - MG;
- Certificado de Regularidade do novo Cadastro Técnico Federal.

Nestes termos;

Pede juntada ao processo.

André Simão Osório de Barros
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Operações

A cargo
em 20/11/09
4 1

A como
pl. proindica,

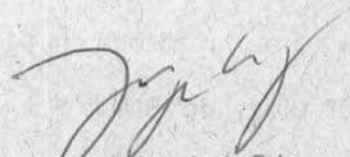
Em 23.11.09

Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora Geral de
Transportes, Mineração e Obras
Civis-CGTMODILIC/BAMA

Ao Dr. Teófilo Batista
Da Agostinho

Para conhecimento
e anexar ao
processo.

Em, 23-11-2009


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civis

Fis.	128
Proc.	3431/09
Rubr.	

VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ N°. 19.225.366/0001-97
NIRE 3120129834-7

**ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2009**

Data, Hora e Local: Às 11:00 horas do dia 01 de setembro de 2009, em sua sede social na Av. Bias Fortes, nº 382, 10º andar, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG.

Presença: Compareceram à reunião sócios titulares de quotas representativas da totalidade do capital social, conforme assinaturas nesta ata.

Mesa: A reunião foi presidida pelo Sr. André Simão Osório de Barros e secretariada pelo Sr. Rodrigo de Campos Vieira.

Convocação: Tendo em vista o comparecimento de todos os sócios, ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 2º do art. 1.072 do Código Civil.

Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação do Protocolo de Incorporação e Justificação, relativo à incorporação da Sociedade pela Ferrous Resources do Brasil S/A; (ii) ratificação da nomeação da empresa encarregada da avaliação do patrimônio da Sociedade; (iii) aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio da Sociedade e, em consequência, aprovação da incorporação da Sociedade pela Ferrous Resources do Brasil S/A; (iv) autorização aos Diretores da Sociedade para praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação.

Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações, todas por unanimidade:

(i) Aprovado, na sua íntegra, o Protocolo de Incorporação e Justificação referente à incorporação da Sociedade pela Ferrous Resources do Brasil S/A ("Protocolo"), documento firmado nesta data pela administração da Sociedade e da companhia incorporadora, nos moldes dos artigos 223, 224, 229, 233 e 234 da Lei 6.404/6 e artigo 1113 e seguintes da Lei 10.406/02. O Protocolo, rubricado pelos sócios presentes, integra a presente ata para todos os fins de direito como Anexo 1;

(ii) Ratificada a escolha da **Integrus Contabilidade**, com sede na Praça Carlos Chagas, 49, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CRC/MG sob o nº MG-007054/O-O e no CNPJ/MF sob o número 07.199.141/0001-24, para proceder à avaliação do patrimônio líquido da Sociedade e à elaboração do Laudo de Avaliação;

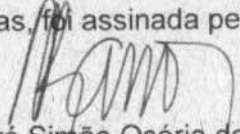


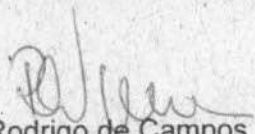
EM BRANCO

(iii) Aprovado o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, documento que constitui o Anexo II à presente ata, de acordo com o qual o valor do patrimônio líquido da Sociedade é de R\$22.452.399,08 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oito centavos), com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de agosto de 2009. Em consequência, foi aprovada a incorporação da Sociedade pela Ferrous Resources do Brasil S/A;

(iv) Os sócios autorizam os Diretores da Sociedade a praticar todos os atos necessários à incorporação, incluindo a subscrição do aumento de capital da Ferrous Resources do Brasil S/A.

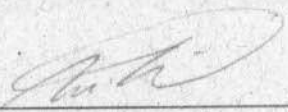
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta Ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos sócios presentes.



 André Simão Osório de Barros
 Presidente da Mesa


 Rodrigo de Campos Vieira
 Secretário da Mesa


Sócios:

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A:


 Mozart Kraemer Litwinski


 André Simão Osório de Barros

ANDRÉ SIMÃO OSÓRIO DE BARROS:



Serviço Notarial do 3º Ofício TRIGINELLI
 Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: (31) 3273-5744
 Confira com o Documento Apresentado. Dou fé.

BH 17 NOV. 2009

BARILENE SILVA TRIGINELLI
 E.M.B.L. ANO 31 T.F. 10
 R. 13 G. 17 B. 31

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BFK 12494

EM BRANCO

Fis.	130
Proc.	3431/09
Rubr.	A

PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

De um lado, como **Incorporadora**:

(i) **FERROUS RESOURCES DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 382, 10º e 11º andares, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.852.207/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120785094-7, neste ato representada por seus diretores **Mozart Kraemer Litwinski**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da Cédula de Identidade nº MG-180.188 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.005.796-34, e **André Simão Osório de Barros**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/02/1973, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M-6.278.273 SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 970.817.286-34;

E de outro, como **Sociedades Incorporadas**:

(ii) **VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 382, 10º andar, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.225.366/0001-97, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120129834-7, neste ato representada por seus diretores **Mozart Kraemer Litwinski**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da Cédula de Identidade nº MG-180.188 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.005.796-34, e **André Simão Osório de Barros**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/02/1973, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M-6.278.273 SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 970.817.286-34 ("**Viga**");

(iii) **EMPRESA MINERADORA E INDUSTRIAL SANTANENSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 382, 11º andar, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.947.230/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120078030-7, neste ato representada por seus diretores **Mozart Kraemer Litwinski**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da Cédula de Identidade nº MG-180.188 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.005.796-34, e **André Simão Osório de Barros**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/02/1973, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M-6.278.273 SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 970.817.286-34 ("**Santanense**");
e

(iv) **TMC – COMPANHIA DE MINERAÇÃO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Mina da Serrinha, s/nº, Distrito de Piedade do Paraopeba, na

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO			
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel. (31) 3222-1111			
Confere com o Documento Apresentado. www.tcn.br			
BH	19 NOV. 2009	Posto Notarial do Estado de Minas Gerais Corregedor Geral de Justiça	
DARLENE SILVA TRIGNELLI		Selo de Fiscalização	
EMP.	ART. 3º	TX FISC.	AUTENTICAÇÃO
2.185	0.7	0.144	
			BFK 12495

EM BRANCO

EM BRANCO

Fis.	139
Proc.	3431/09
Rubr.	A

II – JUSTIFICATIVA DA OPERAÇÃO E INTERESSE DAS SOCIEDADES

2.1 Justificação. A incorporação das Sociedades Incorporadas pela Incorporadora, como proposta neste Protocolo, justifica-se pelos seguintes motivos:

2.1.1 Em 25.06.2007, a Incorporadora adquiriu o controle societário da Viga, passando a deter, a partir de então, 99,99% das quotas representativas do capital da Viga, conforme descrito no item 5.2 abaixo.

2.1.2 Em 09.08.2007, a Incorporadora adquiriu o controle societário da Santanense, passando a deter, a partir de então, 99,5% das quotas representativas do capital da Santanense, conforme descrito no item 5.3 abaixo.

2.1.3 Em 22.06.2007, a Incorporadora celebrou contrato de promessa de compra e venda da TMC, passando a deter, a partir de 28.05.2008, 99,99% das ações representativas do capital da TMC, conforme descrito no item 5.4 abaixo.

2.1.4 As Sociedades, assim, pertencem direta ou indiretamente ao mesmo Grupo Econômico.

2.1.5 Diante do exposto nos itens 2.1 a 2.4 acima, a incorporação da Viga, Santanense e da TMC ao Patrimônio da Incorporadora constitui, no entendimento das administrações das Sociedades envolvidas, o melhor caminho para permitir o pleno desenvolvimento e gestão das minas exploradas pelas Sociedades Incorporadas, tendo em vista as sinergias administrativas e operacionais, a redução de custos financeiros e a otimização de recursos humanos e financeiros que tal operação proporcionará.

2.1.6 Entre as sinergias acima mencionadas destacam-se:

- (i) redução de custos na captação de recursos e maior número de alternativas de acesso a capital;
- (ii) integração e unidade administrativa, comercial e financeira, bem como simplificação da estrutura e redução dos custos operacionais das Sociedades Incorporadas; e,
- (iii) melhoria nas práticas de governança corporativa e maior transparência dos atos da Administração.

2.2 Resultado da Incorporação. Como resultado da incorporação ora proposta, todas as operações das Sociedades Incorporadas serão transferidas para a Incorporadora, que as sucederá em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, com a conseqüente extinção das Sociedades Incorporadas. As Sociedades Incorporadas não possuem passivo ou contingência passiva, não

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TRIGINELLI
Confere com o Documento Apreendido, DDU 19.

BH 17 NOV. 2008

BARLENE SILVA TRIGINELLI	EMOL.	ANT. 31	FISC.
	2,93	0,17	

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFK 12498

EM BRANCO

Fis.	133
Proc.	3431/09
Rubr.	A

contabilizados que, em decorrência da incorporação, seriam assumidos pela Incorporadora.

III – AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

4.1 Laudo de Avaliação e Critérios de Avaliação. Para fins de incorporação, os patrimônios líquidos das Sociedades Incorporadas serão avaliados por seu valor patrimonial contábil, obtido a partir da análise de seus livros e registros contábeis, levantados em 31 de agosto de 2009. O resultado da avaliação patrimonial será refletido nos Laudos de Avaliação Patrimonial das Sociedades Incorporadas (“Laudos de Avaliação”).

4.2 Nomeação de Empresa Especializada. As administrações da Incorporadora e das Sociedades Incorporadas nomearam, em comum acordo, para proceder à avaliação dos patrimônios líquidos das Sociedades Incorporadas, a empresa especializada **Integris Contabilidade**, com sede na Praça Carlos Chagas, 49, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CRC/MG sob o n.º MG-007054/O-O e no CNPJ/MF sob o número 07.199.141/0001-24.

4.2.1 A nomeação da empresa especializada acima qualificada deverá ser referendada na Assembleia Geral da Incorporadora e nas Assembleias Gerais ou Reuniões de Sócios das Sociedades Incorporadas.

4.3 Avaliação. A Integris Contabilidade, acima qualificada, já iniciou e concluiu o trabalho de avaliação dos patrimônios líquidos das Sociedades Incorporadas, assim avaliados:

- (i) **Viga:** patrimônio líquido avaliado em R\$22.452.399,08 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oito centavos);
- (ii) **Santanense:** patrimônio líquido avaliado em R\$7.448,22 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos); e
- (iii) **TMC:** patrimônio líquido avaliado em R\$54.553,53 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

4.3.1 O trabalho de avaliação dos patrimônios líquidos das Sociedades Incorporadas será ratificado pela Assembleia Geral da Incorporadora e pelas Assembleias Gerais ou Reuniões de Sócios das Sociedades Incorporadas no caso de referendada a nomeação da empresa especializada supra mencionada.

4.4 Data Base e Variações Patrimoniais. Para a operação de incorporação das Sociedades Incorporadas, será tomada como data-base a data do balanço levantado em 31 de agosto de 2009. Ocorrendo quaisquer variações patrimoniais nas

SERVICO NOTARIAL DO 3º OFICIO
 Av. Augusto de Lima, 315 - Tel: (51) 3275-3752
 Confira com o Documento Apresentado. Dauf.

BH 17 NOV. 2009

DARLENE SILVA TAVANELLI - TARE

EMOL.	AT.	T. EXP.
2,03	1	0,00

Selo de Fiscalização
 - AUTENTICAÇÃO
 BFK 12499

EM BRANCO

Fls.	134
Proc.	3431/09
Rubr.	A

Sociedades Incorporadas entre a data-base dos seus Balanços e a data de realização efetiva da Incorporação, estas serão inteiramente absorvidas pela Incorporadora, sendo os lançamentos contábeis a elas referentes diretamente escriturados nos livros da Incorporadora.

V – CAPITAL SOCIAL DAS SOCIEDADES ANTES DA INCORPORAÇÃO

5.1 **Capital Social da Incorporadora antes da incorporação.** O capital social da Incorporadora é de R\$1.022.176.751,00 (um bilhão, vinte e dois milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais), dividido em 1.022.176.751 (um bilhão, vinte e dois milhões, cento e setenta e seis mil, setecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionistas	N.º de Ações	Participação
Atlantic Iron B. V.	1.022.176.750	99,99%
André Simão Osório de Barros	01	0,01%
TOTAL	1.022.176.751	100%

5.2 **Capital Social da Viga antes da incorporação.** O capital social da Viga é de R\$22.076.910,00 (vinte e dois milhões, setenta e seis mil, novecentos e dez reais), dividido em 22.076.910 (vinte e dois milhões, setenta e seis mil, novecentos e dez) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionistas	N.º de Ações	Participação
Ferrous Resources do Brasil S/A	22.076.909	99,999995%
André Simão Osório de Barros	01	0,000005%
TOTAL	22.076.910	100%

5.3 **Capital Social da Santanense antes da incorporação.** O capital social da Santanense é de R\$187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), dividido em 187.200 (cento e oitenta e sete mil e duzentas) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionistas	N.º de Ações	Participação
Ferrous Resources do Brasil S/A	186.264	99,5%
André Simão Osório de Barros	936	0,5%
TOTAL	187.200	100%



EM BRANCO

Fis.	135
Proc.	3431/03
Rubr.	A

5.4 **Capital Social da TMC antes da incorporação.** O capital social da TMC é de R\$3.207.761,00 (três milhões, duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e um reais), dividido em 3.117.286 (três milhões, cento e dezessete mil, duzentas e oitenta e seis) ações ordinárias nominativas e 90.475 (noventa mil, quatrocentas e setenta e cinco) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionistas	N.º de Ações		Participação
	ON	PN	
Ferrous Resources do Brasil S/A	3.117.283	90.475	99,9999%
André Simão Osório de Barros	3	-	0,0001%
TOTAL	3.117.286	90.475	100%

VII – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL DA INCORPORADORA EM CONSEQUÊNCIA DA INCORPORAÇÃO

7.1 **Versão de Patrimônio.** Como consequência da incorporação, o patrimônio das Sociedades Incorporadas, incluindo todos os bens móveis e imóveis, créditos, direitos, dívidas, obrigações e demais passivos e ativos, tangíveis e intangíveis, passará a integrar o patrimônio da Incorporadora.

7.2 **Aumento do Capital Social da Incorporadora.** Considerando que a Incorporadora detinha o controle das Sociedades Incorporadas, parte do patrimônio destas já se encontrava refletido nas demonstrações financeiras da Incorporadora, razão pela qual a incorporação das Sociedades Incorporadas apenas acarretará aumento do capital social da Incorporadora quanto à parcela do patrimônio correspondente às quotas ou ações detidas pelo acionista minoritário Sr. André Simão Osório de Barros, conforme detalhado abaixo:

Sociedade	Patrimônio Avaliado	Participação acionária do acionista minoritário	Parcela do PL
Viga	R\$22.452.399,08	0,000005%	R\$1,02
Santanense	R\$7.448,22	0,5%	R\$37,24
TMC	R\$54.553,53	0,0001%	R\$0,05
TOTAL	R\$22.514.400,83	-	R\$38,31

7.2.1 Assim, o capital social da Incorporadora, após a incorporação das Sociedades Incorporadas, será aumentado em R\$38,00 (trinta e oito reais), mediante a emissão de 38 (trinta e oito) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas pelas Sociedades Incorporadas e atribuídas ao acionista minoritário Sr. André Simão Osório de Barros.

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TRIGINELLI
Rua Augusto de Lima, 365 - Tel.: (31) 3273-5744
Confira com o Documento Apresentado, Dou 16.

BH 17 NOV. 2009

DARLENE SILVA RIBEIRO
EMOL. ART. 31
2,03

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BKF 12506

EM BRANCO

Fls.	136
Proc.	3431/09
Rubr.	A

7.3 Extinção de quotas/ações das Sociedades Incorporadas. Com a efetivação da incorporação, observados os termos em que está lavrado o presente Protocolo e dependendo da confirmação do Laudo de Avaliação, as quotas ou ações representativas do capital social das Sociedades Incorporadas detidas pela Incorporadora serão extintas, na medida abaixo demonstrada:

Sociedade	Quotas/Ações detidas pela Incorporadora a serem extintas
Viga	22.076.909
Santanense	186.264
TMC	3.207.758

7.4 Direitos dos Acionistas. Serão mantidos intactos os direitos que as ações da Incorporadora conferem a seus titulares.

VIII – CONDIÇÕES GERAIS

8.1 Objeto Social. O objeto social da Incorporadora não será alterado para encampar o objeto social das Sociedades Incorporadas.

8.2 Contrato Social. A Incorporadora continuará a ser regida pelo seu atual Estatuto Social, exceção feita à alteração de seu capital social, nos termos expostos neste Protocolo.

8.3 Foro. As partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como competente para dirimir eventuais dúvidas e/ou controvérsias decorrentes do presente Protocolo, renunciando a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Protocolo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2009.

Como **INCORPORADORA**:

FERROUS RESOURCES DO BRASIL LTDA.

Mozart Kraemer Litwinski

André Simão Osório de Barros



EM BRANCO

Fls. 137
Proc. 3431/09
Rubr. A

Como **SOCIEDADES INCORPORADAS:**

[Signature]

VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Mozart Kraemer Litwinski

[Signature]

André Simão Osório de Barros

[Signature]

EMPRESA MINERADORA E INDUSTRIAL SANTANENSE LTDA.

Mozart Kraemer Litwinski

[Signature]

André Simão Osório de Barros

[Signature]

TMC - COMPANHIA DE MINERAÇÃO TOCANTINS

Mozart Kraemer Litwinski

[Signature]

André Simão Osório de Barros

Testemunhas:

1. *[Signature]*

Nome: *Ludmila Lopes Fernandes*
CPF: 074.709.376-84
RG: 116-13.510.093

2. *[Signature]*

Nome: *CLAUDIO ANTONIO G. JUNIOR*
CPF: 078.506.106-10
RG: 146-12.374.301 SSP/MG

(Página de Assinaturas integrante do Protocolo de Incorporação e Justificação firmado entre Ferrous Resources do Brasil S/A, Viga Mineração e Engenharia Ltda., Empresa Mineradora e Industrial Santanense Ltda. e TMC - Companhia de Mineração Tocantins, em 01/09/09)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 24/09/2009
SOB O NÚMERO 4203525
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE
PROTÓCOLO: 096275316

[Signature]
MARIANEY DE PAULA COSTA
SECRETARIA GERAL

SERVIÇO NOTARIAL
TRIGINI
Av. Augusto de Lima, 385
Centro com e Documento Ap.
BH 17 NOV. 2009
DARLENE SILVA TRIGINI
EMOL. (ART. 3º, I, F. C. PATRIAL)
2,93 0,12 0,21 3,94



EM BRANCO



INTEGRIS

Fis.	138
Proc.	3431/09
Rubr.	

PÇA CARLOS CHAGAS, 49 - 9º ANDAR
STO. AGOSTINHO - 30170.020 - BHZ, MG
TELEFAX: 55 31 3292.1017
TELEFAX: 55 31 3291.4164
WWW.INTEGRISCONSULTORIA.COM.BR

LAUDO DE AVALIAÇÃO PELO VALOR CONTÁBIL DA VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EM 31 DE AGOSTO DE 2009.

INTEGRIS CONTABILIDADE, sociedade civil de profissionais contadores, com sede à Praça Carlos Chagas, 49 - 9º andar - Santo Agostinho - na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o n° MG-007054/O-O e no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número 07.199.141/0001-24 representada pelos seus sócios **Gerson Moura Fonseca**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade M-514.740-SSPMG inscrito no CPF sob o n° 228.052.736-72 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o n° MG-038759/O-4, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, com escritório no mesmo endereço da representada, **Gizele Martins Ramos** brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade M-6.152.646-SSPMG inscrita no CPF sob o n° 901.253.636-72 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o n° MG-066291/O-6, residente e domiciliada em Belo Horizonte - MG, com escritório no mesmo endereço da representada, **Ana Célia Orzil Pádua** brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade M-3.884.417-SSPMG inscrita no CPF sob o n° 637.982.046-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o n° MG-47023, residente e domiciliada em Belo Horizonte - MG, com escritório no mesmo endereço da representada, em atendimento ao disposto no artigo 8º e 229º, da Lei n° 6.404/76, procederam a avaliação do valor dos bens, direitos e obrigações que compõem o Patrimônio Líquido da **VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Bias Fortes, n° 382, 10º andar, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.225.366/0001-97, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120129834-7, denominada simplesmente **INCORPORADA**, para efeito de incorporação deste acervo líquido contábil pela **FERROUS RESOURCES DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Bias Fortes, n° 382, 10º e 11º andares, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.852.207/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120785094-7, denominada simplesmente **INCORPORADORA**.

1. OBJETIVO

O presente Laudo de Avaliação tem como objetivo registrar a avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da **VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**, em 31 de agosto de 2009 para fins de incorporação da totalidade do acervo líquido ao patrimônio líquido da **FERROUS RESOURCES DO BRASIL LTDA.**, em decorrência de processo de reorganização societária.

2. CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação do acervo líquido a ser incorporado pela **INCORPORADORA** é o valor contábil.

SERVIÇO NOTARIAL DO
TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 399 - Tel. (51) 3273-6741
Confere com o Documento Apresentado. Dou fé.

BH 17 NOV. 2009

DARLENE SILVA TRIGINELLI
EMOL. ART. 1º TX FIS. 2.53 0.12 9.92

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFK 12509

1

EM BRANCO

Fls.	139
Proc.	3431/09
Rubr.	α

Dessa forma, a signatária efetuou seus exames adotando os procedimentos usuais de auditoria de demonstrações contábeis de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, no sentido de verificar a adequação dos valores contábeis que integram o ativo e o passivo da **INCORPORADA** na data-base de 31 de agosto de 2009.

Os exames conduzidos durante os trabalhos compreenderam a) a determinação da extensão dos procedimentos de auditoria, considerando a relevância dos saldos contábeis dos elementos integrantes do ativo e passivo da **INCORPORADA**, b) constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis apresentadas para exame, e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da **INCORPORADA**.

As declarações dos fatos contidos no presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, bem como as análises, informações e conclusões expressas, baseiam-se em dados contidos no **PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO**, bem como em informações prestadas pela Administração da **INCORPORADA**, reportadas, para efeitos do presente laudo, como exatas e verdadeiras.

A **INCORPORADA** mantém regularmente os registros contábeis em caráter permanente, atendendo aos requisitos das legislações comercial e fiscal e, em particular, as exigências de caráter contábil requeridas pela Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 – no que diz respeito às práticas contábeis aplicáveis à avaliação de ativos e passivos.

A composição dos ativos e passivos, que integram o acervo líquido da **INCORPORADA** a ser vertido para a **INCORPORADORA**, na data-base de 31 de agosto de 2009, com base nos registros contábeis da **INCORPORADA** naquela data estão demonstrados conforme Anexo I.

3. INDEPENDÊNCIA E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

- a) De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, nas sociedades, tampouco de qualquer circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nos prestados e que estão acima descritos; e
- b) Não temos conhecimento de nenhuma ação dos administradores das Sociedades, com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões

4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor dos bens e direitos e das obrigações que integram o patrimônio líquido contábil da Sociedade, conforme demonstrado no Anexo I é de R\$ 22.452.399,08 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oito centavos) representado por 22.076.910 (vinte e dois milhões, setenta e seis mil e novecentas e dez) quotas, sendo certo que esta devidamente registrado nos livros da contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
 ORIGINAL
 Av. Augusto de Lima, 385 - Tel.: (31) 3273-5745
 Confira com o Documento Apresentado. Dov. 10.

BH 17 NOV. 2009

DARLENE SILVA
 EMOL. 2.893

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BFK 12510

2

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Fls. 140
Proc. 3431/09
Rubr. A

5. ANEXOS


Constituem partes integrantes deste Laudo

Anexo I – Balanço Patrimonial da **INCORPORADA** em 31 de agosto de 2009.

Concluído este trabalho, firmamos o presente Laudo.

Belo Horizonte 01 de setembro de 2009

INTEGRIS CONTABILIDADE
CRC nº MG-007054/O-0



Gerson Moura Fonseca
CRC nº MG-038759/O-4

Gizele Martins Ramos
CRC nº MG-066291/O-6


Ana Célia Orzil de Pádua
CRC nº MG-47023



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 24/09/2009
SOB O NÚMERO 4203525
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
PROTOCOLO: 096275316


MÁRCIO DE PAULA COIMBRA
SECRETARIA DE JCMG

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
 DO PROCESSO ARQUIVADO EM 24/09/2009
 SOB O NÚMERO 4203525
 NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
 PROTOCOLO: 096275316

[Assinatura]
 Secretário de Registro e Arquivo

ANEXO I

VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 2009

(Em Reais)

Ativo		Passivo	
Circulante		Circulante	
Disponibilidades	15.683.577,17	Fornecedores	53.104,56
Impostos a recuperar	19.254,67	Impostos, taxas e contribuições	269.835,41
Outros circulantes	5.944,59	Obrigações sociais	244.448,60
		Prov. p/ aquisição direitos minerarios	12.848.622,29
	15.708.776,43		13.416.010,86
Não Circulante		Não circulante	
Realizavel a longo prazo	1.281.960,35	Exigível a longo prazo	
Impostos a recuperar	675.577,93	Provisao para contingencias	1.039.508,34
Imposto e contribuição social diferidos		Débitos com pessoas ligadas	74.146.842,61
	1.957.538,28	Prov. p/ aquisição direitos minerarios	12.618.744,72
		Outros a longo prazo	6.907,24
	15.469.561,29		87.812.002,91
	36.366.108,53	Patrimonio liquido	
	54.178.428,32	Capital social	22.076.910,00
	107.971.636,42	Reserva de reavaliacao reflexa	(264,90)
		Lucros/Prejuizos Acumulados	(1.807.789,03)
		Ajuste de traducao moeda funcional	2.183.543,01
		Total do patrimonio liquido	22.452.399,08
		Total do passivo	123.680.412,85

Posto de Fiscalização
 do Estado de Minas Gerais
 Carteira de Registro de Imóveis

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BFK 12512

DA TABELA NELLI - TABELA
 FISC. TOTAL
 0,94 3,94

Integrado
 Intangível
 Diferido

Centro de Registro de Imóveis do 3º Distrito
 Eng. GUILHERME
 Av. Augusto de Lima, 254 - Tel: (31) 3333-8764
 Centro de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

BH 17 NOV 2009

Total do ativo

Fis. 141
 Proc. 3431/09
 Rubr. *[assinatura]*

EM BRANCO

EM BRANCO

c) Sede da TMC – Companhia de Mineração Tocantins localizada na Fazenda Mina da Serrinha s/n, Piedade do Paraopeba, Brumadinho/MG, CEP 35.460-000 registrada na JUCEMG sob o NIRE 3130001251-4, inscrita no CNPJ sob o nº 02.028.867/0001-80, que passa a figurar como filial da Companhia em virtude da incorporação da TMC – Companhia de Mineração Tocantins.

(ii) Aprovada a extinção da filial localizada na Avenida do Contorno, nº. 7248, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-048.

(iii) Aprovada a alteração da sede da Companhia, que passa a ser localizada na Avenida Álvares Cabral, nº. 1.777, 5º andar, 6º andar/parte e 7º andar, bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001. Sendo assim, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Companhia tem sua sede e escritório administrativo na Avenida Álvares Cabral, nº. 1.777, 5º andar, 6º andar/parte e 7º andar, bairro Lourdes, CEP 30.170-001, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, podendo abrir, manter ou extinguir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo único. A Companhia possui filiais localizadas nos seguintes endereços:

- a) Fazenda Coelho Espinheiros, s/nº, Bairro Plataforma, Caixa Postal 115, Congonhas/MG, CEP 36.415-000;
- b) Fazenda Pedra Grande, s/nº, Distrito e Município de Itatiaiuçu/MG, CEP 35.685-000;
- c) Fazenda Mina da Serrinha s/n, Piedade do Paraopeba, Brumadinho/MG, CEP 35.460-000.

(iv) Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do instrumento anexo que, devidamente rubricado pelos acionistas, passa a integrar a presente ata para todos os efeitos.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta Ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos acionistas presentes.

André Simão Osório de Barros
Presidente da Mesa

Rodrigo de Campos Vieira
Secretário da Mesa

Acionistas:

ATLANTIC IRON S.a.r.l

André Simão Osório de Barros

Antônio Rigotto

ANDRÉ SIMÃO OSÓRIO DE BARROS

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
TRIGINEI
NIRE 3130001251-4
Compreensão do Documento Apresentado: DNU

BH 17 NOV. 2009

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DARLENE SILVA TRIGINEI, MEV. CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 4213804

RT 31 TXPSC. EM: 17/10/2009
J. 17 #PPROUS RECURSOS DO BRASIL S.A#

PROTOCOLO: 09/640.996-7



SECRETARIA GERAL

EM BRANCO

Fis.	144
Proc.	3431/09
Rubr.	4

ESTATUTO SOCIAL

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º A Companhia tem a denominação social de FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A (a Companhia) e é uma sociedade por ações, regendo-se pela Lei nº. 6.404/76 e pelo presente Estatuto.

Art. 2º A Companhia tem sua sede e escritório administrativo na Avenida Álvares Cabral, nº. 1.777, 5º andar, 6º andar/parte e 7º andar, bairro Lourdes, CEP 30.170-001, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, podendo abrir, manter ou extinguir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo único. A Companhia possui filiais localizadas nos seguintes endereços:

- Fazenda Coelho Espinheiros, s/nº, Bairro Plataforma, Caixa Postal 115, Congonhas/MG, CEP 36.415-000;
- Fazenda Pedra Grande, s/nº, Distrito e Município de Itatiaiuçu/MG, CEP 35.685-000;
- Fazenda Mina da Serrinha s/n, Piedade do Paraopeba, Brumadinho/MG, CEP 35.460-000.

Art. 3º O prazo de duração da Companhia é indeterminado, contando-se do início de suas atividades em 18 de maio de 2007.

CAPÍTULO II DO OBJETO SOCIAL

Art. 4º A Companhia tem por objeto a exploração, comércio, importação, exportação e industrialização de minérios em geral e outros produtos (metais brutos ou beneficiados, ferrosos e não ferrosos) próprios ou de terceiros, a exploração e aproveitamento de jazidas próprias e/ou de terceiros, importação de equipamentos, peças sobressalentes e demais matérias primas inerentes às atividades por ela exercidas. A Companhia terá, ainda, como objeto, a realização de empreendimentos siderúrgicos e de fundição, a participação em empreendimentos imobiliários, comprando, vendendo e/ou incorporando imóveis próprios ou de terceiros, o planejamento de obras de engenharia e, por fim, a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, podendo praticar todos os demais atos conexos ao seu objeto social.

Parágrafo Único. O objeto social será desenvolvido pela Companhia da seguinte forma:

- A sede da Companhia funcionará apenas como escritório administrativo, sendo também responsável pela participação em outras sociedades;

SERVIÇO DE REGISTRO DE EMPRESAS
TRIGINELLI
Confere com o Documento Apresentado. DDU 10.

BH 17 NOV. 2008

DARLENE SILVA TRIGIF
EMOL 31 1
2,93 0,17 2,76

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFBK 12515

EM BRANCO

Fis.	145
Proc.	3431/09
Rubr.	A

- b) As atividades operacionais descritas no *caput* deste Artigo 4º serão desenvolvidas pelas filiais da Companhia.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$1.022.176.789,00 (um bilhão, vinte e dois milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais), representado por 1.022.176.789 (um bilhão, vinte e dois milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Segundo. A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens e/ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Terceiro. As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações da Companhia.

Parágrafo Quarto. As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação.

CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 6º A Assembleia Geral reunir-se-á (i) ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n.º 6.404/76, e (ii) extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será convocada na forma da lei, sendo considerada regular, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo. O Presidente da Assembleia Geral será escolhido pelos acionistas presentes, cabendo àquele a indicação, entre os presentes, do secretário.

Parágrafo Terceiro. Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira.

Art. 7º Todas as deliberações da Assembleia Geral, salvo maior quórum previsto em Lei ou neste Estatuto, serão tomadas por acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto, incluindo-se, dentre as competências deste órgão:



EM BRANCO

- (i) alterar o Estatuto Social da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria;
- (iii) fixar ou modificar a remuneração dos membros da Diretoria, incluindo participação nos lucros;
- (iv) tomar, anualmente, as contas dos administradores, e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais ou de demonstrações que reflitam a situação financeira da Companhia em períodos menores, bem como de balancetes periódicos;
- (v) deliberar sobre a distribuição de lucros;
- (vi) deliberar sobre quaisquer reduções ou aumentos de capital da Companhia;
- (vii) autorizar a emissão de valores mobiliários;
- (viii) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (ix) suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo Estatuto Social;
- (x) fixar a remuneração dos Diretores;
- (xi) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação (e cessão do estado de liquidação), eleição e destituição dos liquidantes e julgamento das contas destes;
- (xii) autorizar que os administradores confessem falência ou insolvência da Companhia;
- (xiii) deliberar sobre apresentação de plano de recuperação extrajudicial ou judicial da Companhia, de plano de reorganização de créditos ou de plano de postergação do pagamento de dívidas da Companhia;
- (xiv) deliberar sobre participações em outros empreendimentos, inclusive através de consórcio ou sociedade em conta de participação;
- (xv) exercer as demais atribuições conferidas por Lei ou por este Estatuto; e
- (xvi) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º A Diretoria é o órgão de gestão e representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos necessários para assegurar seu regular funcionamento.

Art. 9º. A Diretoria será composta por 03 (três) diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Executivo de Operações e um Diretor Executivo de Administração e Finanças, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição e ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo. O mandato dos Diretores será automaticamente prorrogado até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Terceiro. O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a



EM. BRANCO

Fis.	147
Proc.	3481/09
Rubr.	A

qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observado o disposto no parágrafo acima. A renúncia torna-se eficaz em relação à Companhia desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.

Parágrafo Quarto. Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, deverá ser imediatamente convocada a Assembléia Geral para eleição do Diretor substituto, que completará o prazo de gestão do Diretor substituído. Até que seja eleito o novo Diretor, aplicar-se-á a regra definida no parágrafo quinto deste artigo.

Parágrafo Quinto. Em caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer cargo da Diretoria, as atribuições do Diretor impedido ou ausente serão exercidas interinamente por outro Diretor, salvo decisão em contrário da Assembléia Geral.

Art. 10. A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se, sempre que necessário, a critério do Diretor Presidente, a quem caberá convocar e presidir a reunião. Na ausência do Diretor Presidente, caberá a qualquer dos demais Diretores convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Parágrafo Primeiro. As reuniões da Diretoria serão convocadas por meio de carta, fax ou notificação enviada aos Diretores com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, instalando-se com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria, sendo as deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes.

Parágrafo Segundo. Fica dispensada de convocação a reunião da Diretoria em que todos os membros estejam presentes.

Art. 11. Sem prejuízo de outras atribuições e competências previstas em lei, compete à Diretoria gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, inclusive:

- (i) conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme orientação da Asssembléia Geral de Acionistas;
- (ii) convocar, isolada ou conjuntamente, a Assembleia Geral nas hipóteses legais, ou quando julgarem conveniente.
- (iii) executar e coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, zelando pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações da Assembleia Geral;
- (iv) elaborar e submeter à Asssembléia Geral o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (v) fornecer aos acionistas os demonstrativos financeiros e contábeis;
- (vi) elaborar, quando for o caso, os planos de negócios e orçamento da Companhia e submetê-los à Asssembléia Geral;

OFÍCIO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 386 | Tel.: (31) 3273-9741
Confere corp e Documento Apresentado. L...

BH. 17 NOV. 2009

DARLENE SILVA TRIGINELLI
EMOL. 2,63 | ART. 31 6,12 | TX.FISC. 0,04 | TCM 3,04

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFK 12518

EM BRANCO

Fls.	148
Proc.	3431/09
Rubr.	4

- (vii) manter os acionistas informados sobre as atividades da Companhia e de suas controladas, bem como o andamento de suas operações;
- (viii) contratar os empregados, gerentes, administradores e consultores para a Companhia e aprovar a contratação de empregados, gerentes, administradores e consultores para suas subsidiárias;
- (ix) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembléia Geral e/ou pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. É vedado à Diretoria, nos termos deste Estatuto Social e da lei, praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização.

Parágrafo Segundo. Os atos praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto serão nulos e não obrigarão a Companhia.

Art. 12. Compete ao Diretor Presidente:

- (i) representar a Companhia nos atos de representação singular, podendo designar outro Diretor ou procurador para tal função, obtendo, quando necessária, a autorização prévia da Assembleia Geral, conforme disposto no presente estatuto;
- (ii) a administração executiva dos negócios sociais;
- (iii) constituir procuradores da Companhia, observado o disposto neste estatuto;
- (iv) analisar e avaliar atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas pela Companhia, inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira das novas oportunidades de negócios;
- (v) representar a Diretoria perante a Assembleia Geral ou perante as Assembleias de acionistas ou reuniões de Conselho de Administração das controladoras da Companhia, participando das reuniões e assembleias, quando solicitado, podendo fazer-se acompanhar dos demais diretores, sempre que assim entender necessário;
- (vi) submeter à aprovação da Assembleia os planos de trabalho e orçamento anuais e os planos de expansão das atividades da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados;
- (vii) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais diretores;
- (viii) orientar, coordenar e superintender as atividades dos demais Diretores, convocando e presidindo as reuniões de Diretoria; e
- (ix) exercer as demais atribuições específicas que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral.

Art. 13. Compete ao Diretor Executivo de Administração e Finanças a administração financeira da Companhia e o estabelecimento de normas gerais de administração, além de outras atribuições específicas que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral.

Art. 14. Compete ao Diretor Executivo de Operações a atribuição de dirigir, planejar, organizar e supervisionar as atividades que integram o objeto social da Companhia,

SERVÍCIO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel.: (31) 3273-8763
Confere com o Documento Apresentado. Dou fé!

BH 17 NOV 2009

DARLENE SILVA FRIGINE LI
EMOL. ART. 31 TX. 18
2.83 9.7 0 3

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFK 12519

EM BRANCO

Fis:	149
Proc.	3431/09
Rubr.	A

além de outras atribuições específicas que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral.

Art. 15. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros serão obrigatoriamente praticados: (i) por dois Diretores, em conjunto; ou (ii) por um Diretor agindo em conjunto com 01 (um) procurador, com poderes específicos, devidamente constituído na forma do Parágrafo Primeiro abaixo; (iii) por 02 (dois) procuradores, com poderes específicos, agindo em conjunto, devidamente constituídos na forma do Parágrafo Primeiro abaixo; ou (iv) excepcionalmente, por 1 (um) procurador agindo isoladamente, devidamente constituído na forma do Parágrafo Primeiro abaixo, desde que autorizado por 02 (dois) diretores.

Parágrafo Primeiro. As procurações em nome da Companhia serão exclusivamente outorgadas por dois Diretores em conjunto e deverão especificar os poderes conferidos e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais (*ad judicium*) ou para representação em processos administrativos, não terão prazo superior a 1 (um) ano.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependem de autorização da Assembleia Geral, o efetivo exercício de tais atos ficará expressamente condicionado à obtenção da pertinente autorização.

Art. 16. Todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores ou procuradores que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, a menos que tais atos tenham sido previamente autorizados pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores são obrigados a revelar à Companhia o eventual interesse que possam ter em qualquer contrato, transação ou ato a ser firmado ou praticado pela Companhia, bem como a existência de qualquer conflito de interesse ou potencial conflito de interesse que possa existir, no exercício de suas atribuições, com a Companhia. Os Diretores são também obrigados a informar à Companhia e obter aprovação prévia da Assembleia Geral quando, no exercício de suas atribuições, tiverem que representar a Companhia em acordos, contratos ou transações com terceiros nos quais os Diretores ou quaisquer dos membros de suas famílias detenham, direta ou indiretamente, alguma participação.

Parágrafo Segundo. É vedado à Diretoria, nos termos deste Estatuto Social, da lei ou de qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL

Art. 17 A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal facultativo, que somente será instalado por deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, nas condições

TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 398 - Tel.: (31) 3273-6742
Confere com o Documento Apresentado. Deu 10.

BH 17 NOV 2009

DARLENE SILVA
EMOL: 2.833
ART. 31
e. 17

Selo de Fiscalização
BKF 12520

EM BRANCO

Fis.	150
Proc.	3431/09
Rubr.	4

definidas no Capítulo XIII, da Lei nº 6.404/76, com as atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos no dispositivo legal supracitado.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Art. 18 O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

Art. 19 A Companhia poderá levantar balanços intermediários e, por deliberação da Assembleia Geral, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta de reservas de lucros.

Art. 20 Dos resultados apurados, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei das S.A., exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos como dividendo obrigatório aos acionistas; e
- (iii) o saldo terá a destinação que vier a ser determinada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias da deliberação da Assembleia Geral que aprovar a sua distribuição, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M divulgado pela FGV, *pro rata diem*.

Parágrafo Segundo. Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

CAPÍTULO VIII DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Art. 21 Nos termos do artigo 118 nº da Lei 6.404/76, quaisquer acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na aquisição destas, o exercício do direito de voto ou outras avenças serão arquivados na sede da Companhia e averbados em seus livros de registro, devendo ser sempre observados por ela e pelos acionistas signatários.

FRIGINELLI

Av. Augusto de Lima, 305 - Tel. (51) 3222-1111

Confere com o Documento Arquivado: Dou 60

BH 17 NOV. 2009

DARLENE SILVA FRIGINELLI

EMOL. AR. V. TX. SC. ANTA IDENTIFICAÇÃO

2,83 0,12 0,4

Selo de Fiscalização

BPK 12521

EM BRANCO

Fis.	151
Proc.	3431/09
Rubr.	*

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

CAPÍTULO IX DA DISSOLUÇÃO

Art. 22 A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período, conforme previsto na Lei n.º 6.404/76, artigos 208 e seguintes.

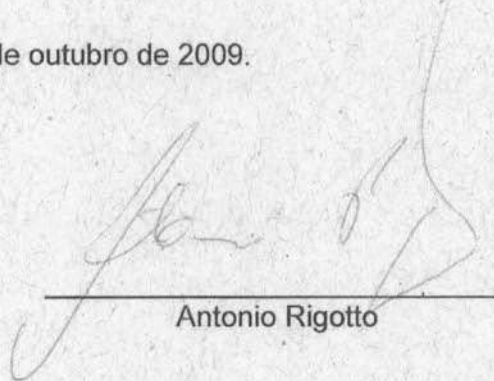
Belo Horizonte, 02 de outubro de 2009.

Acionistas:

ATLANTIC IRON S.a.r.l

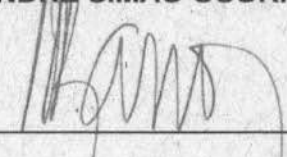


André Simão Osório de Barros



Antonio Rigotto

ANDRÉ SIMÃO OSÓRIO DE BARROS:



André Simão Osório de Barros

SERVIÇO NOTARIAL D. O. TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 205 - Tel. 3333-1111
Confere com o Documento Após: 1400, 09/10/09

BH 17 NOV 2009


EMOL.	ART. 3º	TAB. 1	TOTAL
2,83	0,17	0,94	3,94

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFK 12522



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 07/10/2009
SOB O NÚMERO 4213804
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.

PROTOCOLO: 096409967


MARCELLE DE FÁTIMA BRITO
SECRETARIA GERAL

EM BRANCO



Fis	152
Proc.	3431/08
Rubr.	α

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.852.207/0003-68 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2009
NOME EMPRESARIAL FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 07.10-3-01 - Extração de minério de ferro			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 09.90-4-01 - Atividades de apoio à extração de minério de ferro			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO FAZ COELHO ESPINHEIROS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CXPST: 115;	
CEP 36.415-000	BAIRRO/DISTRITO PLATAFORMA	MUNICÍPIO CONGONHAS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 03/11/2009 às 08:46:23 (data e hora de Brasília).			

Voltar

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE REGISTRO

Nr. de Cadastro: **4875751**

CPF/CNPJ: **08.852.207/0003-68**

Nome/Razão Social/Endereço
FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A
FAZ COELHO ESPINHEIROS
PLATAFORMA
CONGONHAS/MG 36415-000

Atividades Potencialmente Poluidoras
Categoria / Detalhe

Gerenciador de Projeto / Duto
Gerenciador de Projeto / Mineração

Atividades de Defesa Ambiental

Não existem atividades de defesa ambiental

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **06/11/2009**

Autenticação: **51yn.ab51.arwf.w9n7**

Fis.	153
Proc.	3431/09
Rubr.	4

EM BRANCO

Fis.	154
Proc.	3431/09
RUBR.	2



Ministério do Meio Ambiente
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
 Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 4875751	CPF/CNPJ: 08.852.207/0003-68	Emitido em: 06/11/2009	Válido até: 06/02/2010
Nome/Razão Social/Endereço FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A FAZ COELHO ESPINHEIROS PLATAFORMA CONGONHAS/MG 36415-000			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</p> Gerenciador de Projeto / Duto Gerenciador de Projeto / Mineração			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">jnrh.ywn5.2m3k.rt2l</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

EM BRANCO



Belo Horizonte, 20 de novembro de 2009.

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis.

SCEN Trecho 2 - Bloco B

CEP 70818-900 - Brasília-DF

Coordenação de Mineração e Obras Civas - COMOC

Sr. Jorge Luiz Brito Cunha Reis

**PROTOCOLO/IBAMA
DILIC**

Nº: 13.539

DATA: 20/11/09

RECEBIDO:

Ref.: Serviços de Sondagem Geotécnica em áreas antropizadas do Mineroduto Ferrous-Viga - Processo 02001.003431/2009-90

A FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A. pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, sucessora por incorporação de VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., dando continuidade aos levantamentos necessários à implantação do mineroduto em questão, vem solicitar autorização para realizar Serviços de Sondagem Geotécnica em áreas antropizadas do seu percurso. Para tanto, apresenta descrição dos procedimentos necessários e esclarece que, para sua execução, não realizará nenhum tipo de supressão de vegetação. A supressão vegetal necessária será objeto de pedido específico que será apresentado tão logo sejam encerrados os levantamentos do respectivo inventário florestal, conforme IN IBAMA 006/2009.

Os serviços de sondagem geotécnica em áreas antropizadas têm por finalidade executar os trabalhos de investigação geológica e geotécnica em locais cujas ações do homem já modificaram o ambiente original.

A execução dos serviços geotécnicos seguirá os seguintes métodos: poços, sondagem a trado, sondagem a percussão com ensaio SPT, sondagem mista, sondagem rotativa, instalação de piezômetros e medidores de nível d'água e ensaios de infiltração e perda d'água.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAAGEM GEOTÉCNICA EM ÁREAS ANTROPIZADAS

Poços: Exame das camadas do subsolo ao longo de suas paredes; coleta de amostras deformadas ou indeformadas (blocos ou anéis).

Sondagem a trado: Processo simples, rápido e econômico para investigações preliminares das condições geológicas superficiais.

À COMOC
Bm 20/11/09
+

à Comoe

pl providências

em 23.11.09

Rosa Helena Zago Lucas
Coordenadora Geral de
Transportes, Mineração e Obras
Civis-CGTMO/DILIC/BAMA

Ao Dr. Toão Batista
Da Agestube

Para avaliar o
pedido.

Em, 23-11-2009

Jorge
Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA

FERROUS

Sondagem a Percussão com ensaio SPT: este método tem como finalidade a exploração por perfuração, amostragem e medidas do índice de resistência à penetração do subsolo e instalação de instrumentos para fins de engenharia.

Sondagem Mista: Entende-se por sondagem mista aquela que é executada à percussão em todos os tipos de terrenos penetráveis por esse processo, e executada por meio de sonda rotativa nos materiais impenetráveis à percussão.

Sondagem Rotativa: Método utilizado quando uma sondagem alcança uma camada de rocha ou solo de alta resistência. As sondagens rotativas têm como principal objetivo a obtenção de amostras de rochas que permitem a identificação de descontinuidades do maciço rochoso e ensaios de perda de água.

Instalação de Piezômetros e Medidores de Nível de Água: estes equipamentos têm como finalidade fazer o acompanhamento, através de medição, da percolação de água no solo. Em áreas com grande variação de permeabilidade e gradientes locais muito elevados, corre-se o risco da aparição de zonas de instabilidade o que podem gerar grande problemas durante a execução das obras de engenharia.

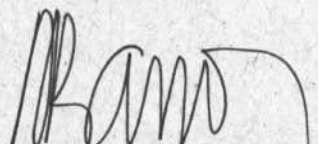
Ensaio de infiltração e Perda d'água: Este ensaio permite obter uma informação quantitativa sobre a circulação da água em rochas fissuradas, com possibilidade de consolidação por injeções.

Tabela 01: Estimativa de quantidades para o programa de sondagens ao longo do mineroduto da FERROUS-VIGA.

N Furos	Tipo Sondagem	Metragem Acumulada
1.164	Percussão	11.118
230	Mista	8.778
1016	Trados	3.048

Desta forma, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

E, nestes termos,
Pede deferimento.


André Simão Osório de Barros
Diretor Executivo de Administração e Finanças


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Operações

EM BRANCO



Belo Horizonte, 20 de novembro de 2009.

Fis.	157
Proc.	3431/09
Rubr.	A

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e do Renováveis.

SCEN Trecho 2 - Bloco B

CEP 70818-900 - Brasília-DF

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 13.540

DATA: 20/11/09

RECEBIDO:

Sr. Jorge Luiz Brito Cunha Reis

Ref.: Levantamento Geofísico Mineroduto Ferrous-Viga - Processo 02001.003431/2009-90

A FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A. pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, sucessora por incorporação de VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., dando continuidade aos levantamentos necessários à implantação do mineroduto em questão, vem solicitar autorização para realizar investigação geofísica em seu percurso. Para tanto, apresenta descrição dos procedimentos a realizar e esclarece que essa metodologia de investigação ambiental utilizada para dar suporte técnico ao projeto, devido ao seu caráter não-invasivo, não gera impacto ambiental significativo nem risco de acidentes ambientais.

Os serviços de levantamento geofísico têm por finalidade executar os trabalhos de investigação geofísica utilizando os seguintes métodos: sísmica de refração e caminhamento elétrico com arranjo dipolo-dipolo.

De uma forma geral, estes métodos se baseiam em determinar as propriedades das camadas do subsolo, indiretamente pela medida, seja da sua resistência elétrica ou da velocidade de propagação das ondas elásticas. Os índices medidos mantêm correlações com a natureza geológica dos diversos horizontes, podendo-se ainda conhecer as suas respectivas profundidades e espessuras.

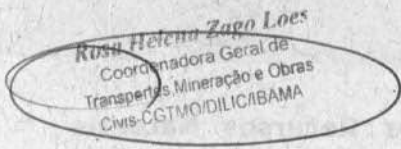
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO GEOFÍSICO

Sísmica de Refração: O método de refração sísmica mede o tempo que uma onda compressional (onda P) ou cisalhante (onda S), gerada por uma fonte sísmica, leva para viajar através das camadas da Terra e voltar aos sensores (geofones) instalados ao longo

A COITMO
em 20/11/09.

A comoe
pl providencias

23.11.09



As D. João Batista
Dra. Agostinho

Para avaliar e
publicar respeito
a empresa.

Informar que a
atividade desde que
não haja representat
de execução não
é necessário de
autorização.

Em, 23-11-2009

Jorge Luiz de Melo Cunha Reis
Coordenador de Transportes, Mineração e Obras Civis
COMOC-CGTMO/DILIC/BAMA

de uma linha na superfície do terreno. Medindo-se o tempo de percurso das ondas, os diferentes horizontes.

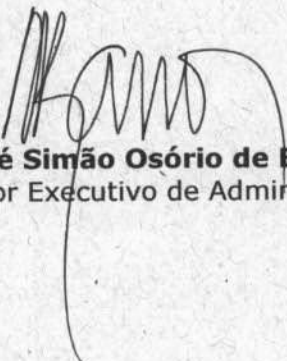
Caminhamento Elétrico com Arranjo Dipolo-Dipolo: O método de caminhamento elétrico com arranjo dipolo-dipolo tem como objetivo a determinação de zonas de falha e fraturas no interior do maciço rochoso, identificação de contatos litológicos e zonas mais prováveis para depósitos mineralizados, locação de poços tubulares profundos e delimitação de áreas contaminadas.

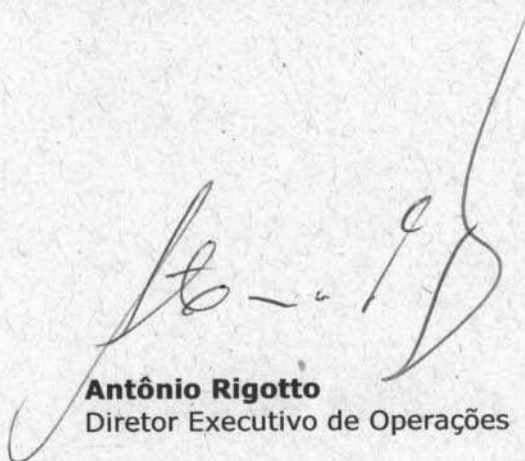
Tabela 01: Estimativa de quantidades para o programa de levantamento geofísico do mineroduto da FERROUS

Lev. Geofísico	Kilometragem Acumulada
Sísmica de Refração	50 Km
Caminhamento Elétrico	10 Km

Desta forma, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

E, nestes termos,
Pede deferimento.


André Simão Osório de Barros
Diretor Executivo de Administração e Finanças


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Operações

EM BRANCO

Av. Álvares Cabral, 1.777, 5º, 6º e 7º andares,
Lourdes, Belo Horizonte, MG, Brasil, 30.170-001
T 55 31 3515 8926

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC

Nº: 14.415

DATA 22/12/09

RECEBIDO:

F107



FERROUS

Fis.	159
Proc.	3431/09
Rubr.	A

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2009.

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

**SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - Brasília-DF
Coordenação de Mineração e Obras Civis**

Sr. Jorge Luiz Britto C. Reis

Ref.: Processo IBAMA 02001.003431/2009-90 - Apresenta Publicações

Prezado Senhor,

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A. pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, sucessora por incorporação de VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. vem apresentar publicações da aprovação do Termo de Referência do Projeto do Mineroduto Ferrous, referente ao processo em referência, conforme comprovantes anexos, sendo:

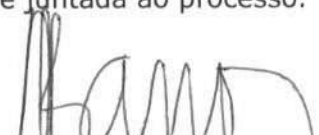
- Diário Oficial da União - abrangência nacional;
- Jornal Hoje em Dia - estado de Minas Gerais;
- Jornal do Brasil - estado do Rio de Janeiro;
- Jornal A Tribuna - estado do Espírito Santo.

A comoc
p/ providências
23.12.09


Rosa Helena Zagó
Coordenadora Gerencial
Transportes, Mineração e Obras
Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA

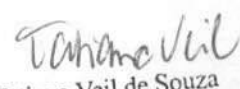
Termos em que,

Pede juntada ao processo.


André Simão Osório de Barros
Diretor Executivo Administrativo Financeiro


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Operações

À CGTMO
em 22/12/09


A comoc
por providências
em 22/12/09

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de Transportes
Substituta / Matrícula 1319417
CGTMO/DILIC/IBAMA

A De Agostula
Vr João Batista
Para conhecimento
Em, 30-11-2005


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas
COMCO/CGTMO/DILICIBAMA

150

ERRATA RESPOSTA TO EXERCÍCIO 2. A. De acordo com o parecer do parecerista, a empresa não possui autorização para a realização de atividades de mineração e obras civis em áreas de proteção ambiental e de preservação paisagística, portanto, não é possível a emissão de licenças ambientais para a realização das atividades propostas.

- Diário Oficial da União - estrangeiro nacional
- Jornal Fôlego em São Paulo de Minas Gerais
- Jornal do Brasil - estado do Rio de Janeiro
- Jornal A Tribuna - estado do Espírito Santo



Antônio Britto
Diretor Executivo de Recursos

[Faint handwritten notes and signatures at the bottom of the page]

FORMULÁRIO Nº 1.107/09

Negócios Imobiliários	110	110	110	110	110	110
Portaria Mec/Sec 131 de 03/04/2008	55	110	2	3		
Portaria Mec/Sec 181 de 12/04/2008	55	110	3	9		
Portaria Mec 330 de 18/02/2005	-	247		8		
Portaria Mec 687 de 02/03/2005	82	165	4	9		
Portaria Mec 40 de 09/02/2009	75	75	-	-		
Portaria Mec 39 de 09/02/2009	150	150	-	-		
Unidade Tatuapé - Cursos de Bacharelado						
Portaria 762 de 05/11/2008	55	55	4	4		
Portaria 761 de 05/11/2008	55	55	4	4		
Portaria 1252 de 11/08/2009	75	75	-	-		

Antigo: Editoração Eletrônica.

Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Unidade: Ponte Rasa	110	26
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Mec 247 de 30/11/2006	165	6
Gestão Financeira	Portaria Mec 114 de 12/01/2004	-	16
Logística	Portaria Mec 369 de 18/05/2007	165	3
Marketing	Portaria Mec 3350 de 13/11/2003	-	8
Automação Industrial	Portaria 41 de 09/02/2009	75	75
Engenharia Eletrônica	Unidade: Ponte Rasa - Cursos de Bacharelado		
Engenharia de Produção	Portaria 102 de 30/01/2009	50	50
Pedagogia			

II - Do Processo Seletivo e seus Critérios:

O processo seletivo será realizado para alunos concluintes do Ensino Médio e/ou equivalente, ou ainda, que venham a concluir no presente semestre letivo, devendo apresentar documentação comprobatória de conclusão até a data fixada neste edital, de acordo com o calendário a seguir. As vagas totais serão oferecidas em processo seletivo contínuo, sendo os resultados publicados em processo de 2009. Os candidatos estarão aptos a efetuar a matrícula, após a divulgação de cada resultado, até 31 de janeiro de 2010. III - Das Inscrições: As inscrições deverão ser feitas: - na Secretaria da Faculdade - Rua Prof. Pedreira de Freitas, 415 - Tatuapé e Av. São Miguel, 4335 - Ponte Rasa, de 2ª a 6ª Feira das 08h00 e, aos sábados das 08h00 às 12h00; - via Internet através do site www.drummond.com.br. O processo seletivo da Faculdade de Tecnologia Carlos Drummond de Andrade será isento de taxa de inscrição. Documentos Necessários: a) Formulário de inscrição; b) Cópia do RG; c) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio. Para os que ainda estiverem cursando, Declaração de Escolaridade e notas do 1º e

LEBANOUELL, 4 - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS VIGIANTAS DE SISTEMAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA - SETA; 3 - Sindicato das Indústrias de Instalações Telefônicas no Estado do Paraná - SITEP; 4 - Sindicato Nacional das Empresas de Radiocomunicações - SINDER; 5 - Sindicato das Indústrias Empresas de Instalação e Manutenção de Redes, Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações do Estado do Rio de Janeiro - SINDIMEST-RJ; 6 - Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV Por Assinatura-Cabo - SINSTAL; 7 - Sindicato Nacional das Empresas de Telecomunicações por Satélite - SINDISAT e 8 - Sindicato das Empresas Holdings, de Prestação de Serviços de Administração de RH, Telemarketing, Redes de dados, Assessoramento, Consultoria e Informações de Uberlândia - SINDHART, para participarem da Assembleia Geral do Conselho de Representantes a ser realizada em 22 de dezembro de 2009 (3ª feira) às 09:30h em primeira convocação e, às 10:30h em segunda e última convocação, na sede da entidade (endereço acima), para tratar do seguinte assunto: 1 - Deliberação sobre a Tabela para Cálculo da Contribuição Sindical Patronal relativa ao exercício de 2010, que servirá de parâmetro para utilização pelos Sindicatos filiados e, 2 - Outros assuntos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2009.
ANTONIO CARLOS VALENTE DA SILVA

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS MOTOTAXISTAS E MOTOBOYS AUTONOMOS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Federação Interestadual dos Mototaxistas e Motoboys Autônomos dos Estados de GO, TO, CE, RN, RS, MT, PE, PR, PA, AM, ES - FENAMOTO, sob o CNPJ nº. 07.681.231/0001-57, convoca as entidades filiadas, com base territorial nos Estados de GO, TO, CE, RN, RS, MT, PE, PR, PA, AM, RO, RR, MS, PI, MA, MG, AC, PB, RJ, AL, SC, AP, DF, BA, SP e ES, para assembleia geral extraordinária que será realizada às 09:00 (nove) horas em primeira convocação, com a presença de 1/5 (um quinto) e às 09:30 (nove e trinta) horas em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, no dia 11 (onze) de dezembro de 2009, no endereço, Rua T-30 Qd.10 Lt.08 nº228, Setor Bueno, CEP 74.210-060, Goiânia - GO, para deliberarem sobre a exclusão do Vice Presidente, por incompatibilidade jurídica, eleição do novo Vice Presidente e outros assuntos de interesse da categoria.

Goiânia-GO, 27 de novembro de 2009.
ROBSON ALVES PAULINO
Presidente da Federação

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: CIE comércio e representação e serviços Ltda -ME. Objeto: Aquisição de Aves caipira da raça Carijó. Referente ao processo 2392*01*007*35 para realização do projeto: 2392 UFPA/FADESP (CAUP). Amparo legal: Inciso V do Artigo 24 Lei 8.666/93. Homologação: Diretor Executivo - Prof. Dr. João Farias Guerreiro pela Fadesp.

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Demorellis comércio exterior Ltda, Sigma - Aldrich Brasil Ltda, Biogen biotecnologia e química Ltda, Millisul indústria e comércio química e biotecnologia Ltda, Angela Cristina Alves me-negassi, K&M química Ltda, Uniscience do Brasil ind. com. e material de consumo para laboratório. Objeto: Aquisição de / 89153 / 89173 / 89155 / 89 159 / 89141 / 89180 / 89210 / 89208 / 89206 / 89163 / 89204 / 89202 para realização do projeto: 1723 FINEP/FNDC/UFPA/CO-EXECUT. (REDE NEUROCIENCIA). Amparo legal: Inciso XXI do Artigo 24 Lei 8.666/93. Homologação: Diretor Executivo - Prof. Dr. João Farias Guerreiro pela Fadesp.

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Labimpex Indústria e comércio de produtos para laboratórios, Thorium instrumentos analíticos Ltda, Biodinâmica 286 comércio e serviços laboratoriais Ltda, Sigma - Aldrich Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de material de consumo para laboratório. Referente aos processos 89655 / 89437 para realização do projeto: 1352 ANP/UFPA/FADESP ANALISES DE COMBUSTÍVEIS. Amparo legal: Inciso IV do Artigo 24 Lei 8.666/93. Homologação: Diretor Executivo - Prof. Dr. João Farias Guerreiro pela Fadesp.

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Sales copiladora e internet Ltda - ME, JVC da Silva - ME, Informarques Comércio e serviços Ltda - EPP, J.F comércio e serviços de informática Ltda ME. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Referente ao processo 89381 para realização do projeto: 2495 FINEP /UFPA /SEBRAE /FADESP WEB 2. Amparo legal: Inciso XXI do Artigo 24 Lei 8.666/93. Homologação: Diretor Executivo - Prof. Dr. João Farias Guerreiro pela Fadesp.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Waters Technologies do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de material de consumo para laboratório, ref. aos Processos 89125 (REDE NEUROCIENCIA). Amparo legal: Inciso I do Artigo 25 Lei 8.666/93. Homologação: Diretor Executivo - Prof. Dr. João Farias Guerreiro pela Fadesp.

No 160
Proc 3431/09
RUBR.

REPUBLICA DE GOIÁS - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR



Nº 229, terça-feira, 1 de dezembro de 2009

Tecnologia João XXIII está credenciada no FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, porém, a abertura de vagas depende exclusivamente da política do Governo Federal e tentativa do MEC. Os cursos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia João XXIII, ouvida a Diretoria.

MARIA ELISABETE DIB BASÍLIO
Diretora da Faculdade

FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

EDITAL
PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE 2010

A Faculdade de Tecnologia Carlos Drummond de Andrade, através de sua Comissão de Processo Seletivo para o ano letivo a iniciar-se no primeiro semestre de 2010, e, estando de acordo com a legislação em vigor, Declara abertas as inscrições, conforme instruções abaixo: I - Dos Cursos e Vagas Oferecidos:

Table with columns: Cursos, Unidade, Anuário, Autorização/ Reconhecimento, Vagas (M, N), Bolsas Procu, m, Integrais (M, N)

2º ano e 172º Bimestres do 3º ano. IV - Processo Seletivo: As vagas serão preenchidas pelo processo seletivo de classificação, através de análise do histórico escolar, entrevista e uma prova, contendo obrigatoriamente uma redação. V - Da Matrícula: Caso o candidato aprovado não compareça, para confirmação de sua matrícula, no prazo estipulado, esta estará automaticamente cancelada. VI - Horário de funcionamento da Faculdade: De 2ª a 6ª Feir, das 08h00 às 22h00. Aos sábados, das 08h00 às 12h00. VII - Disposições Gerais: 1. O candidato menor de 18 anos deve vir acompanhado por seu representante legal que assinará o Contrato, as Normas Financeiras e requerimento de matrícula. 2. A Faculdade poderá, a seu exclusivo critério, ofertar até 20% da carga horária de cada curso Reconhecido na modalidade semipresencial, de acordo com a Portaria MEC 4059, de 10 de dezembro/2004. 3. A Faculdade de Tecnologia Carlos Drummond de Andrade está credenciada no FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, porém, a abertura de vagas depende exclusivamente da política do Governo Federal e tentativa do MEC. Os candidatos ao Programa Universidade para Todos - PROUNI deverão cadastrar-se diretamente no site do MEC e aguardar a classificação. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia Carlos Drummond de Andrade, ouvida a Diretoria.

OSMAR BASÍLIO
Diretor da Faculdade

FEBRATTEL - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL-DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

O Presidente do Conselho de Representantes da Federação Brasileira de Telecomunicações - FEBRATTEL, entidade sindical de segundo grau, sem fins lucrativos, cadastrada no CNES sob o nº 46000.012787/2006-57 e inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.594.324/0001-44, com endereço na Avenida Pasteur, nº 383, parte, Urca, Cep: 22.290-240, Rio de Janeiro - RJ, com base territorial nacional, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 538, b, parágrafo 4º combinado com 605 da CLT e pelo Estatuto Social, nos seus artigos 6º combinado com 13, 16, 17 e 18, CONVOCA todos os membros do Conselho de Representantes dos Sindicatos representados, a saber: I - Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal - SINDITE-

FETRAMAR - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E RONDÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os membros do conselho de representantes desta Federação, a se reunirem em assembleia geral ordinária no próximo dia 10 de Dezembro de 2009, (quinta-feira) em primeira chamada às 10:00 HS, e em segunda chamada às 10:30 HS, na cidade de Cuiabá - MT, nas instalações do Capit 03 sito à Av. Fernando Correa da Costa, 5115, Coxipó, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Ordinária - Apreciação e aprovação da revisão orçamentária do exercício de 2009. - Apreciação e aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2010. - Outros assuntos de interesse geral dos associados.

Cuiabá-MT 24 de novembro de 2009.
JOÃO REZENDE FILHO
Presidente - FETRAMAR

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A
AVISO DE LICENÇA

A empresa Ferrous Resources do Brasil S.A., sucessora por incorporação de Viga Mineração e Engenharia Ltda., torna público que submeteu e foi aprovado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IBAMA, o Termo de Referência para a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto no Meio Ambiente (RIMA) referente ao mineiro de impacto de polpa de concentrado de minério de ferro entre os municípios de Brumadinho/MG e Presidente Kennedy/ES, atravessando os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

CRISTIANO MONTEIRO PARRERAS
Superintendente Institucional de Meio Ambiente e Patrimônio

FUNDAÇÃO DE AMPARO
FUNDAMENTO DA PESQUISA

A iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) conta com a parceria da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embra-



Cultivo de girassol para biodiesel atinge 25 mil agricultores

lias estão participando da produção de oleaginosas para as indústrias de biodiesel. Hoje, o Brasil conta com 54 usinas produtoras de biodiesel, com capacidade de 3,9 bilhões de litros por ano. ©

50 MUNICÍPIOS

Fumas pode ter hidrovía ligando cidades

Uma hidrovía que promova a integração econômica e cultural dos 50 municípios às margens do Lago de Fumas é a proposta do prefeito de Alfenas, no Sul de Minas, Pompílio Canavez.

"Com o advento do lago, os caminhos existentes foram submersos e as comunidades às margens do lago per-

deram o contato. Ao mesmo tempo, perderam um modo de viajar e transportar mercadorias, que era a ferrovia", conta Canavez.

Presidente do Comitê de bacias da região do Lago de Fumas, Canavez acredita que a criação da hidrovía traz novos caminhos para o crescimento econômico da região:

"temos que ver no lago o desenvolvimento. Temos ali um verdadeiro mar e precisamos navegar por ele, ligando comunidades, culturas, economias e promovendo o turismo", propõe. A Hidrovía do Lago de Fumas, ligando Formiga e Alfenas, terá um percurso principal de 250 quilômetros, além de rotas alterna-

das. "A hidrovía, na verdade, já existe. Só é preciso criar os mecanismos para utilizá-la, como cartanática e sinalização", afirma Canavez, apontando vantagens como a maneira mais barata de transportar a produção agropecuária dos municípios às margens do lago. Além de desafogar as rodovias da região, que já não comportam o tráfego intenso de veículos pesados, colocam-no em risco a vida de todos".

O custo para transportar mercadorias no sistema hidrovía pode chegar a um terço do preço médio do transporte rodoviário. Para transportar mil toneladas por quilômetros úteis (TKU) são consumidos 5 litros de combustível na hidrovía, contra 10 litros na ferrovia e 96 litros na rodovia. ©

Licenciamento Ambiental

A empresa Ferrous Resources do Brasil S.A., sucessora por incorporação de Viga Mineração e Engenharia Ltda., torna público que submeteu e foi aprovado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IBAMA, o Termo de Referência para a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto no Meio Ambiente (RIMA) referente ao mineral de ferro para transporte de polpa de concentrado de minério de ferro entre os municípios de Burama/Minas Gerais e Presidente Kennedy/ES, atravessando os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Edital de citação, com prazo de dias. O Dr. Mathews Chaves Jardim, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, na forma de lei, faz saber a todos quantos o conhecimento do presente deve pertencer que, este Juízo e secretaria têm andamento os autos da ação de Busca/Apreensão, processo nº 024.61.602.923-3, requerida por União Administradora de Consórcios Ltda em face de Jacqueline Aparecida da Silveira Araújo que tinha por objetivo a obtenção de numerário necessário à aquisição de bem móvel: tipo auto/caminhoneta, marca Ford, modelo Pampa 1.8 glh, ano de FAB.1989, cor cinza, chassi 9BFXXL13KBP87396, placa GRZ 5311, que em garantia fiduciariamente o bem, e por não lograrem êxito em descobrir o paradeiro da ve, que se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para citá-la para supleado alienou fiduciariamente o bem, e por não lograrem êxito em descobrir o paradeiro da tomar conhecimento dos termos da ação e para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze dias), sob pena de revelia. Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (arts. 285 e 319, CPC/11, para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2009.

R\$ 465,00

ATE 500,00
ACIMA DE 500,40 ATÉ 752,12

CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA

COMPETÊNCIA novembro

AUTÔNOMO, EMPREGADOR E FACULTATIVO (*)

INTERESTICIO (MESES)	SALÁRIO BASE (R\$)	ALÍQUOTAS (%)
VALOR MÍNIMO	495,00	20
VALOR MÁXIMO	3.218,90	20

TRABALHO ASSALARIADO

Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota (%)
Até 995,67	8
De 995,68 até 1.609,45	9
De 1.609,46 até 3.218,90	11

(*) Empregado para pagar sem correção até 27/11/20 e pessoas físicas até 15/12. A partir destas datas o vencimento há multa de 4% + 1% de juro no mesmo mês do vencimento; 7% de multa + 2% de juro no mês seguinte; 10% de multa + 2% de juro acrescidos da taxa Selic a partir de 3º mês

(1) Cálculo sobre um salário de contribuição mínima de dezembro: R\$ 465,00

(2) Cálculo sobre todo o salário de contribuição máxima de dezembro: R\$ 3.218,90

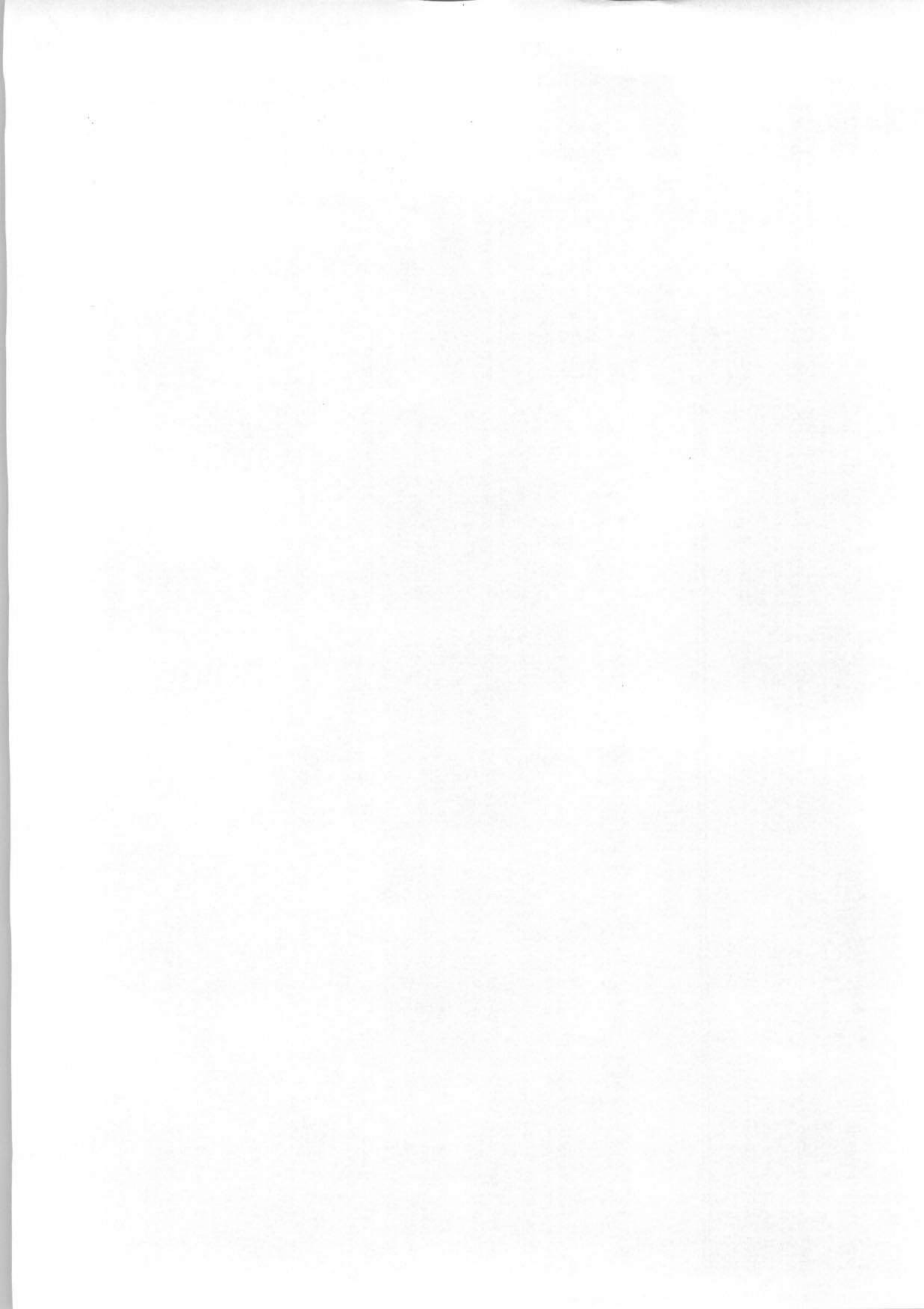
INFLAÇÃO

EM%

NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	12 MESES
0,44	0,37	1,26	0,76	0,14	0,29	0,33	-0,05	0,20	0,12	0,06	0,30	0,10	4,36
0,38	0,28	0,94	0,31	0,20	0,55	0,80	0,42	0,23	0,08	0,15	0,74	0,10	4,18
0,39	-0,13	-0,44	0,26	-0,74	-0,15	-0,07	-0,10	-0,43	-0,38	0,42	0,50	0,10	-1,59
0,07	-0,44	0,01	-0,13	-0,84	0,04	0,18	-0,32	-0,64	0,09	0,25	-0,04	-1,76	
0,16	0,46	0,27	0,40	0,31	0,31	0,33	0,13	0,33	0,48	0,25	0,04	3,95	

Fonte: IBGE

Atualizado em 16/11/2009



PARA ANUNCIAR
21 3923-1010
classificados@jb.com.br

Volta ao mundo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO
SECRETARIA-GERAL
UNIDADE REGIONAL DE
ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO



AVISO DE LICITACAO

Pregão Eletrônico/SRP nº 33/2009

às 09h30 do dia 10/12/2009. Obtenção do Edital no endereço eletrônico.
www.licitacoes-e.com.br. Informações: e-mail: editais@anf.gov.br.
Brasília-DF, 27 de novembro de 2009

Adão Cabral Formiga
Pregoeiro

EDITAL

PRIMEIRO PÚBLICO LEILAO E NOTIFICACAO

Dia: 30/11/2009 Local: Avenida Erasmo Braga, nº 227 - Grupo 704 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, a partir das 11:30 horas. Dia: 17/12/09 - 2º Público Leilão e Notificação no mesmo local a partir das 11:30 horas.
NORMA MARIA MACHADO, Leiloeiro(a) Oficial estabelecido a: AVERASMO BRAGA 227-GR 704 bairro CENTRO na cidade de RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20024-000 faz saber que, devidamente autorizado(a) pelo FIN-HAB CREDITO IMOBILIARIO S/A agente fiduciário, designado pelo extinto Banco Nacional de Habitação, sucedido por Caixa Econômica Federal na forma de decreto-lei nº 229/1986, venderá na forma da lei (Decreto-lei nº 70, de 21/11/66 e regulamento complementar), em Primeiro Público Leilão, no dia, hora e local referidos, o(s) imóvel(eis) adjacente descrito para pagamento de dívida hipotecária em favor de: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20 por cento do preço da arrematação e o saldo restante no prazo improrrogável de 8 dias, sob pena de perda do sinal dado.
Lance mínimo para a venda será no valor do crédito hipotecário e acessórios, sujeito porém esse valor, a atualização até 24 hs antes da realização do leilão. As despesas de execução e as decorrentes de propriedade do imóvel em atraso, serão de responsabilidade do arrematante.
Fica(m) desde já notificado(s) do presente leilão o(s) mutuário(s) acima indicados (O) Leiloeiro(a) acha-se habilitado(a) a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel no seguinte local:
Avenida Rio Branco - nº 173 - Sala 301 - Bairro: Centro - Cep: 20040-007 - Rio de Janeiro/RJ. Fone: (021) 2215-1074 - Nos horários das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
SED: 09086643 - Contrato(s): 802052000247-2 - SARAH DE CASTRO NOVAES - CPF: 75041309772 - Imóvel: Estrada da Água Grande, nº 1525 - Bloco 10 A - Aptº 201 - Irajá - Rio de Janeiro/RJ. - O lance mínimo para a venda será de R\$ 62.213,31.
SED: 0908578 - Contrato(s): 102118000724-4 - LAURO PEREIRA VIEIRA FILHO - CPF: 82413428704 - Imóvel: Avenida Oswaldo Cruz, nº 95 - Aptº 1103 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ. - O lance mínimo para a venda será de R\$ 511.605,08.
SED: 0908576 - Contrato(s): 840642607233-0 - VIVIANE SIQUEIRA - CPF: 07819507756 - WELINGTON ARAGAO BRAGA - CPF: 07494764717 - Imóvel: Estrada de Jacarepaguá, nº 3145 - Avenida Projetada "B", nº 560 - Aptº 1308 - Bloco 4 - Conjunto Residencial Moradas do Itanhangá B - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ. - O lance mínimo para a venda será de R\$ 70.450,92.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PREGÃO PRESENCIAL 045/2009**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação do tipo menor preço global, visando locação de câmeras circuito fechado de TV baseado na tecnologia IP e analógica.
DIA/HORA: 11/12/2009, às 14h

Maiores informações, poderão ser obtidas através do telefone (24) 3339.9037 de 08h00min às 17h30min
www.volta-redonda.rj.gov.br. Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Informações: e-mail: editais@anf.gov.br.
Rio de Janeiro/RJ.

- 05) SED: 9967 - CONTRATO: 3102488028169-5 - MUTUÁRIOS: Elio Vieira, CPF nº 066.911.377-87 e Eliane Rosa Vieira, CPF nº 066.911.377-87 - IMÓVEL: Avenida Canal do Rio Cacambe nº 510, apartamento 405, bloco 08, lote 03, Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ.
- 06) SED: 9968 - CONTRATO: 102025000155-1 - MUTUÁRIOS: Heyder de Vasconcelos, CPF nº 033.863.417-72 - IMÓVEL: Rua São Francisco Xavier nº 889 com numeração suplementar 300 pela Avenida Marechal Rondon, apartamento 508, bloco II, Engenho Novo - Rio de Janeiro/RJ.
- 07) SED: 9982 - CONTRATO: 802088000334-9 - MUTUÁRIOS: Jaime da Cunha Brandão, CPF nº 760.723.477-20 e Maria Anila Pereira de Freitas, CPF: 770.653.527-49 - IMÓVEL: Rua Caminho dos Carneiros nº 110, apartamento 404, bloco 11, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ.
- 08) SED: 9985 - CONTRATO: 110248501359-0 - MUTUÁRIOS: Roberto Guimarães de Carvalho, CPF nº 636.949.567-00 e Sandra Regina Lima de Carvalho, CPF: 17.972.097-01, - IMÓVEL: Rua Claudino de Oliveira nº 116, apartamento 102, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ.
- 09) SED: 9905 - CONTRATO: 809957000836-3 - MUTUÁRIOS: Anderson Alves, CPF nº 013.038.747-92 e Alda Anderson Alves, CPF: 629.052.107-10, - IMÓVEL: Rua Projetada atual Avenida dos Campeões nº 125, apartamento 205, Bonsucesso - Rio de Janeiro/RJ.
- 10) SED: 9907 - CONTRATO: 825380000074-6 - MUTUÁRIOS: Marli de Moura Santos, CPF nº 723.790.227-04 - IMÓVEL: Rua Olegário Mariano nº 1233, casa 04, Vila São Sebastião - Duque de Caxias/RJ.
- 11) SED: 9910 - CONTRATO: 801747000221-0 - MUTUÁRIOS: Dulcinea Batista Mendonça, CPF nº 816.519.967-69 e Wilson Flávio dos Santos, CPF: 998.996.047-04 - IMÓVEL: Rua "B" bloco "1ª" entrada 02 apartamento 401, Conjunto Residencial Almirante Luiz Felipe Saldanha da Gama - Bairro de Fátima - Niterói/RJ.
- 12) SED: 9912 - CONTRATO: 810252000232-2 - MUTUÁRIOS: Valéria Wendorff de Souza Rego, CPF nº 635.333.247-53 e Luiz Carlos de Souza Rego, CPF: 552.844.937-53 - IMÓVEL: Rua Gurupá nº 295, apartamento 101, Penha, Rio de Janeiro/RJ.
- 13) SED: 9936 - CONTRATO: 809957001537-8 - MUTUÁRIOS: Daniel da Silva Diniz, CPF nº 904.697.807-97 e Gelide Eleutério Diniz, CPF: 877.206.127-87, - IMÓVEL: Rua César do Rego Monteiro Filho nº 177, apartamento 105, Engenho da Rainha - Rio de Janeiro/RJ.
- 14) SED: 9981 - CONTRATO: 802227000022-9 - MUTUÁRIOS: Eliane Marinho Brandão, CPF nº 909.428.767-68 - IMÓVEL: Rua Engenheiro Thomaz Guimarães nº 201, apartamento 101, Cachambi, Rio de Janeiro/RJ

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2009.
Banco Morada S/A
Agente Fiduciário

EUA Retirada do Afeganistão em 2013
Os Estados Unidos devem começar a retirada das tropas do Afeganistão em 2013, segundo altos oficiais da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) **Acidente de balsa mata pelo menos 56**

Aumentou para 56 o número de mortos em uma balsa com lotação acima da capacidade que afundou em Bangladésh há dois dias; informaram autoridades ontem. As equipes de resgate disseram que várias outras vítimas ainda estão presas dentro da embarcação. Uma equipe de resgate chegou somente ontem ao local onde a balsa M.V. Coco-4 afundou na sexta-feira, a cerca de 300 quilômetros de Daca. A balsa estava com cerca de 1.500 pessoas a bordo, quase três vezes mais que sua capacidade.

Licenciamento Ambiental
A empresa Ferrous Resources do Brasil S.A., sucessora por incorporação de Viga Mineração e Engenharia Ltda., torna público que submeteu e foi aprovado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IBAMA, o Termo de Referência para a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto no Meio Ambiente (RIMA) referente ao mineral para transporte de paipa de concentrado de minério de ferro entre os municípios de Brumadinho/MG e Presidente Kennedy/ES, atravessando os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Fls. 162
Proc. 3431/09
Rubr. A

Cidades

Serviço

i ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

PROCON ESTADUAL ☎ 3381-6221; 3381-6222

DE JUSTIÇA VOLANTE ☎ 3223-1708;

OUVIDORIA JUDICIÁRIA ☎ 0800-902442;

OUVIDORIA DO INMETRO ☎ 0800-391112;

OUVIDORIA DE VILA VELHA ☎ 0800-2839059;

CORPO DE BOMBEIROS ☎ 193;

DISQUE-DENGUE ☎ 3382-6753;

DISQUE-SILÊNCIO ☎ 0800-393445;

DISQUE-DENÚNCIA ☎ 181;

CAPTANIA DOS PORTOS (DISQUE-DENÚNCIA) ☎ 2124-6526;

LIG-LIXO VITÓRIA ☎ 0800-2839700;

CESAN ☎ 115;

ESCELSA ☎ 0800-7210707;

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS (AA) ☎ 3223-7288;

MARCÓTICOS ANÔNIMOS ☎ 3223-8508;

AL-ANON DO BRASIL ☎ 3222-6551;

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA (CVV) ☎ 3223-4111;

S.O.S VIDA ☎ 3323-0909

i FEIRAS

BAIRRO REPÚBLICA (VITÓRIA): Avenida

Presidente Castelo Branco;

COBLÂNDIA (VILA VELHA): Quinta Avenida

A TRIBUNA COM VOCÊ

Polo de noivas no Parque

- > 10 consultórios dentários particulares
- > 1 agência dos Correios
- > 1 corretora imobiliária
- > 2 costureiras
- > 1 distribuidora de bebidas

- > 5 farmácias
- > 1 funerária
- > 1 hotel
- > 6 lançonetes
- > 1 lavanderia
- > 1 lava a jato
- > 1 locadora de vídeo

- > 3 sapatarias
- > 2 supermercados
- > 4 laboratórios de exames
- > 4 clínicas médicas
- > 4 floriculturas
- > 4 chaveiros

FONTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE MOSCOSO.

FOTOS: JULIA TERANAMA/AT



Laurindo e Eder: cosméticos

orientados no valor de R\$49,00 são válidos apenas no Vivo Controle.

Pedimos desculpas por qualquer transtorno.

LOJAS SIPOLATTI.

CAIXA

Ministério da Fazenda



AVISO DE LICITAÇÃO
Convite 278/2009

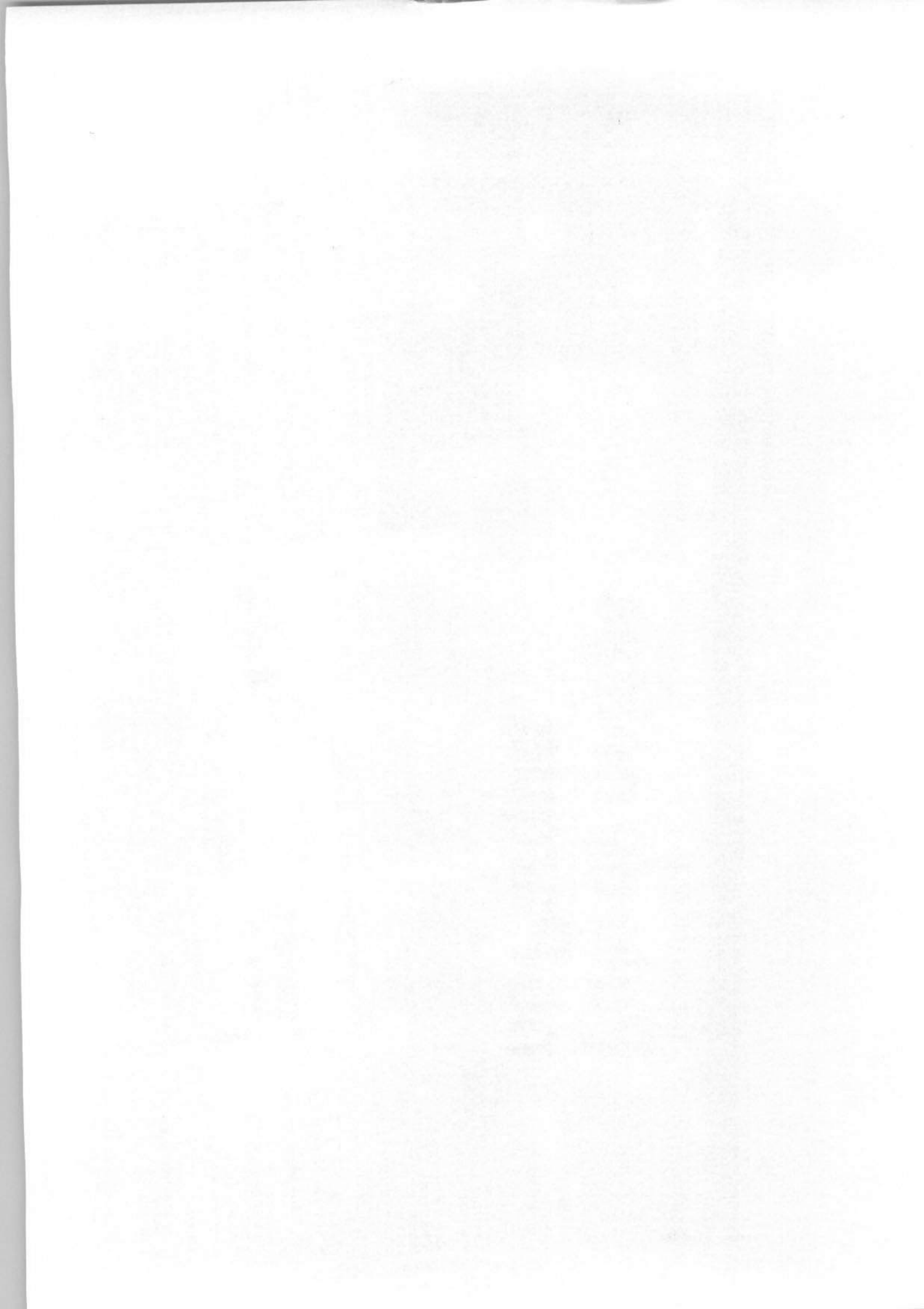
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da GLIC/ BH, torna público que realizará a licitação supra, para a execução de obras e serviços de engenharia para melhoria do sistema de climatização do porte do Centro, em Vitória/ES. RECEBIMENTO/ABERTURA dos envelopes "Documentação" e recebimento dos envelopes "Proposta" às 14h do dia 15/12/2009. Local do evento, entrega do edital e informações: GLIC/BH, localizada na Av. Afonso Pena, 4.001, 5º andar, Serra, em Belo Horizonte/MG, no horário das 12h às 17h. Fone (31) 3228-9801 e Fax (31) 3228-9915. Edital gratuitamente pelo site www.caixa.gov.br.

A COMISSÃO

Licenciamento Ambiental

A empresa Ferrous Resources do Brasil S.A., sucessora por incorporação de Viga Mineração e Engenharia Ltda., torna público que submeteu e foi aprovado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IBAMA, o Termo de Referência para a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto no Meio Ambiente (RIMA) referente ao mineroduto para transporte de polpa de concentrado de minério de ferro entre os municípios de Brumadinho/MG e Presidente Kennedy/ES, atravessando os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Fls. 103
3431/09





Fls.	164
Proc.	3431/09
Rubr.	A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas
Coordenação de Mineração e Obras Civas
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, Brasília/DF, CEP: 70818-900
Telefone: 61 3316.1293, Fax: 61 3307 1801

OFÍCIO Nº 39 /2010 – DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de janeiro de 2010

Aos Senhores,

ANDRÉ SIMÃO OSÓRIO DE BARROS E ANTÔNIO RIGOTTO

Dir. Executivo de Administração e Finanças / Dir. Executivo de Operações

Ferrous Resources do Brasil S. A.

Avenida Álvares Cabral, Nº. 1.777, 5º. andar, 6º. andar/parte e 7º. andar

Bairro de Lourdes – CEP: 30.170-001 / Belo Horizonte – MG

Assunto: Documento Protocolo/IBAMA/DILIC Nº. 13.539 (ref. aos serviços de sondagem geotécnica em áreas antropizadas do Minerioduto Ferrous-Viga – Processo 02001.003431/2009-90), e, Documento Protocolo/IBAMA/DILIC Nº. 13.540 (ref. ao levantamento geofísico Minerioduto Ferrous-Viga – Processo 02001.003431/2009-90)

Senhor Diretor,

FAX TRANSMITIDO EM:
15 / 01 / 10
ÀS 14:59 H
RESPONSÁVEL:
elton
FAX Nº 31 3273 7787

Em atendimento aos expedientes supracitados informamos ~~que~~, tanto os serviços de sondagem geotécnica em áreas antropizadas como o levantamento geofísico a ser realizado, não necessitam de emissão de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV por parte deste Órgão para a sua execução, desde que as áreas solicitadas não incidam sobre cobertura vegetal arbórea.

Assim dispõe o artigo 3º. e o artigo 4º., seus incisos e seu parágrafo único da Instrução Normativa Nº. 06 (07/04/2009), uma vez que enfatizam que “A emissão da ASV pela DILIC deverá ser subsidiada pela caracterização qualitativa dos tipos de vegetação a serem suprimidos (artigo 3º.)” e que “A caracterização da vegetação deverá obrigatoriamente contemplar as áreas de vegetação natural a serem diretamente afetadas pelas obras do empreendimento (artigo 4º., parágrafo único)”, o que é impossível de ser realizado nos locais onde não haja presença de vegetação.

Somando isto às informações prestadas nos expedientes, que afirmam que “(...) e esclarece que, para sua execução, não realizará nenhum tipo de supressão de vegetação” (Documento Protocolo/IBAMA/DILIC Nº. 13.539) e ainda “(...) que essa metodologia de investigação ambiental

RSB

EM BRANCO

utilizada para dar suporte técnico ao projeto, devido ao seu caráter não-invasivo, não gera impacto ambiental significativo nem risco de acidentes ambientais.” (Documento Protocolo/IBAMA/DILIC Nº. 13.540), entendemos que a emissão de ASV é desnecessária.

Outrossim, necessário é a observância dos dispositivos legais que tratam exclusivamente do Bioma Mata Atlântica, como a Lei Nº. 11.428 (22/12/2006), o Decreto Nº. 6.660 (21/11/2008), e as Resoluções do CONAMA Nº. 278 (24/05/2001), 388 (23/02/2007), 391 (25/06/2007) e 392 (25/06/2007) sempre que haja alteração da proposta agora apresentada e que resulte em cenário específico enquadrado por estas legislações citadas e outras correlatas.

Atenciosamente,


Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

File	166
Proc.	3431/09
Rubr.	A

Ofício nº 123 /2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de maio de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor

Vitor Feitosa

Ferrous Resources do Brasil S.A.

Av. Álvares Cabral, 1777 7º andar – Santo Agostinho.

30170-001 – Belo Horizonte/MG

Tel/fax: (31) 3515-8900 / 35158910

Assunto: Termo de Referência

1. Em continuidade ao procedimento de licenciamento ambiental do Mineroduto Viga Ferrous, e em relação a sua correspondência de 24 de março de 2010, informo que a exigência de anuências das prefeituras poderá ser solicitada como condição para fase de Licença de Instalação conforme a Resolução CONAMA nº 237/97.
2. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas

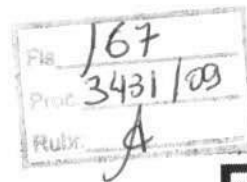
FAX TRANSMITIDO EM:
06 / 05 / 10
ÀS 16 : 17 H
RESPONSÁVEL:
Edione
FAX Nº: (31) 3273 7787

COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN, TRECHO 2, ED. SEDE DO IBAMA, BLOCO C, BRASÍLIA DF, CEP: 70.818-900
TELEFONE: 61 3316.1098, FAX: 61 33071801

EM BRANCO

Av. Álvares Cabral, 1.777, 7º andar
Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, Brasil, 30.170-001
T 55 31 3515 8900 F 55 31 3515 8910

www.ferrousresources.com.br



FERROUS

Belo Horizonte, 24 de março de 2010.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
COMOC – Coordenação de Mineração e Obras Civis

A/C.: Sr. Dr. Jorge Cunha Reis – Coordenador

Processo IBAMA nº: 02001.003431/2009-90

Prezado Sr.,

Conforme consta do item de nº 36 do Termo de Referência emitido para orientar os estudos ambientais necessários ao licenciamento do empreendimento denominado Mineroduto, é exigido da empreendedora a apresentação juntamente com o EIA/RIMA de anuências das Prefeituras dos Municípios que estejam no trajeto do Mineroduto. De acordo com o referido item, se faz, também, necessária a apresentação de anuências das Unidades de Conservação, cuja área de amortecimento venha a ser impactada pelo empreendimento.

Ocorre que para a obtenção das anuências acima referidas, os Municípios e os gestores das Unidades de Conservação exigem da empreendedora a apresentação do estudo de impacto ambiental – EIA/RIMA, o qual somente se apresenta em termos finais, após o seu aceite por este Instituto.

Desta forma, a empreendedora não tem como obter as anuências para apresentação juntamente com o EIA, uma vez que estas dependem da conclusão do estudo para serem obtidas.

Assim, visando a continuidade do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, requer à V.Sas., seja a exigência de apresentação das anuências constantes do item de nº 36 do Termo de Referência, transferida para a fase de Licença de Instalação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.001476/2010-63

Ferrous Resources do Brasil S/A

Data: 24.03.2010

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vitor Feitosa'.

Vitor Feitosa

Superintendente de Meio-Ambiente e Comunicação

EM BRANCO



MMA - IBAMA
Documento:
02001.005046/2010-11

Data: 31/05/10

Belo Horizonte, 18 de Maio de 2010.

Fls.	168
Proc.	3431/09
Rubr.	A

Ref.: Processo nº. 02001.003431/2009-90

Assunto: Apresenta Estudo de Impacto Ambiental do Mineroduto Ferrous.

Senhor Diretor,

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A. pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.852.207/0003-68, sucessora por incorporação de Viga Mineração e Engenharia Ltda. vem, por seus diretores, apresentar Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA (impresso e digital) do empreendimento Mineroduto Ferrous.

Informa, ainda, que o documento contém todas as informações determinadas pelo Termo de Referência - TR emitido em julho/2009, referente ao mineroduto para transporte de polpa de concentrado de minério de ferro entre os municípios de Brumadinho/MG e Presidente Kennedy/ES, passando pelos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Oportunamente, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Antônio Rigotto
Diretor Executivo de Operações


André Simão Osório de Barros
Diretor Executivo de Administração e
Finanças

Ilmo. Sr.
Dr. Pedro Alberto Bignelli
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
IBAMA/DF
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C.
Brasília – DF – 70.818-900

A Dr Agostinho 14/06/2010

Dr Bruno Ciente em 14/06/2010

Dr Liz 04.06.10 2010

Dr Maurício Ciente 14/06 2010

Dr João Batista Ciente 14/06 2010

Realizar a ventoseira
de atendimento
do T.R. TBAMA

principalmente
referente ao
diagnóstico ambiental

- Mapas temáticos
- levantamentos
(períodos recuados)
dados primários

Em, 2-6-2010

56 

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas
COMOC/CGT/MC/DILIC/BAMA

02001009412/110-19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.	169
Proc.	3431/09
Rubr.	A

Ofício nº 360/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de junho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Antônio Rigotto
 Diretor Executivo de Operações
 Ferrous Resources do Brasil S.A.
 Av. Álvares Cabral, 1777 7º andar – Lourdes.
 30170-001– Belo Horizonte/MG
 Tel/fax: (31) 3515-8900 / 35158910

Assunto: Apresentação EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous

1. Em continuidade ao procedimento de licenciamento ambiental do Mineroduto Viga Ferrous, confirmamos a realização da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), no dia 28 de junho de 2010, a partir das 09 horas, na sede do IBAMA, bloco A.
3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenação de Mineração e Obras Cíveis (61) 3316-1754 / 3316-1098.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
 Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

FAX TRANS. IBAMA
21 / 06 / 10
AS 14 : 38 H
RESPONSÁVEL:
elore
FAX Nº 31323 7787

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

Fis 170
Proc. 3431/09
Rubr. *

Memorando nº 50 /2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 junho de 2010.

Ao **Adilson Gil**
Superintendente do IBAMA/RJ
C/C Chefe do NLA/SUPES/RJ

Assunto: **Apresentação EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous**

Senhor Superintendente,

1. Informo que em 31 de maio de 2010 a Empresa Ferrous Resources do Brasil S.A. protocolizou no IBAMA o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Mineroduto Viga Ferrous, de Brumadinho/MG a Presidente Kennedy/ES.
2. Neste sentido, convidamos essa Superintendência, através do Núcleo de Licenciamento Ambiental, a participar da apresentação do referido EIA/RIMA, a ser realizada pela Empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda e a Empresa responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais, no dia 28 de junho de 2010, a partir das 09 horas, na sede do IBAMA, bloco A.
3. À disposição para maiores esclarecimentos no telefone (61) 3316.1098.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
COORDENADOR DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

FAX TRANSMISSO EM:
21 / 06 / 10
AS 14 29 H
RESPONSÁVEL:
Elone
FAX Nº (21) 2077 42 88

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CÍVIS
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CÍVIS

Fis.	171
Proc.	3431/09
Rubr.	A

Memorando nº 51 /2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 junho de 2010.

Ao **Alison José Coutinho**
Superintendente do IBAMA/MG
C/C Chefe do NLA/SUPES/MG

Assunto: **Apresentação EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous**

Senhor Superintendente,

1. Informo que em 31 de maio de 2010 a Empresa Ferrous Resources do Brasil S.A. protocolizou no IBAMA o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Mineroduto Viga Ferrous, de Brumadinho/MG a Presidente Kennedy/ES.
2. Neste sentido, convidamos essa Superintendência, através do Núcleo de Licenciamento Ambiental, a participar da apresentação do referido EIA/RIMA, a ser realizada pela Empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda e a Empresa responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais, no dia 28 de junho de 2010, a partir das 09 horas, na sede do IBAMA, bloco A.
3. À disposição para maiores esclarecimentos no telefone (61) 3316.1098.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
COORDENADOR DE MINERAÇÃO E OBRAS CÍVIS

FAX TRANSMITIDO EM:
18 / 06 / 10
AS 11 : 26 H
RESPONSÁVEL:
<i>Cher</i>
FAX Nº: (31) 3555 6100

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

Fis.	172
Proc.	3431/09
Rubr.	*

Memorando nº 89 /2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 junho de 2010.

Ao **Reginaldo Anaissi Costa**
Superintendente do IBAMA/ES
C/C Chefe do NLA/SUPES/ES

Assunto: **Apresentação EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous**

Senhor Superintendente,

1. Informo que em 31 de maio de 2010 a Empresa Ferrous Resources do Brasil S.A. protocolizou no IBAMA o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Mineroduto Viga Ferrous, de Brumadinho/MG a Presidente Kennedy/ES.
2. Neste sentido, convidamos essa Superintendência, através do Núcleo de Licenciamento Ambiental, a participar da apresentação do referido EIA/RIMA, a ser realizada pela Empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda e a Empresa responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais, no dia 28 de junho de 2010, a partir das 09 horas, na sede do IBAMA, bloco A.
3. À disposição para maiores esclarecimentos no telefone (61) 3316.1098.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
COORDENADOR DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

FAX TRANSMITIDO EM:	
18 / 06 / 10	
AS 11 : 16 H	
RESPONSÁVEL:	
Eduar	
FAX Nº (21) 3089 1056	

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fila	173
Proc.	3431/09
Rubr.	A

Ofício nº 361/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de junho de 2010.

A Sua Senhoria Senhor
José Cláudio Junqueira Ribeiro
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n
Bairro Serra Verde - Belo Horizonte – MG
CEP: 31630-900
Tel: (31) 39151244

Assunto: Apresentação EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous

1. Informo que em 31 de maio de 2010 a Empresa Ferrous Resources do Brasil S.A. protocolizou no IBAMA o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Mineroduto Viga Ferrous, de Brumadinho/MG a Presidente Kennedy/ES.
2. Neste sentido, convidamos essa Instituição a participar da apresentação do referido EIA/RIMA, a ser realizada pela Empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda e a Empresa responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais, no dia 28 de junho de 2010, a partir das 09 horas, na sede do IBAMA, bloco A.
3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenação de Mineração e Obras Civas (61) 3316-1754 / 3316-1098.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas

FAX TRANSMITIDO EM	
18 / 06 / 10	
AS 11:10 H	
RESPONSÁVEL	
Bione	
FAX Nº (31) 39151318	

COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN, TRICHO 2, ED. SEDE DO IBAMA, BLOCO A, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.818-900
TELEFONE: 61 3316.1098, FAX: 61 3307 1801

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.	174
Proc.	3431/09
Rubr.	A

Ofício nº 16 2/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de junho de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora
Suely Passoni Tonini
Diretora Presidente do
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Rodovia BR 262, Km 0, Pátio Porto Velho, Jardim América
29140-500 – Cariacica-ES
Tel: (27) 3136-3436 / Fax: (27) 3136-3444

Assunto: Apresentação EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous

1. Informo que em 31 de maio de 2010 a Empresa Ferrous Resources do Brasil S.A. protocolizou no IBAMA o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Mineroduto Viga Ferrous, de Brumadinho/MG a Presidente Kennedy/ES.
2. Neste sentido, convidamos essa Instituição a participar da apresentação do referido EIA/RIMA, a ser realizada pela Empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda e a Empresa responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais, no dia 28 de junho de 2010, a partir das 09 horas, na sede do IBAMA, bloco A.
3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenação de Mineração e Obras Civas (61) 3316-1754 / 3316-1098.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas

FAX TRANSMITIDO EM
18 / 06 / 10
AS 10:57 H
RESPONSÁVEL
Edson
FAX Nº 27 3136 3444

COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN, TRÉCIBO 2, ED. SEDE DO IBAMA, BLOCO A, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.818-900
TELEFONE: 61 3316.1098, FAX: 61 3307 1801

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.	175
Proc.	3431/09
Rubr.	A

Ofício nº 364 /2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de junho de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora
Ana Cristina Henney
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Estadual do Ambiente
Rua Fonseca Teles, 121, 8º andar – Bairro São Cristóvão
10940-200 – Rio de Janeiro/RJ
Tel: (21) 3891-3408 / Fax: (21) 3891-3391

Assunto: Apresentação EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous

1. Informo que em 31 de maio de 2010 a Empresa Ferrous Resources do Brasil S.A. protocolizou no IBAMA o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Mineroduto Viga Ferrous, de Brumadinho/MG a Presidente Kennedy/ES.
2. Neste sentido, convidamos essa Instituição a participar da apresentação do referido EIA/RIMA, a ser realizada pela Empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda e a Empresa responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais, no dia 28 de junho de 2010, a partir das 09 horas, na sede do IBAMA, bloco A.
3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenação de Mineração e Obras Civas (61) 3316-1754 / 3316-1098.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas

COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN, TRILHO 2, ED. SEDE DO IBAMA, BLOCO A, BRASÍLIA DF, CEP: 70.818-900
TELEFONE: 61 3316.1098, FAX: 61 3307 1801

EM BRANCO

02001008135/10.15

Fis.	176
Proc.	3431/09
Rubr.	A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 169 /2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de junho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Antônio Rigotto
 Diretor Executivo de Operações
 Ferrous Resources do Brasil S.A.
 Av. Álvares Cabral, 1777 7º andar – Lourdes.
 30170-001– Belo Horizonte/MG
 Tel/fax: (31) 3515-8900 / 35158910

Assunto: Apresentação EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous

1. Em aditamento ao Ofício nº 160/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC, Informo que a apresentação do EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous a ser realizada pela Empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda e a Empresa responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais, foi transferida para o dia 30 de junho de 2010, a partir das 09 horas, na sede do IBAMA, bloco A.
2. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenação de Mineração e Obras Civas (61) 3316-1754 / 3316-1098.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
 Coordenador de Mineração e Obras Civas

FAX TRANSMITIDO EM:
23 / 06 / 10
AS 14:55 H
RESPONSÁVEL:
<i>Edson</i>
FAX Nº (31) 32737787

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis. 177
Proc. 3431/09
Fub: A

Ofício nº 164 /2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de junho de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora
Ana Cristina Henney
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Estadual do Ambiente
Rua Fonseca Teles, 121, 8º andar – Bairro São Cristóvão
10940-200 – Rio de Janeiro/RJ
Tel: (21) 3891-3408 / Fax: (21) 3891-3391 - 2334-8391/8390

Assunto: Apresentação EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous

1. Em aditamento ao Ofício nº 164/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC, Informo que a apresentação do EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous a ser realizada pela Empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda e a Empresa responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais, foi transferida para o dia 30 de junho de 2010, a partir das 09 horas, na sede do IBAMA, bloco A.
2. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenação de Mineração e Obras Civas (61) 3316-1754 / 3316-1098.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas

FAX TRANSMITIDO EM
24 / 06 / 10
AS 14 : 32 H
RESPONSÁVEL
Dione
FAX Nº (21) 2334 8391

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.	178
Proc.	3431/09
Rubr.	A

Ofício nº 168 /2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de junho de 2010.

A Sua Senhoria Senhor
José Cláudio Junqueira Ribeiro
 Fundação Estadual do Meio Ambiente
 Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n
 Bairro Serra Verde - Belo Horizonte – MG
 CEP: 31630-900
 Tel: (31) 39151244

Assunto: Apresentação EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous

1. Em aditamento ao Ofício nº 161/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC, Informo que a apresentação do EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous a ser realizada pela Empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda e a Empresa responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais, foi transferida para o dia 30 de junho de 2010, a partir das 09 horas, na sede do IBAMA, bloco A.
2. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenação de Mineração e Obras Civis (61) 3316-1754 / 3316-1098.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
 Coordenador de Mineração e Obras Civis

FAX TRANSMISSÃO		
23	06	10
AS 14 58		
RESPONSÁVEL		
<i>Quere</i>		
FAX Nº: (31) 39151318		

COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
 SCEN, TRECHO 2, ED. SEDE DO IBAMA, BLOCO A, BRASÍLIA, DF, CEP: 70.818-900
 TELEFONE: 61 3316.1098, FAX: 61 3307 1801

EM BRANCO

Fis.	179
Proc.	3431/09
Rubr.	A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 466 /2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de junho de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora
Suely Passoni Tonini
 Diretora Presidente do
 Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Rodovia BR 262, Km 0, Pátio Porto Velho, Jardim América
 29140-500 – Cariacica-ES
 Tel: (27) 3136-3436 / Fax: (27) 3136-3444

Assunto: Apresentação EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous

1. Em aditamento ao Ofício nº 162/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC, Informo que a apresentação do EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous a ser realizada pela Empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda e a Empresa responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais, foi transferida para o dia 30 de junho de 2010, a partir das 09 horas, na sede do IBAMA, bloco A.
3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenação de Mineração e Obras Civis (61) 3316-1754 / 3316-1098.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
 Coordenador de Mineração e Obras Civis

FAX TRANSMITIDO EM:		
23	/	06 / 10
ÀS 15 : 03 H		
RESPONSÁVEL:		
<i>Eluora</i>		
FAX Nº (27) 3136 3443		

EM BRANCO



Fis.	180
Proc.	3431/09
Rubr.	4

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
 COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

Memorando nº 96 /2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 junho de 2010.

Ao **Alison José Coutinho**
Superintendente do IBAMA/MG
 C/C Chefe do NLA/SUPES/MG

Assunto: **Apresentação EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous**

Senhor Superintendente,

1. Em aditamento ao MEMO nº 91/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC, Informo que a apresentação do EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous a ser realizada pela Empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda e a Empresa responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais, foi transferida para o dia 30 de junho de 2010, a partir das 09 horas, na sede do IBAMA, bloco A.
3. À disposição para maiores esclarecimentos no telefone (61) 3316.1098.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
 COORDENADOR DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

FAX TRANSMITIDO EM:
23 / 06 / 10
ÀS 15 : 17 H
RESPONSÁVEL:
<i>Chone</i>
FAX Nº. (01) 3555 61 00

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

Fla.	181
Proc.	3431/09
Rubr.	A

Memorando nº 98 /2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 junho de 2010.

Ao **Adilson Gil**
Superintendente do IBAMA/RJ
C/C Chefe do NLA/SUPES/RJ

Assunto: **Apresentação EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous**

Senhor Superintendente,

1. Em aditamento ao MEMO nº 91/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC, Informo que a apresentação do EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous a ser realizada pela Empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda e a Empresa responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais, foi transferida para o dia 30 de junho de 2010, a partir das 09 horas, na sede do IBAMA, bloco A.
2. À disposição para maiores esclarecimentos no telefone (61) 3316.1098.

Atenciosamente,

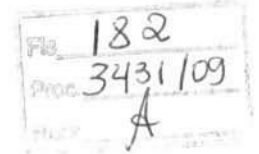

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
COORDENADOR DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

FAX TRANSMITIDO EM:	
23 /	06 / 10
ÀS 15 : 06 H	
RESPONSÁVEL	
Chare	
FAX Nº (21) 30774287	

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS



Memorando nº 97 /2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 junho de 2010.

Ao **Reginaldo Anaissi Costa**
Superintendente do IBAMA/ES
C/C Chefe do NLA/SUPES/ES
FAX: (27) 3089 - 1056

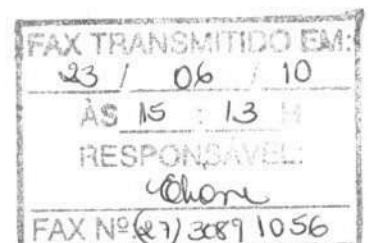
Assunto: **Apresentação EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous**

Senhor Superintendente,

1. Em aditamento ao MEMO nº 89/2010 – COMOC/CGTMO/DILIC, Informo que a apresentação do EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous a ser realizada pela Empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda e a Empresa responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais, foi transferida para o dia 30 de junho de 2010, a partir das 09 horas, na sede do IBAMA, bloco A.
2. À disposição para maiores esclarecimentos no telefone (61) 3316.1098.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
COORDENADOR DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS



EM BRANCO

Av. Álvares Cabral, 1.777, 7º andar
Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, Brasil, 30.170-001
T 55 31 3515 8900 F 55 31 3515 8910
www.ferrousresources.com.br

MMA - IBAMA
Documento:
02001.008299/2010-46

Data: 22/06/10

Fis.	183
Proc.	3431/09
Rubr.	A

FERROUS

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

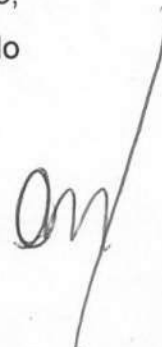
Processo IBAMA nº: 02001.003431/2009-90

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A (FERROUS), incorporadora de **VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**, já devidamente qualificada no processo em referência, vem à presença de V. Senhoria, expor e requerer o quanto segue:

Em 31/05/2010, a FERROUS apresentou a este Instituto Estudo de Impacto Ambiental e respectivo relatório (EIA/RIMA) referente ao seu projeto de mineroduto para escoamento da produção oriunda das minas de Esperança, Serrinha, localizadas no Município de Brumadinho/MG e, da mina de Viga, localizada no Município de Congonhas/MG.

O EIA/RIMA, pois, contemplou dutos interligando instalações de beneficiamento das Minas Esperança e Serrinha à Mina Viga, para, então seguir para o Município de Presidente Kennedy/ES.

Ocorre que, em virtude de novos estudos de alternativas locais para as instalações de beneficiamento das Minas Serrinha e Esperança, o projeto inicial para instalações destas encontra-se em revisão, o que acarretará alteração do traçado dos dutos que interligam as minas e, por conseguinte, alteração da área diretamente afetada e da área de influência do empreendimento.



De ordem, a COMOC.
Em 28/06/10.
Patricia.

Patricia de Abreu
Secretária
CGTMO/DILIC

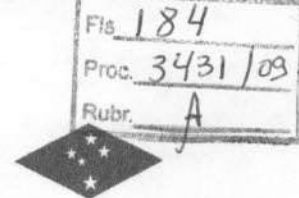
AO Dr Bruno Ciente em
Dr. Lys ^{01/07/2010}
Dr. Agostinho Ciente ^{05.07.10}

Para conhecimento.

Em, 29-6-2010

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Av. Álvares Cabral, 1.777, 7º andar
Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, Brasil, 30.170-001
T 55 31 3515 8900 F 55 31 3515 8910
www.ferrousresources.com.br



FERROUS

Desta forma, diante da ausência de definição dos locais onde serão implantadas as instalações de beneficiamento das Minas Serrinha e Esperança, **requer que o Estudo de Impacto Ambiental apresentado para o licenciamento do mineroduto seja analisado somente no tocante ao trecho Congonhas/MG à Presidente Kennedy/ES.**

Registre-se, que a análise do estudo de ambiental para o trecho acima referido, não prejudica a compreensão do estudo, bem como mantém íntegra a responsabilidade técnica de seus subscritores.

Uma vez definidos o local das instalações da planta de beneficiamento das Minas Serrinha e Esperança, o projeto para implantação do trecho do mineroduto que atenderá as respectivas minas será objeto de licenciamento ambiental específico.

A FERROUS se coloca, pois, à disposição deste Instituto, para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2010.

Ferrous Resources do Brasil S/A

Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio-Ambiente e Relações Institucionais

FERRONS

EM BRANCO

Este formulário deve ser preenchido por todos os locais onde estão instaladas as instalações de beneficiamento das Minas Semina e Espinaca, referindo-se ao Estado de Minas Gerais, para o licenciamento de mineração seja realizado somente no tocante ao âmbito Corporativo e Presidente Kennedy.

Registre-se que a análise do estudo de impacto ambiental para o referido projeto não implica a conclusão do estudo, bem como mantém integridade das responsabilidades técnicas de seus subscritores.

Uma vez definidos o local das instalações de planta de beneficiamento das Minas Semina e Espinaca, o projeto para implantação do referido empreendimento que atender as respectivas minas será objeto de licenciamento ambiental específico.

A FERRONS se coloca, por fim, a disposição deste Instituto para esclarecer de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Teófilo Farias
Diretor Administrativo

Belo Horizonte, 22 de Junho de 2010.

Ferrons Recursos do Brasil S/A

Presidente do Conselho de Administração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Local: IBAMA SEDE

Data: 30-06-2010

Assunto: APRESENTAÇÃO DO EIA/RIMA DO MINERÓDUTO FERROUS - MG / ES

PARTICIPANTES DE REUNIÃO

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
1	WYS MONTIPEIRO SAMPANO	IBAMA /DILIC/COMOC	WYS.SAMPANO@IBAMA.GOV.BR	3316-1098
2	Agostinha Pereira dos Santos	IBAMA /DILIC/COMOC	agostinha.pereira@ibama.gov.br	3316-1098
3	JUANA SOARES TEIXEIRA DE SOUSA	ECOLOGIA/BRASIL	JUANA.TEIXEIRA@ECOLOGIA/BRASIL.COM.BR	(21) 269882
4	LUIZ OTAVIO LINS MARTINS DE AZEVEDO	Brandt Meio Ambiente	LOTAVIO@brandt.com.br	(31) 3071-7003
5	LILIA SEMA NOETA	BRANDT MEIO AMBIENTE	LNOTA@uni.com.br	(31) 3071-7000
6	RAFAEL DA FONSECA DUARTE	IBAMA /SUPER3/ULA	RAFAELDUARTE@IBAMA.GOV.BR	(21) 30774393
7	Roberto Azeiteiro de Góes Souza	IBAMA/SUPER3/ULA	robortaz@igmail.com	(21) 50774292
8	Hevelin Beltrão Campos	IBAMA/NLA/MG	hb@ibama.gov.br	31-35556125
9	Fabio Batista Ferreira Junior	Terra Vision	fbatista@terravisiongo.com.br	31-30717045
10	ISABEL PIRES MASCARENHA	BRANDT	IPIRES@BRANDT.COM.BR	31-30717045
11	Mauricio Pires Martins	IBAMA/DILIC/COMOC	mauricio.martins@ibama.gov.br	(61) 3316-1291
12	Marcos Vinícius Maciel dos Santos	IBAMA/ULA -ES	maciel.vinicius@ibama.gov.br	(31) 3099-1060
13	BRUNO SAMPAIO M. COSTA	IBAMA/COMOC	brunob@ibama.gov.br	(31) 3194.8585
14	Christiano Mantuano Paes	FERROUS	CIPAES@FERROUS.COM.BR	(31) 979 0351
15	ALDO DE PAUL PESSOS	FERROUS	ALDO.PESSOS@FERROUS.COM.BR	(31) 979 0351
16	CARLOS ROGERO MARTINS	IBAMA/DILIC	carlos.martins@ibama.gov.br	61-3316 1098
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				

Fis. 185
 Proc. 3431/09
 Rubr. A

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls. 186
Proc. 343109
Rubr.: *ll*

Memorando nº 306 /2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de julho de 2010.

Ao Arquivo Técnico da DILIC

Assunto: **Encaminhamento de mapas**

Senhora Responsável,

1. Em atendimento ao Memo Circular nº 047/2008 CGTMO/DILIC/IBAMA de 05/05/2008, encaminho para o devido arquivamento:
 - um jogo de mapas IBGE impresso, em escala 1:50.000;
 - jogo de ortofotos recentes, em escala 1:10.000;
 - um mapa índice, sem escala, das articulações das folhas IBGE e das ortofotos.
2. Trata-se de documentos referentes ao processo nº 02001.003431/2009-90, licenciamento ambiental do Mineroduto Viga Ferrous, para a fase de elaboração de Termo de referência, entregues pelo empreendedor em 03/06/2009, sob protocolo nº 6.902 – DILIC/IBAMA.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

RECEBI
Em 06/07/10
Ronivaldo Cunha
IBAMA

1974
1974
1974

EM BRANCO

1974

1974

1974



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls. 187
Proc. 343109
Rubr. *[assinatura]*

Ofício nº 200 /2010 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de julho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente e Relações Institucionais
Ferrous Resources do Brasil S.A.
Av. Álvares Cabral, 1777 7º andar – Lourdes.
30170-001 – Belo Horizonte/MG
Tel/fax: (31) 3515-8900 / 3515-8910

Assunto: Encaminha cópia, impressa e digital, do EIA/RIMA do Mineroduto Viga Ferrous

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao pedido formulado por Vossa Senhoria venho encaminhar, nos meios impresso e digital, o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento Mineroduto Viga Ferrous, com vistas à sua substituição, considerando as alterações apresentadas no documento protocolizado no Ibama em 22 de junho de 2010, sob o nº 02001.008299/2010-46 MMA-IBAMA, e conforme acordado em reunião realizada neste Instituto, em 30 de junho de 2010.
2. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenação de Mineração e Obras Civis (61) 3316-1098.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civis

em mãos
RECEBI
Em. 20, 07, 2010
[Assinatura]
IBAMA

COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN, TRECHO 2, ED. SEDE DO IBAMA, BLOCO A, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.818-900
TELEFONE: 61 3316.1098, FAX: 61 3307 1801



EM BRANCO

[Faint, illegible handwritten signature or scribble]



Fls. 188
Proc.. 343109
Rubr.: *[Handwritten signature]*

MMA - IBAMA
Documento:
02001.015136/2010-10

Data: 16/10/10

Ao

Ilmo Sr. Dr. Pedro Alberto Bignelli

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

IBAMA/DF

Ref. : Processo nº. 02001.003431/2009-90

Assunto: Requerimento de retirada do Estudo de Impacto Ambiental do Mineroduto Ferrous

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de V. Senhoria, expor e requerer o quanto segue:

Em 31/05/2010, a ora Requerente apresentou a este Instituto o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo relatório (EIA/RIMA), relativo ao licenciamento de seu mineroduto.


Em 30/06/2010, em apresentação realizada neste Instituto, com a presença da Requerente e da empresa de consultoria ambiental responsável

[Handwritten signature]

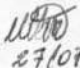
Fls. 000
Proc. 343109
RUBR.

à CGTMO/coarose
para conhecimento
e menções.


22.07.10


Edilson Carvalho Siqueira
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Assessor

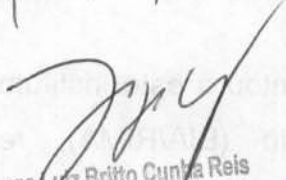
AO Sr Bruno Ciente em 27/07/10

Dr Maurício  27/07/10

Dr Tomaz Ciente em 27.07.10

2 Dra Lys  27/07/10
Pare conhecimento.

Em, 27-7-2010


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



Fls. 189
Proc. 343109
Rubr.: *ef*

pela elaboração dos estudos, foram requeridas alterações e complementações ao estudo ambiental.

Desta forma, visando atender às solicitações deste órgão, vem requerer lhe seja restituído o EIA/RIMA apresentado, de forma a que as alterações e complementações solicitadas, sejam atendidas de forma consolidada no documento, o que permite maior celeridade na análise do estudo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2010.


FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A

Cristiano Monteiro Parreiras

Superintendente de Meio-Ambiente

Proc. 34-3709
Rubricado

EM BRANCO

Níveis Tempos
Fórmula Determinação

Belo Horizonte, 16 de julho de 2010

FERRONS RECURSOS DO BRASIL S/A

Christiane Monteiro Patrício
Superintendente de M.O. Ambiente



MMA - IBAMA
Documento:
02001.015188/2010-96

Data: 2007/10

Ao

Ilmo Sr. Dr. Pedro Alberto Bignelli
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
IBAMA/DF

Fls. 190
Proc. 343109
Rubr.: <i>[assinatura]</i>

Ref. : Processo nº. 02001.003431/2009-90

Assunto: Substituição do Estudo de Impacto Ambiental do Mineroduto Ferrous

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de V. Senhoria, tendo em vista a necessidade de substituição do EIA/RIMA protocolizado neste órgão para adequação aos questionamentos apontados em reunião realizada em 30/06/2010, apresentar cópias do EIA/RIMA, exceto da parte relativa à caracterização do empreendimento, cujos originais permanecerão neste Instituto.

À vista da apresentação das referidas cópias, reitera o pedido de retirada dos volumes originais, os quais serão submetidos novamente à análise deste órgão, assim que concluídas as alterações/adaptações requeridas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2010.

[assinatura]
FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A

Cristiano Monteiro Parreiras

Superintendente de Meio-Ambiente

Do Dr Bruno Quintanilha
Dr Marcos 26/07/10

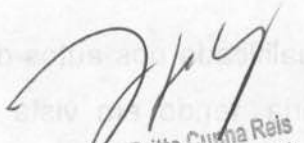
Dr Lys 23.07.10

Para conhecimento e

Validação.

Em, 21-7-2010

2


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis
COMGOCGTMOIDILICIBAMA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.015277/2010-32

Data: 22/07/10

Fls.	193
Proc.	343109
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Av. Álvares Cabral, 1.777, 7º andar
Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, Brasil, 30.170-001
T 55 31 3515 8900 F 55 31 3515 8910

www.ferrousresources.com.br



Ao
Ilmo Sr Dr. Pedro Alberto Bignelli
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
IBAMA/DF

Ref.: Processo nº: 02001.003431/2009-90

Assunto: Apresenta Estudo de Impacto Ambiental do Mineroduto Ferrous

Senhor Diretor,

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.852.207/0003-68, sucessora por incorporação de **VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**, já devidamente qualificadas no processo em epígrafe, vem à presença de V. Senhoria, apresentar Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA (impresso e digital) do empreendimento Mineroduto Ferrous.

Informa, ainda, que o documento contém todas as informações determinadas pelo Termo de Referência – TR emitido em julho/2009, referente ao mineroduto para transporte de polpa de concentrado de minério de ferro entre os municípios de Congonhas/MG e Presidente Kennedy/ES, passando pelos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

[assinatura]

Ao Dr Bruno Gentim
 27/07/10

Dr Torres Cante 27.07.10

Dr Mauricio ~~27/07/10~~

Dra Lys ~~27/07/10~~
 23-07-10
 Para acompanhamento e

Verificação do TR.

Itinerário.

75

Em, 26-7-2010

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
 Coordenador de Mineração e Obras Civis
 COMOCICGTMOJLICIBAMA

Av. Álvares Cabral, 1.777, 7º andar
Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, Brasil, 30.170-001
T 55 31 3515 8900 F 55 31 3515 8910
www.ferrousresources.com.br



Registra-se que o presente estudo contempla as informações solicitadas por este Instituto na reunião realizada em 30/06/2010, substituindo integralmente o estudo apresentado em 31/05/2010

Oportunamente, coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 22 de julho de 2010

Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio-Ambiente e Relações Institucionais

File 125
Proc. 313103
Rubr. 000



FERROURS

Atencionalmente
Atencionalmente
Atencionalmente

Atencionalmente
Atencionalmente
Atencionalmente

Atencionalmente
Atencionalmente
Atencionalmente

EM BRANCO

Atencionalmente

Atencionalmente 22 de julho de 2010

[Handwritten signature]

Supervisor de Meio Ambiente e Relações Institucionais
Castro Monteiro Pereira



MMA - IBAMA
Documento:
02001.015409/2010-26

Data: 28/07/2010

Fls.	393
Proc.	343109
Rubr.	<i>[Handwritten signature]</i>

Ao
Ilmo Sr Dr. Pedro Alberto Bignelli
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
IBAMA/DF

Referência: Processo nº 02001.003431/2009-90

Assunto: Apresenta Tabela de Correlação do TR e Versão Digital do EIA e RTC's

Senhor Diretor,

A **FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.852.207/0003-68, sucessora por incorporação da **VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**, já devidamente qualificadas no processo em epígrafe, vem à presença de V. Senhoria, apresentar a versão digital do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento Mineroduto Ferrous, bem como as versões digitais dos Relatórios Técnicos Complementares – RTC's.

Apresenta, ainda, documento contendo as Tabelas de Correlação dos itens do Termo de Referência do IBAMA com o EIA e os RTC's.

Cordialmente,


CRISTIANO MONTEIRO PARREIRAS
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE


ALAOR DE PAULA PESSOA
COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE

Ar. Bruno

Dr. Renato *Ciente em 02.08.10*

Dr. Jeps *02.08.10*

Dr. Maurício *02/08*

Para Conclusão
e Uniformização
dos itens.

Em 30-7-2010

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas
COMOC/CGT/MODILIC/IBAMA

COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE

COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE

Data: 30/06/10



Belo Horizonte, 28 de junho de 2010.

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

SCEN Trecho 2 – Bloco B

CEP 70818-900 – Brasília-DF

Coordenação de Mineração e Obras Cíveis - COMOC

Sr. Jorge Luiz Brito Cunha Reis

Fls.	194
Proc.	343109
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ref.: Pedido de ASV para Serviços de Sondagem Geotécnica em áreas do Mineroduto Ferrous – Processo 02001.003431/2009-90

A FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A. pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte – MG, sucessora por incorporação de VIGA MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., dando continuidade aos levantamentos necessários à implantação do mineroduto em questão, vem solicitar Autorização de Supressão Vegetal para realizar Serviços de Sondagem Geotécnica em áreas do seu percurso. Para tanto, apresenta o relatório técnico dos levantamentos da primeira fase do respectivo inventário florestal, conforme IN IBAMA 006/2009.

Os serviços de sondagem geotécnica têm por finalidade executar os trabalhos de investigação geológica e geotécnica em toda a extensão do mineroduto.

A execução dos serviços geotécnicos, em pontos que necessitam de supressão vegetal, seguirá os seguintes métodos: sondagem a percussão com ensaio SPT, sondagem mista, instalação de piezômetros e medidores de nível d'água e ensaios de infiltração e perda d'água.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA

Sondagem a Percussão com ensaio SPT: este método tem como finalidade a exploração por perfuração, amostragem e medidas do índice de resistência à penetração do subsolo e instalação de instrumentos para fins de engenharia.

Sondagem Mista: Entende-se por sondagem mista aquela que é executada à percussão em todos os tipos de terrenos penetráveis por esse processo, e executada por meio de sonda rotativa nos materiais impenetráveis à percussão.

Instalação de Piezômetros e Medidores de Nível de Água: estes equipamentos têm como finalidade fazer o acompanhamento, através de medição, da percolação de água no solo.

[Handwritten Signature]
1

De ordem, a COMOC
Em 05/09/10.
Patricia.

Patricia de Abreu
Secretária
CGTMO/DILIC

Ass. Dr. Bruno

Para avaliar o
procedido.

Em, 29-7-2010

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA

Em áreas com grande variação de permeabilidade e gradientes locais muito elevados, corre-se o risco da aparição de zonas de instabilidade o que podem gerar grande problemas durante a execução das obras de engenharia.

Ensaio de infiltração e Perda d'água: Este ensaio permite obter uma informação quantitativa sobre a circulação da água em rochas fissuradas, com possibilidade de consolidação por injeções.


Abaixo, a estimativa de quantidades para a primeira etapa do programa de sondagens com supressão ao longo do mineroduto da FERROUS.

Intervenção	Metragem Acumulada(m ²)	
	Praças e Pontos de sondagem	Acessos
Sondagem Percussiva	497,77	4.640,70
Sondagem Mista	344,61	2.465,19
TOTAL	842,38	7.105,89

Desta forma, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários e informa que os demais pontos ainda em fase de levantamento, serão alvo de novo pedido de supressão.

E, nestes termos,
Pede deferimento.


Alair de Paula Pessoa
Coordenadora de Meio Ambiente


Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente e Patrimônio Mineral

Rua...
 Proc. 343109
 Rubr...



Este processo tem por finalidade a obtenção de informações sobre a situação ambiental das áreas em estudo, com o objetivo de subsidiar a elaboração de projetos de saneamento básico e de saneamento ambiental.

EM BRANCO

Metragem Acumulada (m ²)		
Áreas	Pragas e Pontos de Saneamento	Intervenção
4.620,70	209,77	Saneamento Preventivo
2.415,19	344,61	Saneamento Básico
7.035,89	554,38	TOTAL

Esta forma, colocada-se à disposição para qualquer esclarecimento, durante o processo e para a obtenção de informações sobre o andamento do mesmo, sendo o endereço eletrônico:

Para mais informações, pode ser contatado:

Carla Cristina
 Coordenadora de Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental
 Companhia Municipal de Saneamento

Alcir de Paula Bezerra
 Coordenador de Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental
 Companhia Municipal de Saneamento

Fls. 196
Proc.. 343109
Rubr.: *ll*



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE REGISTRO

Nr. de Cadastro: **4875751**

CPF/CNPJ: **08.852.207/0003-68**

Nome/Razão Social/Endereço
FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A
FAZ COELHO ESPINHEIROS
PLATAFORMA
CONGONHAS/MG 36415-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Gerenciador de Projeto / Duto

Gerenciador de Projeto / Mineração

Atividades de Defesa Ambiental

Não existem atividades de defesa ambiental

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **06/11/2009**

Autenticação: **5iyn.ab51.arwf.w9n7**

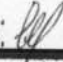
File
Proc. 343109
Rubric

<p>1. The first part of the document is a letter from the Director of the Office of the Inspector General to the Secretary of the Department of Justice. The letter is dated 10/10/00 and is addressed to the Secretary. The letter discusses the results of an audit of the Department of Justice's financial management system. The audit was conducted from 9/15/00 to 10/10/00. The results of the audit are summarized in the following table:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Category</th> <th>Number of Findings</th> <th>Number of Findings Closed</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Total Findings</td> <td>10</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>High Priority</td> <td>5</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Medium Priority</td> <td>3</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Low Priority</td> <td>2</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table> <p>The letter also discusses the Department of Justice's response to the findings and the Office of the Inspector General's recommendations. The Department of Justice has agreed to take the following actions:</p> <ul style="list-style-type: none"> Develop a plan to address the findings by 11/15/00. Report progress on the plan to the Office of the Inspector General by 12/15/00. Complete the plan by 1/15/01. <p>The letter concludes with a request for the Secretary to provide a copy of the plan to the Office of the Inspector General.</p>	Category	Number of Findings	Number of Findings Closed	Total Findings	10	0	High Priority	5	0	Medium Priority	3	0	Low Priority	2	0	<p>2. The second part of the document is a letter from the Secretary of the Department of Justice to the Director of the Office of the Inspector General. The letter is dated 10/10/00 and is addressed to the Director. The letter discusses the Department of Justice's response to the findings and the Office of the Inspector General's recommendations. The Department of Justice has agreed to take the following actions:</p> <ul style="list-style-type: none"> Develop a plan to address the findings by 11/15/00. Report progress on the plan to the Office of the Inspector General by 12/15/00. Complete the plan by 1/15/01. <p>The letter concludes with a request for the Director to provide a copy of the plan to the Office of the Inspector General.</p>
Category	Number of Findings	Number of Findings Closed														
Total Findings	10	0														
High Priority	5	0														
Medium Priority	3	0														
Low Priority	2	0														

EM BRANCO

Fls. 197

Proc.. 343109

Rubr.: 

Ministério do Meio Ambiente
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
 Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 4875751	CPF/CNPJ: 08.852.207/0003-68	Emitido em: 21/05/2010	Válido até: 21/08/2010
---------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Nome/Razão Social/Endereço

**FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A
 FAZ COELHO ESPINHEIROS
 PLATAFORMA
 CONGONHAS/MG
 36415-000**

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras

**Gerenciador de Projeto / Outras Atividades
 Gerenciador de Projeto / Duto
 Gerenciador de Projeto / Mineração**

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

b77w.buhk.i4uv.inq4

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

File
Proc. 343108
Rubi

EM BRANCO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Fls.	198
Proc.	343109
Rubr.	

Número da Certidão: 1699089
Emitido em: 22/06/2010
Válida até: 22/07/2010

INTERESSADO: FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A
ENDEREÇO: FAZ COELHO ESPINHEIROS - PLATAFORMA
CONGONHAS - MG
CEP: 36415000
CNPJ/CPF: 08.852.207/0003-68

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo Ibama;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, Serviços On-Line, link Certidão Negativa de Débito.
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 08 de 18 de setembro de 2003.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Fls. 01
Proc. 343.109
Rubr.:

Número de Certidão: 489999
Emissão em: 22/08/2019
Valida até: 22/08/2019

EM BRANCO

CPF: 000.000.000-00
CNPJ: 00.000.000/0000-00
Cidade: BRASÍLIA - DF
Estado: DF
Data: 22/08/2019
Hora: 14:00:00
Assinado por: [Assinatura]

Fls. 199
Proc. 343109
Rubr. *ll*

ESTATUTO SOCIAL

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 T
Confere com o documento apresentado. Dou fé.

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BHZ 96083

22 JUN 2010

DARLENE SILVA TRIGINELLI - TABELIA

EMOL.	ART. 31	TX. FISC.	TOTAL
0,17	0,00	0,00	0,17

Art. 1º A Companhia tem a denominação social de FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A (a Companhia) e é uma sociedade por ações, regendo-se pela Lei nº. 6.404/76 e pelo presente Estatuto.

Art. 2º A Companhia tem sua sede e escritório administrativo na Av. Bias Fortes, 382, 10º andar (parte), Bairro Lourdes, CEP 30.170-010, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, podendo abrir, manter ou extinguir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo único. A Companhia possui filial localizada na Avenida do Contorno, nº. 7248, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30110-048.

Art. 3º O prazo de duração da Companhia é indeterminado, contando-se do início de suas atividades em 18 de maio de 2007.

CAPÍTULO II DO OBJETO SOCIAL

Art. 4º A Companhia tem por objeto a exploração, comércio, importação, exportação e industrialização de minérios em geral e outros produtos (metais brutos ou beneficiados, ferrosos e não ferrosos) próprios ou de terceiros, a exploração e aproveitamento de jazidas próprias e/ou de terceiros, importação de equipamentos, peças sobressalentes e demais matérias primas inerentes às atividades por ela exercidas. A Companhia terá, ainda, como objeto, a realização de empreendimentos siderúrgicos e de fundição, a participação em empreendimentos imobiliários, comprando, vendendo e/ou incorporando imóveis próprios ou de terceiros, o planejamento de obras de engenharia e, por fim, a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, podendo praticar todos os demais atos conexos ao seu objeto social.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º O capital social da Companhia totalmente **subscrito e integralizado** é de

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TRIGINELLI
Confere com o Documento Apresentado. Dou fé.

Selo de Fiscalização

BH 28 OUT. 2009

DARLENE SILVA TRIGINELLI - TABELIA

EMOL.	ART. 31	TX. FISC.	TOTAL
2,53	0,00	0,00	2,53

EM BRANCO

Fls. 200
Proc. 343109
Rubr.: <i>[assinatura]</i>

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 06 dias do mês de Agosto de 2010 procedemos a encerramento deste volume de nº I do processo de nº 02001.003431/09-90 que se inicia com a folha nº 001 e finaliza com a folha nº 200.

Lys Monteiro Sampaio
Lys Monteiro Sampaio
Analista Ambiental – Mat. 1771541
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or stamp.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

EM BRANCO

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.